## INSTRUÇÃO GERAL DO MISSAL ROMANO

Edições latinas sucessivas e respectivas variantes

A «Institutio Generalis Missalis Romani» [IGMR] vem inserida nas primeiras páginas das três edições típicas do «Missale Romanum». A sua primeira redacção foi levada a cabo por um grupo de "pessoas especialistas em doutrina teológica e pastoral". Na sua forma actual, ela resume e apresenta ordenadamente os "princípios doutrinais e normas práticas do culto eucarístico", tendo em vista a celebração da Missa.

Não se trata, porém, de um "documento doutrinal ou dogmático", mas de uma "instrução pastoral e ritual, onde se descreve a celebração da Missa e as suas partes", e se apresentam "os princípios do ensino catequético a transmitir aos fiéis e as normas principais da celebração eucarística para uso daqueles que, segundo a diversidade das ordens e graus, nela estão presentes".

Até ao momento em que se escreve esta nota houve três edições típicas latinas deste documento: a primeira publicada em volume próprio, a 6 de Abril de 1969; a segunda em 1970, integrada no Missale Romanum, com um Proémio que não fazia parte da primeira edição; e a terceira, publicada primeiro em volume próprio (2000) e posteriormente integrada na nova edição típica latina do Missale Romanum (2003), com algumas características próprias: um novo capítulo (IX), 399 números em vez dos anteriores 341, e a numeração do Proémio integrada na da própria Instrução.

À primeira edição típica latina da «Institutio» correspondem duas versões em língua portuguesa, ambas publicadas em volume próprio: a primeira na revista "Ora et Labora" [OL 16], em 1969, com notas e comentários de D. Tomás Gonçalinho de Oliveira; e a segunda também em 1969, nas edições do "Mensageiro".

A partir de 1979, todas as versões em língua portuguesa foram preparadas pelo Secretariado Nacional de Liturgia: a primeira em 1979, correspondente à segunda edição típica latina já com o Proémio (reedições em 1992 e 1997); e a segunda em 2003, correspondente à terceira edição típica latina (reedição em 2009).

Ao preparar esta sinopse das três versões da Instrução Geral do Missal Romano em língua portuguesa, correspondentes às três edições típicas latinas da «Institutio Generalis», pareceu melhor começar pelo texto do Proémio. Como ele não fazia parte da primeira edição típica da «Institutio», e dado que o seu texto foi sempre o mesmo desde o início até hoje, não se publica em colunas.

A consulta desta sinopse é para fazer em leitura horizontal, comparando entre si as três versões portuguesas correspondentes às três edições típicas latinas.

# **PROÉMIO**

1. Quando Cristo Senhor estava para celebrar com os discípulos a ceia pascal, na qual instituiu o sacrifício do seu Corpo e Sangue, mandou preparar uma grande sala mobilada (*Lc* 22, 12). A Igreja sempre se sentiu comprometida por este mandato e por isso foi estabelecendo normas para a celebração da santíssima Eucaristia, no que se refere às disposições da alma, aos lugares, aos ritos, aos textos. As normas recentemente promulgadas por vontade expressa do Concílio Vaticano II e o novo Missal que, de futuro, vai ser usado no rito romano para a celebração da Missa, constituem mais uma prova da solicitude da Igreja, da sua fé e do seu amor inquebrantável para com o sublime mistério eucarístico, da sua tradição contínua e coerente, apesar de certas inovações que foram introduzidas.

#### Testemunho de fé inalterável

2. A natureza sacrificial da Missa, solenemente afirmada pelo Concílio de Trento,¹ de acordo com toda a tradição da Igreja, foi mais uma vez formulada pelo Concílio Vaticano II, quando, a respeito da Missa, proferiu estas significativas palavras: "O nosso Salvador, na Última Ceia, instituiu o sacrifício eucarístico do seu Corpo e Sangue, com o fim de perpetuar através dos séculos, até à sua vinda, o sacrifício da cruz e, deste modo, confiar à Igreja, sua amada Esposa, o memorial da sua Morte e Ressurreição".²

Esta doutrina do Concílio, encontramo-la expressamente enunciada, de modo constante, nos próprios textos da Missa. Assim, o que se exprime de forma concisa nesta frase do Sacramentário Leoniano "todas as vezes que celebramos o memorial deste sacrificio, realiza-se a obra da nossa redenção" – aparece-nos desenvolvido com toda a clareza e propriedade nas Orações

IGMR (Sinopse) 1 Secretariado Nacional de Liturgia

Eucarísticas. Com efeito, no momento em que o sacerdote faz a anamnese, dirigindo-se a Deus em nome de todo o povo, dá-Lhe graças e oferece-Lhe o sacrifício vivo e santo; isto é, a oblação apresentada pela Igreja e a Vítima por cuja imolação quis o mesmo Deus ser aplacado; e pede que o Corpo e Sangue de Cristo sejam sacrifício agradável a Deus Pai e salvação para o mundo inteiro. 5

Deste modo, no novo Missal, a norma da oração (*lex orandi*) da Igreja está em consonância perfeita com a sua ininterrupta norma de fé (*lex credendi*). Esta ensina-nos que, para além da diferença no modo como é oferecido, existe perfeita identidade entre o sacrifício da cruz e a sua renovação sacramental na Missa, a qual foi instituída por Cristo Senhor na Última Ceia, quando mandou aos Apóstolos que o fizessem em memória d'Ele. Consequentemente, a Missa é ao mesmo tempo sacrifício de louvor, de acção de graças, de propiciação, de satisfação.

- 3. O mistério admirável da presença real do Senhor sob as espécies eucarísticas, reafirmado pelo Concílio Vaticano II<sup>6</sup> e outros documentos do Magistério da Igreja<sup>7</sup> exactamente no mesmo sentido em que tinha sido enunciado e proposto como dogma de fé pelo Concílio Tridentino,<sup>8</sup> é também claramente expresso na celebração da Missa, não somente nas próprias palavras da consagração, em virtude das quais Cristo se torna presente por transubstanciação, mas ainda na forma como, ao longo de toda a liturgia eucarística, se exprimem os sentimentos de suma reverência e adoração. É este o motivo que leva o povo cristão a prestar culto peculiar de adoração a tão admirável Sacramento, na Quinta-Feira da Ceia do Senhor e na solenidade do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo.
- 4. Quanto à natureza do sacerdócio ministerial, exclusivo do presbítero que em nome de Cristo oferece o sacrifício e preside à assembleia do povo santo, a própria estrutura dos ritos, o lugar de preeminência e a função mesma do sacerdote a põem claramente em relevo. Os atributos desta função ministerial são enunciados explícita e desenvolvidamente na acção de graças da Missa crismal, na Quinta-Feira da Semana Santa, precisamente no dia em que se comemora a instituição do sacerdócio. Nesta acção de graças é claramente afirmada a transmissão do poder sacerdotal mediante a imposição das mãos; e é descrito este poder, enumerando as suas diversas funções, como continuação do poder do próprio Cristo, Sumo Pontífice da Nova Aliança.
- 5. Mas esta natureza do sacerdócio ministerial vem também colocar na sua verdadeira luz outra realidade de suma importância, que é o sacerdócio real dos fiéis, cujo sacrifício espiritual, pelo ministério dos presbíteros, é consumado na união com o sacrifício de Cristo, único Mediador. Com efeito, a celebração da Eucaristia é acção de toda a Igreja; nesta acção, cada um intervém fazendo só e tudo o que lhe pertence, conforme o posto que ocupa dentro do povo de Deus. E foi isto precisamente o que levou a prestar maior atenção a certos aspectos da celebração litúrgica que no decurso dos séculos não tinham sido suficientemente valorizados. Este povo é o povo de Deus, adquirido pelo Sangue de Cristo, congregado pelo Senhor, alimentado com a sua palavra; povo chamado para fazer subir até Deus as preces de toda a família humana; povo que em Cristo dá graças pelo mistério da salvação, oferecendo o seu Sacrifício; povo, finalmente, que pela comunhão do Corpo e Sangue de Cristo se consolida na unidade. E este povo, santo na sua origem, vai continuamente crescendo em santidade, através da participação consciente, activa e frutuosa no mistério eucarístico.

## Uma tradição ininterrupta

- 6. Ao enunciar os princípios que deveriam presidir à revisão do *Ordo Missae*, o Concílio Vaticano II, servindo-se dos mesmos termos usados por S. Pio V na Bula *Quo primum* que promulgava o Missal Tridentino de 1570, determina, entre outras coisas, que certos ritos sejam restaurados "em conformidade com a antiga norma dos Santos Padres". Na própria concordância de termos, pode já verificar-se como, não obstante o espaço de quatro séculos que medeia entre eles, ambos os Missais Romanos seguem a mesma tradição. E se examinarmos atentamente os elementos desta tradição, veremos também como, de uma forma muito feliz, o segundo Missal vem aperfeiçoar o primeiro.
- 7. Numa época particularmente difícil como aquela, em que estava em perigo a fé católica sobre o carácter sacrificial da Missa, sobre o sacerdócio ministerial, sobre a presença real e permanente de Cristo sob as espécies eucarísticas, o que acima de tudo importava, para S. Pio V, era salvaguardar uma tradição, algo recente, é certo, mas injustamente atacada, e, consequentemente, introduzir o mínimo de alterações nos ritos sagrados. De facto, este Missal de 1570 pouco difere do primeiro que fora impresso em 1474, o qual, por sua vez, reproduz fielmente o Missal do tempo de Inocêncio III. Além disso, se bem que os códices da Biblioteca Vaticana tenham ajudado a corrigir algumas expressões, não permitiram, no que respeita aos "antigos autores mais insignes", conduzir o trabalho de investigação para além dos comentários litúrgicos da Idade Média.
- 8. Pelo contrário, hoje em dia, aquela "norma dos Santos Padres", que os correctores do Missal de S. Pio V se propunham seguir, encontra-se enriquecida com numerosos estudos dos investigadores. Com efeito, após a primeira edição do Sacramentário Gregoriano, publicado em 1571, os antigos Sacramentários Romanos e Ambrosianos, bem como os antigos livros litúrgicos Hispânicos e Galicanos, têm sido objecto de várias edições críticas, que deram a conhecer numerosíssimas orações de grande valor espiritual, até então desconhecidas.

  Além disso, após a descoberta de numerosos documentos litúrgicos, também se conhecem melhor as tradições dos primeiros séculos, anteriores à formação dos ritos do Oriente e do Ocidente.

IGMR (Sinopse) 2 Secretariado Nacional de Liturgia

Há ainda a acrescentar o progresso dos estudos patrísticos, que veio projectar nova luz sobre a teologia do mistério eucarístico, ilustrando-a com a doutrina dos mais eminentes Padres da antiguidade cristã, tais como S. Ireneu, S. Ambrósio, S. Cirilo de Jerusalém, S. João Crisóstomo.

9. Por isso, a "norma dos Santos Padres" não reclama somente a conservação daquelas tradições que nos legaram os nossos antepassados imediatos; exige também que se abranja e examine mais profundamente todo o passado da Igreja e todos esses diversos modos pelos quais se exprimiu a única e mesma fé, através das mais variadas formas de cultura e civilização, como as que correspondem às regiões semitas, gregas e latinas. Esta perspectiva mais ampla permitir-nos-á descobrir como o Espírito Santo inspira ao povo de Deus uma admirável fidelidade em guardar imutável o depósito da fé, por mais variadas que se apresentem as formas da oração e dos ritos sagrados.

### Adaptação às novas circunstâncias

- 10. O novo Missal, se por um lado testemunha a norma da oração da Igreja Romana e salvaguarda o depósito da fé tal como nos foi transmitido pelos Concílios mais recentes, por outro lado significa também um passo importante na tradição litúrgica.
- Embora os Padres do Concílio Vaticano II tenham reiterado as afirmações dogmáticas do Concílio Tridentino, falavam contudo numa época da vida do mundo muito distante daquela, o que os levou a apresentar, no campo pastoral, resoluções e orientações que seriam impensáveis quatro séculos atrás.
- 11. Já o Concílio Tridentino tinha reconhecido o grande valor catequético que encerra a celebração da Missa; não estava, todavia, em condições de poder extrair daí todas as consequências para a prática. Muitos solicitavam que fosse autorizado o uso da língua vernácula na celebração do sacrifício eucarístico. Atentas, porém, as circunstâncias particulares de então, face a um pedido desta natureza, o Concílio entendeu que devia reafirmar a doutrina tradicional da Igreja, segundo a qual o sacrifício eucarístico é, antes e acima de tudo, acção do próprio Cristo e, portanto, a eficácia que lhe é própria não pode ser afectada pelo modo como nele participam os fiéis. E assim, de modo firme e moderado, exprimiu-se nestes termos: "Embora a Missa contenha uma grande riqueza doutrinal para o povo fiel, todavia os Padres não julgaram oportuno que ela fosse habitualmente celebrada em língua vulgar". La enatematizou quem sustentasse "ser condenável o uso da Igreja Romana, de recitar em voz baixa o Cânone com as palavras da consagração; ou que se deve celebrar a Missa em língua vulgar". No entanto, se por um lado o Concílio proibia o uso da língua vernácula na Missa, por outro impunha aos pastores de almas a obrigação de suprir esta deficiência com uma catequese adequada: "Para que as ovelhas de Cristo não passem fome..., ordena o sagrado sínodo aos pastores e a todos os que têm cura de almas que, no decurso da celebração da Missa, façam com frequência, por si ou por outrem, uma explicação dos textos lidos na Missa e, entre outras coisas, exponham algum mistério deste santíssimo sacrifício, especialmente aos domingos e dias festivos". La
- 12. Reunido o Concílio Vaticano II precisamente com a finalidade de adaptar a Igreja às exigências do seu múnus apostólico em nossos dias, prestou fundamental atenção, como já o fizera o Tridentino, à índole didáctica e pastoral da sagrada Liturgia.<sup>15</sup> E embora ninguém, entre os católicos, negasse a legitimidade e eficácia do rito sagrado celebrado em latim, o Concílio não teve dificuldade em admitir que "não raro pode ser de grande utilidade para o povo o uso da língua vernácula na Liturgia" e autorizou o seu uso.<sup>16</sup> O entusiasmo com que por toda a parte foi recebida esta decisão conciliar teve como resultado que, sob a égide dos Bispos e da própria Sé Apostólica, se passou a autorizar a língua vulgar em todas as celebrações litúrgicas com participação do povo, a fim de permitir uma compreensão mais plena do mistério celebrado.
- 13. Dado que o uso da língua vernácula na Liturgia é um instrumento de grande importância para exprimir mais claramente a catequese do mistério contida na celebração, o Concílio Vaticano II entendeu dever relembrar a necessidade de pôr em prática algumas prescrições do Tridentino que não tinham sido respeitadas em toda a parte, como a obrigação da homilia aos domingos e dias festivos 17 e a possibilidade de inserir admonições dentro dos próprios ritos sagrados.<sup>18</sup>
- Mas, sobretudo, ao aconselhar "a participação mais perfeita na Missa, pela qual os fiéis, depois da comunhão do sacerdote, recebem do mesmo sacrificio o Corpo do Senhor", o Concílio Vaticano II exorta a pôr em prática outra recomendação dos Padres Tridentinos: que, para participarem mais plenamente na sagrada Eucaristia, os fiéis "comunguem em cada Missa, não apenas pelo desejo espiritual, mas recebendo sacramentalmente a comunhão eucaristica".<sup>20</sup>
- 14. Este mesmo espírito e zelo pastoral levou o Concílio Vaticano II a reexaminar as decisões do Tridentino referentes à comunhão sob as duas espécies. Uma vez que, hoje em dia, ninguém põe em dúvida os princípios doutrinais relativos ao pleno valor da comunhão eucarística recebida apenas sob a espécie do pão, o Concílio autorizou para certos casos a comunhão sob as duas espécies, a saber, quando, através desta forma mais expressiva do sinal sacramental, se dá aos fiéis uma ocasião oportuna para compreender mais profundamente o mistério em que participam.21
- 15. Assim a Igreja, mantendo-se fiel à sua missão de ser mestra da verdade, conservando o que é "antigo", isto é, o depósito da tradição, cumpre também o dever de considerar e adoptar o que é "novo" (cf. *Mt* 13, 52).

IGMR (Sinopse) 3 Secretariado Nacional de Liturgia

Por isso, uma parte do novo Missal apresenta orações da Igreja mais directamente orientadas às necessidades dos nossos tempos. Isto aplica-se de modo particular às Missas Rituais e "para várias circunstâncias", nas quais se encontram oportunamente combinadas a tradição e a inovação. Neste mesmo sentido, enquanto se mantêm intactas inúmeras expressões herdadas da mais antiga tradição da Igreja, transmitidas pelo próprio Missal nas suas múltiplas edições, muitas outras foram adaptadas às necessidades e circunstâncias actuais; outras ainda – como as orações pela Igreja, pelos leigos, pela santificação do trabalho humano, pela comunidade das nações, por algumas necessidades peculiares do nosso tempo – tiveram de ser compostas integralmente, utilizando as ideias, muitas vezes até as expressões, dos recentes documentos conciliares.

Ao utilizar os textos da mais antiga tradição, tendo em conta a situação do mundo contemporâneo, entendeu-se que se podiam modificar certas frases ou expressões sem atentar contra tão venerável tesouro, com o fim de adaptar melhor o seu estilo à linguagem teológica hodierna e reflectir mais perfeitamente a presente disciplina da Igreja; por exemplo: algumas expressões relativas ao apreço e uso dos bens terrenos e outras que se referem a formas de penitência corporal próprias de outros tempos.

Deste modo, as normas litúrgicas do Concílio Tridentino foram em grande parte completadas e aperfeiçoadas pelas do Concílio Vaticano II, que pôde levar a termo os esforços desenvolvidos ao longo destes quatro séculos, sobretudo nos tempos mais recentes, devido especialmente às iniciativas de S. Pio X e seus Sucessores, no sentido de aproximar mais os fiéis da sagrada Liturgia.

## Nota publicada em Notitiae (1969) p. 417-418

-----

«A Instrução Geral do Missal Romano, utilizada como Proémio ao Missal Romano reformado por Decreto do Concílio Vaticano II, e inserida agora antes do Ordinário da Missa, foi redigida pelo "Conselho para a execução da Constituição da sagrada Liturgia" com a colaboração importante de várias pessoas especialistas em doutrina teológica e pastoral, e, após cuidadoso exame, foi aprovada pelos Padres Cardiais e Bispos do mesmo "Conselho", provenientes de várias regiões do orbe, e nele reunidas pelo Romano Pontífice (cf. Const. Sobre a sagrada Liturgia, art. 25).

A mesma Instrução resume e aduz princípios doutrinais e normas práticas do culto eucarístico, contidas na Constituição Sacrosanctum Concilium (4 dezembro 1963), na Carta Encíclica Mysterium fidei (3 setembro 1965) do Sumo Pontífice Paulo VI, e na Instrução Eucharisticum mysterium da Sagrada Congregação dos Ritos (25 maio 1967).

Apesar disso, esta Instrução não deve ser considerada como documento doutrinal ou dogmático, mas como instrução pastoral e ritual, na qual se descreve a celebração e as suas partes, de acordo com os princípios doutrinais presentes nos documentos supra citados. Os ritos nascem da própria doutrina e esclarecem-na.

Além disso, a Instrução apresenta os princípios do ensino catequético a transmitir aos fiéis e as normas principais da celebração eucarística para uso daqueles que, segundo a diversidade das ordens e graus, nela estão presentes.

Por este motivo, como foi tornada pública a edição típica do Missal Romano na qual, em vez do tratado das rubricas e dos ritos até agora existentes no Missal Romano, se apresenta como Proémio a Instrução Geral, a Sé Apostólica teve o cuidado de tornar mais claras algumas locuções, para facilitar a sua compreensão pastoral e catequética, e com vista a conseguir a perfeição rubrical».

-----

1.ª edição típica	2.ª edição típica	3.ª edição típica
Tradução portuguesa da 1.ª edição típica latina, publicada por D. Tomás Gonçalinho de Oliveira em "Ora et Labora" (1969) e alterações sucessivas ao próprio texto latino, publicadas em Notitiae (1970) 170-190  [nn. 48.55d.56.56b.59.60.76.95.109.120.125.143. 152,1.157.158a).158c).158d).234a).235.236.242,4). 242,7).242,14).283.290.298.299.308a).315.316.319. 322e).329a).330.332.333.334.336.337]  Notitiae (1973) 34-38  [nn. 142-152]	Tradução portuguesa da 2.ª edição típica latina, publicada pelo SNL em livro impresso na Gráfica de Coimbra (Setembro de 1979)	Tradução portuguesa da 3.ª edição típica latina, publicada pelo SNL em livro impresso na Gráfica de Coimbra (Dezembro de 2003). A IGMR passou de 8 para 9 capítulos e de 341 para 399 artigos. A sequência da numeração tem início no Proémio.

IGMR (Sinopse)

Secretariado Nacional de Liturgia

## CAPÍTULO I

# IMPORTÂNCIA E DIGNIDADE DA CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA

- 1. A celebração da Missa, sendo como é acção de Cristo e do povo de Deus hierarquicamente ordenado, é o centro de toda a vida cristã, tanto para a Igreja, universal e local, como para cada um dos fiéis. Nela culmina toda a acção pela qual Deus, em Cristo, santifica o mundo, e todo o culto pelo qual os homens, por meio de Cristo, Filho de Deus, rendem adoração ao Pai. Nela se comemoram, ao longo do ano litúrgico, os mistérios da Redenção; os quais, por esta forma, em certo sentido se nos tornam presentes. Todas as demais acções sagradas e todas as obras da vida cristã com ela estão relacionadas, dela derivam e a ela se ordenam.
- 2. Sendo assim, é da máxima importância que a celebração da Missa, ou Ceia do Senhor, se ordene de tal modo que ministros e fiéis, participando nela cada qual segundo a sua condição, dela colham os mais abundantes frutos,<sup>5</sup> pois foi para isso que Cristo instituiu o sacrifício eucarístico do seu Corpo e Sangue e o confiou à Igreja, sua esposa dilecta, como memorial da sua Paixão e Ressurreição.<sup>6</sup>
- **3.** Tal só se poderá atingir se, atentas a natureza e as circunstâncias peculiares de cada assembleia, toda a celebração se ordenar de molde a que os fiéis sejam conduzidos àquela participação consciente, activa e plena, de corpo e espírito, ardente de fé, esperança e caridade, qual a Igreja deseja e a própria natureza da celebração reclama, e que para o povo cristão, em virtude do Baptismo, constitui direito e dever .<sup>7</sup>
- **4**. É certo que nem sempre se poderá conseguir a presença e participação activa dos fiéis, em que mais claramente se manifesta a natureza eclesial da celebração.<sup>8</sup>

Mas nem por isso a celebração eucarística perde a sua eficácia e dignidade, sendo como é acção de Cristo e da Igreja,9 em que o sacerdote actua sempre para salvação do povo.

## CAPÍTULO I

# IMPORTÂNCIA E DIGNIDADE DA CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA

- 1. A celebração da Missa, como acção de Cristo e do povo de Deus hierarquicamente ordenado, é o centro de toda a vida cristã, tanto para a Igreja, quer universal, quer local, como para cada um dos fiéis.¹ Nela culmina toda a acção pela qual Deus, em Cristo, santifica o mundo, e todo o culto pelo qual os homens, por meio de Cristo, Filho de Deus, prestam adoração ao Pai.² Nela se comemoram, ao longo do ano, os mistérios da Redenção, que, por esta forma, em certo sentido se tornam presentes.³ Todas as outras acções sagradas e todas as obras da vida cristã, que com ela estão relacionadas, dela derivam e a ela se ordenam.⁴
- 2. Por isso, é da máxima importância que a celebração da Missa ou Ceia do Senhor de tal modo se ordene que ministros e fiéis, participando nela cada qual segundo a sua condição, dela colham os mais abundantes frutos.<sup>5</sup> Foi para isso que Cristo instituiu o sacrifício eucarístico do seu Corpo e Sangue e o confiou à Igreja, sua amada esposa, como memorial da sua paixão e ressurreição.<sup>6</sup>
- **3.** Tal finalidade só pode ser atingida se, atentas a natureza e as circunstâncias peculiares de cada assembleia, se ordenar toda a celebração de forma a conduzir os fiéis àquela participação consciente, activa e plena, de corpo e espírito, ardente de fé, esperança e caridade, que a Igreja deseja e a própria natureza da celebração reclama, e que, por força do Baptismo, constitui direito e dever do povo cristão.<sup>7</sup>
- **4**. É certo que nem sempre se poderá conseguir a presença e participação activa dos fiéis, na qual se manifesta mais claramente a natureza eclesial da celebração.<sup>8</sup>

Mas nem por isso a celebração eucarística fica privada da sua eficácia e dignidade, uma vez que é acção de Cristo e da Igreja,<sup>9</sup> em que o sacerdote actua sempre para a salvação do povo.

## CAPÍTULO I

## IMPORTÂNCIA E DIGNIDADE DA CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA

- **16.** A celebração da Missa, como acção de Cristo e do povo de Deus hierarquicamente ordenado, é o centro de toda a vida cristã, tanto para a Igreja, quer universal quer local, como para cada um dos fiéis. <sup>22</sup> Nela culmina toda a acção pela qual Deus, em Cristo, santifica o mundo, bem como todo o culto pelo qual os homens, por meio de Cristo, Filho de Deus, *no Espírito Santo*, prestam adoração ao Pai. <sup>23</sup> Nela se comemoram *também*, ao longo do ano, os mistérios da Redenção, de tal forma que eles se tornam, de algum modo, presentes. <sup>24</sup> Todas as outras acções sagradas e todas as obras da vida cristã com ela estão relacionadas, dela derivam e a ela se ordenam. <sup>25</sup>
- 17. Por isso, é da máxima importância que a celebração da Missa ou Ceia do Senhor de tal modo se ordene que ministros sagrados e fiéis, participando nela cada qual segundo a sua condição, dela colham os mais abundantes frutos. Foi para isso que Cristo instituiu o sacrifício eucarístico do seu Corpo e Sangue e o confiou à Igreja, sua amada esposa, como memorial da sua paixão e ressurreição. 77
- **18.** Tal finalidade só pode ser atingida se, atentas a natureza e as circunstâncias peculiares de cada assembleia *litúrgica*, se ordenar toda a celebração de forma a conduzir os fiéis àquela participação consciente, activa e plena, de corpo e espírito, ardente de fé, esperança e caridade, que a Igreja deseja e a própria natureza da celebração reclama, e que, por força do Baptismo, constitui direito e dever do povo cristão.<sup>28</sup>
- **19.** *Embora* nem sempre se consiga uma presença e uma participação activa dos fiéis que manifestem com toda a clareza a natureza eclesial da celebração, <sup>29</sup> a celebração eucarística tem sempre assegurada a sua eficácia e dignidade, por ser acção de Cristo e da Igreja, em que o sacerdote *realiza a sua principal função* e actua sempre para a salvação do povo.

Recomenda-se aos sacerdotes que, sempre que possível, celebrem o sacrifício eucarístico diariamente.<sup>30</sup>

IGMR (Sinopse) 5 Secretariado Nacional de Liturgia

- **5.** A celebração da Eucaristia, como aliás toda a Liturgia, realiza-se por meio de sinais sensíveis, pelos quais se alimenta, robustece e exprime a fé.<sup>10</sup> Por isso, deve pôr-se o maior cuidado em escolher e ordenar aquelas formas e elementos propostos pela Igreja que, atentas as circunstâncias de pessoas e lugares, mais intensamente favoreçam a participação activa e plena e mais contribuam para o bem espiritual dos fiéis.
- **6.** O objectivo desta «Instrução» é traçar as linhas gerais que hão-de regular toda a celebração Eucarística, e bem assim expor as normas a que deverá obedecer cada uma das formas de celebração.<sup>11</sup>

Entretanto, as Conferências Episcopais, em harmonia com a Constituição sobre a sagrada Liturgia, poderão estabelecer, para os territórios da sua jurisdição, normas mais acomodadas às tradições e à índole dos povos, das regiões e das diversas comunidades.<sup>12</sup>

- **5.** A celebração eucarística, como toda a Liturgia, realiza-se por meio de sinais sensíveis, pelos quais se alimenta, fortalece e exprime a fé. <sup>10</sup> Para isso, deve haver o máximo cuidado em escolher e ordenar as formas e os elementos propostos pela Igreja que, atendendo às circunstâncias de pessoas e lugares, mais intensamente favorecem a participação activa e plena e mais eficazmente contribuem para o bem espiritual dos fiéis.
- **6.** O objectivo desta Instrução é traçar as linhas gerais por que se há-de regular toda a celebração eucarística e expor as normas a que deverá obedecer cada uma das formas de celebração.<sup>11</sup>

Entretanto, as Conferências Episcopais poderão estabelecer, para os territórios da sua jurisdição, de acordo com a Constituição sobre a sagrada Liturgia, as normas mais directamente relacionadas com as tradições e a índole dos povos, das regiões e das diversas comunidades.<sup>12</sup>

- **20.** A celebração eucarística, como toda a Liturgia, realiza-se por meio de sinais sensíveis, pelos quais se alimenta, fortalece e exprime a fé.<sup>31</sup> Para isso, deve haver o máximo cuidado em escolher e ordenar as formas e os elementos propostos pela Igreja que, atendendo às circunstâncias de pessoas e lugares, mais intensamente favoreçam a participação activa e plena e mais eficazmente contribuam para o bem espiritual dos fiéis.
- **21.** O objectivo desta Instrução é traçar as linhas gerais por que se há-de regular toda a celebração eucarística e expor as normas a que deverá obedecer cada uma das formas de celebração.<sup>32</sup>

- **22.** A celebração da Eucaristia é da maior importância para a Igreja particular.
- O Bispo diocesano, como primeiro dispensador dos mistérios de Deus na Igreja particular que lhe está confiada, é o moderador, o promotor e o guardião de toda a vida litúrgica.<sup>33</sup> Nas celebrações por ele presididas, principalmente na celebração eucarística com a participação do presbitério, dos diáconos e do povo, manifesta-se o mistério da Igreja. Esta celebração da Missa deve, pois, ser exemplar para toda a diocese.

Por isso, ele deve procurar que os presbíteros, diáconos e fiéis leigos compreendam sempre profundamente o genuíno sentido dos ritos e textos litúrgicos, e desse modo sejam levados à celebração activa e frutuosa da Eucaristia. Neste mesmo sentido deve procurar que cresça a dignidade das mesmas celebrações, para a promoção da qual muito contribui a beleza dos lugares sagrados, da música e da arte.

23. Para que a celebração esteja mais plenamente de acordo com a letra e o espírito da sagrada Liturgia, e para que possa aumentar a sua eficácia pastoral, expõem-se, nesta Instrução geral e no Ordinário da Missa alguns ajustamentos e adaptações.

IGMR (Sinopse) 6 Secretariado Nacional de Liturgia

## 24. Tais adaptações consistem, muitas vezes, na escolha de certos ritos e textos, como são os cantos, as leituras, as orações, as admonições e os gestos, de forma a corresponderem melhor às necessidades, à preparação e à capacidade dos participantes; elas são da responsabilidade do sacerdote celebrante. Lembre-se contudo o sacerdote que ele próprio é servidor da sagrada Liturgia, e que não lhe é permitido, por sua livre iniciativa, acrescentar, suprimir ou mudar seja o que for na celebração da Missa.34 **25.** Além disso, no lugar respectivo do Missal vão indicadas algumas adaptações que, segundo a Constituição da sagrada Liturgia, competem respectivamente ao Bispo diocesano ou à Conferência Episcopal. 35 (cf. adiante, nn. 387, 388-393). 26. No que se refere a variações e adaptações mais profundas, relativas às tradições e à índole dos povos e das regiões, quando for útil ou necessário introduzi-las, de acordo com o art. 40 da Constituição sobre a sagrada Liturgia, observe-se o que se expõe na Instrução «A liturgia romana e a inculturação», 36 e mais adiante (nn. 395-399). CAPITULO II CAPITULO II CAPITULO II ESTRUTURA DA MISSA, ESTRUTURA DA MISSA, ESTRUTURA DA MISSA, SEUS ELEMENTOS E SUAS PARTES SEUS ELEMENTOS E SUAS PARTES SEUS ELEMENTOS E SUAS PARTES L ESTRUTURA GERAL DA MISSA I. ESTRUTURA DA MISSA I. ESTRUTURA GERAL DA MISSA [7. A Ceia do Senhor, ou Missa é a sagrada sinaxe ou assembleia do povo de Deus congregado sob a presidência do [Um texto dentro de colchetes [...] e em itálico, seguido de [Um texto em itálico significa que foi acrescentado a uma sacerdote, para celebrar o memorial do Senhor.12 A esta outro em tipo normal, colocado entre linhas tracejadas, versão anterior, ou é ligeiramente diferente dessa versão.] assembleia local da Santa Igreja se aplica eminentemente significa que o primeiro foi substituído pelo segundo. aquela promessa de Cristo: «Onde estiverem dois ou três Publicam-se ambos para poderem apreciar-se as duas versões.] reunidos em meu nome, aí estou eu no meio deles» (Mt 18, 20).1 7. Na Missa ou Ceia do Senhor, o povo de Deus é convocado e 7. Na Missa ou Ceia do Senhor, o povo de Deus é convocado e 27. Na Missa ou Ceia do Senhor, o povo de Deus é convocado reunido, sob a presidência do sacerdote como representante de reunido, sob a presidência do sacerdote como representante de e reunido, sob a presidência do sacerdote que actua na pessoa

IGMR (Sinopse) 7 Secretariado Nacional de Liturgia

Cristo, para celebrar o memorial do Senhor ou sacrifício eucarístico. A esta assembleia local da santa Igreja se aplica eminentemente a promessa de Cristo: "Onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, Eu estou no meio deles" (*Mt* 18, 20).

Com efeito, na celebração da Missa, em que se perpetua o sacrifício da cruz,<sup>14</sup> Cristo está realmente presente: na própria assembleia congregada em seu nome, na pessoa do ministro, na sua palavra e, ainda de uma forma substancial e permanente, sob as espécies eucarísticas.<sup>15</sup>

**8.** Em certo sentido, a Missa consta de duas partes: Liturgia da Palavra e Liturgia Eucarística. Estas duas partes, porém, estão entre si tão estreitamente ligadas, que constituem um único acto de culto. <sup>16</sup> Na Missa, com efeito, é posta a mesa quer da Palavra de Deus, quer do Corpo de Cristo, na qual os fiéis recebem instrução e alimento. <sup>17</sup> Ritos especiais servem de abertura e remate à celebração.

#### II. DIVERSOS ELEMENTOS DA MISSA

#### Leitura da palavra de Deus e sua explanação

**9.** Quando na Igreja se lêem as Escrituras sagradas, é o próprio Deus a falar ao seu povo, é Cristo, presente na sua Palavra, a anunciar o Evangelho.

Por isso, as leituras da Palavra de Deus, que fornecem à Liturgia um dos elementos da maior importância, devem por todos ser escutadas com veneração. Se bem que a Palavra divina, nas leituras da Sagrada Escritura, se dirija a todos os homens de todos os tempos e seja para eles inteligível, todavia a sua eficácia aumenta quando acompanhada de um comentário vivo, quer dizer, da homilia, que constitui parte integrante da acção litúrgica.<sup>18</sup>

### Orações e outras partes pertencentes ao sacerdote

**10.** Entre as partes que pertencem ao sacerdote, está em primeiro lugar a Oração eucarística, ponto central de toda a celebração. Vêm depois as outras orações: a oração «colecta», a oração sobre as oblatas e a oração pós-comunhão. Estas

Cristo, para celebrar o memorial do Senhor ou sacrifício eucarístico. A esta assembleia local da santa Igreja se aplica eminentemente a promessa de Cristo: "Onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, Eu estou no meio deles" (*Mt* 18, 20).

Com efeito, na celebração da Missa, em que se perpetua o sacrifício da cruz,<sup>14</sup> Cristo está realmente presente: na própria assembleia congregada em seu nome, na pessoa do ministro, na sua palavra e, ainda de uma forma substancial e permanente, sob as espécies eucarísticas.<sup>15</sup>

**8.** A Missa consta, por assim dizer, de duas partes: a liturgia da palavra e a liturgia eucarística. Estas duas partes, porém, estão entre si tão estreitamente ligadas que constituem um único acto de culto. <sup>16</sup> De facto, na Missa é posta a mesa, tanto da palavra de Deus como do Corpo de Cristo, mesa em que os fiéis recebem instrução e alimento. <sup>17</sup> Há ainda ritos próprios, a abrir e a concluir a celebração.

#### II. OS DIVERSOS ELEMENTOS DA MISSA

#### Leitura da palavra de Deus e sua explanação

**9.** Quando na Igreja se lê a Sagrada Escritura, é o próprio Deus quem fala ao seu povo, é Cristo presente na sua palavra quem anuncia o Evangelho.

Por isso as leituras da palavra de Deus, que oferecem à Liturgia um dos elementos de maior importância, devem ser escutadas por todos com veneração. E ainda que a palavra divina, contida nas leituras da Sagrada Escritura, seja dirigida a todos os homens de todos os tempos e seja para eles inteligível, todavia a sua eficácia aumenta quando é acompanhada de um comentário vivo, isto é, a homilia, a qual constitui parte integrante da acção litúrgica.<sup>18</sup>

# Orações e outros elementos que pertencem à função do sacerdote

**10.** Entre as partes da Missa que pertencem ao sacerdote, está em primeiro lugar a Oração Eucarística, ponto central de toda a celebração. Vêm a seguir as orações: a oração colecta, a oração sobre as oblatas e a oração depois da comunhão. O

*de Cristo*, para celebrar o memorial do Senhor ou sacrifício eucarístico.<sup>37</sup> A esta assembleia local da santa Igreja se aplica eminentemente a promessa de Cristo: "Onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, aí estou Eu no meio deles" (*Mt* 18, 20).

Com efeito, na celebração da Missa, em que se perpetua o sacrifício da cruz,<sup>38</sup> Cristo está realmente presente: na própria assembleia congregada em seu nome, na pessoa do ministro, na sua palavra e, ainda, de uma forma substancial e permanente, sob as espécies eucarísticas.<sup>39</sup>

**28.** A Missa consta, por assim dizer, de duas partes: a liturgia da palavra e a liturgia eucarística. Estas duas partes, porém, estão entre si tão estreitamente ligadas que constituem um único acto de culto.<sup>40</sup> De facto, na Missa é posta a mesa, tanto da palavra de Deus como do Corpo de Cristo, mesa em que os fiéis recebem instrução e alimento.<sup>41</sup> Há ainda determinados ritos, a abrir e a concluir a celebração.

#### II. OS DIVERSOS ELEMENTOS DA MISSA

## Leitura da palavra de Deus e sua explanação

**29.** Quando na Igreja se lê a Sagrada Escritura, é o próprio Deus quem fala ao seu povo, é Cristo, presente na sua palavra, quem anuncia o Evangelho.

Por isso as leituras da palavra de Deus, que oferecem à Liturgia um elemento da maior importância, devem ser escutadas por todos com veneração. E embora a palavra divina, contida nas leituras da Sagrada Escritura, seja dirigida a todos os homens de todos os tempos e seja para eles inteligível, no entanto *a sua mais plena compreensão e* a sua eficácia são favorecidas por um comentário vivo, isto é, a homilia, que faz parte da acção litúrgica.<sup>42</sup>

# Orações e outros elementos que pertencem à função do sacerdote

**30.** Entre as partes da Missa que pertencem ao sacerdote, está em primeiro lugar a Oração eucarística, ponto culminante de toda a celebração. Vêm a seguir as orações: a oração colecta, a oração sobre as oblatas e a oração depois da Comunhão. O

IGMR (Sinopse) 8 Secretariado Nacional de Liturgia

orações são dirigidas a Deus em nome de todo o povo santo e de todos os circunstantes, pelo sacerdote, que preside à assembleia como representante de Cristo. Por isso se dizem «orações presidenciais».

**11.** Compete igualmente ao sacerdote, como presidente da assembleia reunida, fazer certas monições, proferir as fórmulas de introdução e conclusão previstas no próprio rito,

anunciar a Palavra de Deus, dar a bênção final.

Além disso, pode também dirigir aos fiéis umas breves palavras: de introdução à Missa do dia, antes de iniciar a celebração; a introduzir a Liturgia da Palavra, antes das leituras; a introduzir a Oração eucarística, antes do prefácio; finalmente, antes da despedida, a concluir toda a acção sagrada.

- **12.** O carácter «presidencial» destas intervenções exige que sejam proferidas em voz alta e clara, e por todos escutadas com atenção. <sup>18</sup> Enquanto o sacerdote as profere, não se devem ouvir nenhumas outras orações ou cânticos, nem o toque do órgão ou de outros instrumentos músicos.
- **13.** Mas não é somente na sua qualidade de presidente da assembleia que o sacerdote ora; de vez em quando, ora também em seu nome pessoal, para se desempenhar do seu ministério com maior atenção e piedade. Estas orações

são ditas em secreto.

### Outras fórmulas usadas na celebração

**14.** A celebração da Missa é, por sua natureza, «comunitária».<sup>20</sup> Por isso, revestem a máxima importância os diálogos entre celebrante e assembleia, bem como as aclamações.<sup>21</sup> Estes elementos não são apenas sinais externos de celebração colectiva; favorecem e realizam a estreita

sacerdote, que preside à assembleia como representante de Cristo, <sup>19</sup> dirige estas orações a Deus em nome de todo o povo santo e de todos os presentes. Por isso se chamam "orações presidenciais".

**11.** Compete igualmente ao sacerdote, enquanto presidente da assembleia reunida, fazer certas admonições, bem como proferir as fórmulas de introdução e de conclusão previstas no próprio rito.

As admonições, por sua natureza, não têm que ser necessariamente proferidas nos termos apresentados pelo Missal; convém, ao menos nalguns casos, que sejam de certo modo adaptadas às condições reais da assembleia.<sup>20</sup>

Pertence ainda ao sacerdote presidente anunciar a palavra de Deus e dar a bênção final.

Além disso, pode também dirigir aos fiéis uma brevíssima introdução, ao começar a celebração da Missa; antes das leituras, para a liturgia da palavra; antes do prefácio, para a Oração Eucarística;

finalmente, antes da despedida, ao terminar toda a acção sagrada.

- **12.** O carácter «presidencial» destas intervenções exige que sejam proferidas em voz alta e clara e escutadas por todos com atenção.<sup>21</sup> Por isso, enquanto o sacerdote as profere, não se hão-de ouvir nenhumas outras orações ou cânticos, nem o toque do órgão ou de outros instrumentos musicais.
- **13.** O sacerdote não somente pronuncia orações como presidente, em nome de toda a comunidade, mas também, algumas vezes, em nome pessoal, para desempenhar o seu ministério com maior atenção e piedade. Estas orações

são ditas em silêncio ("secreto").

## Outras fórmulas utilizadas na celebração

**14.** A celebração da Missa é, por sua natureza, "comunitária".<sup>22</sup> Por isso têm importância muito particular os diálogos entre o celebrante e a assembleia dos fiéis, bem como as aclamações.<sup>23</sup> Tais elementos não são apenas sinais externos de celebração colectiva, mas favorecem e realizam a estreita comunhão entre

sacerdote, que preside à assembleia *agindo na pessoa de Cristo*, dirige estas orações a Deus em nome de todo o povo santo e de todos os presentes.<sup>43</sup> Por isso se chamam "orações presidenciais".

**31.** Compete igualmente ao sacerdote, enquanto presidente da assembleia reunida, fazer certas admonições previstas no próprio rito.

Onde as rubricas o prevejam, o celebrante pode adaptá-las de modo a corresponderem melhor à capacidade dos participantes; no entanto, o sacerdote deve procurar que o sentido da admonição proposta no Missal seja sempre mantido e expresso em poucas palavras.

Pertence ainda ao sacerdote presidente moderar a palavra de Deus e dar a bênção final.

Pode ainda introduzir os fiéis, com brevíssimas palavras: na Missa do dia, após a saudação inicial e antes do acto penitencial; na liturgia da palavra, antes das leituras; na Oração eucarística, antes do Prefácio, mas nunca dentro da própria Oração; finalmente, antes da despedida, ao terminar toda a acção sagrada.

- **32.** O carácter «presidencial» destas intervenções exige que elas sejam proferidas em voz alta e clara e escutadas por todos com atenção.<sup>44</sup> Por isso, enquanto o sacerdote as profere, não haja nenhumas outras orações ou cânticos, nem se ouça o toque do órgão ou de outros instrumentos musicais.
- **33.** Como presidente, o sacerdote pronuncia as orações *em nome da Igreja* e da comunidade reunida, mas, por vezes, também o faz em nome pessoal, para despertar maior atenção e piedade no exercício do seu ministério. Estas orações, *propostas para antes da leitura do Evangelho, na preparação dos dons, e antes e depois da comunhão do sacerdote*, são ditas em silêncio.

#### Outras fórmulas utilizadas na celebração

**34.** A celebração da Missa é, por sua natureza, "comunitária". <sup>45</sup> Por isso têm grande importância os diálogos entre o sacerdote e os fiéis reunidos, bem como as aclamações. <sup>46</sup> Tais elementos não são apenas sinais externos de celebração colectiva, mas favorecem e realizam a estreita comunhão entre o sacerdote e o

IGMR (Sinopse) Secretariado Nacional de Liturgia

comunhão entre sacerdote e povo.

- **15.** As aclamações com as respostas dos fiéis às saudações do sacerdote e às orações, constituem o grau mínimo de participação activa da assembleia dos fiéis; e este é exigido em todas as formas de Missa, para que se exprima claramente e se estimule a acção da comunidade inteira.<sup>22</sup>
- **16.** As outras partes que pertencem a toda a assembleia e são de grande utilidade para manifestar e favorecer a participação activa dos fiéis, são principalmente o acto penitencial, a profissão de fé, a oração universal e a oração dominical.

#### 17. Das restantes fórmulas:

- a) umas tais como o hino *Glória*, o salmo responsorial, o *Sanctus*, a aclamação da anamnese e o cântico depois da comunhão formam um rito de per si;
- b) outras como seja o cântico de entrada, do ofertório, da fracção (*Agnus Dei Cordeiro de Deus*) e da Comunhão destinam-se a acompanhar um rito.

## Maneira de proferir os vários textos

18. Nos textos que hão-de ser proferidos claramente e em voz alta, seja pelo sacerdote e ministros seja por todos, a voz há-de acomodar-se à índole do respectivo texto, consoante se trata duma leitura, duma oração, duma admonição ou dum canto; como também se deverá acomodar à forma da celebração e à solenidade da assembleia. Além disso, haverá que ter em conta a índole peculiar de cada língua e a mentalidade dos povos. Nas rubricas e normas que se seguem, as palavras «dizer» ou «proferir» (ou idênticas) entender-se-ão tanto do canto como sa simples recitação, dentro dos princípios acima enunciados.

## Importância do canto

**19**. Aos fiéis que se reúnem, à espera da vinda do Senhor, exorta o Apóstolo a que unam as suas vozes para cantar salmos, hinos e cânticos espirituais (cf. *Col* 3, 16). Que o canto é sinal de alegria do coração (cf. *Actos* 2, 46). Por isso, muito bem dizia Santo Agostinho: «Cantar é próprio de quem ama».<sup>23</sup>

o sacerdote e o povo.

- **15.** As aclamações e as respostas dos fiéis às saudações do sacerdote e às orações constituem aquele grau de participação activa por parte da assembleia dos fiéis, que se exige em todas as formas de celebração da Missa, para que se exprima claramente e se estimule a acção de toda a comunidade.<sup>24</sup>
- **16.** Outras partes da celebração, que pertencem igualmente à assembleia e muito contribuem para manifestar e favorecer a participação activa dos fiéis, são principalmente o acto penitencial, a profissão de fé, a oração universal e a oração dominical.
- **17.** Finalmente, entre as restantes fórmulas:
- a) umas constituem um rito ou acto por si mesmas, como o hino *Glória*, o salmo responsorial, o *Aleluia e o versículo antes do Evangelho*, o *Santo*, a aclamação da anamnese e o cântico depois da comunhão;
- b) outras destinam-se a acompanhar um rito, como o cântico de entrada, do ofertório, da fracção (*Cordeiro de Deus*) e da Comunhão.

## Modos de proferir os vários textos

18. Nos textos que devem ser proferidos claramente e em voz alta, quer pelo sacerdote quer pelos ministros quer por todos, a voz deve corresponder ao género do texto, conforme se trata de uma leitura, oração, admonição, aclamação ou cântico. Igualmente se há-de acomodar à forma de celebração e à solenidade da assembleia. Tenha-se em conta, além disso, a índole peculiar de cada língua e a mentalidade dos povos. Nas rubricas e normas que se seguem, as palavras "dizer" ou "proferir" devem ser entendidas como referentes quer ao canto quer à simples recitação, segundo os princípios atrás enunciados.

## Importância do canto

**19**. O Apóstolo exorta os fiéis, que se reúnem à espera da vinda do Senhor, a que unam as suas vozes para cantar salmos, hinos e cânticos espirituais (cf. *Col* 3, 16). O canto é sinal de alegria do coração (cf. *Actos* 2, 46). Dizia muito bem Santo Agostinho: "Cantar é próprio de quem ama". E vem já de

povo.

- **35.** As aclamações e as respostas dos fiéis às saudações do sacerdote e às orações constituem aquele grau de participação activa por parte da assembleia dos fiéis, que se exige em todas as formas de celebração da Missa, para que se exprima claramente e se estimule a acção de toda a comunidade.<sup>47</sup>
- **36.** Há ainda outras partes da celebração, que pertencem igualmente a toda a assembleia convocada e muito contribuem para manifestar e favorecer a participação activa dos fiéis: são principalmente o acto penitencial, a profissão de fé, a oração universal e a Oração dominical.
- **37.** Finalmente, entre as restantes fórmulas:
- *a)* umas constituem um rito ou acto por si mesmas, como o hino Glória, o salmo responsorial, o Aleluia e o versículo antes do Evangelho, o Santo, a aclamação da anamnese e o cântico depois da Comunhão;
- b) outras destinam-se a acompanhar um rito, como o cântico de entrada, do ofertório, da fracção (*Cordeiro de Deus*) e da Comunhão.

## Modos de proferir os vários textos

**38.** Nos textos que devem ser proferidos claramente e em voz alta, quer pelo sacerdote *ou pelo diácono, quer pelo leitor* ou por todos, a voz deve corresponder ao género do próprio texto, conforme se trate de leitura, oração, admonição, aclamação ou cântico. Igualmente se há-de acomodar à forma de celebração e à solenidade da assembleia. Tenha-se em conta, além disso, a índole peculiar de cada língua e a mentalidade dos povos.

Nas rubricas e normas que se seguem, as palavras "dizer" ou "proferir" devem ser entendidas como referentes quer ao canto quer à simples recitação, segundo os princípios atrás enunciados.

## Importância do canto

**39.** O Apóstolo exorta os fiéis, que se reúnem à espera da vinda do Senhor, a que unam as suas vozes para cantar salmos, hinos e cânticos espirituais (cf. *Col* 3, 16). O canto é sinal de alegria do coração (cf. *Actos* 2, 46). Bem dizia Santo Agostinho: "Cantar é próprio de quem ama". 48 E vem já de

IGMR (Sinopse) 10 Secretariado Nacional de Liturgia

E vem já de tempos antigos o provérbio: «Quem bem canta, duas vezes reza».

reza".

tempos antigos o provérbio: "Quem bem canta, duas vezes reza".

Tenha-se, pois, no maior apreço o canto nas celebrações, de acordo com a índole dos povos e as possibilidades de cada assembleia. Advirta-se, porém, que não é forçoso cantar sempre todos os textos que, de si, se destinam a ser cantados.

Por isso, deve ter-se em grande apreço o canto nas celebrações, de acordo com a índole dos povos e as possibilidades de cada assembleia. Advirta-se, porém, que não é necessário cantar sempre todos os textos que, por si mesmos, se destinam a ser cantados.

tempos antigos o provérbio: "Quem bem canta, duas vezes

40. Por isso, deve fazer-se um grande uso do canto na celebração da Missa, de acordo com a índole dos povos e as possibilidades de cada assembleia litúrgica. Embora não seja necessário cantar sempre, por exemplo nas Missas feriais, todos os textos que, por si mesmos, se destinam a ser cantados, deve no entanto procurar-se com todo o cuidado que não falte o canto dos ministros e do povo nas celebrações que se realizam nos domingos e festas de preceito.

Na escolha das partes a cantar, dar-se-á a preferência àquelas que têm maior importância, em primeiro lugar às que devem ser cantadas pelo sacerdote ou ministros, com resposta do povo, e bem assim às que o sacerdote e o povo devem proferir conjuntamente.24

Na escolha das partes a cantar, dar-se-á preferência àquelas que têm maior importância, sobretudo às que devem ser cantadas pelo sacerdote ou pelos ministros com resposta do povo, bem como às que o sacerdote e o povo devem proferir conjuntamente.26

Na escolha das partes que efectivamente se cantam, dê-se preferência às mais importantes, sobretudo às que devem ser cantadas pelo sacerdote ou pelo diácono ou pelo leitor, com resposta do povo, bem como às que o sacerdote e o povo devem proferir conjuntamente.49

E, como hoje se costumam reunir com muita frequência os fiéis de diferentes nacionalidades, é conveniente que os mesmos fiéis aprendam a cantar em latim pelo menos algumas partes do «Ordinário da Missa», sobretudo o símbolo da fé e a oração dominical, utilizando para isso melodias mais fáceis.<sup>25</sup>

Dado que hoje é cada vez mais frequente o encontro de fiéis de diferentes nacionalidades, convém que eles saibam cantar em latim pelo menos algumas partes do Ordinário da Missa, sobretudo o símbolo da fé e a oração dominical, nas suas

**41.** Em igualdade de circunstâncias, dê-se a primazia ao canto gregoriano, como canto próprio da Liturgia romana. De modo nenhum se devem excluir outros géneros de música sacra, principalmente a polifonia, desde que correspondam ao espírito da acção litúrgica e favoreçam a participação de todos os fiéis.50

Gestos e atitudes

melodias mais fáceis.27

Dado que hoje é cada vez mais frequente o encontro de fiéis de diferentes nacionalidades, convém que eles saibam cantar em latim pelo menos algumas partes do Ordinário da Missa, sobretudo o símbolo da fé e a Oração dominical, nas suas melodias mais fáceis.51

Os gestos e atitudes corporais

## Os gestos e atitudes corporais

**20**. A atitude comum, a observar por todos os que tomam parte na celebração é sinal de comunidade e unidade da assembleia: traduz e desperta os sentimentos íntimos dos participantes.<sup>26</sup>

20. A atitude comum, a observar por todos os que tomam parte na celebração, é sinal de comunidade e unidade da assembleia: exprime e favorece os sentimentos e a atitude interior dos participantes.28

42. Os gestos e as atitudes corporais, tanto do sacerdote, do diácono e dos ministros, como do povo, visam conseguir que toda a celebração seja bela e de nobre simplicidade, que se compreenda a significação verdadeira e plena das suas diversas partes e que se facilite a participação de todos. 52 Para isso deve atender-se ao que está definido por esta Instrução geral e pela tradição do Rito romano, e ao que concorre para o bem comum espiritual do povo de Deus, mais do que à inclinação ou arbítrio particular.

A atitude comum do corpo, que todos os participantes na celebração devem observar, é sinal de unidade dos membros da comunidade cristã reunidos para a sagrada Liturgia: exprime e favorece os sentimentos e a atitude interior dos participantes.

IGMR (Sinopse) 11 Secretariado Nacional de Liturgia **21.** Para se conseguir a necessária uniformidade nos gestos e atitudes, devem os fiéis obedecer às indicações que, no decurso da celebração, lhes forem dadas pelo diácono, sacerdote ou outro ministro.

Em todas as Missas, desde que não esteja indicada outra coisa, todos estão *de pé*: desde o início do canto de entrada, ou enquanto o sacerdote se encaminha para o altar, até à oração «colecta» inclusive; durante o canto do *Aleluia* que precede o Evangelho; desde a oração sobre as oblatas até ao fim da Missa, com excepção dos momentos adiante indicados.

Sentados: durante as leituras que precedem o Evangelho e durante o canto responsorial; durante a homilia e a preparação dos dons ao ofertório; durante o silêncio sagrado, quando o haja, depois da comunhão.

De joelhos: à consagração, a não ser que a estreiteza do lugar, a assistência muito numerosa ou outros motivos razoáveis o impeçam.

Compete, entretanto, às Conferências Episcopais adaptar à mentalidade dos povos os gestos e atitudes prescritos no Ordinário da Missa romana.<sup>27</sup>

Haja, porém, o cuidado de que estejam em harmonia com o sentido e carácter de cada parte da celebração.

**22.** Nos «gestos» estão incluídos: a entrada do sacerdote ao encaminhar-se para o altar;

**21.** Para se conseguir a necessária uniformidade nos gestos e atitudes, é preciso que os fiéis obedeçam às indicações que, no decurso da celebração, lhes forem dadas pelo diácono, pelo sacerdote ou por outro ministro.

Em todas as Missas, desde que não se indique outra coisa, todos estão de pé: desde o início do cântico de entrada, ou enquanto o sacerdote se encaminha para o altar, até à oração colecta, inclusive; durante o cântico do *Aleluia* que precede o Evangelho; durante a proclamação do Evangelho; durante a profissão de fé e a oração universal; e desde a oração sobre as oblatas até ao fim da Missa, excepto nos momentos adiante indicados.

Estão sentados: durante as leituras que precedem o Evangelho e durante o salmo responsorial; durante a homilia e durante a preparação dos dons ao ofertório; e, conforme as circunstâncias, durante o silêncio sagrado depois da Comunhão.

Estão de joelhos durante a consagração, excepto se a estreiteza do lugar, o grande número dos presentes ou outros motivos razoáveis a isso obstarem.

Compete, todavia, às Conferências Episcopais adaptar à mentalidade dos povos os gestos e atitudes indicados no Ordinário da Missa romana.<sup>29</sup>

Atenda-se, porém, a que estejam de acordo com o sentido e o carácter de cada uma das partes da celebração.

**22.** Incluem-se também entre os "gestos": a entrada do sacerdote ao encaminhar-se para o altar;

**43.** Os fiéis estão de pé: desde o início do cântico de entrada, ou enquanto o sacerdote se encaminha para o altar, até à oração colecta, inclusive; durante o cântico do *Aleluia* que precede o Evangelho; durante a proclamação do Evangelho; durante a profissão de fé e a oração universal; e desde *o convite "Orai, irmãos", antes da oração sobre as oblatas*, até ao fim da Missa, excepto nos momentos adiante indicados.

Estão sentados: durante as leituras que precedem o Evangelho e durante o salmo responsorial; durante a homilia e durante a preparação dos dons ao ofertório; e, *se for oportuno*, durante o silêncio sagrado depois da Comunhão.

Estão de joelhos durante a consagração, excepto se razões de saúde, a estreiteza do lugar, o grande número dos presentes ou outros motivos razoáveis a isso obstarem. Aqueles, porém, que não estão de joelhos durante a consagração, fazem uma inclinação profunda enquanto o sacerdote genuflecte após a consagração.

Compete, todavia, às Conferências Episcopais, segundo as normas do direito, adaptar à mentalidade e tradições razoáveis dos povos os gestos e atitudes indicados no Ordinário da Missa.<sup>53</sup>

Atenda-se, porém, a que estejam de acordo com o sentido e o carácter de cada uma das partes da celebração. Mantenha-se louvavelmente, onde o haja, o costume de o povo permanecer de joelhos desde o fim da aclamação do Sanctus até ao fim da Oração eucarística, e antes da Comunhão, quando o sacerdote diz Eis o Cordeiro de Deus.

Para se conseguir a uniformidade nos gestos e atitudes do corpo *na mesma celebração*, os fiéis devem obedecer às indicações que, no decurso da mesma, lhes forem dadas pelo diácono, por um ministro leigo ou pelo sacerdote, *de acordo com o que está estabelecido no Missal*.

**44.** Entre os gestos contam-se também *as acções e as procissões* do sacerdote ao dirigir-se para o altar com o diácono e os ministros; *do diácono, antes da proclamação do* 

IGMR (Sinopse) 12 Secretariado Nacional de Liturgia

a apresentação das oferendas; a procissão dos fiéis para a comunhão.

Importa que estas acções se realizem com decoro, enquanto se executam os cânticos respectivos, segundo as normas estabelecidas para cada caso.

#### Silêncio

**23.** Guardar-se-á também, nos momentos devidos, o silêncio sagrado, como elemento da celebração. <sup>28</sup> A natureza deste silêncio depende do momento em que, no decorrer da celebração, ele é observado. No acto penitencial e a seguir ao convite à oração, o silêncio é para cada um se recolher interiormente; a seguir às leituras ou à homilia, para uma breve meditação sobre o que se ouviu ler; depois da comunhão, para louvar a Deus e orar no íntimo do coração.

#### III. DAS DIFERENTES PARTES DA MISSA

- A) Ritos iniciais
- **24.** Tudo o que precede a liturgia da palavra intróito, saudação, acto penitencial, *Kýrie*, *Glória*, oração «colecta» tem o carácter de exórdio, introdução e preparação.

A finalidade destes ritos é estabelecer a comunhão entre os fiéis reunidos e dispô-los para ouvir a Palavra de Deus e celebrar dignamente a Eucaristia.

#### Intróito

25. Reunido o povo, inicia-se o canto de entrada, enquanto celebrante e ministros se encaminham para o altar. A finalidade deste canto é servir de abertura à celebração, estabelecer a união dos fiéis reunidos e introduzi-los no mistério do tempo litúrgico ou da festa, e ao mesmo tempo

a apresentação das oferendas; a procissão dos fiéis para a Comunhão.

Convém que estas acções se realizem com decoro, enquanto se executam os cânticos respectivos, dentro das normas estabelecidas para cada caso.

## O silêncio

**23.** Também se deve guardar, nos momentos devidos, o silêncio sagrado, como parte da celebração". <sup>30</sup> A natureza deste silêncio depende do momento em que ele é observado no decurso da celebração. Assim, no acto penitencial e a seguir ao convite à oração, o silêncio destina-se ao recolhimento interior; a seguir às leituras ou à homilia, é para uma breve meditação sobre o que se ouviu; depois da Comunhão, favorece a oração interior de louvor e acção de graças.

#### III. AS DIVERSAS PARTES DA MISSA

- A) Ritos iniciais
- **24.** Tudo o que precede a liturgia da palavra entrada, saudação, acto penitencial, *Kýrie eléison (Senhor, tende piedade de nós)*, *Glória*, oração colecta tem o carácter de exórdio, introdução e preparação.

A finalidade destes ritos é estabelecer a comunhão entre os fiéis reunidos e dispô-los para ouvirem a palavra de Deus e celebrarem dignamente a Eucaristia.

#### Entrada

25. Reunido o povo, enquanto entra o sacerdote com os ministros, inicia-se o cântico de entrada. A finalidade deste cântico é dar início à celebração, favorecer a união dos fiéis reunidos e introduzi-los no mistério do tempo litúrgico ou da festa, e ao mesmo tempo acompanhar a procissão de entrada

Evangelho, ao levar o Evangeliário ou Livro dos evangelhos para o ambão; dos fiéis ao levarem os dons e ao aproximarem-se para a Comunhão.

Convém que estas acções *e procissões* se realizem com decoro, enquanto se executam os cânticos respectivos, segundo as normas estabelecidas para cada caso.

#### O silêncio

**45.** Também se deve guardar, nos momentos próprios, o silêncio sagrado, como parte da celebração. <sup>54</sup> A natureza deste silêncio depende do momento em que ele é observado no decurso da celebração. Assim, no acto penitencial e a seguir ao convite à oração, o silêncio destina-se ao recolhimento interior; a seguir às leituras ou à homilia, é para uma breve meditação sobre o que se ouviu; depois da Comunhão, favorece a oração interior de louvor e acção de graças.

Já antes da própria celebração é louvável observar o silêncio na igreja, na sacristia, no vestiário e nos lugares que lhes ficam mais próximos, para que todos se disponham com devoção e devidamente para celebrar os ritos sagrados.

### III. AS VÁRIAS PARTES DA MISSA

- A) Ritos iniciais
- **46.** *Os ritos* que precedem a liturgia da palavra entrada, saudação, acto penitencial, *Kýrie* (*Senhor*, *tende piedade de nós*), Glória e oração colecta têm o carácter de exórdio, introdução e preparação.

A sua finalidade é estabelecer a comunhão entre os fiéis reunidos e dispô-los para ouvirem *devidamente* a palavra de Deus e celebrarem dignamente a Eucaristia.

Em algumas celebrações que, segundo as normas dos livros litúrgicos, se ligam à Missa, os ritos iniciais omitem-se ou realizam-se de modo específico.

#### **Entrada**

**47.** Reunido o povo, enquanto entra o sacerdote com *o diácono* e os ministros, inicia-se o cântico de entrada. A finalidade deste cântico é dar início à celebração, favorecer a união dos fiéis reunidos e introduzi-los no mistério do tempo litúrgico ou da festa, e ao mesmo tempo acompanhar a procissão de

IGMR (Sinopse) 13 Secretariado Nacional de Liturgia

acompanhar a procissão de entrada do sacerdote e ministros.

26. O canto é executado alternadamente pela «schola» e povo, ou por um cantor e povo, ou por todo o povo em conjunto, ou só pela «schola». Pode-se utilizar tanto a antífona com o respectivo salmo que vem no «Gradual romano» ou no «Gradual simples», como qualquer outro cântico acomodado à acção sagrada ou ao carácter do dia ou do tempo, desde que o texto seja aprovado pela Conferência Episcopal.

Não havendo canto de entrada, recita-se a antífona que vem no Missal, ou por todos os fiéis, ou por um grupo, ou por um leitor; aliás, recitá-la-á o próprio sacerdote, após a saudação.

## Saudação do altar e da assembleia

- 27. Chegados ao presbitério, sacerdote e ministros saúdam o altar. Em sinal de veneração, tanto o sacerdote como os ministros sagrados beijam o altar; e, se for conveniente, o sacerdote incensa-o logo a seguir.
- 28. Terminado o canto de entrada, o sacerdote e toda a assembleia fazem o sinal da cruz. Seguidamente, o sacerdote saúda a comunidade reunida, significando assim a presença do Senhor. Com esta saudação e resposta do povo, se manifesta o mistério da Igreja reunida.

## Acto penitencial

29. Feita a saudação, o sacerdote, ou outro ministro idóneo faz aos fiéis uma brevíssima introdução à Missa do dia. Seguidamente o sacerdote convida ao acto penitencial, que consta da confissão geral feita por toda a comunidade e termina com a absolvição dada pelo sacerdote.

#### Kyrie, eleison

do sacerdote e dos ministros.

**26.** O cântico de entrada é executado alternadamente pela *schola* e pelo povo, ou por um cantor alternando com o povo, ou por toda a assembleia em conjunto, ou somente pela *schola*. Pode utilizar-se ou a antífona com o respectivo salmo que vem no *Gradual Romano* ou no *Gradual Simples*, ou outro cântico apropriado à acção sagrada ou ao carácter do dia ou do tempo, desde que o texto tenha a aprovação da Conferência Episcopal.

Se não há cântico de entrada, recita-se a antífona que vem no Missal, ou por todos os fiéis, ou por um grupo, ou por um leitor; ou então pelo próprio sacerdote a seguir à saudação.

## Saudação do altar e da assembleia

- **27**. Chegados ao presbitério, o sacerdote e os ministros saúdam o altar. Em sinal de veneração, o sacerdote e o *diácono* beijam o altar; e, *conforme as circunstâncias*, o sacerdote incensa-o.
- 28. Terminado o cântico de entrada, o sacerdote e toda a assembleia benzem-se com o sinal da cruz. Em seguida, o sacerdote dirige uma saudação à comunidade reunida, exprimindo a presença do Senhor. Com esta saudação e a resposta do povo manifesta-se o mistério da Igreja reunida.

#### Acto penitencial

29. Depois da saudação, o sacerdote, ou outro ministro idóneo, faz aos fiéis uma brevíssima introdução à Missa do dia. Em seguida, o sacerdote convida ao acto penitencial. Este é constituído pela confissão geral dos pecados feita por toda a comunidade e termina com a absolvição dada pelo sacerdote.

## Kýrie (Senhor, tende piedade de nós)

entrada do sacerdote e dos ministros.

**48.** O cântico de entrada é executado alternadamente pelo coro e pelo povo, ou por um cantor alternando com o povo, ou por toda a assembleia em conjunto, ou somente pelo coro. Pode utilizar-se ou a antífona com o respectivo salmo que vem no Gradual romano ou no Gradual simples, ou outro cântico apropriado à acção sagrada ou ao carácter do dia ou do tempo,<sup>55</sup> cujo texto tenha a aprovação da Conferência Episcopal.

Se não há cântico de entrada, recita-se a antífona que vem no Missal, ou por todos os fiéis, ou por alguns deles, ou por um leitor; ou então pelo próprio sacerdote, *que também pode adaptá-la à maneira de admonição inicial* (cf. n. 31).

# Saudação do altar e da assembleia

- **49.** Chegados ao presbitério, o sacerdote, *o diácono* e os ministros saúdam o altar *com uma inclinação profunda*. Em sinal de veneração, o sacerdote e o diácono beijam então o altar; e, se for oportuno, *o sacerdote incensa a cruz e o altar*.
- **50.** Terminado o cântico de entrada, o sacerdote, de pé junto da cadeira, com toda a assembleia, faz sobre si próprio o sinal da cruz; em seguida, pela saudação, manifesta à comunidade reunida a presença do Senhor. Com esta saudação e a resposta do povo manifesta-se o mistério da Igreja reunida.

Depois da saudação do povo, o sacerdote, ou o diácono, ou outro ministro leigo, pode, com palavras muito breves, introduzir os fiéis na Missa do dia.

# Acto penitencial

**51.** Em seguida, o sacerdote convida ao acto penitencial, o qual, após uma breve pausa de silêncio, é feito por toda a comunidade com uma fórmula de confissão geral e termina com a absolvição do sacerdote; esta absolvição, porém, carece da eficácia do sacramento da penitência.

Ao domingo, principalmente no Tempo Pascal, em vez do costumado acto penitencial pode fazer-se, por vezes, a bênção e a aspersão da água em memória do baptismo.<sup>56</sup>

## Kýrie, eléison

IGMR (Sinopse) 14 Secretariado Nacional de Liturgia

**30**. Após o acto penitencial, começa-se o *Kyrie, eleison*, a não ser que já se tenha dito como parte no mesmo acto penitencial. Tratando-se de um canto em que os fiéis aclamam o Senhor e imploram a sua misericórdia, é normalmente executado por todos, quer dizer, em forma alternada entre o povo e a «schola» ou o cantor.

Cada uma das aclamações, por via de regra, diz-se duas vezes. Não se exclui, porém, a possibilidade de as repetir mais vezes ou até de lhes intercalar um breve «tropo», consoante a índole de cada língua, a arte musical ou as circunstâncias. Caso não seja cantado, o *Kyrie* deve ser recitado.

#### Glória in excelsis

**31**. O *Glória* é um dos hinos mais antigos e veneráveis de que a Igreja, congregada no Espírito Santo, se serve para glorificar e suplicar a Deus Pai e ao Cordeiro.

É cantado por toda a assembleia dos fiéis, ou pelo povo alternando com a «schola», ou pela «schola» sozinha.

Não sendo cantado, deve ser recitado por todos, em conjunto ou alternadamente.

Canta-se ou recita-se aos domingos (fora do Advento e Quaresma), nas solenidades e festas, e em celebrações especiais mais solenes.

#### Oração «colecta»

32. Seguidamente, o sacerdote convida o povo a orar; e todos, juntamente com o mesmo sacerdote, se recolhem uns momentos em silêncio, para tomarem consciência de que estão na presença de Deus e formularem interiormente as suas intenções. Depois o sacerdote pronuncia a oração chamada vulgarmente «colecta». Nela se exprime o sentido da celebração e através das palavras do sacerdote se dirige a súplica a Deus Pai, por Cristo, no Espírito Santo.

O povo faz sua a oração, unindo-se a esta súplica e dando o seu assentimento por meio da aclamação: *Amen*. Na Missa só se diz uma oração; regra esta que se aplica igualmente à oração sobre as oblatas e à pós-comunhão.

A oração «colecta» termina sempre com conclusão longa, deste modo:

**30**. A seguir ao acto penitencial, entoa-se o *Kýrie, eléison* (*Senhor, tende piedade de nós*), a não ser que já tenha feito parte do acto penitencial. Dado tratar-se de um canto em que os fiéis aclamam o Senhor e imploram a sua misericórdia, é normalmente executado por todos, em forma alternada entre o povo e a *schola* ou um cantor.

Cada uma das aclamações diz-se normalmente duas vezes, o que não exclui a possibilidade de as repetir maior número de vezes, ou até de lhes intercalar um breve "tropo", de acordo com a índole de cada língua, da arte musical ou das circunstâncias. Se não for cantado, o *Kýrie* é recitado.

#### Glória

**31.** O *Glória* é um antiquíssimo e venerável hino com que a Igreja, congregada no Espírito Santo, glorifica e suplica a Deus e ao Cordeiro.

É cantado por toda a assembleia dos fiéis, ou pelo povo alternando com a *schola*, ou só pela *schola*.

Se não é cantado, é recitado por todos em conjunto ou alternadamente.

Canta-se ou recita-se aos domingos (fora do Advento e da Quaresma), nas solenidades e festas, bem como em celebrações mais solenes.

## Oração colecta

**32.** Seguidamente, o sacerdote convida o povo à oração; e todos, juntamente com ele, se recolhem uns momentos em silêncio, a fim de tomarem consciência de que se encontram na presença de Deus e formularem interiormente as suas intenções. Depois o sacerdote diz a oração chamada "colecta". Nela se exprime o carácter da celebração e se dirige a súplica a Deus Pai, por Cristo, no Espírito Santo.

O povo associa-se a esta súplica e faz sua a oração, dando o seu assentimento expresso pela aclamação *Amen*. Na Missa diz-se uma só oração *colecta*. A mesma norma se aplica igualmente à oração sobre as oblatas e à oração depois de comunhão.

A oração colecta termina sempre com a conclusão seguinte:

**52.** Depois do acto penitencial, diz-se sempre o *Senhor, tende piedade de nós (Kýrie, eléison)*, a não ser que já tenha sido incluído no acto penitencial. Dado tratar-se de um canto em que os fiéis aclamam o Senhor e imploram a sua misericórdia, é normalmente executado por todos, em forma alternada entre o povo e o coro ou um cantor.

Cada uma das aclamações diz-se normalmente duas vezes, o que não exclui, porém, um maior número, de acordo com a índole de cada língua, da arte musical ou das circunstâncias. Quando o *Kýrie* é cantado como parte do acto penitencial, cada aclamação é precedida de um «tropo».

#### Glória in excelsis

**53.** O Glória é um antiquíssimo e venerável hino com que a Igreja, congregada no Espírito Santo, glorifica e suplica a Deus e ao Cordeiro.

Não é permitido substituir o texto deste hino por outro. É começado pelo sacerdote ou, se for oportuno, por um cantor, ou pelo coro, e é cantado ou por todos em conjunto, ou pelo povo alternando com o coro, ou só pelo coro.

Se não é cantado, é recitado ou por todos em conjunto ou por dois coros alternadamente.

Canta-se ou recita-se nos domingos fora do Advento e da Quaresma, bem como nas solenidades e festas, e em particulares celebrações mais solenes.

## Oração colecta

**54.** Em seguida, o sacerdote convida o povo à oração; e todos, juntamente com ele, se recolhem uns momentos em silêncio, a fim de tomarem consciência de que se encontram na presença de Deus e poderem formular interiormente as suas intenções. Depois o sacerdote diz a oração chamada «colecta», pela qual se exprime o carácter da celebração. Segundo a tradição antiga da Igreja, a oração colecta dirige-se habitualmente a Deus Pai, por Cristo, no Espírito Santo, <sup>57</sup>

e termina com a conclusão trinitária, isto é, a mais longa, deste modo:

IGMR (Sinopse) 15 Secretariado Nacional de Liturgia

- sendo dirigida ao Pai: Per Dominum nostrum Iesum Christum Filium tuum, qui tecum vivit et regnat in unitate Spiritus Sancti, Deus, per omnia saecula saeculorum;
- sendo dirigida ao Pai, e no fim se mencionar o Filho: *Qui tecum vivit et regnat in unitate Spiritus Sancti, Deus, per omnia saecula saeculorum*;
- sendo dirigida ao Filho: *Qui vivis et regnas cum Deo Patre in unitate Spiritus Sancti, Deus, per omnia saecula saeculorum.*

A oração sobre as oblatas e a pós-comunhão, essas terminam sempre com conclusão breve, deste modo:

- sendo dirigidas ao Pai: *Per Christum Dominum nostrum*;
- sendo dirigidas ao Pai, e no fim se fizer menção do Filho:
   Oui tecum vivit et regnat in saecula saeculorum;
- sendo dirigidas ao Filho: *Qui vivis et regnas in saecula saeculorum*.

- B) Liturgia da Palavra
- **33**. O elemento principal da Liturgia da Palavra é constituído pelas leituras tiradas da Sagrada Escritura e cantos intercalares. Servem-lhe de desenvolvimento e conclusão a homilia, a profissão de fé e a oração universal ou oração dos fiéis.

Nas leituras, comentadas na homilia, Deus fala ao seu povo,<sup>29</sup> desvenda-lhe o mistério da redenção e salvação e oferece-lhe o alimento espiritual. Pela sua Palavra, o próprio Cristo está presente no meio dos fiéis.<sup>30</sup>

Por meio do canto, o povo faz sua a Palavra divina e exprime a sua adesão a esta Palavra por meio da profissão de fé. Por ela assim alimentado, eleva a Deus as suas preces, na oração universal, pelas necessidades de toda a Igreja e salvação do mundo inteiro.

- se é dirigida ao Pai: Por Nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho, que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo;
- se é dirigida ao Pai, mas no fim é mencionado o Filho: *Ele que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo*;
- se é dirigido ao Filho: Vós que sois Deus com o Pai na unidade do Espírito Santo.

A oração sobre as oblatas e a oração depois da comunhão terminam sempre com a conclusão breve:

- se são dirigidas ao Pai: *Per Christum Dominum nostrum*;
- se são dirigidas ao Pai, mas no fim é mencionado o Filho:
   Oui vivit et regnat in saecula saeculorum;
- se são dirigidas ao Filho: Qui vivis et regnas in saecula saeculorum.
- \* Com a aprovação da Sé Apostólica, nos países de língua portuguesa as orações concluem todas do mesmo modo.

- B) Liturgia da palavra
- **33**. A parte principal da liturgia da palavra é constituída pelas leituras da Sagrada Escritura com os cânticos intercalares. São seu desenvolvimento e conclusão a homilia, a profissão de fé e a oração universal ou oração dos fiéis.

Nas leituras, comentadas pela homilia, Deus fala ao seu povo,31 revela-lhe o mistério da redenção e salvação e oferece-lhe o alimento espiritual. Pela sua palavra, o próprio Cristo está presente no meio dos fiéis.<sup>32</sup>

O povo faz sua a palavra divina com os cânticos e a ela adere com a profissão de fé. Assim alimentado com a palavra divina, eleva a Deus as suas preces na oração universal pelas necessidades de toda a Igreja e pela salvação do mundo inteiro.

- se é dirigida ao Pai: Per Dóminum nostrum Iesum Christum Filium tuum, qui tecum vivit et regnat in unitate Spiritus Sancti, Deus, per omnia saecula saeculorum;
- se é dirigida ao Pai, mas no fim é mencionado o Filho: Qui tecum vivit et regnat in unitate Spiritus Sancti, Deus, per omnia saecula saeculorum;
- se é dirigida ao Filho: *Qui vivis et regnas cum Deo Patre in unitate Spiritus Sancti, Deus, per omnia saecula saeculorum.*
- O povo associa-se a esta súplica e faz sua a oração pela aclamação Amen. Na Missa diz-se sempre uma só oração colecta.

- \* Com a aprovação da Sé Apostólica, nos países de língua portuguesa as orações concluem todas do mesmo modo:
- se é dirigida ao Pai: *Por Nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho, que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo*;
- se é dirigida ao Pai, mas no fim é mencionado o Filho: Ele que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo;
- se é dirigida ao Filho: Vós que sois Deus com o Pai na unidade do Espírito Santo.
- B) Liturgia da palavra
- **55.** A parte principal da liturgia da palavra é constituída pelas leituras da Sagrada Escritura com os cânticos intercalares. São seu desenvolvimento e conclusão a homilia, a profissão de fé e a oração universal ou oração dos fiéis.

Nas leituras, comentadas pela homilia, Deus fala ao seu povo, <sup>58</sup> revela-lhe o mistério da redenção e salvação e oferece-lhe o alimento espiritual. Pela sua palavra, o próprio Cristo está presente no meio dos fiéis. <sup>59</sup>

O povo faz sua esta palavra divina com o silêncio e com os cânticos e a ela adere com a profissão de fé. Assim alimentado, eleva a Deus as suas preces na oração universal pelas necessidades de toda a Igreja e pela salvação do mundo inteiro.

#### Silêncio

IGMR (Sinopse) 16 Secretariado Nacional de Liturgia

#### Leituras bíblicas

**34.** Nas leituras, põe-se aos fiéis a mesa da Palavra de Deus e abrem-se-lhes os tesouros da Bíblia.<sup>31</sup> A leitura dos textos, segundo a tradição, não é função presidencial, mas sim ministerial. Convém, por isso, que a leitura do Evangelho seja feita normalmente pelo diácono, ou, na falta deste, por um presbítero diferente; as outras leituras serão feitas pelo *subdiácono* ou por um leitor. Não havendo diácono nem outro presbítero, a leitura do Evangelho será feita pelo celebrante.<sup>32</sup>

# Leituras bíblicas

**34.** Nas leituras põe-se aos fiéis a mesa da palavra de Deus e abrem-se-lhes os tesouros da Bíblia.<sup>33</sup> Segundo a tradição, a leitura dos textos não é função presidencial, mas sim ministerial. Por conseguinte, convém que a leitura do Evangelho seja feita normalmente pelo diácono ou, na falta deste, *por um sacerdote distinto do sacerdote que preside; as outras leituras são confiadas ao leitor.* Na falta do diácono ou de outro *sacerdote*, o Evangelho é lido pelo *próprio sacerdote* celebrante.<sup>34</sup>

**35**. À proclamação do Evangelho há-de prestar-se a maior veneração. É o que ensina a própria Liturgia, ao distinguir esta leitura com honras muito especiais: ministro encarregado de a anunciar e que para ela se prepara com uma bênção e oração; fiéis que, com suas aclamações, reconhecem e confessam que é Cristo, presente no meio deles, quem lhes fala, e de pé

**35.** A proclamação do Evangelho deve ser acompanhada com a maior veneração. Assim o mostra a própria Liturgia, distinguindo esta leitura com honras especiais, quer por parte do ministro encarregado de a anunciar e pela bênção e oração com que se prepara para o fazer, quer por parte dos fiéis que, com as suas aclamações, reconhecem e confessam que é Cristo

**56.** A liturgia da palavra deve ser celebrada de modo a favorecer a meditação. Deve, por isso, evitar-se completamente qualquer forma de pressa que impeça o recolhimento. Haja nela também breves momentos de silêncio, adaptados à assembleia reunida, nos quais, com a ajuda do Espírito Santo, a palavra de Deus possa ser interiorizada e se prepare a resposta pela oração.

Pode ser oportuno observar estes momentos de silêncio, por exemplo no início da própria liturgia da palavra, depois da primeira e da segunda leitura e, por fim, após a homilia.<sup>60</sup>

#### Leituras bíblicas

- **57.** Nas leituras põe-se aos fiéis a mesa da palavra de Deus e abrem-se-lhes os tesouros da Bíblia. Convém, por isso, observar uma disposição das leituras bíblicas que ilustre a unidade de ambos os Testamentos e da história da salvação; não é lícito substituir as leituras e o salmo responsorial, que contêm a palavra de Deus, por outros textos não bíblicos. <sup>62</sup>
- **58.** Na celebração da Missa com o povo, as leituras proclamam-se sempre do ambão.
- **59.** Segundo a tradição, a função de proferir as leituras não é presidencial, mas ministerial. Por isso as leituras são proclamadas por um leitor, mas o Evangelho é anunciado pelo diácono ou, na ausência deste, por outro sacerdote.
- Se, porém, não estiver presente o diácono nem outro sacerdote, leia o Evangelho o próprio sacerdote celebrante; e se também faltar outro leitor idóneo o sacerdote celebrante proclame igualmente as outras leituras.

Depois de cada leitura, aquele que a lê profere a aclamação; ao responder-lhe, o povo reunido presta homenagem à palavra de Deus, recebida com fé e espírito agradecido.

**60.** A leitura do Evangelho constitui o ponto culminante da liturgia da palavra. Deve ser-lhe atribuída a maior veneração. Assim o mostra a própria Liturgia, distinguindo esta leitura das outras com honras especiais, quer por parte do ministro encarregado de a anunciar e pela bênção e oração com que se prepara para o fazer, quer por parte dos fiéis que, com as suas

IGMR (Sinopse) 17 Secretariado Nacional de Liturgia

escutam a leitura; particulares sinais de reverência tributados ao próprio livro dos Evangelhos.

Cânticos intercalares

**36**. À primeira leitura, segue-se o salmo responsorial ou gradual, parte integrante da Liturgia da Palavra.

Por via de regra, este salmo toma-se do Leccionário, uma vez que o seu texto está directamente relacionado com a leitura correspondente. Quer dizer, a escolha do salmo está dependente das leituras.

Todavia, para facilitar ao povo a resposta ao salmo (refrão), foram escolhidos, para os diferentes tempos e diversas categorias de Santos, vários textos de responsórios e salmos, que se podem utilizar, em vez do texto correspondente à leitura, sempre que o salmo seja cantado.

O cantor do salmo, ou «salmista», do ambão ou doutro lugar conveniente, recita os versículos do salmo, que toda a assembleia escuta, sentada; ou antes, a assembleia também participa, por via de regra, com o refrão, à guisa de resposta, a não ser que o salmo seja recitado todo seguido, sem refrão.

Se for cantado, em vez do salmo que figura no Leccionário, pode-se utilizar o gradual tirado do «Gradual romano» ou o salmo responsorial ou aleluiático do «Gradual simples», conforme nesses livros vem indicado.

**37**. À segunda leitura segue-se o *Alleluia* ou outro cântico, conforme o tempo litúrgico.

presente no meio deles quem lhes fala, e por isso escutam a leitura de pé; quer ainda pelos sinais de reverência ao próprio livro dos Evangelhos.

**Cânticos intercalares** 

**36**. A primeira leitura é seguida do salmo responsorial ou gradual, que é parte integrante da liturgia da palavra.

Normalmente o salmo toma-se do Leccionário, dado que o seu texto tem relação directa com a leitura correspondente: a escolha do salmo está dependente das leituras.

Todavia, para facilitar ao povo a resposta salmódica (refrão), fez-se, para os diferentes tempos e as várias categorias de Santos, uma selecção variada de responsórios e salmos, que podem ser utilizados, em vez do texto correspondente à leitura, quando o salmo é cantado.

O salmista ou cantor do salmo, desde o ambão ou de outro sítio conveniente, recita os versículos do salmo, que toda a assembleia escuta sentada; ou melhor, ao qual a assembleia se associa normalmente respondendo com o refrão, a não ser que o salmo seja recitado todo seguido, sem refrão.

No caso de ser cantado, em vez do salmo que vem indicado no Leccionário, pode-se cantar ou o gradual tirado do *Gradual Romano* ou um salmo responsorial ou aleluiático do *Gradual Simples*, na forma indicada nestes livros.

**37**. À segunda leitura segue-se o *Aleluia* ou outro cântico, conforme o tempo litúrgico.

aclamações, reconhecem e confessam que é Cristo presente no meio deles quem lhes fala, e, por isso, escutam a leitura de pé; quer ainda pelos sinais de veneração ao próprio Evangeliário.

Salmo responsorial

**61.** A primeira leitura é seguida do salmo responsorial, que é parte integrante da liturgia da palavra *e tem, por si mesmo, grande importância litúrgica e pastoral, pois favorece a meditação da Palavra de Deus.* 

O salmo responsorial corresponde a cada leitura e habitualmente toma-se do Leccionário.

Convém que o salmo responsorial seja cantado, pelo menos no que se refere à resposta do povo. O salmista ou cantor do salmo, do ambão ou de outro sítio conveniente, recita os versículos do salmo; toda a assembleia escuta sentada, ou, de preferência, nele participa de modo habitual com o refrão, a não ser que o salmo seja recitado todo seguido, sem refrão. Todavia, para facilitar ao povo a resposta salmódica (refrão), fez-se, para os diferentes tempos e as várias categorias de Santos, uma selecção de responsórios e salmos, que podem ser utilizados, em vez do texto correspondente à leitura, quando o salmo é cantado.

Se o salmo não puder ser cantado, recita-se do modo mais indicado para favorecer a meditação da palavra de Deus.

Em vez do salmo que vem indicado no Leccionário, também se pode cantar ou o responsório gradual tirado do Gradual romano ou um salmo responsorial ou aleluiático do Gradual simples, na forma indicada nestes livros.

## Aclamação antes da leitura do Evangelho

**62.** Depois da leitura, que precede imediatamente o Evangelho, canta-se o *Aleluia* ou outro cântico, *indicado pelas rubricas*, conforme o tempo litúrgico. *Deste modo a aclamação constitui um rito ou um acto com valor por si próprio, pelo qual a assembleia dos fiéis acolhe e saúda o Senhor, que lhe vai falar* 

IGMR (Sinopse)

Secretariado Nacional de Liturgia

- a) O *Alleluia* canta-se em todo o tempo, fora da Quaresma. É entoado ou por todos ou pela «schola» ou por um cantor; e, se for conveniente, repete-se. Os versos tomam-se ou do Leccionário ou do Gradual.
- b) O outro cântico é formado por um versículo antes do Evangelho, ou por outro salmo ou tracto, como vem no Leccionário ou no Gradual.
- **38**. Quando houver uma só leitura antes do Evangelho:
- no tempo em que se diz *Alleluia*, pode-se escolher ou o salmo aleluiático, ou o salmo e o *Alleluia* com seu versículo, ou só o salmo, ou só o *Alleluia*;
- no tempo em que não se diz *Alleluia*, pode-se escolher ou o salmo, ou o versículo antes do Evangelho.
- **39**. O salmo que vem a seguir às leituras, quando não for cantado, deve-se recitar:
- o *Alleluia* ou o versículo antes do Evangelho, não sendo cantados, podem-se omitir.
- **40**. As «Sequências», fora dos dias de Páscoa e Pentecostes, são deixadas «ad libitum».

#### Homilia

**41**. A homilia faz parte da Liturgia, e, por isso, muito se recomenda;<sup>33</sup> é necessária até para alimentar a vida cristã. É conveniente que seja uma explanação dum que outro aspecto das leituras da Sagrada Escritura ou dalgum texto do «Ordinário» ou do «Próprio» da Missa do dia, tendo sempre em conta o mistério celebrado e as peculiares necessidades dos ouvintes.<sup>34</sup>

- a) O Aleluia canta-se em todos os tempos fora da Quaresma. É cantado ou por todos ou pela *schola* ou por um cantor; e podese repetir, se for conveniente. Os versículos tomam-se ou do Leccionário ou do Gradual;
- b) o outro cântico é constituído por um versículo antes do Evangelho, ou por outro salmo ou tracto, como se indica no Leccionário ou no Gradual.
- **38**. No caso de haver uma só leitura antes do Evangelho:
- *a)* nos tempos em que se diz *Aleluia*, pode escolher-se ou o salmo aleluiático, ou o salmo e o *Aleluia* com o seu versículo, ou só o salmo, ou só o *Aleluia*;
- *b)* no tempo em que não se diz *Aleluia*, pode escolher-se ou o salmo ou o versículo antes do Evangelho.
- **39**. O salmo que se segue à leitura, se não é cantado deve ser recitado:
- o *Aleluia* ou o versículo antes do Evangelho, se não são cantados, podem omitir-se.
- **40**. As sequências não são obrigatórias, excepto nos dias da Páscoa e do Pentecostes.

#### Homilia

**41.** A homilia é parte integrante da liturgia e muito recomendada: <sup>35</sup> é um elemento necessário para alimentar a vida cristã. Deve ser a explanação de algum aspecto das leituras da Sagrada Escritura ou de algum texto do Ordinário ou do Próprio da Missa do dia, tendo sempre em conta o mistério que se celebra, bem como as necessidades peculiares dos ouvintes. <sup>36</sup>

- no Evangelho, e professa a sua fé por meio do canto. É cantada por todos de pé, iniciada pelo coro ou por um cantor, e pode-se repetir, se for conveniente; mas o versículo é cantado pelo coro ou pelo cantor.
- a) O Aleluia canta-se em todos os tempos fora da Quaresma.

Os versículos tomam-se do Leccionário ou do Gradual;

- b) Na Quaresma, em vez do Aleluia canta-se o versículo antes do Evangelho que vem no Leccionário. Também se pode cantar outro salmo ou tracto, como se indica no Gradual.
- **63.** No caso de haver uma só leitura antes do Evangelho: *a)* nos tempos em que se diz *Aleluia*, pode escolher-se ou o salmo aleluiático, ou o salmo e o *Aleluia* com o seu versículo;
- b) no tempo em que não se diz *Aleluia*, pode escolher-se ou o salmo e o versículo antes do Evangelho ou apenas o salmo.
- c) O Aleluia ou o versículo antes do Evangelho, se não são cantados, podem omitir-se.
- **64.** A sequência, que excepto nos dias da Páscoa e do Pentecostes é facultativa, canta-se antes do *Aleluia*.

#### Homilia

- **65.** A homilia é parte da liturgia e muito recomendada: <sup>63</sup> é um elemento necessário para alimentar a vida cristã. Deve ser a explanação de algum aspecto das leituras da Sagrada Escritura ou de algum texto do Ordinário ou do Próprio da Missa do dia, tendo sempre em conta o mistério que se celebra, bem como as necessidades peculiares dos ouvintes. <sup>64</sup>
- **66.** Habitualmente a homilia deve ser feita pelo sacerdote celebrante ou por um sacerdote concelebrante, por ele encarregado, ou algumas vezes, se for oportuno, também por um diácono, mas nunca por um leigo. Em casos especiais e por justa causa, a homilia também pode ser feita por um Bispo ou presbítero que se encontre na celebração mas sem poder concelebrar.

IGMR (Sinopse) 19 Secretariado Nacional de Liturgia

**42.** Aos domingos e festas de preceito, far-se-á a homilia em todas as Missas celebradas com concurso do povo. É recomendado se faça igualmente noutros dias, de modo especial nas férias do Advento, Quaresma e tempo pascal, bem como noutras festas e ocasiões em que a afluência do povo à igreja costuma ser maior.<sup>35</sup> Normalmente, a homilia deve ser feita pelo próprio celebrante.

**42**. Nos domingos e festas de preceito, deve fazer-se a homilia em todas as Missas celebradas com participação do povo; e não pode omitir-se senão por causa grave. Além disso, é recomendada, particularmente nos dias feriais do Advento, Quaresma e Tempo Pascal, e também noutras festas e ocasiões em que é maior a afluência do povo à Igreja.<sup>37</sup> Normalmente a homilia é feita pelo próprio *sacerdote* celebrante.

Nos domingos e festas de preceito, deve haver homilia em todas as Missas celebradas com participação do povo, e não pode omitir-se senão por causa grave. Além disso, é recomendada, particularmente nos dias feriais do Advento, Quaresma e Tempo Pascal, e também noutras festas e ocasiões em que é maior a afluência do povo à Igreja. 66 Depois da homilia, observe-se oportunamente um breve espaço de silêncio.

#### Profissão de fé

- **43**. O Símbolo ou profissão de fé, na celebração da Missa, tem por fim exprimir o assentimento do povo e a sua resposta à Palavra de Deus ouvida nas leituras e na homilia, e ao mesmo tempo trazer-lhe à mente a regra da fé, antes de entrar na celebração da Eucaristia.
- **44**. O Símbolo deve ser dito pelo sacerdote juntamente com o povo, aos domingos e nas solenidades; pode-se também dizer em celebrações especiais mais solenes. Sendo cantado,

sê-lo-á normalmente por todos em conjunto, ou então em forma alternada.

# Oração universal

- **45**. Na oração universal, ou oração dos fiéis, o povo, no exercício do seu múnus sacerdotal, pede por todos os homens. Em todas as Missas com assistência de povo, convém se faça habitualmente esta oração, a pedir pela santa Igreja, pelos governantes, pelos oprimidos por quaisquer necessidades, por todos os homens em geral e pela salvação do mundo inteiro.<sup>36</sup>
- 46. Normalmente, será esta a ordem das intenções:
- a) pelas necessidades da Igreja;
- b) pelas autoridades civis e pela salvação do mundo inteiro
- c) por aqueles que se vêem a braços com dificuldades;
- d) pela comunidade local.

#### Profissão de fé

- **43**. O símbolo, ou profissão de fé, na celebração da Missa, tem como finalidade exprimir o assentimento do povo, como resposta à palavra de Deus escutada nas leituras e na homilia, e recordar a regra da fé, antes de começar a celebração da Eucaristia.
- **44.** O símbolo deve ser recitado pelo sacerdote juntamente com o povo, aos domingos e nas solenidades. Pode também dizer-se em celebrações mais solenes.

Se é cantado,

normalmente cantam-no todos em conjunto ou em forma alternada.

## Oração universal

- **45**. Na oração universal ou oração dos fiéis, o povo, exercendo a sua função sacerdotal, ora por todos os homens. Convém que em todas as Missas com participação do povo se faça esta oração, na qual se pede pela santa Igreja, pelos governantes, pelos que sofrem, por todos os homens em geral e pela salvação do mundo inteiro.<sup>38</sup>
- **46**. Normalmente a ordem das intenções é a seguinte:
- a) pelas necessidades da Igreja;
- b) pelas autoridades civis e pela salvação do mundo;
- c) por aqueles que sofrem dificuldades;
- d) pela comunidade local.

#### Profissão de fé

- **67.** O símbolo, ou profissão de fé, tem como finalidade permitir que todo o povo reunido responda à palavra de Deus anunciada nas leituras da Sagrada Escritura e exposta na homilia, *e que, proclamando a regra da fé, segundo a fórmula aprovada para o uso litúrgico*, recorde e professe os grandes mistérios da fé, antes de começar a celebração dos mesmos na Eucaristia.
- **68.** O símbolo deve ser cantado ou recitado pelo sacerdote juntamente com o povo, nos domingos e nas solenidades. Pode também dizer-se em celebrações especiais mais solenes.

Se é cantado, é começado pelo sacerdote ou, se for o caso, por um cantor, ou pelo coro; cantam-no todos em conjunto ou o povo alternando com o coro.

Se não é cantado, deve ser recitado conjuntamente por todos ou por dois coros alternadamente.

## Oração universal

- **69.** Na oração universal ou oração dos fiéis, o povo *responde*, *de algum modo* à *palavra de Deus recebida na fé e*, exercendo a função *do seu sacerdócio baptismal*, *apresenta preces a Deus pela salvação* de todos. Convém que em todas as Missas com participação do povo se faça esta oração, na qual se pede pela santa Igreja, pelos governantes, *pelos que se encontram em necessidade*, por todos os homens em geral e pela salvação do mundo inteiro.<sup>67</sup>
- **70.** Normalmente a ordem das intenções é a seguinte:
- a) pelas necessidades da Igreja;
- b) pelas autoridades civis e pela salvação do mundo;
- c) por aqueles que sofrem dificuldades;
- d) pela comunidade local.

IGMR (Sinopse) 20 Secretariado Nacional de Liturgia

Em celebrações particulares, por exemplo, Confirmação, Matrimónio, Exéquias, a ordem das intenções pode-se adaptar melhor às circunstâncias.

**47**. Ao sacerdote celebrante compete dirigir estas preces. A ele pertence fazer uma breve monição a convidar os fiéis a orar, e proferir depois a oração conclusiva.

As intenções convém sejam formuladas pelo diácono, por um cantor ou por outra pessoa.<sup>37</sup>

Toda a assembleia faz suas estas súplicas, quer por meio de uma aclamação colectiva após cada intenção, quer por uma oracão em silêncio.

## C) Liturgia Eucarística

[48. A última Ceia, na qual Cristo instituiu o memorial da sua morte e ressurreição, é continuamente reactualizada na Igreja quando o sacerdote, fazendo as vezes de Cristo Senhor, repete o mesmo que o Senhor fez e ordenou aos discípulos fizessem em memória d'Ele, instituindo deste modo o sacrifício e banquete pascal.<sup>38</sup>]

**48**. Na última Ceia, Cristo instituiu o sacrifício e banquete pascal, por meio do qual, todas as vezes que o sacerdote, representando a Cristo Senhor, faz o mesmo que o Senhor fez e mandou aos discípulos que fizessem em sua memória, se torna continuamente presente o sacrifício da cruz.<sup>40</sup>

1

Cristo tomou o pão e o cálix, pronunciou a acção de graças, partiu o pão, distribuiu-o pelos discípulos, e disse: «Tomai, comei bebei: isto é o meu corpo; este é o cálix do meu sangue. Fazei isto em memória de mim». Foi em torno destas palavras e gestos de Cristo que a Igreja ordenou toda a celebração da Liturgia Eucarística. Vejamos como:

- 1) Na preparação das oferendas são apresentados ao altar o pão e o vinho com água, os mesmos elementos que Cristo tomou em suas mãos.
- 2) Na Oração eucarística dão-se graças e louvores a Deus pela obra inteira da salvação, e as oblatas tornam-se Corpo e Sangue de Cristo.

Em celebrações especiais – por exemplo, Confirmação, Matrimónio, Exéquias – a ordem das intenções pode acomodar-se às circunstâncias.

**47**. Compete ao sacerdote celebrante dirigir estas preces, convidar os fiéis a orar com uma breve admonição inicial e dizer finalmente a oração conclusiva.

Convém que as intenções sejam enunciadas por um diácono, por um cantor ou por outra pessoa.<sup>39</sup>

Toda a assembleia faz suas estas súplicas, ou com uma invocação comum proferida depois de cada intenção, ou com a oracão em silêncio.

C) Liturgia eucarística

**48**. Na última Ceia, Cristo instituiu o sacrifício e banquete pascal, por meio do qual, todas as vezes que o sacerdote, representando a Cristo Senhor, faz o mesmo que o Senhor fez e mandou aos discípulos que fizessem em sua memória, se torna continuamente presente o sacrifício da cruz.<sup>40</sup>

Cristo tomou o pão e o cálice, pronunciou a acção de graças, partiu o pão e deu-o aos seus discípulos, dizendo: "Tomai, comei, bebei: isto é o meu Corpo; este é o cálice do meu Sangue. Fazei isto em memória de Mim". Foi a partir destas palavras e gestos de Cristo que a Igreja ordenou toda a celebração da liturgia eucarística. Efectivamente:

- 1) Na preparação das oferendas, levam-se ao altar o pão e o vinho com água, isto é, os mesmos elementos que Cristo tomou em suas mãos.
- 2) Na Oração Eucarística, dão-se graças a Deus por toda a obra da salvação e as oblatas convertem-se no Corpo e Sangue de Cristo.

Em celebrações especiais — por exemplo, Confirmação, Matrimónio, Exéquias — a ordem das intenções pode acomodar-se às circunstâncias.

**71.** Compete ao sacerdote celebrante dirigir da sede esta prece. *Ele próprio a introduz* com uma breve admonição, na qual convida os fiéis a orar, e a conclui com uma oração. *As intenções que se propõem devem ser sóbrias, compostas com sábia liberdade e poucas palavras, e exprimam a súplica de toda a comunidade.* 

São enunciadas do ambão ou de outro lugar conveniente, por um diácono, ou por um cantor, ou por um leitor, ou por outro fiel leigo.<sup>68</sup>

*O povo, de pé,* faz suas estas súplicas, ou com uma invocação comum proferida depois de cada intenção, ou orando em silêncio.

C) Liturgia eucarística

**72.** Na última Ceia, Cristo instituiu o sacrifício e banquete pascal, por meio do qual, todas as vezes que o sacerdote, representando a Cristo Senhor, faz o mesmo que o Senhor fez e mandou aos discípulos que fizessem em sua memória, se torna continuamente presente o sacrifício da cruz.<sup>69</sup>

Cristo tomou o pão e o cálice, pronunciou a acção de graças, partiu o pão e deu-o aos seus discípulos, dizendo: *«Tomai, comei, bebei: isto é o meu Corpo; este é o cálice do meu Sangue. Fazei isto em memória de Mim»*. Foi a partir destas palavras e gestos de Cristo que a Igreja ordenou toda a celebração da liturgia eucarística. Efectivamente:

- 1) Na preparação dos dons, levam-se ao altar o pão e o vinho com água, isto é, os mesmos elementos que Cristo tomou em suas mãos.
- 2) Na Oração eucarística, dão-se graças a Deus por toda a obra da salvação, e as oblatas convertem-se no Corpo e Sangue de Cristo.

IGMR (Sinopse) 21 Secretariado Nacional de Liturgia

3) Pela fracção de um só pão é significada a unidade dos fiéis, e estes, pela comunhão, recebem o Corpo e Sangue do Senhor, tal como os Apóstolos o receberam das mãos da próprio Cristo.

## Preparação das oferendas

**49**. A iniciar a Liturgia Eucarística, levam-se para o altar os dons que se irão tomar Corpo e Sangue de Cristo.

Antes de mais, prepara-se o altar, ou seja, a mesa do Senhor, centro de toda a Liturgia Eucarística; dispõe-se nele o corporal, sanguinho, cálix e missal.

Seguidamente, apresentam-se as oferendas. É de louvar que o pão e o vinho sejam apresentados pelos fiéis. Recebidos pelo sacerdote ou pelo diácono em lugar conveniente, são depois colocados sobre o altar enquanto se recitam as fórmulas prescritas. Embora hoje em dia os fiéis já não ofereçam, para a celebração litúrgica, como noutros tempos, do seu próprio pão e do seu vinho, todavia, o rito de os apresentar conserva ainda valor e sentido espiritual.

É permitida também a apresentação de oferendas em dinheiro e outros dons, destinados aos pobres ou às necessidades da Igreja, quer sejam trazidos pelos fiéis quer recolhidos dentro da igreja. Estes dons dispõem-se em lugar conveniente, fora da mesa eucarística.

**50**. A procissão de apresentação das oferendas é acompanhada do cântico do ofertório, o qual se prolongará pelo menos até que os dons hajam sido depostos no altar. As normas para a execução deste cântico são idênticas às que foram dadas para o canto de entrada (n. 26). Se a antífona do ofertório não for cantada, omite-se.

**51**. As oblatas depostas sobre o altar, bem como o próprio altar, podem-se incensar, significando por esta forma que a oblação e oração da Igreja se elevam, como fumo de incenso, até à presença de Deus. Incensadas as oblatas e o altar, podem também ser incensados, pelo diácono ou por outro ministro, o sacerdote e o povo.

3) Pela fracção de um só pão, é significada a unidade dos fiéis; e estes, pela comunhão, recebem o Corpo e Sangue do Senhor, do mesmo modo que os Apóstolos o receberam das mãos do próprio Cristo.

## Preparação das oferendas

**49**. A iniciar a liturgia eucarística, levam-se para o altar os dons que se vão converter no Corpo e Sangue de Cristo.

Em primeiro lugar prepara-se o altar ou mesa do Senhor, que é o centro de toda a liturgia eucarística;<sup>41</sup> nele se dispõe o corporal, o purificador (ou sanguinho), o Missal e o cálice, salvo se este for preparado na credência.

Em seguida são trazidas as oferendas. É de louvar que o pão e o vinho sejam apresentados pelos fiéis. Recebidos pelo sacerdote ou pelo diácono em lugar conveniente, são depois colocados sobre o altar enquanto se recitam as fórmulas prescritas. Embora, hoje em dia, os fiéis já não tragam do seu próprio pão e vinho, como se fazia noutros tempos, no entanto o rito desta apresentação conserva ainda valor e significado espiritual.

Além do pão e do vinho, são permitidas ofertas em dinheiro e outros dons, destinados aos pobres ou à Igreja, e tanto podem ser trazidos pelos fiéis como recolhidos dentro da Igreja. Estes dons serão dispostos em lugar conveniente, fora da mesa eucarística.

**50**. A procissão em que se faz a apresentação das oferendas é acompanhada do cântico do ofertório, que se prolonga pelo menos até que os dons tenham sido depostos sobre o altar. As normas para a execução deste cântico são idênticas às que foram dadas para o cântico de entrada (n. 26). A antífona do ofertório, se não é cantada, omite-se.

**51**. Podem incensar-se as oblatas depostas sobre o altar, bem como o próprio altar. Deste modo se pretende significar que a oblação e oração da Igreja se elevam, como fumo de incenso, à presença de Deus. Depois de incensadas as oblatas e o altar, também o sacerdote e o povo podem ser incensados pelo diácono ou por outro ministro.

3) Pela fracção do pão e pela Comunhão, os fiéis, *embora muitos*, recebem, de um só pão, o Corpo *e, do mesmo cálice*, o Sangue do Senhor, do mesmo modo que os Apóstolos o receberam das mãos do próprio Cristo.

## Preparação dos dons

**73.** A iniciar a liturgia eucarística, levam-se para o altar os dons, que se vão converter no Corpo e Sangue de Cristo.

Em primeiro lugar prepara-se o altar ou mesa do Senhor, que é o centro de toda a liturgia eucarística;<sup>70</sup> nele se dispõem o corporal, o purificador (ou sanguinho), o missal e o cálice, salvo se este for preparado na credência.

Em seguida são trazidas as oferendas. É de louvar que o pão e o vinho sejam apresentados pelos fiéis. Recebidos pelo sacerdote ou pelo diácono em lugar conveniente, são depois *levados* para o altar. Embora, hoje em dia, os fiéis já não tragam do seu próprio pão e vinho, como se fazia noutros tempos, no entanto o rito desta apresentação conserva ainda valor e significado espiritual.

Além do pão e do vinho, são permitidas ofertas em dinheiro e outros dons, destinados aos pobres ou à Igreja, e tanto podem ser trazidos pelos fiéis como recolhidos dentro da igreja. Estes dons serão dispostos em lugar conveniente, fora da mesa eucarística.

**74.** A procissão *em que se levam os dons* é acompanhada do cântico do ofertório (cf. *n. 37, b*), que se prolonga pelo menos até que os dons tenham sido depostos sobre o altar. As normas para a execução deste cântico são idênticas às que foram dadas para o cântico de entrada (cf. *n. 48*). O rito do ofertório pode ser sempre acompanhado de canto, mesmo sem procissão dos dons.

**75.** O pão e o vinho são depostos sobre o altar pelo sacerdote, que, entretanto, recita as fórmulas prescritas.

O sacerdote pode incensar os dons colocados sobre o altar, depois a cruz e o próprio altar. Deste modo se pretende significar que a oblação e a oração da Igreja se elevam, como fumo de incenso, à presença de Deus. Depois o sacerdote, por causa do sagrado ministério, e o povo, em razão da dignidade baptismal, podem ser incensados pelo diácono ou por outro ministro.

IGMR (Sinopse) 22 Secretariado Nacional de Liturgia

**52**. A seguir, o sacerdote lava as mãos, rito este pelo qual se exprime o desejo de uma purificação interior.

52. A seguir, o sacerdote lava as mãos: com este rito se exprime o desejo de uma purificação interior.

76. A seguir, o sacerdote lava as mãos, ao lado do altar: com este rito se exprime o desejo de uma purificação interior.

53. Terminada a colocação dos dons sobre o altar e ritos que a acompanham, conclui-se a preparação das oferendas por um convite do sacerdote a que todos orem juntamente com ele, e pela oração sobre as oblatas. Está assim tudo preparado para a Oração eucarística.

53. Terminada a colocação dos dons sobre o altar e os ritos que a acompanham, conclui-se a preparação das oferendas com um convite para que todos orem juntamente com o sacerdote, e com a oração sobre as oblatas. Assim termina a preparação dos dons e tudo está preparado para a Oração Eucarística.

## Oração sobre as oblatas

77. Depostas as oblatas sobre o altar e realizados os ritos concomitantes, o sacerdote convida os fiéis a orar juntamente consigo e recita a oração sobre as oblatas. Assim termina a preparação dos dons e tudo está preparado para a Oração eucarística.

Na Missa diz-se uma só oração sobre as oblatas, que termina com a conclusão breve, isto é: Per Christum Dóminum nostrum; se no fim da oração se menciona o Filho, diz-se: Qui vivit et regnat in saecula saeculorum (ver final do n. 54). O povo associa-se a esta prece e faz sua a oração pela aclamação Amen.

## Oração Eucarística

54. Entra-se agora no ponto central e culminante de toda celebração, ou seja, a Oração eucarística, de acção de graças e consagração. O sacerdote convida o povo a levantar os corações para o Senhor, na oração e na acção de graças, e associa-o a si nesta oração que ele, em nome de toda a comunidade, dirige a Deus Pai pela mediação de Jesus Cristo.

O sentido desta oração é que toda a assembleia dos fiéis se una a Cristo na proclamação das maravilhas de Deus e na oblação do sacrifício.

- 55. Como elementos principais da Oração eucarística, podemos enumerar os seguintes:
- a) Acção de graças (expressa de modo particular no Prefácio): o sacerdote, em nome de todo o povo santo, glorifica a Deus Pai e dá-Lhe gracas por toda a obra da salvação, ou por algum dos seus aspectos particulares, consoante o dia, a festa ou o tempo litúrgico.

## Oração Eucarística

54. É neste momento que se inicia o ponto central e culminante de toda a celebração, a Oração Eucarística, que é uma oração de acção de graças e de consagração. O sacerdote convida o povo a elevar os corações para o Senhor, na oração e na acção de graças, e associa-o a si na oração que ele, em nome de toda a comunidade, dirige a Deus Pai por Jesus Cristo.

O sentido desta oração é que toda a assembleia dos fiéis se una a Cristo na proclamação das maravilhas de Deus e na oblação do sacrifício.

55. Como elementos principais da Oração Eucarística podem enumerar-se os seguintes:

a) Acção de graças (expressa de modo particular no prefácio): em nome de todo o povo santo, o sacerdote glorifica a Deus Pai e dá-Lhe graças por toda a obra da salvação ou por algum dos seus aspectos particulares, conforme o dia, a festa ou o tempo litúrgico.

b) Aclamação: toda a assembleia, em união com os coros b) Aclamação: toda a assembleia, em união com os coros

## Oração eucarística

78. É neste momento que se inicia o ponto central e culminante de toda a celebração, a Oração eucarística, que é uma oração de acção de graças e de consagração. O sacerdote convida o povo a elevar os corações para o Senhor, na oração e na acção de graças, e associa-o a si na oração que ele, em nome de toda a comunidade, dirige a Deus Pai por Jesus Cristo no Espírito Santo.

O sentido desta oração é que toda a assembleia dos fiéis se una a Cristo na proclamação das maravilhas de Deus e na oblação do sacrifício. A Oração eucarística exige que todos a escutem com reverência e em silêncio.

79. Como elementos principais da Oração eucarística podem enumerar-se os seguintes:

a) Acção de graças (expressa de modo particular no Prefácio): em nome de todo o povo santo, o sacerdote glorifica a Deus Pai e dá-Lhe gracas por toda a obra da salvação ou por algum dos seus aspectos particulares, conforme a diversidade do dia, da festividade ou do tempo litúrgico.

IGMR (Sinopse) 23 Secretariado Nacional de Liturgia celestiais, canta ou recita o Sanctus. Esta aclamação faz parte da Oração eucarística e deve ser recitada ou cantada por todo o povo juntamente com o sacerdote.

- c) Epiclese: a Igreja, servindo-se de invocações especiais, implora o poder divino, para que os dons oferecidos pelos homens sejam consagrados, quer dizer, se tornem Corpo e Sangue de Cristo; e ainda para que a hóstia imaculada, que vai ser recebida em comunhão, opere a salvação daqueles que dela vão participar.
- d) Relato da instituição: mediante as palavras e gestos de Cristo, é representada a última Ceia, em que o mesmo Cristo Senhor instituiu o Sacramento da sua Paixão e Ressurreição, quando aos Apóstolos deu a comer e a beber o seu Corpo e Sangue, sob as espécies do pão e do vinho, e lhes confiou o mandato de perpetuar este mistério.
- e) Anamnese: em obediência a este mandato, que através dos Apóstolos recebeu de Cristo Senhor, a Igreja celebra o memorial do mesmo Cristo, recordando de modo particular a sua bendita Paixão, gloriosa Ressurreição e Ascensão aos céus.
- f) Oblação: neste memorial, a Igreja, particularmente a que neste momento está aqui reunida, oferece a Deus Pai, no Espírito Santo, a hóstia imaculada. E é intenção da Igreja que os fiéis, não somente oferecam a hóstia imaculada, mas que eles próprios aprendam a se oferecer a si mesmos e, por Cristo mediador, se esforcem por atingir a consumação na unidade, com Deus e entre si, até que finalmente Deus seja tudo em todos.40
- g) *Intercessões*: como sinal de que a Eucaristia é celebrada em comunhão com toda a Igreja, a do céu e a da terra, e que a oblação é feita em proveito dela e de todos os seus membros, vivos e defuntos, chamados todos a partilhar da redenção e salvação adquirida pelo Corpo e Sangue de Cristo.
- h) Doxologia final: exprime a glorificação de Deus, ratificada e concluída pela aclamação do povo.
- A Oração eucarística exige que todos a escutem com respeito, em silêncio, e nela participem mediante as aclamações

celestes, canta ou recita o Sanctus (Santo). Esta aclamação, que faz parte da Oração Eucarística, deve ser cantada ou recitada por todo o povo juntamente com o sacerdote.

- c) Epiclese: consta de invocações especiais, pelas quais a Igreja implora o poder divino para que os dons oferecidos pelos homens sejam consagrados, isto é, se convertam no Corpo e Sangue de Cristo; e para que a hóstia imaculada, que vai ser recebida na comunhão, opere a salvação daqueles que dela vão participar.
- d) Narração da instituição e consagração: mediante as palavras e gestos de Cristo, realiza-se o sacrifício que o próprio Cristo instituiu na última Ceia, quando ofereceu o seu Corpo e Sangue sob as espécies do pão e do vinho e os deu a comer e a beber aos Apóstolos, ao mesmo tempo que lhes confiou o mandato de perpetuar este mistério.
- e) Anamnese: em obediência a este mandato, recebido de Cristo Senhor através dos Apóstolos, a Igreja celebra o memorial do Senhor, recordando de modo particular a sua bem-aventurada paixão e a sua gloriosa ressurreição e ascensão aos Céus.
- que nesse momento e nesse lugar está reunida, oferece a Deus Pai, no Espírito Santo, a hóstia imaculada. A Igreja deseja que os fiéis não somente oferecam a hóstia imaculada, mas aprendam a oferecer-se também a si mesmos e, por Cristo mediador, se esforcem por realizar de dia para dia a unidade perfeita com Deus e entre si, até que finalmente Deus seja tudo em todos.42
- g) Intercessões: por elas se exprime que a Eucaristia é celebrada por toda a Igreja, tanto do Céu como da terra, e que a oblação é feita em proveito dela e de todos os seus membros, vivos e defuntos, chamados todos a tomar parte na redenção e salvação adquirida pelo Corpo e Sangue de Cristo.
- h) Doxologia final: exprime a glorificação de Deus e é ratificada e concluída pela aclamação do povo.
- A Oração Eucarística exige que todos a escutem com reverência e em silêncio, e que nela participem por meio das

celestes, canta o Sanctus (Santo). Esta aclamação, que faz parte da Oração eucarística, é proferida por todo o povo iuntamente com o sacerdote.

- c) Epiclese: consta de invocações especiais, pelas quais a Igreja implora o poder do Espírito Santo, para que os dons oferecidos pelos homens sejam consagrados, isto é, se convertam no Corpo e Sangue de Cristo; e para que a hóstia imaculada, que vai ser recebida na Comunhão, opere a salvação daqueles que dela vão participar.
- d) Narração da instituição e consagração: mediante as palavras e gestos de Cristo, realiza-se o sacrifício que o próprio Cristo instituiu na última Ceia, quando ofereceu o seu Corpo e Sangue sob as espécies do pão e do vinho e os deu a comer e a beber aos Apóstolos, ao mesmo tempo que lhes confiou o mandato de perpetuar este mistério.
- e) Anamnese: em obediência a este mandato, recebido de Cristo Senhor através dos Apóstolos, a Igreja celebra a memória do mesmo Cristo, recordando de modo particular a sua bem-aventurada paixão, gloriosa ressurreição e ascensão aos Céus.
- f) Oblação: neste memorial, a Igreja, de modo especial aquela f) Oblação: neste memorial, a Igreja, de modo especial aquela que nesse momento e nesse lugar está reunida, oferece a Deus Pai, no Espírito Santo, a hóstia imaculada. A Igreja deseja que os fiéis não somente oferecam a hóstia imaculada, mas aprendam a oferecer-se também a si mesmos<sup>71</sup> e, por Cristo mediador, se esforcem por realizar de dia para dia a unidade perfeita com Deus e entre si, até que finalmente Deus seja tudo em todos.72
  - g) Intercessões: por elas se exprime que a Eucaristia é celebrada em comunhão com toda a Igreja, tanto do Céu como da terra, e que a oblação é feita em proveito dela e de todos os seus membros, vivos e defuntos, chamados todos a tomar parte na redenção e salvação adquirida pelo Corpo e Sangue de Cristo.
  - h) Doxologia final: exprime a glorificação de Deus e é ratificada e concluída pela aclamação *Amen* do povo.

IGMR (Sinopse) 24 Secretariado Nacional de Liturgia previstas no mesmo rito.

#### Rito da Comunhão

56. Sendo a celebração da Eucaristia um banquete pascal, importa que, segundo o mandato do Senhor, nele se receba o alimento espiritual do seu Corpo e Sangue.<sup>41</sup> A isto visa a fracção e outros ritos preparatórios, a encaminhar os fiéis para a Comunhão.

[a) Oração dominical: nela se pede o pão de cada dia, pão este que aos cristãos é dado principalmente no Corpo de Cristo;]

a) *Oração dominical*: nela se pede o pão de cada dia, que para os cristãos evoca também o pão eucarístico;

igualmente se pede a purificação dos pecados, para que, de facto, as coisas santas sejam dadas aos santos. O sacerdote formula o convite à oração; e os fiéis, todos à uma, juntamente com o sacerdote, rezam a oração. O sacerdote continua, sozinho, com o embolismo, que o povo conclui com uma doxologia. O embolismo é o desenvolvimento da última petição da oração dominical; nele se pede para toda a comunidade dos fiéis que seja liberta do poder do mal.

Convite, oração, embolismo e doxologia conclusiva dita pelo povo devem ser cantados ou recitados em voz alta.

b) Segue-se o rito da paz. Os fiéis imploram a paz e a unidade para toda a Igreja e para toda a família humana, e uns aos outros se saúdam, em sinal de mútua caridade, antes de participar do mesmo pão.

Quanto ao rito da paz em si mesmo, as Conferências Episcopais determinarão como se há-de fazer, tendo em consideração a mentalidade e os costumes dos povos.

aclamações previstas no próprio rito.

#### Rito da Comunhão

56. A celebração eucarística é um banquete pascal. Convém, por isso, que os fiéis, *devidamente preparados*, nela recebam, segundo o mandato do Senhor, o seu Corpo e Sangue como alimento espiritual. <sup>43</sup> É esta a finalidade da fracção e dos outros ritos preparatórios, que dispõem os fiéis, de forma mais imediata, para a Comunhão:

a) Oração dominical: nela se pede o pão de cada dia, que para os cristãos evoca também o pão eucarístico;

igualmente se pede a purificação dos pecados, de modo que efectivamente "as coisas santas sejam dadas aos santos". O sacerdote formula o convite à oração, que todos os fiéis recitam juntamente com ele. Então o sacerdote diz sozinho o embolismo, que o povo conclui com uma doxologia. O embolismo é o desenvolvimento da última petição da oração dominical; nele se pede para toda a comunidade dos fiéis a libertação do poder do mal.

O convite, a oração, o embolismo e a doxologia conclusiva dita pelo povo, devem ser cantados ou recitados em voz alta.

b) Segue-se o rito da paz, no qual os fiéis imploram a paz e a unidade para toda a Igreja e para toda a família humana, e saúdam-se uns aos outros em sinal de mútua caridade, antes de participarem do mesmo pão.

Quanto ao sinal da paz em si mesmo, as Conferências Episcopais determinarão como se há-de fazer, tendo em conta a mentalidade e os costumes dos povos.

#### Rito da Comunhão

**80.** A celebração eucarística é um banquete pascal. Convém, por isso, que os fiéis, devidamente preparados, nela recebam, segundo o mandato do Senhor, o seu Corpo e Sangue como alimento espiritual. É esta a finalidade da fracção e dos outros ritos preparatórios, que dispõem os fiéis, de forma mais imediata, para a Comunhão.

## Oração dominical

**81.** Na Oração dominical pede-se o pão de cada dia, que para os cristãos evoca *principalmente* o pão eucarístico;

igualmente se pede a purificação dos pecados, de modo que efectivamente "as coisas santas sejam dadas aos santos". O sacerdote formula o convite à oração, que todos os fiéis recitam juntamente com ele. *Em seguida* o sacerdote diz sozinho o embolismo, que o povo conclui com uma doxologia. O embolismo é o desenvolvimento da última petição da Oração dominical; nele se pede para toda a comunidade dos fiéis a libertação do poder do mal.

O convite, a oração, o embolismo e a doxologia conclusiva dita pelo povo, devem ser cantados ou recitados em voz alta.

## Rito da paz

**82.** Segue-se o rito da paz, no qual *a Igreja* implora a paz e a unidade para si própria e para toda a família humana, e os fiéis *exprimem* uns aos outros *a comunhão eclesial* e a caridade mútua, antes de comungarem *no Sacramento*.

Quanto ao próprio sinal *com que se dá* a paz, as Conferências Episcopais determinarão como se há-de fazer, tendo em conta a mentalidade e os costumes dos povos. *Mas é conveniente que cada um dê a paz com sobriedade apenas aos que estão mais perto de si*.

IGMR (Sinopse) 25 Secretariado Nacional de Liturgia

- c) O gesto da fracção, praticado por Cristo na última Ceia, serviu para designar, nos tempos apostólicos, toda a acção eucarística. A função deste rito não é meramente de ordem prática; significa que nós todos, embora muitos, pela comunhão do mesmo pão da vida, que é Cristo, nos tornamos um só corpo (1 Cor. 10,17).
- serviu para designar, nos tempos apostólicos, toda a acção eucarística. A finalidade deste rito não é meramente prática; ele significa que todos nós, apesar de muitos, nos tornamos, pela Comunhão do mesmo pão da vida que é Cristo, um só Corpo (1 *Cor* 10, 17).

c) O gesto da fracção, praticado por Cristo na última Ceia,

- d) «Immixtio»: o celebrante deita no cálix uma partícula da hóstia.
- d) "Immixtio": o sacerdote deita no cálice um fragmento da hóstia.
- e) *Agnus Dei*: enquanto se efectua a fracção e a «immixtio», a «schola» ou um cantor canta ou recita em voz alta a invocação *Agnus Dei (Cordeiro de Deus)*, a que todo o povo responde. Esta invocação pode-se repetir quantas vezes for preciso, enquanto durar a fracção. A última vez conclui-se com: *dona nobis pacem* (dai-nos a paz).
- e) Agnus Dei (Cordeiro de Deus): enquanto se efectua a fracção do pão e a "immixtio", a schola ou um cantor canta ou recita em voz alta a invocação Cordeiro de Deus, a que todo o povo responde. Esta invocação pode repetir-se o número de vezes que for preciso, enquanto durar a fracção do pão. Na última vez conclui-se com as palavras: Dai-nos a paz.
- f) Preparação privada do sacerdote: este prepara-se para receber com fruto o Corpo e Sangue de Cristo, rezando em secreto uma oração. O mesmo fazem os fiéis, orando em silêncio.
- f) Preparação pessoal do sacerdote: o sacerdote prepara-se para receber frutuosamente o Corpo e Sangue de Cristo rezando uma oração em silêncio. Semelhante preparação fazem os fiéis com uma oração silenciosa.
- g) Depois disto, o sacerdote mostra aos fiéis o pão eucarístico que vão receber na Comunhão, e convida-os para a Ceia do Senhor; e logo, juntamente com os fiéis, faz um acto de humildade, proferindo as palavras do Evangelho.
- g) Depois o sacerdote mostra aos fiéis o pão eucarístico que vão receber na Comunhão e convida-os para a Ceia do Senhor; e, juntamente com os fiéis, faz um acto de humildade, utilizando as palavras do Evangelho.
- h) É muito para desejar que os fiéis recebam o Corpo do Senhor com hóstias consagradas na mesma Missa, e, nos casos previstos, participem igualmente do cálix. Desta forma, nos próprios sinais sacramentais, aparece mais claramente a
- h) É muito para desejar que os fiéis recebam o Corpo do Senhor com hóstias consagradas na própria Missa e, nos casos previstos, comunguem também do cálice, para que a Comunhão se manifeste, de forma mais clara, nos próprios

## Fracção do pão

- **83.** O sacerdote parte o pão eucarístico com a ajuda, se for oportuno, do diácono ou de um concelebrante.
- O gesto da fracção, praticado por Cristo na última Ceia, e que serviu para designar, nos tempos apostólicos, toda a acção eucarística, significa *que os fiéis*, apesar de muitos, se tornam um só Corpo, pela Comunhão do mesmo pão da vida que é Cristo, *morto e ressuscitado pela salvação do mundo (1 Cor* 10, 17).
- A fracção começa depois de se dar a paz e realiza-se com a devida reverência, mas não se deve prolongar desnecessariamente nem se lhe deve atribuir uma importância excessiva. Este rito é reservado ao sacerdote e ao diácono.
- O sacerdote parte o pão e deita uma parte da hóstia no cálice para significar a unidade do Corpo e do Sangue do Senhor, na obra da salvação, isto é, do Corpo de Jesus Cristo vivo e glorioso.

A súplica Cordeiro de Deus é cantada habitualmente pelo coro ou por um cantor, com a resposta de todo o povo, ou pelo menos é recitada em voz alta. Esta invocação acompanha a fracção do pão, pelo que pode repetir-se o número de vezes que for preciso, enquanto durar o rito. Na última vez concluise com as palavras: Dai-nos a paz.

#### Comunhão

- **84.** O sacerdote prepara-se para receber frutuosamente o Corpo e Sangue de Cristo rezando uma oração em silêncio. Os fiéis fazem o mesmo orando em silêncio.
- Depois o sacerdote mostra aos fiéis o pão eucarístico *sobre a patena ou sobre o cálice* e convida-os para *o banquete de Cristo*; e, juntamente com os fiéis, faz um acto de humildade, utilizando as palavras evangélicas *prescritas*.
- **85.** É muito para desejar que os fiéis, *tal como o sacerdote é obrigado a fazer*, recebam o Corpo do Senhor com hóstias consagradas na própria Missa e, nos casos previstos, *participem* do cálice (cf. *n.* 283), para que a Comunhão se

IGMR (Sinopse) 26 Secretariado Nacional de Liturgia

Comunhão como participação no sacrifício que neste momento é celebrado.<sup>42</sup>

i) Enquanto sacerdote e fiéis recebem o Sacramento, entoa-se o cântico da Comunhão. A finalidade deste cântico é exprimir, pela unidade das vozes, a união espiritual dos comungantes, manifestar a alegria do coração e tornar mais fraterna a procissão dos que vão receber o Corpo de Cristo. O canto inicia-se no momento da comunhão do sacerdote, e prolonga-se, durante a Comunhão dos fiéis, o tempo que se julgar oportuno. No caso de se cantar um hino após a Comunhão, o cântico da Comunhão deve terminar a tempo.

Pode-se utilizar ou a antífona do «Gradual romano», com ou sem o salmo respectivo, ou a antífona, com o respectivo salmo, do «Gradual simples», ou ainda outro cântico a condizer, aprovado pela Conferência Episcopal. É cantado ou só pela «schola», ou pela «schola» ou cantor com o povo.

Não havendo canto, recita-se a antífona que vem no Missal. Esta será dita ou pelos fiéis, ou por alguns deles, ou por um leitor; aliás, pelo próprio sacerdote celebrante, depois de ele ter comungado, antes de dar a Comunhão aos fiéis.

- j) Terminada a distribuição da Comunhão, sacerdote e fiéis, se for oportuno, recolhem-se durante algum tempo em oração interior. Querendo, pode-se também cantar um hino ou salmo ou algum outro cântico de louvor, que será cantado por toda a assembleia.
- k) Na oração pós-comunhão, o sacerdote pede os frutos do mistério celebrado.

O povo faz sua esta oração, com a aclamação: Amen.

sinais sacramentais, como participação efectiva no sacrifício celebrado nesse momento.<sup>44</sup>

i) Enquanto os sacerdotes e os fiéis recebem o sacramento, canta-se o cântico da Comunhão, que deve exprimir, com a unidade das vozes, a união espiritual dos comungantes, manifestar a alegria do coração e dar um sentido mais fraterno à procissão daqueles que vão receber o Corpo de Cristo. O cântico inicia-se no momento da comunhão do sacerdote e prolonga-se o tempo que parecer oportuno, enquanto os fiéis comungam o Corpo de Cristo. Se se canta um hino depois da Comunhão, o cântico da Comunhão deve terminar a tempo.

Como cântico da Comunhão pode utilizar-se ou a antífona indicada no *Gradual Romano*, com ou sem o salmo correspondente, ou a antífona do *Gradual Simples* com o respectivo salmo, ou outro cântico apropriado, desde que aprovado pela Conferência Episcopal. Pode ser cantado ou só pela *schola*, ou pela *schola* e um cantor juntamente com o povo.

Se não há cântico, recita-se a antífona que vem no Missal, ou por todo o povo, ou por um grupo de fiéis, ou por um leitor, ou então pelo próprio sacerdote depois de ter comungado e antes de dar a Comunhão aos fiéis.

- *j*) Terminada a Comunhão, o sacerdote e os fiéis, conforme as circunstâncias, oram alguns momentos em silêncio. Também pode ser cantado por toda a assembleia um hino ou um salmo ou outro cântico de louvor.
- *k)* Na oração depois da Comunhão, o sacerdote implora os frutos do mistério celebrado

e o povo faz sua esta oração por meio da aclamação: Amen.

manifeste, de forma mais clara, nos próprios sinais, como participação no sacrifício que está a ser celebrado.<sup>73</sup>

- **86.** Enquanto o sacerdote toma o Sacramento, dá-se início ao cântico da Comunhão, que deve exprimir, com a unidade das vozes, a união espiritual dos comungantes, manifestar a alegria do coração e *realçar melhor o carácter «comunitário»* da procissão daqueles que vão receber *a Eucaristia*. O cântico prolonga-se enquanto *se ministra* aos fiéis *o Sacramento*. Se se canta um hino depois da Comunhão, o cântico da Comunhão deve terminar a tempo. *Procure-se que também os cantores possam comungar comodamente*.
- **87.** Como cântico da Comunhão pode utilizar-se ou a antífona indicada no Gradual romano, com ou sem o salmo correspondente, ou a antífona do Gradual simples com o respectivo salmo, ou outro cântico apropriado aprovado pela Conferência Episcopal. Pode ser cantado ou só pelo coro, ou pelo coro ou por um cantor juntamente com o povo.

Se, porém, não se canta, a antífona que vem no Missal *pode ser recitada* ou pelos fiéis, ou por alguns deles, ou por um leitor, ou então pelo próprio sacerdote depois de ter comungado e antes de dar a Comunhão aos fiéis.

- **88.** Terminada *a distribuição* da Comunhão, o sacerdote e os fiéis, conforme a oportunidade, oram alguns momentos em silêncio. *Se se quiser*, também pode ser cantado por toda a assembleia *um salmo* ou outro cântico de louvor ou um hino.
- **89.** Para completar a oração do povo de Deus e concluir todo o rito da Comunhão, o sacerdote diz a oração depois da Comunhão, na qual implora os frutos do mistério celebrado.

Na Missa diz-se uma só oração depois da Comunhão, que termina com a conclusão breve, isto é:

- se a oração se dirige ao Pai: Per Christum Dóminum nostrum;
- se se dirige ao Pai mas no fim da oração se menciona o Filho: Qui vivit et regnat in saecula saeculorum;
- se se dirige ao Filho: Qui vivis et regnas in saecula saeculorum.

O povo faz sua esta oração por meio da aclamação *Amen.* (ver final do n. 54).

IGMR (Sinopse) 27 Secretariado Nacional de Liturgia

D) Ritos de conclusão	D) Ritos de conclusão	D) Rito de conclusão
57. O rito de conclusão consta de:	57. Os ritos de conclusão constam de:	90. O rito de conclusão consta de:  a) Notícias breves se forem necessárias;
<ul> <li>a) saudação e bênção do sacerdote; esta bênção, em certos dias e em ocasiões especiais, é enriquecida e amplificada com a «oração sobre o povo» ou outra fórmula mais solene;</li> <li>b) despedida da assembleia, para que possa cada qual voltar às suas ocupações, louvando e bendizendo ao Senhor.</li> </ul>	<ul> <li>a) Saudação e bênção do sacerdote, a qual, em certos dias e em ocasiões especiais, é enriquecido e amplificado com uma "oração sobre o povo" ou com outra fórmula mais solene de bênção.</li> <li>b) Despedida da assembleia, para que possa cada qual regressar às suas ocupações, louvando e bendizendo o Senhor.</li> </ul>	<ul> <li>b) Saudação e bênção do sacerdote, a qual, em certos dias e em ocasiões especiais, é enriquecida e amplificada com uma oração sobre o povo ou com outra fórmula mais solene de bênção;</li> <li>c) Despedida da assembleia, feita pelo diácono ou pelo sacerdote, para que cada qual possa regressar às suas ocupações, louvando e bendizendo o Senhor;</li> <li>d) Beijo no altar por parte do sacerdote e do diácono e depois inclinação profunda ao altar por parte do sacerdote, do</li> </ul>
		diácono, e dos outros ministros.
CAPÍTULO III OFÍCIOS E MINISTÉRIOS NA MISSA	CAPÍTULO III OFÍCIOS E MINISTÉRIOS NA MISSA	CAPÍTULO III OFÍCIOS E MINISTÉRIOS NA MISSA
		91. A celebração eucarística é acção de Cristo e da Igreja, ou seja do povo santo reunido e ordenado sob a autoridade do Bispo. Por isso pertence a todo o Corpo da Igreja, manifesta-o e afecta-o; no entanto, envolve cada membro de modo diverso, segundo a diversidade das ordens, das funções e da efectiva participação. Deste modo, o povo cristão, «geração eleita, sacerdócio real, nação santa, povo resgatado» manifesta o seu ordenamento coerente e hierárquico.
<b>58</b> . Dentro da assembleia, reunida para a celebração da Missa, todos têm o direito e o dever de contribuir com sua participação, <sup>43</sup> cada qual segundo a ordem recebida e o ofício a desempenhar. <sup>44</sup> Assim, todos, quer os ministros quer os simples fiéis, no desempenho da sua função, hão-de fazer tudo o que lhes compete, mas só o que lhes compete, <sup>45</sup> por forma a que, no próprio ordenamento da celebração, se manifeste a natureza da Igreja, constituída na diversidade de ordens e ministérios.	<b>58</b> . Na assembleia reunida para a celebração da Missa, cada um tem o direito e o dever de dar a sua participação, segundo a ordem em que está investido e o ofício que desempenha. <sup>45</sup> Por conseguinte, todos, ministros ou simples fiéis, ao desempenharem a sua função, façam tudo e só o que lhes compete, <sup>46</sup> de forma que, no ordenamento da celebração, se manifeste a natureza da Igreja na diversidade das ordens e ministérios que a constituem.	Por conseguinte, todos, ministros ordenados ou fiéis cristãos leigos, ao desempenharem a sua função ou ofício, façam tudo e só o que lhes compete. <sup>77</sup>
I. OFÍCIOS E MINISTÉRIOS DA ORDEM SACRA	I. OFÍCIOS E MINISTÉRIOS DA ORDEM SACRA	I. OFÍCIOS DA ORDEM SACRA

IGMR (Sinopse) 28 Secretariado Nacional de Liturgia

**59**. Toda a legítima celebração da Eucaristia é dirigida pelo

Bispo, quer pessoalmente, quer pelos presbíteros seus

92. Toda a legítima celebração da Eucaristia é dirigida pelo

Bispo, quer pessoalmente, quer pelos presbíteros, seus

59. Toda a legítima celebração da Eucaristia é dirigida pelo

Bispo, ou seja pessoalmente ou seja por meio dos presbíteros

seus cooperadores.46

Sempre que o Bispo assista à Missa, na presença do povo reunido, convém seja ele a presidir à assembleia, e, na medida do possível, associe a esta celebração os presbíteros, concelebrando com eles.

Isto, não para dar mais solenidade externa ao rito, mas para significar mais claramente o mistério da Igreja, que é sacramento da unidade.<sup>47</sup>

Se o Bispo não celebrar a Eucaristia, mas delegar noutro, é conveniente que ao menos seja ele a presidir à Liturgia da Palavra e a concluir a Missa com o rito da despedida.

**60**. O presbítero celebrante preside, também ele, como representante de Cristo, à assembleia congregada, dirige a oração, anuncia a boa nova da salvação, associa a si o povo na oblação do sacrifício a Deus Pai, por Cristo, no Espírito Santo, e com seus irmãos participa do pão da vida.

Consequentemente, ao celebrar a Eucaristia, há-de servir a Deus e ao povo com dignidade e humildade, e, quer pela sua atitude quer pela forma de proferir as palavras divinas, há-de revelar aos fiéis a presença divina de Cristo.

**61**. Entre os ministros, tem o primeiro lugar o diácono, ordem esta que desde os primórdios da Igreja foi tida em particular estima.

N

a Missa, o diácono tem como funções próprias: proclamar o Evangelho, e, por vezes, pregar mesmo a Palavra de Deus; guiar os fiéis na oração universal; assistir ao sacerdote; distribuir a Eucaristia aos fiéis, particularmente sob a espécie do vinho; fazer as monições referentes aos gestos e atitudes comuns a toda a assembleia.

# II. OFÍCIO E FUNÇÃO DO POVO DE DEUS

**62**. Na celebração da Missa, os fiéis constituem a nação santa, o povo redimido, o sacerdócio régio, *congregado* para dar graças a Deus e oferecer a hóstia imaculada; e oferecê-la, não apenas pelas mãos do sacerdote, *mas por si próprios* 

colaboradores.47

Sempre que o Bispo está presente na Missa com o povo reunido, convém que seja ele próprio a presidir à assembleia, associando à celebração os presbíteros, concelebrando com eles, na medida do possível.

Isto faz-se não para dar ao rito maior solenidade externa, mas para significar de forma mais clara o mistério da Igreja, que é sacramento de unidade.<sup>48</sup>

Se o Bispo não celebrar a Eucaristia, *mas confiar a outrem* essa celebração, convém que seja ele a presidir à liturgia da palavra e a dar a bênção no fim da Missa.

**60**. O presbítero, que na comunidade dos fiéis, em virtude do poder sagrado da Ordem, pode oferecer o sacrifício como representante de Cristo, <sup>49</sup> preside também à assembleia sagrada, dirige a oração, anuncia a boa nova da salvação, associa a si o povo na oblação do sacrifício a Deus Pai, por Cristo, no Espírito Santo, distribui aos irmãos o pão da vida eterna e com eles participa do mesmo pão.

Por isso, ao celebrar a Eucaristia, deve servir a Deus e ao povo com dignidade e humildade e, tanto nas suas atitudes como na forma de proferir as palavras divinas, procurará sugerir aos fiéis a presença viva de Cristo.

**61**. Entre os ministros, ocupa o primeiro lugar o diácono, um dos graus da Ordem que desde os princípios da Igreja foi tido sempre em especial consideração.

São funções próprias do diácono, na Missa: proclamar o Evangelho e, eventualmente pregar a palavra de Deus; orientar os fiéis na oração universal; assistir ao sacerdote; distribuir a Eucaristia aos fiéis, particularmente sob a espécie do vinho; indicar os gestos e atitudes referentes a toda a assembleia.

## II. OFÍCIO E FUNCÃO DO POVO DE DEUS

**62.** Na celebração da Missa, os fiéis constituem a nação santa, o povo resgatado, o sacerdócio real, para dar graças a Deus e oferecer a hóstia imaculada, não só pelas mãos do sacerdote mas juntamente com ele, e para aprender a oferecerem-se a si

colaboradores.78

Sempre que o Bispo está presente na Missa com o povo reunido, convém *sumamente* que seja ele próprio *a celebrar a Eucaristia*, associando a si os presbíteros, como concelebrantes, *na acção sagrada*.

Isto faz-se, não para aumentar a solenidade externa, mas para significar de forma mais clara o mistério da Igreja, que é sacramento de unidade.<sup>79</sup>

Se, *porém*, o Bispo não celebrar a Eucaristia, mas confiar a outrem a celebração, convém que seja ele, *revestido de cruz peitoral, estola e pluvial sobre a alva*, a presidir à liturgia da palavra e a dar a bênção no fim da Missa. <sup>80</sup>

**93.** *Também* o presbítero, *que na Igreja*, em virtude do poder sagrado da Ordem, *tem o poder de* oferecer o sacrifício *na pessoa de Cristo*, preside *ao povo fiel aqui e agora reunido*, dirige a sua oração, anuncia-lhe a boa nova da salvação, associa a si o povo na oblação do sacrifício a Deus Pai, por Cristo, no Espírito Santo, distribui aos irmãos o pão da vida eterna e com eles participa do mesmo pão.

Por isso, ao celebrar a Eucaristia, deve servir a Deus e ao povo com dignidade e humildade e, tanto *no modo de se comportar* como no de proferir as palavras divinas, procurará sugerir aos fiéis a presença viva de Cristo.

**94.** Depois do presbítero, o diácono, por força da ordenação recebida, ocupa o primeiro lugar entre aqueles que servem na celebração eucarística. Com efeito, a sagrada Ordem do diaconado foi tida sempre em especial consideração na Igreja desde os primeiros tempos dos Apóstolos.82

São funções próprias do diácono, na Missa: proclamar o Evangelho e, eventualmente, pregar a palavra de Deus, enunciar as intenções na oração universal, assistir ao sacerdote, preparar o altar e servir na celebração do sacrifício, distribuir a Eucaristia aos fiéis, particularmente sob a espécie do vinho e eventualmente indicar ao povo os gestos e atitudes corporais.

# II. FUNÇÕES DO POVO DE DEUS

**95.** Na celebração da Missa, os fiéis constituem a nação santa, o povo resgatado, o sacerdócio real, para dar graças a Deus e oferecer a hóstia imaculada, não só pelas mãos do sacerdote, mas *também* juntamente com ele, e para aprenderem a

IGMR (Sinopse) 29 Secretariado Nacional de Liturgia

juntamente com ele, ao mesmo tempo que aprendem a se oferecer a si mesmos.<sup>48</sup> Isto hão-de procurar exprimir por um profundo sentimento religioso e pela caridade para com os irmãos que tomam parte na mesma celebração.

Hão-de evitar, por isso, tudo quanto signifique singularidade ou divisão, tendo presente que são todos filhos do mesmo Pai que está nos céus, e consequentemente todos irmãos uns dos outros.

Todos, pois, hão-de formar um só corpo, quer ouvindo a Palavra de Deus, quer tomando parte nas orações e no canto, quer sobretudo na oblação comum do sacrifício e na comum participação da mesa do Senhor. Esta unidade manifestar-se-á em toda a sua beleza nos gestos e atitudes comuns, que todos os fiéis devem observar.

Não se recusem os fiéis a servir com alegria o povo de Deus, sempre que forem solicitados para desempenhar qualquer ministério especial na celebracão.

- 63. Entre os fiéis, tem a desempenhar uma função litúrgica própria a «schola cantorum» ou coro. Pertence-lhe tomar à sua conta a execução perfeita das diferentes partes de canto a si confiadas, bem como estimular a participação activa dos fiéis no mesmo canto.<sup>49</sup> O que se diz da «schola cantorum» aplicase, nos devidos termos, aos restantes músicos, de modo particular ao organista.
- 64. É conveniente haver um cantor ou mestre de coro, que dirija e sustente o canto do povo. Na falta de «schola», compete-lhe a ele dirigir os diversos cânticos, entrando o povo com a parte que lhe cabe.<sup>50</sup>

#### III. MINISTÉRIOS ESPECIAIS

- [65. O subdiácono é ordenado para o serviço do altar e para assistir ao sacerdote e ao diácono. A ele está particularmente confiada a preparação do altar e dos vasos sagrados, bem como a leitura da Epístola.
- **66**. O leitor, leigo que seja, desempenha na celebração eucarística uma função que lhe é própria; deve, por isso, exercê-la ele mesmo, ainda que estejam presentes ministros de

mesmos.50

Procurem manifestar esta sua função por meio de um profundo sentido religioso e pela caridade para com os irmãos que tomam parte na mesma celebração.

Evitem, portanto, tudo quanto signifique singularidade ou divisão, tendo presente que são todos filhos do mesmo Pai que está nos Céus e, consequentemente, irmãos todos uns dos outros.

Portanto, formem todos um só corpo, ouvindo a palavra de Deus, participando nas orações e no canto

e sobretudo na oblação do mesmo sacrifício e na participação comum da mesa do Senhor. Esta unidade manifesta-se em toda a sua beleza nos gestos e atitudes comuns que todos os fiéis devem observar.

Os fiéis não recusem servir com alegria o povo de Deus, sempre que forem solicitados para desempenhar algum ministério especial na celebração.

- 63. Entre os fiéis exerce um ofício litúrgico próprio a *schola cantorum* ou grupo coral, a quem compete executar com perfeição, segundo os diversos géneros de cânticos, as partes musicais que lhe estão reservadas e animar a participação activa dos fiéis nos cânticos.<sup>51</sup> O que se diz da *schola cantorum* aplica-se, nas devidas proporções, aos restantes músicos e de modo particular ao organista.
- 64. É conveniente que haja um cantor ou mestre de coro encarregado de dirigir e fomentar o canto do povo. Na falta da *schola*, a ele compete dirigir os diversos cânticos, enquanto o povo toma a parte que lhe corresponde.<sup>52</sup>

#### III. MINISTÉRIOS ESPECIAIS

oferecer-se a si mesmos.83

Procurem manifestar tudo isso com um profundo sentido religioso e com a caridade para com os irmãos que participam na mesma celebração.

Evitem, portanto, tudo quanto signifique singularidade ou divisão, tendo presente que são todos filhos do mesmo Pai que está nos Céus e, consequentemente, irmãos todos uns dos outros.

- **96.** Portanto, formem todos um só corpo, quer ouvindo a palavra de Deus, quer participando nas orações e no canto, quer sobretudo na comum oblação do sacrifício e na comum participação da mesa do Senhor. Esta unidade manifesta-se em beleza nos gestos e atitudes *corporais* que os fiéis observam todos juntamente.
- **97.** Os fiéis não recusem servir com alegria o povo de Deus, sempre que forem solicitados para desempenhar algum ministério especial *ou função* na celebração.

III. MINISTÉRIOS ESPECIAIS

IGMR (Sinopse) 30 Secretariado Nacional de Liturgia

ordem superior. A ele pertence proclamar todas as leituras da Sagrada Escritura, excepto o Evangelho e, no caso de haver subdiácono, a Epístola. Na falta de «salmista», pode também entoar o salmo entre as leituras.

Para que a audição das leituras divinas desperte no coração dos fiéis suave e intenso afecto pelas sagradas Escrituras, <sup>51</sup> importa que os leitores incumbidos deste ofício sejam realmente idóneos e estejam muito bem preparados.

A Conferência Episcopal pode autorizar a que, na falta de um homem competente para desempenhar o ofício de leitor, as leituras que precedem o Evangelho sejam proclamadas por uma mulher idónea, a qual, em tal caso, se colocará fora do presbitério.]

**65**. O acólito é instituído para o serviço do altar e para ajudar o sacerdote e o diácono. Compete-lhe, como função principal, a preparação do altar e dos vasos sagrados,

e ainda distribuir a Eucaristia aos fiéis, da qual é ministro extraordinário.

**66.** O leitor é instituído para fazer as leituras da Sagrada Escritura, com excepção do Evangelho. Pode também propor as intenções da oração universal e ainda, na falta do salmista, recitar o salmo entre as leituras.

O leitor tem na celebração da Eucaristia uma função que lhe é própria e que ele deve exercer por si mesmo,

ainda que haja ministros de grau superior.

Para que a audição das leituras divinas desperte no coração dos fiéis aquele afecto vivo e suave pela Sagrada Escritura,53 é necessário que os leitores encarregados deste ofício, ainda que não tenham recebido a instituição, sejam realmente idóneos e cuidadosamente preparados.

A Conferência Episcopal pode autorizar que uma mulher idónea proclame as leituras que precedem o Evangelho e as intenções da oração universal e determinar melhor o lugar apropriado do qual ela anuncie a palavra de Deus na assembleia litúrgica. 51bis

-----

**65**. O acólito é instituído para o serviço do altar e para ajudar o sacerdote e o diácono. Compete-lhe, como função principal, a preparação do altar e dos vasos sagrados,

e ainda distribuir a Eucaristia aos fiéis, da qual é ministro extraordinário.

**66.** O leitor é instituído para fazer as leituras da Sagrada Escritura, com excepção do Evangelho. Pode também propor as intenções da oração universal e ainda, na falta do salmista, recitar o salmo entre as leituras.

O leitor tem na celebração da Eucaristia uma função que lhe é própria e que ele deve exercer por si mesmo,

ainda que haja ministros de grau superior.

Para que a audição das leituras divinas desperte no coração dos fiéis aquele afecto vivo e suave pela Sagrada Escritura,53 é necessário que os leitores encarregados deste ofício, ainda que não tenham recebido a instituição, sejam realmente idóneos e cuidadosamente preparados.

## Ministérios instituídos do acólito e do leitor

**98.** O acólito é instituído para o serviço do altar e para ajudar o sacerdote e o diácono. Compete-lhe, como função principal, preparar o altar e os vasos sagrados e, *se for necessário*, distribuir aos fiéis a Eucaristia, de que é ministro extraordinário.<sup>84</sup>

No ministério do altar, o acólito tem funções próprias (cf. nn. 187-193), que ele mesmo deve exercer.

**99.** O leitor é instituído para fazer as leituras da Sagrada Escritura, com excepção do Evangelho. Pode também propor as intenções da oração universal e ainda, na falta de salmista, recitar o salmo entre as leituras.

Na celebração eucarística o leitor tem uma função que lhe é própria (cf. nn. 194-198) e que ele deve exercer por si mesmo.

## As outras funções

**100.** Na falta de acólito instituído, podem ser designados, para o serviço do altar e para ajudar o sacerdote e o diácono, ministros leigos que levam a cruz, os círios, o turíbulo, o pão,

IGMR (Sinopse) 31 Secretariado Nacional de Liturgia

67. Ao «salmista» pertence entoar o salmo ou cântico bíblico que vem entre as leituras. Para bem se desempenhar do seu ofício, importa que o salmista seja competente na arte de salmodiar e dotado de uma pronúncia correcta e dicção perfeita.

**67**. Ao salmista pertence cantar o salmo ou o cântico bíblico que vem entre as leituras. Para desempenhar bem o seu ofício, é necessário que o salmista seja competente na arte de salmodiar e dotado de pronúncia correcta e dicção perfeita.

**68**. Dos restantes ministros, uns têm um ofício a desempenhar dentro do presbitério, outros fora do presbitério.

Entre os primeiros,

estão os encarregados de levar o missal, a cruz, as velas, o pão, o vinho, a água, o turíbulo.

Entre os segundos:

a) O «comentador», incumbido de fazer aos fiéis explicações e monições, a fim de os introduzir no sentido

da celebração e os dispor a uma melhor inteligência da mesma. As monições do comentador têm de ser muito bem preparadas e muito sóbrias.

**68**. Quanto aos restantes ministros, uns exercem o seu ofício no presbitério, outros fora do presbitério.

Entre os primeiros, contam-se aqueles que são designados para distribuir a sagrada Comunhão como ministros extraordinários<sup>54</sup> e ainda os encarregados de levar o Missal, a cruz, as velas, o pão, o vinho, a água, o turíbulo. Entre os segundos estão:

a) O comentador, incumbido de fazer aos fiéis explicações e admonições, a fim de os introduzir no sentido

da celebração e os dispor a compreendê-la melhor. As admonições do comentador devem ser bem preparadas e muito sóbrias.

o vinho e a água; também podem ser designados ministros leigos para distribuir a sagrada Comunhão como ministros extraordinários.<sup>85</sup>

101. Na falta de leitor instituído, podem ser designados outros leigos para proclamar as leituras da Sagrada Escritura, desde que sejam realmente aptos para o desempenho desta função e se tenham cuidadosamente preparado, de tal modo que, pela escuta das leituras divinas, os fiéis desenvolvam no seu coração um afecto vivo e suave pela Sagrada Escritura.86

**102.** *Compete* ao salmista *proferir* o salmo ou o cântico bíblico que vem entre as leituras. Para desempenhar bem a sua função, é necessário que o salmista seja competente na arte de salmodiar e dotado de pronúncia correcta e dicção perfeita.

103. Entre os fiéis exerce um ofício litúrgico próprio o coro ou grupo coral, a quem compete executar devidamente, segundo os diversos géneros de cânticos, as partes musicais que lhe estão reservadas e animar a participação activa dos fiéis no canto.<sup>87</sup> O que se diz do coro aplica-se também, nas devidas proporções, aos restantes músicos e de modo particular ao organista.

**104.** É conveniente que haja um cantor ou mestre de coro encarregado de dirigir e sustentar o canto do povo. Na falta do coro, compete-lhe dirigir os diversos cânticos, *fazendo o povo participar* na parte que lhe corresponde. 88

105. Também exercem uma função litúrgica:

*a)* O sacristão, que prepara com diligência os livros litúrgicos, os paramentos e tudo o que é preciso para a celebração da Missa.

b) O comentador, incumbido de fazer aos fiéis, *se for oportuno*, breves explicações e admonições, a fim de os introduzir na celebração e os dispor a compreendê-la melhor. As admonições do comentador devem ser cuidadosamente preparadas e muito sóbrias.

IGMR (Sinopse) 32 Secretariado Nacional de Liturgia

No desempenho da sua função, o comentador pôr-se-á em lugar conveniente, frente aos fiéis, mas nunca no ambão.

- b) Aqueles que, nalgumas partes, estão encarregados de receber os fiéis à porta da igreja, de os dispor em seus lugares e de ordenar as procissões.
- c) Os encarregados de fazer a colecta das oferendas na igreja.
- 69. É conveniente, sobretudo em igrejas e comunidades mais importantes, haver alguém que tenha a seu cargo o bom ordenamento das acções sagradas e proveja a

que estas sejam executadas pelos ministros com dignidade, ordem e piedade.

- [70. Todos os ministérios inferiores aos que são próprios do subdiácono podem ser desempenhados por homens leigos. Os ministérios que se exercem fora do presbitério podem ser confiados também a mulheres, segundo o prudente juízo do reitor da igreja.]
- 70. Todos os ministérios inferiores aos que são próprios do diácono

podem ser desempenhados por homens leigos, ainda que não tenham recebido a instituição.

Os ministérios a exercer fora do presbitério podem também ser confiados a mulheres, segundo o prudente juízo do reitor da igreja,

tendo em conta o que se diz no n. 66 acerca do lugar do qual se devem proferir as leituras da Sagrada Escritura.

No desempenho da sua função, o comentador deve colocar-se em lugar adequado, à frente dos fiéis,

mas não convém que suba ao ambão.

- b) Aqueles que, em algumas regiões, são encarregados de receber os fiéis à porta da Igreja, de os conduzir aos seus lugares, de ordenar as procissões.
- c) Os encarregados de fazer na igreja a colecta das oferendas.
- 69. É conveniente, sobretudo em igrejas e comunidades de maior importância, que haja um responsável pelo bom ordenamento das acções sagradas, ao qual pertence velar para

que as mesmas sejam executadas pelos ministros com dignidade, ordem e piedade.

70. Todos os ministérios inferiores aos que são próprios do

podem ser exercidos por homens leigos, ainda que para tal não tenham recebido a respectiva instituição.

Os ministérios a exercer fora do presbitério podem também ser confiados a mulheres, segundo o prudente juízo do reitor da igreja.

A Conferência Episcopal, por seu lado, pode também autorizar que uma mulher idónea faça as leituras que precedem o Evangelho e proponha as intenções da oração universal, bem como determinar de forma mais precisa o lugar adequado de onde as mulheres podem proclamar a palavra de Deus na assembleia litúrgica.55

No desempenho da sua função, o comentador deve colocar-se em lugar adequado, à frente dos fiéis, mas não no ambão.

- c) Os encarregados de fazer na igreja a recolha das ofertas.
- d) Aqueles que, em certas regiões, são encarregados de receber os fiéis à porta da igreja, de os conduzir aos seus lugares e de ordenar as suas procissões.

106. É conveniente, pelo menos nas igrejas catedrais e nas de maior importância, que haja um ministro competente ou mestre de cerimónias, responsável pelo bom ordenamento das acções sagradas, ao qual pertence velar para que as mesmas sejam executadas pelos ministros sagrados e fiéis leigos com dignidade, ordem e piedade.

**107.** As funções litúrgicas, que não são próprias do sacerdote ou do diácono, e das quais se tratou acima (nn. 100-106), também podem ser confiadas a leigos idóneos, escolhidos pelo pároco ou reitor da igreja,89 mediante uma bênção litúrgica ou por nomeação temporária. Quanto à função de servir o sacerdote ao altar, observem-se as normas dadas pelo Bispo para a sua diocese.

IV. A DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES E PREPARAÇÃO DA CELEBRAÇÃO

IGMR (Sinopse) 33 Secretariado Nacional de Liturgia **71**. Havendo várias pessoas que possam exercer o mesmo ministério, nada obsta a que as diversas partes desse ministério se distribuam por diferentes ministros.

Por exemplo: pode um diácono encarregar-se das partes cantadas, e outro servir ao altar; havendo mais do que uma leitura, é preferível distribuí-las por diferentes leitores; e assim por diante.

- **72.** Nas Missas com povo, havendo apenas um ministro, pode este desempenhar diversas funções.
- **73**. Sob a orientação do reitor da igreja, e de comum acordo entre todos os que nela são chamados a intervir, há-de fazer-se uma preparação eficiente de cada celebração,

seja no que se refere aos ritos, seja no que se refere ao aspecto pastoral e musical; e hão-de ser ouvidos os próprios fiéis, na parte que directamente a eles respeita. **71**. Se estão presentes várias pessoas que podem exercer o mesmo ministério, nada obsta a que distribuam entre si as diversas partes desse ministério.

Por exemplo: pode um diácono encarregar-se das partes cantadas e outro diácono servir ao altar; quando há mais que uma leitura, é preferível confiá-las a diversos leitores; e assim noutros casos.

- **72.** Quando nas Missas com o povo há um só ministro, este pode desempenhar as diversas funções.
- **73**. Sob a orientação do reitor da igreja, deve ser feita uma preparação eficiente de cada celebração litúrgica,

de comum acordo entre todos os que nela são chamados a intervir, tanto no que se refere aos ritos como no que se refere ao aspecto pastoral e musical; devem ser ouvidos também os fiéis naquilo que lhes diz respeito.

- **108.** Um só e o mesmo sacerdote deve exercer a função presidencial sempre e em todas as suas partes, com excepção daquelas que são próprias da Missa na qual o Bispo está presente (cf. acima n. 92).
- **109.** Se estão presentes várias pessoas que podem exercer o mesmo ministério, nada obsta a que distribuam e desempenhem entre si as diversas partes desse ministério *ou ofício*. Por exemplo: pode um diácono encarregar-se das partes cantadas e outro diácono servir ao altar; quando há mais que uma leitura, é preferível confiá-las a diversos leitores; e assim noutros casos.

Mas não é conveniente que vários ministros dividam entre si um único elemento da celebração: p. ex. a mesma leitura lida por dois, um após o outro, a não ser que se trate da Paixão do Senhor.

- **110.** Quando na Missa com o povo há um só ministro, este desempenha as diversas funções.
- **111.** Sob a orientação do reitor da igreja, deve fazer-se a preparação *prática* de cada celebração litúrgica, *segundo o Missal e outros livros litúrgicos*,

com a diligente cooperação de todos os que nela são chamados a intervir, tanto no que se refere aos ritos como no aspecto pastoral e musical; devem ser ouvidos também os fiéis naquilo que lhes diz directamente respeito. Mas o sacerdote que preside à celebração conserva sempre o direito de dispor de tudo aquilo que for da sua competência.90

# CAPÍTULO IV DIVERSAS FORMAS DE CELEBRAÇÃO DA MISSA

**74.** Na igreja local, dê-se o primeiro lugar, em razão do seu significado, à Missa presidida pelo Bispo rodeado do seu presbitério e ministros,52 com a participação plena e activa de todo o povo santo de Deus. É nesta Missa que se realiza a principal manifestação da Igreja.

# CAPÍTULO IV AS DIVERSAS FORMAS DE CELEBRAÇÃO DA MISSA

**74.** Na Igreja local dê-se o primeiro lugar, em razão do seu significado, à Missa presidida pelo Bispo rodeado do seu presbitério e ministros<sup>56</sup> com participação plena e activa de todo o povo santo de Deus. É nesta Missa que se realiza a principal manifestação da Igreja.

# CAPÍTULO IV AS DIVERSAS FORMAS DE CELEBRAÇÃO DA MISSA

**112.** Na Igreja local dê-se o primeiro lugar, em razão do seu significado, à Missa presidida pelo Bispo rodeado do seu presbitério, *diáconos* e ministros leigos, o com participação plena e activa de todo o povo santo de Deus. É nesta Missa que se realiza a principal manifestação da Igreja.

Na Missa celebrada pelo Bispo, ou na qual ele está presente sem celebrar a Eucaristia, observem-se as normas que se encontram no Cerimonial dos Bispos.<sup>92</sup>

IGMR (Sinopse) 34 Secretariado Nacional de Liturgia

- **75**. Ter-se-á também em grande apreço a Missa celebrada por uma comunidade, mormente com a comunidade paroquial, porquanto esta representa, num lugar e tempo determinado, a Igreja universal sobretudo na celebração comunitária do domingo.<sup>53</sup>
- **76**. Entre as Missas celebradas por certas comunidades, ocupa lugar de relevo a Missa conventual, como parte que é do Ofício quotidiano.

Conquanto a Missa conventual, em si, não revista forma especial de celebração, é todavia da máxima conveniência que seja cantada, e mais ainda plenamente participada por todos os membros da mesma comunidade, quer sejam religiosos quer cónegos. Nela exercerá cada qual o seu ministério, segundo a Ordem de que está revestido.

Convém que, na medida do possível, todos os presbíteros, desde que não tenham de celebrar individualmente por motivo de utilidade pastoral dos fiéis concelebrem nesta Missa.<sup>54</sup>

Além disso, todos os membros da comunidade, quer sacerdotes que tenham de celebrar individualmente para utilidade pastoral dos fiéis, quer os não sacerdotes, podem comungar sob as duas espécies.

#### I. MISSA COM POVO

- 77. Entende-se por «Missa com povo» a que é celebrada com participação dos fiéis. Tanto quanto possível, convém que esta Missa, principalmente aos domingos e festas de preceito, seja celebrada com canto e conveniente número de ministros; <sup>55</sup> pode, todavia, celebrar-se também sem canto e com um só ministro.
- **78**. É conveniente que ao sacerdote celebrante assista um leitor, um cantor e pelo menos um ministro (ou ajudante). Esta

- **75**. Tenha-se igualmente em grande apreço a Missa celebrada com uma comunidade, sobretudo com a comunidade paroquial, já que esta representa a Igreja universal num lugar e tempo determinado, especialmente na celebração comunitária do domingo.<sup>57</sup>
- **76**. Entre as Missas celebradas por certas comunidades, ocupa lugar de relevo a Missa conventual, que é parte do Oficio quotidiano, *ou a Missa chamada "da Comunidade"*.

Ainda que estas Missas não tenham forma especial de celebração, é todavia muito conveniente que sejam cantadas e sobretudo plenamente participadas por todos os membros da mesma comunidade religiosa ou canonical.

Cada um deve exercer nestas Missas a função que lhe é própria, segundo a Ordem *ou ministério em que está investido*. Convém, por isso, que, na medida do possível, todos os presbíteros não obrigados a celebrar individualmente para utilidade pastoral dos fiéis concelebrem nestas Missas.

Mais ainda, todos os presbíteros pertencentes à comunidade ou os sacerdotes que, por dever de ofício, tenham de celebrar individualmente para utilidade pastoral dos fiéis, podem concelebrar no mesmo dia na Missa conventual ou "da Comunidade" 58

# I. MISSA COM PARTICIPAÇÃO DO POVO

- 77. Entende-se "Missa com participação do povo" a que é celebrada com participação dos fiéis. Na medida do possível, convém que esta Missa, especialmente nos domingos e festas de preceito, seja celebrada com canto e com número adequado de ministros.<sup>59</sup> Pode, todavia, celebrar-se também sem canto e com um só ministro.
- **78**. Convém normalmente que o sacerdote celebrante seja assistido por *um acólito*, *um leitor e um cantor*. Esta forma de

- **113.** Tenha-se igualmente em grande apreço a Missa celebrada com uma comunidade, sobretudo com a comunidade paroquial; esta, com efeito, principalmente na celebração comunitária do domingo, representa a Igreja universal num determinado tempo e lugar.<sup>93</sup>
- **114.** Entre as Missas celebradas por certas comunidades, ocupa lugar de relevo a Missa conventual que faz parte do Oficio quotidiano, a chamada Missa "da Comunidade".

Ainda que tais Missas não tenham forma especial de celebração, é todavia da máxima conveniência que se celebrem com canto e, sobretudo, com a plena participação de todos os membros da comunidade, seja de religiosos seja de cónegos.

Cada um deve exercer nestas Missas a função que lhe é própria, segundo a Ordem ou ministério em que está investido. Convém, por isso, que, na medida do possível, todos os presbíteros não obrigados a celebrar individualmente para utilidade pastoral dos fiéis concelebrem nestas Missas.

Mais ainda, todos *os sacerdotes* pertencentes à comunidade que, por dever de ofício, tenham de celebrar individualmente para utilidade pastoral dos fiéis, podem concelebrar no mesmo dia na Missa conventual ou

"da Comunidade".94

Convém, assim, que os presbíteros presentes na celebração eucarística exerçam habitualmente a função própria da sua ordem, a não ser que estejam dispensados por justa causa, e, portanto, participem como concelebrantes, revestidos com as vestes sagradas. Caso não concelebrem, apresentam-se com a veste coral própria ou com a sobrepeliz sobre a veste talar.

#### I. MISSA COM O POVO

- 115. Entende-se por Missa com o povo a que é celebrada com participação dos fiéis. Na medida do possível, convém que esta Missa, especialmente nos domingos e festas de preceito, seja celebrada com canto e com número adequado de ministros. <sup>95</sup> Pode, todavia, celebrar-se também sem canto e com um só ministro.
- **116.** Em qualquer celebração da Missa, estando presente um diácono, este deve desempenhar o seu ministério.

Convém ainda que o sacerdote celebrante seja assistido normalmente por um acólito, um leitor e um cantor.

IGMR (Sinopse) 35 Secretariado Nacional de Liturgia

forma de celebração, nas normas que se seguem, será designada por «típica». O rito adiante descrito prevê, no entanto, a possibilidade de maior número de ministros. Em qualquer forma de celebração, pode haver sempre um, diácono que exerça o seu ministério.

## **Preparativos**

**79**. O altar deve estar coberto pelo menos com uma toalha. Em cima, ou aos lados, colocam-se

pelo menos dois castiçais com velas acesas,

ou até quatro ou seis,

e mesmo sete quando seja o Bispo

diocesano a celebrar. Igualmente sobre o altar, ou perto dele, coloca-se uma cruz.

Castiçais e cruz

podem ser levados na procissão de entrada. Também sobre o altar, quando não se leve na procissão de entrada, se pode colocar o livro dos Evangelhos, que há-de ser diferente do das outras leituras.

- **80**. No presbitério, preparam-se:
- a) Junto da cadeira para o sacerdote: o missal, e, sendo preciso, o livro de canto;
- b) No ambão: o livro das leituras;
- c) Na credência: o cálix, o corporal, o sanguinho e, sendo precisa, a pala; a patena e, se forem necessárias, as píxides com o pão para a comunhão do sacerdote, ministros e povo; as galhetas com o vinho e a água, a não ser que sejam apresentadas pelos fiéis ao ofertório; e ainda as coisas necessárias para o sacerdote lavar as mãos.

O cálix cobre-se com um véu, que pode ser sempre branco.

- **81**. Na sacristia, preparam-se os paramentos para o sacerdote e ministros, consoante
- as várias formas de celebração:
- a) Para o sacerdote: alva, estola e casula;
- b) Para o diácono: alva, estola e dalmática; esta, por necessidade ou por motivo de menor solenidade, pode omitirse:
- [c) Para o subdiácono: alva e tunicela; esta pode-se

celebração, nas normas que vêm a seguir, é designada por "típica". O rito adiante descrito prevê, no entanto, a possibilidade de maior número de ministros. Em qualquer forma de celebração pode tomar parte um diácono a exercer o seu ministério próprio.

## **Preparativos**

**79**. O altar deve ser coberto pelo menos com uma toalha. Sobre o altar ou perto dele, dispõem-se

pelo menos dois castiçais com velas acesas,

ou quatro ou seis,

e até sete se for o Bispo

diocesano a celebrar. Igualmente sobre o altar ou perto dele, coloca-se uma cruz.

Os castiçais e a cruz

podem ser levados na procissão de entrada. Também sobre o altar, quando não se leva na procissão de entrada, se pode colocar o livro dos Evangelhos, diferente do das outras leituras.

**80**. *Preparam-se também:* 

a) junto à cadeira do sacerdote: o Missal e, se for preciso, o livro de canto;

b) no ambão: o livro das leituras;

c) na credência: o cálice, o corporal, o sanguinho e, sendo preciso, a pala; a patena e as píxides (estas se forem necessárias) com o pão para a Comunhão do sacerdote, dos ministros e do povo; as galhetas com o vinho e a água, a não ser que estas sejam trazidas pelos fiéis na altura da apresentação dos dons;

a bandeja (ou patena) para a Comunhão dos fiéis; e ainda o que for necessário para lavar as mãos.

O cálice é coberto com um véu, o qual pode ser sempre de corbranca.

**81**. Na sacristia preparam-se os paramentos para o sacerdote e os ministros, segundo

as diferentes formas de celebração:

a) para o sacerdote: alva, estola e casula;

b) para o diácono: alva, estola e dalmática; esta, por necessidade ou por motivo de menor solenidade, pode omitirse;

O rito adiante descrito prevê, no entanto, a possibilidade de maior número de ministros.

## Coisas a preparar

117. O altar deve ser coberto pelo menos com uma toalha de cor branca. Sobre o altar ou perto dele, dispõem-se, em qualquer celebração, pelo menos dois castiçais com velas acesas, ou quatro ou seis, sobretudo no caso da Missa dominical ou festiva de preceito, e até sete, se for o Bispo diocesano a celebrar. Igualmente, sobre o altar ou perto dele, haja uma cruz, com a imagem de Cristo crucificado. Os castiçais e a cruz ornada com a imagem de Cristo crucificado podem ser levados na procissão de entrada. Também se pode colocar sobre o altar o Evangeliário, distinto do livro das outras leituras, a não ser que ele seja levado na procissão de entrada.

## **118.** Preparam-se também:

- a) Junto à cadeira do sacerdote: o missal e, porventura, o livro de canto;
- b) No ambão: o leccionário;
- c) Na credência: o cálice, o corporal, o sanguinho e, sendo preciso, a pala; a patena e as píxides, se forem necessárias; o pão para a Comunhão do sacerdote que preside, do diácono, dos ministros e do povo; as galhetas com o vinho e a água, a não ser que todas estas coisas sejam trazidas pelos fiéis na procissão ao ofertório; a caldeirinha da água a benzer, se se fizer a aspersão; a bandeja (ou patena) para a Comunhão dos fiéis; e ainda o que for necessário para lavar as mãos.

É louvável cobrir o cálice com um véu, que pode ser ou da cor do dia ou de cor branca.

- **119.** Na sacristia preparam-se as vestes sagradas (cf. *nn. 337-341*) do sacerdote, *do diácono*, e dos outros ministros, segundo as diferentes formas de celebração:
- a) para o sacerdote: alva, estola e casula ou planeta;
- b) para o diácono: alva, estola e dalmática; esta, por necessidade ou por motivo de menor solenidade, pode omitirse;

IGMR (Sinopse) 36 Secretariado Nacional de Liturgia

igualmente dispensar, por motivo de necessidade ou de menor solenidade;]

[Esta alínea c) foi eliminada definitivamente, em virtude da abolição da Ordem do subdiaconado.]

d) Para os restantes ministros: alva ou sobrepeliz.

Todos os que usam alva, usarão também cíngulo e amito, a não ser que se providencie por outra forma.

A) Forma Típica

#### Ritos iniciais

- **82**. Estando o povo reunido, sacerdote e ministros, revestidos dos paramentos sagrados, encaminham-se para o altar, por esta ordem:
- a) Turiferário, com o turíbulo fumegante, no caso de se usar incenso.
- b) Acólitos, se for preciso, com os círios, e, se se quiser, outro no meio deles com a cruz; a seguir, os restantes ministros.
- c) Leitor, se se quiser, com o livro dos Evangelhos.
- e) Sacerdote celebrante.

Havendo incenso, o sacerdote impõe-o no turíbulo antes de se iniciar a procissão de entrada.

- **83**. Durante a procissão para o altar, executa-se o cântico de entrada (cf. nn. 25-26).
- **84.** Chegados ao altar, sacerdote e ministros fazem a devida reverência: inclinação profunda ou, se estiver o Santíssimo Sacramento no sacrário, genuflexão.

A cruz, se for na procissão, coloca-se junto do altar

c) para os outros ministros: alva ou outras vestes legitimamente aprovadas.

Todos os que vão revestidos de alva usam também o cíngulo e o amito, a não ser que se proveja de outro modo.

A) Forma Típica

#### Ritos iniciais

- **82.** Reunido o povo, o sacerdote e os ministros, revestidos com suas vestes sagradas, encaminham-se para o altar por esta ordem:
- a) o turiferário com o turíbulo fumegante, se se usa o incenso;
- b) os ceroferários com os círios, se for conveniente, e, se se quiser, outro ministro no meio deles com a cruz;
- c) os acólitos e outros ministros;
- d) o leitor, que pode levar o livro dos Evangelhos;
- e) o sacerdote celebrante.

Se se usa o incenso, o sacerdote impõe-o no turíbulo antes de se iniciar a procissão de entrada.

- **83**. Enquanto a procissão se dirige para o altar, canta-se o cântico de entrada (cf. nn. 25-26).
- **84.** Ao chegarem ao altar, o sacerdote e os ministros fazem a devida reverência: inclinação profunda ou, se o Santíssimo Sacramento estiver no sacrário, genuflexão.

Se se tiver levado a cruz na procissão, coloca-se junto do altar

c) para os outros ministros: alva ou outras vestes legitimamente aprovadas.<sup>96</sup>

Todos os que vão revestidos de alva usam também o cíngulo e o amito, salvo se não forem exigidos em virtude da forma da própria alva.

Quando a entrada se faz com procissão, prepara-se também o Evangeliário; nos domingos e festas o turíbulo e a naveta com incenso, se se usa o incenso; a cruz a levar na procissão e os candelabros com círios acesos.

A) A Missa sem Diácono

#### Ritos iniciais

- **120.** Reunido o povo, o sacerdote e os ministros, revestidos com as vestes sagradas, encaminham-se para o altar por esta ordem:
- a) o turiferário com o turíbulo fumegante, se se usa o incenso;
- b) os ceroferários com os círios acesos, e entre eles um acólito ou outro ministro com a cruz;
- c) os acólitos e outros ministros;
- d) o leitor, que pode levar o Evangeliário um pouco elevado, não, porém, o Leccionário;
- e) o sacerdote que vai celebrar a Missa.

Se se usa o incenso, o sacerdote, antes de se iniciar a procissão de entrada, impõe incenso no turíbulo *e benze-o com o sinal da cruz, sem dizer nada*.

- **121.** Enquanto a procissão se dirige para o altar, canta-se o cântico de entrada (cf. *nn.* 47-48).
- **122.** Ao chegarem ao altar, o sacerdote e os ministros fazem uma inclinação profunda.

A cruz com a imagem de Cristo crucificado e porventura levada na procissão pode colocar-se junto do altar, para se

IGMR (Sinopse) 37 Secretariado Nacional de Liturgia

ou noutro lugar conveniente; os castiçais levados pelos acólitos colocam-se ou junto do altar ou em cima da credência; o livro dos Evangelhos põe-se sobre o altar.

- **85**. O sacerdote sobe ao altar, e beija-a em sinal de veneração. Logo a seguir, havendo incenso, pode incensá-lo em toda a volta.
- **86**. Feito isto, o sacerdote vai para a cadeira. Terminado o canto de entrada, sacerdote e fiéis, todos de pé, benzem-se. O sacerdote diz: *In nomine Patris, et Filii, et Spiritus Sancti (Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo)*; e o povo responde: *Amen*.

Seguidamente, o sacerdote volta-se para o povo e, abrindo os braços, saúda-o, dizendo uma das fórmulas propostas. Neste momento, pode também, ou por si ou por um ministro, dirigir aos fiéis umas brevíssimas palavras de introdução à Missa do dia.

- **87**. Após o acto penitencial, diz-se o *Kyrie* e o *Glória*, conforme as rubricas (nn. 30-31).
- O *Glória* pode ser entoado ou pelo sacerdote ou pelos cantores ou por todos ao mesmo tempo.
- 88. A seguir, o sacerdote convida o povo a orar, dizendo, com as mãos juntas: *Oremus*. E todos, juntamente com o sacerdote, oram em silêncio durante um momento. Depois, o sacerdote, de braços abertos, recita a oração. No fim, o povo diz a aclamação: *Amen*.

# Liturgia da Palavra

- 89. Terminada a oração,
- o leitor vai ao ambão e lê a primeira leitura.

Todos escutam sentados, e no fim dizem a aclamação.

ou noutro lugar conveniente; os castiçais, levados pelos ceroferários, colocam-se também junto do altar ou na credência; o livro dos Evangelhos depõe-se sobre o altar.

- **85**. O sacerdote sobe ao altar e beija-o em sinal de reverência. Logo a seguir, quando se usa o incenso, incensa o altar a toda a volta.
- **86**. Feito isto, o sacerdote dirige-se para a sua cadeira. Terminado o cântico de entrada, sacerdote e fiéis, todos de pé, benzem-se. O sacerdote diz: *Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo (In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti*); e o povo responde: *Amen*.

Seguidamente, o sacerdote, voltado para o povo e de braços abertos, saúda a assembleia, dizendo uma das fórmulas propostas. Pode também, por si ou por um ministro idóneo, dirigir aos fiéis umas brevíssimas palavras de introdução à Missa do dia.

- **87**. Depois do acto penitencial, diz-se o *Kýrie* (*Senhor, tende piedade de nós*) e o *Glória*, conforme as rubricas (nn. 30-31).
- O *Glória* pode ser entoado pelo sacerdote ou pelos cantores ou por todos ao mesmo tempo.
- 88. A seguir, o sacerdote convida o povo à oração, dizendo, de mãos juntas: *Oremos* (*Oremus*). E todos, juntamente com o sacerdote, oram em silêncio durante alguns momentos. Depois o sacerdote, de braços abertos, diz a oração *colecta*; no fim, o povo aclama: *Amen*.

# Liturgia da palavra

- 89. Terminada a oração colecta,
- o leitor vai ao ambão e lê a primeira leitura, que todos escutam sentados.

No fim, respondem com a aclamação.

tornar a cruz do altar, que deve ser apenas uma, ou então seja guardada num lugar digno; os candelabros, porém, colocam-se sobre o altar ou junto dele; o Evangeliário é louvavelmente deposto sobre o altar.

- **123.** O sacerdote *aproxima-se* do altar e *venera-o* com um beijo. Logo a seguir, *se parecer oportuno*, incensa *a cruz* e o altar, andando em volta dele.
- **124.** Feito isto, o sacerdote *vai* para a cadeira. Terminado o cântico de entrada, sacerdote e fiéis, todos de pé, benzem-se *com o sinal da cruz*. O sacerdote diz: *Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo (In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti)*. O povo responde: *Amen*.

Em seguida, o sacerdote, voltado para o povo *e abrindo* os braços, saúda-o, *utilizando* uma das fórmulas propostas. Pode também o próprio sacerdote ou outro ministro *fazer* aos fiéis uma introdução, com brevíssimas palavras, à Missa desse dia.

- **125.** Segue-se o acto penitencial. Depois canta-se ou diz-se o *Senhor, tende piedade de nós (Kýrie)*, segundo as rubricas (cf. *n.* 52).
- **126.** *Nas celebrações estabelecidas*, canta-se ou diz-se o *Glória* (cf. *n.* 53).
- **127.** A seguir, o sacerdote convida o povo à oração, dizendo, de mãos juntas: *Oremos* (*Oremus*). E todos, juntamente com o sacerdote, oram em silêncio durante alguns momentos. Depois o sacerdote, de braços abertos, diz a oração colecta; no fim, o povo aclama: *Amen*.

# Liturgia da palavra

- **128.** Terminada a oração colecta, todos se sentam. O sacerdote pode, com brevíssimas palavras, introduzir os fiéis na liturgia da palavra. Entretanto,
- o leitor vai ao ambão e, a partir do Leccionário aí colocado antes da Missa, proclama a primeira leitura, que todos escutam. No fim, o leitor profere a aclamação: Palavra do Senhor (Verbum Domini); e todos respondem: Graças a Deus (Deo gratias). Pode então observar-se, se for oportuno, um breve espaço de silêncio, para que todos meditem brevemente

IGMR (Sinopse) 38 Secretariado Nacional de Liturgia

- 90. Após esta leitura, o «salmista» ou cantor, ou o próprio leitor, recita o salmo, ao qual o povo responde com o refrão (cf. n. 36).
- 91. Depois, se houver uma segunda leitura antes do Evangelho, o leitor lê-a no ambão, como atrás se disse. Todos escutam sentados, e no fim dizem a aclamação.
- **92**. Segue-se o *Alleluia* ou outro cântico, consoante o tempo litúrgico (cf. nn. 37-39).
- 93. Enquanto se canta o Alleluia ou outro cântico, o sacerdote impõe incenso no turíbulo, caso se use o incenso. Depois, inclinado diante do altar, de mãos juntas, diz em

secreto: Munda cor meum.

- 94. Seguidamente, pega no livro dos Evangelhos do altar (se estiver sobre o altar) e dirige-se para a ambão, precedido dos acólitos, que podem levar o incenso e as velas.
- 95. Chegado ao ambão, o sacerdote abre o livro e diz: Dominus vobiscum (O Senhor esteja convosco);

e em seguida: Initium ou Sequentia (Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo segundo São...), ao mesmo tempo que faz o sinal da cruz sobre o livro e sobre

Logo a seguir, havendo incenso, incensa o livro.

si mesmo, na fronte, na boca e no peito.

Após a aclamação do povo, proclama o Evangelho.

Terminado este, beija o livro, dizendo em secreto: Per evangelica dicta deleantur nostra delicta.

- 90. Terminada a leitura, o salmista ou um cantor ou o próprio leitor recita o salmo, ao qual o povo responde com o refrão (cf. n. 36).
- 91. Se há segunda leitura antes do Evangelho, o leitor lê-a no ambão, como acima se disse. Todos escutam em silêncio e no fim respondem com a aclamação.
- 92. Segue-se o Aleluia ou outro cântico, conforme o tempo litúrgico (cf. nn. 37-39).
- **93**. Enquanto se canta o *Aleluia* ou o outro cântico, o sacerdote impõe incenso no turíbulo, conforme as circunstâncias. Seguidamente, inclinado diante do altar, de mãos juntas, diz em silêncio: Deus todo-poderoso, purificai o meu coração (Munda cor meum).
- 94. Toma o livro dos Evangelhos (se está sobre o altar) e dirige-se para o ambão, precedido dos acólitos, que podem levar o incenso e os círios.
- 95. Tendo chegado ao ambão, o sacerdote abre o livro e diz: O Senhor esteja convosco (Dominus vobiscum)...
- e a seguir Evangelho de Nosso Senhor... (Lectio sancti

fazendo o sinal da cruz sobre o livro e sobre si mesmo na fronte, na boca e no peito.

Depois, se se usa o incenso, incensa o livro.

Após a aclamação do povo, proclama o Evangelho.

Terminada a leitura do Evangelho, beija o livro, dizendo em silêncio: Por este santo Evangelho (Per evangelica dicta...). No fim do Evangelho, o povo responde com a aclamação, No fim do Evangelho o povo responde com a aclamação,

no que ouviram.

- 129. Então, o salmista ou o próprio leitor recita o versículo do salmo, ao qual o povo responde habitualmente com o refrão.
- 130. Se há segunda leitura antes do Evangelho, o leitor proclama-a do ambão. Todos escutam em silêncio e no fim respondem com a aclamação, como acima se disse (n. 128). A seguir, se for oportuno, pode observar-se um breve espaço de silêncio.
- 131. Depois todos se levantam e canta-se o Aleluia ou outro cântico, conforme o tempo litúrgico (cf. nn. 62-64).
- 132. Enquanto se canta o Aleluia ou o outro cântico, o sacerdote impõe e benze o incenso, quando se usa.

De seguida, profundamente inclinado diante do altar, de mãos juntas, diz em silêncio: Purificai o meu coração (Munda cor meum).

- 133. Toma então o Evangeliário, se está sobre o altar, e dirigese para o ambão, levando o Evangeliário um pouco elevado, precedido pelos ministros leigos, que podem levar o turíbulo e os círios. Os presentes voltam-se para o ambão, manifestando uma especial reverência ao Evangelho de Cristo.
- **134.** Tendo chegado ao ambão, o sacerdote abre o livro e, de mãos juntas, diz: O Senhor esteja convosco (Dominus vobiscum); o povo responde: Ele está no meio de nós (Et cum spiritu tuo), e a seguir Evangelho de Nosso Senhor... (Lectio sancti Evangelii...),

fazendo o sinal da cruz sobre o livro e sobre si mesmo na fronte, na boca e no peito, e todos fazem o mesmo.

O povo aclama, dizendo: Glória a Vós, Senhor (Gloria tibi, Domine).

Depois, se se usa o incenso, o sacerdote incensa o livro (cf. nn. 276-277).

A seguir proclama o Evangelho, e no fim diz a aclamação: Palavra da salvação (Verbum Domini).

Todos respondem: Glória a Vós, Senhor (Laus tibi, Christe).

O sacerdote beija o livro, dizendo em silêncio: Por este santo Evangelho (Per evangelica dicta...).

IGMR (Sinopse) 39 Secretariado Nacional de Liturgia consoante o uso de cada país.

96. Não havendo leitor, é o sacerdote quem faz, no ambão. todas as leituras, e, sendo necessário, recita igualmente os cânticos intercalares. Ali mesmo impõe o incenso no turíbulo, caso se use.

e diz inclinado: Munda cor meum.

- 97. A homilia, pode fazê-la ou da cadeira ou do ambão.
- 98. O Símbolo é recitado pelo sacerdote juntamente com o povo (cf. n. 44).

Às palavras Et incarnatus est (E encarnou), etc., todos se inclinam; nas festas da Anunciação e do Natal do Senhor, ajoelham todos.

99. Segue-se a oração universal ou oração dos fiéis, em que o povo tem a sua parte; o sacerdote dirige-a ou da cadeira ou do ambão (cf. nn. 45-47).

# Liturgia eucarística

100. Terminada a oração universal, entoa-se o cântico do ofertório (cf. n. 50).

Entretanto, os ministros colocam sobre o altar o corporal, o sanguinho, o cálix e o missal.

101. É conveniente que a participação dos fiéis se exprima pela apresentação do pão e do vinho destinados à celebração da Eucaristia, e bem assim por outros dons destinados a socorrer às necessidades da igreja e dos pobres.

As ofertas dos fiéis serão recebidas, como for melhor, pelo sacerdote com a ajuda dos ministros e dispostas em lugar conveniente. O pão e o vinho destinados ã Eucaristia, esses são levados para o altar.

conforme o uso de cada região.

- **96**. Se não há leitor, é o sacerdote quem faz, no ambão, todas as leituras e, se for necessário, recita também os cânticos intercalares. Ali também, se se usa o incenso, impõe incenso no turíbulo e diz inclinado: Deus todo-poderoso, purificai o meu coração (Munda cor meum).
- 97. A homilia pode ser feita da cadeira ou do ambão.
- 98. O Símbolo é recitado pelo sacerdote juntamente com o povo (cf. n. 44).

Às palavras E encarnou (Et incarnatus est, etc.), todos se inclinam; nas festas da Anunciação e do Natal do Senhor, estas palavras dizem-se de joelhos.

99. Segue-se a oração universal ou oração dos fiéis, com a correspondente participação do povo. O sacerdote dirige-a ou da cadeira ou do ambão (cf. nn. 45-47).

# Liturgia eucarística

- 100. Terminada a oração universal, começa o cântico do ofertório (cf. n. 50).
- Entretanto os ministros dispõem sobre o altar o corporal, o sanguinho, o cálice e o Missal.
- **101**. Convém que a participação dos fiéis se manifeste pela oferta do pão e do vinho destinados à celebração da Eucaristia, ou pela oferenda de outros dons destinados às necessidades da Igreja e dos pobres.

As ofertas dos fiéis são recebidas, do modo mais conveniente, pelo sacerdote com a ajuda dos ministros e depostas em lugar adequado. O pão e o vinho destinados à Eucaristia são levados para o altar.

- 135. Se não há leitor, é o próprio sacerdote que de pé proclama, no ambão, todas as leituras e o salmo. Ali também, se se usa o incenso, impõe incenso e benze-o, e, profundamente inclinado, diz : Purificai o meu coração (Munda cor meum).
- **136.** O sacerdote, em pé, da cadeira ou do próprio ambão, ou, se for oportuno, noutro lugar conveniente, faz a homilia. Terminada a homilia, pode observar-se um espaço de silêncio.
- 137. O Símbolo é cantado ou recitado pelo sacerdote juntamente com o povo (cf. n. 68), estando todos de pé. Às palayras E encarnou, etc. (Et incarnatus est. etc.), todos se inclinam profundamente; porém, nas solenidades da Anunciação e do Natal do Senhor, genuflectem.
- 138. Terminado o Símbolo, o sacerdote, de pé junto da cadeira, de mãos juntas, convida os fiéis à oração universal com uma breve admonição. Então um cantor, ou um leitor ou outro, no ambão ou noutro lugar conveniente, voltado para o povo, propõe as intenções, a que o povo responde suplicante com a sua parte. Por fim o sacerdote, de braços abertos, conclui as preces com uma oração.

# Liturgia eucarística

- 139. Terminada a oração universal, todos se sentam, e começa o cântico do ofertório (cf. n. 74).
- O acólito ou outro ministro leigo coloca sobre o altar o corporal, o sanguinho, o cálice, a pala e o Missal.
- 140. Convém que a participação dos fiéis se manifeste pela oferta quer do pão e do vinho destinados à celebração da Eucaristia, quer de outros dons destinados às necessidades da Igreja e dos pobres.

As ofertas dos fiéis são recebidas pelo sacerdote com a ajuda do acólito ou de outro ministro.

- O pão e o vinho destinados à Eucaristia são levados ao celebrante, que os depõe sobre o altar; os outros dons são colocados noutro lugar conveniente (cf. n. 73).
- 102. O sacerdote, estando ao altar, recebe do ministro a patena 102. O sacerdote, junto do altar, recebe do ministro a patena 141. O sacerdote, junto do altar, recebe a patena com o pão; e,

IGMR (Sinopse) 40 Secretariado Nacional de Liturgia com o pão; e, sustentando-a com ambas as mãos um pouco elevada sobre o altar, diz a fórmula prescrita. Em seguida, depõe a patena com o pão sobre o corporal.

103. Vai depois ao lado do altar; o ministro apresenta-lhe as galhetas, e ele deita o vinho e um pouco de água no cálix, dizendo em secreto a fórmula prescrita.

Volta ao meio do altar, toma o cálix com ambas as mãos e, sustentando-o um pouco elevado sobre o altar, diz a fórmula prescrita;

depõe seguidamente o cálix sobre o corporal, cobrindo-o, se for necessário, com a pala.

- **104**. Deposto o cálix no altar, o sacerdote, inclinado, diz em secreto: *In spiritu humilitatis*.
- 105. Seguidamente, conforme os casos, o sacerdote incensa as oblatas e o altar; podendo um ministro incensar o sacerdote e o povo.
- **106**. Após a oração *In spiritu humilitatis* (ou após a incensação, se a houver), o sacerdote vai ao lado do altar e lava as mãos, dizendo a fórmula prescrita, enquanto a ministro lhe deita a água.
- **107**. Volta seguidamente ao meio do altar, vira-se para o povo e convida-o a orar, abrindo e juntando as mãos e dizendo: *Orate, fratres* (Orai, irmãos), etc.

Após a resposta do povo, recita, de braços abertos, a oração sobre as oblatas. No fim, o povo diz a aclamação: *Amen*.

108. O sacerdote dá então início à Oração eucarística.

com o pão; e sustentando-a, com ambas as mãos, um pouco elevada sobre o altar, diz a fórmula prescrita. Em seguida, depõe a patena com o pão sobre o corporal.

**103**. Vai depois ao lado do altar, onde o ministro lhe apresenta as galhetas, e ele deita no cálice o vinho e um pouco de água, dizendo em silêncio a fórmula prescrita.

Volta ao meio do altar, toma o cálice com ambas as mãos e, sustentando-o um pouco elevado sobre o altar, diz a fórmula prescrita.

Depõe seguidamente o cálice sobre o corporal e, se parecer oportuno, cobre-o com a pala.

- **104.** Colocado o cálice no altar, o sacerdote inclina-se e diz em silêncio: *De coração humilhado e contrito (In spiritu humilitatis)*.
- **105**. A seguir, eventualmente, o sacerdote incensa as oblatas e o altar, e um ministro incensa o sacerdote e o povo.
- **106**. Depois da oração *De coração humilhado e contrito (In spiritu humilitatis)* ou depois da incensação, o sacerdote vai ao lado do altar e lava as mãos, dizendo em silêncio a fórmula prescrita, enquanto o ministro lhe serve a água.
- **107**. Vem ao meio do altar e, voltado para o povo, abrindo e juntando as mãos, convida-o à oração, dizendo *Orai*, *irmãos*... (*Orate*, *fratres*...).

Depois da resposta do povo, recita, de braços abertos, a oração sobre as oblatas. No fim o povo aclama: *Amen*.

108. Então o sacerdote começa a Oração Eucarística.

sustentando-a, com ambas as mãos, um pouco elevada sobre o altar, diz em silêncio (*secreto*): *Bendito sejais, Senhor*. Em seguida, depõe a patena com o pão sobre o corporal.

142. O sacerdote vai depois ao lado do altar, onde o ministro lhe apresenta as galhetas, e deita no cálice o vinho e um pouco de água, dizendo em silêncio: *Pelo mistério desta água e deste vinho*. Volta ao meio do altar, toma o cálice com ambas as mãos e, sustentando-o um pouco elevado sobre o altar, diz *em silêncio: Bendito sejais, Senhor*.

Depõe, em seguida, o cálice sobre o corporal e, se parecer oportuno, cobre-o com a pala.

Se não houver cântico do ofertório ou não se tocar o órgão, o sacerdote pode, na apresentação do pão e do vinho, dizer em voz alta as fórmulas de bênção, às quais o povo aclama: Bendito seja Deus para sempre.

- **143.** Colocado o cálice no altar, o sacerdote inclina-se profundamente e diz em silêncio: De coração humilhado e contrito (In spiritu humilitatis).
- **144.** A seguir, *se se usa o incenso*, o sacerdote *impõe-no no turíbulo, benze-o sem dizer nada* e incensa as oblatas, *a cruz* e o altar. Um ministro, *de pé ao lado do altar*, incensa o sacerdote, *e depois* o povo.
- **145.** Depois da oração: *De coração humilhado e contrito (In spiritu humilitatis)* ou depois da incensação, o sacerdote vai ao lado do altar e lava as mãos, dizendo em silêncio: *Lavai-me, Senhor*, enquanto o ministro lhe serve a água.
- **146.** O sacerdote vem ao meio do altar e, voltado para o povo, abrindo e juntando as mãos, convida-o à oração, dizendo: *Orai, irmãos*, etc... (*Orate, fratres*...
- Em Portugal pode o sacerdote dizer apenas Oremos, sem resposta do povo). O povo levanta-se e responde: Receba o Senhor.

Depois o sacerdote, recita, de braços abertos, a oração sobre as oblatas. No fim o povo aclama: *Amen*.

**147.** Então o sacerdote começa a Oração eucarística. Segundo as rubricas (cf. n. 365), escolhe uma das que se encontram no Missal Romano, ou que a Sé Apostólica tenha aprovado. Por sua natureza, a Oração eucarística exige que seja só o

IGMR (Sinopse)

Secretariado Nacional de Liturgia

Abre os braços, e diz: Dominus vobiscum (O Senhor esteja convosco).

Ergue os braços, e continua: Sursum corda (Corações ao alto).

De braços abertos, acrescenta: Gratias agamus Domino Deo nostro (Dêmos graças ao Senhor nosso Deus).

O povo responde: Dignam et iustum, est (É nosso dever, é nossa salvação); e o sacerdote prossegue com o Prefácio.

No fim, junta as mãos e com os ministros e povo canta ou recita em voz alta: *Sanctus - Benedictus (Santo... Bendito)* (cf. n. 55 b).

**109**. O sacerdote continua a Oração eucarística, segundo as rubricas referentes a cada uma delas.

Abrindo os braços, diz: O Senhor esteja convosco (Dominus vobiscum).

Em seguida, erguendo-os, continua: *Corações ao alto (Sursum corda)*.

De braços abertos, acrescenta: Dêmos graças ao Senhor nosso Deus (Gratias agamus Domino Deo nostro).

Depois de o povo responder. É nosso dever, é nossa salvação (Dignum et iustum est), o sacerdote continua o prefácio,

no fim do qual junta as mãos e canta ou recita em voz alta, com os ministros e o povo: *Santo, Santo, Santo...* (*Sanctus*) (cf. n. 55 b).

**109**. O sacerdote prossegue a Oração Eucarística, segundo as rubricas correspondentes a cada um dos seus formulários.

Se o celebrante é um Bispo, a seguir às palavras em comunhão com o vosso servo o Papa N., acrescenta: comigo, vosso indigno servo (et me indigno servo tuo).

sacerdote, em virtude da ordenação, a dizê-la. O povo, porém, associe-se ao sacerdote, na fé e em silêncio, e também com as intervenções previstas na Oração eucarística, isto é: as respostas ao diálogo do Prefácio, o Sanctus, a aclamação depois da consagração e a aclamação Amen depois da doxologia final, ou ainda com outras aclamações aprovadas pela Conferência Episcopal e confirmadas pela Sé Apostólica. É muito conveniente que o sacerdote cante as partes musicadas da Oração eucarística.

148. Ao começar a Oração eucarística, o sacerdote,

abrindo os braços, canta ou diz: O Senhor esteja convosco (Dominus vobiscum), e o povo responde: Ele está no meio de nós (Et cum spiritu tuo).

Em seguida continua, elevando as mãos: Corações ao alto (Sursum corda). O povo responde: O nosso coração está em Deus (Habemus ad Dominum).

Então o sacerdote, de braços abertos, acrescenta: Dêmos graças ao Senhor nosso Deus (Gratias agamus Domino Deo nostro).

E o povo responde: É nosso dever, é nossa salvação (Dignum et iustum est). Depois o sacerdote, de mãos estendidas, continua o Prefácio,

no fim do qual junta as mãos e, juntamente com todos os presentes, canta ou recita em voz alta: *Santo...* (*Sanctus*) (cf. n. 79, b).

**149.** O sacerdote prossegue a Oração eucarística, segundo as rubricas apresentadas em cada uma *das Orações*.

Se o celebrante é um Bispo, *nas Orações*, a seguir às palavras *em comunhão com o vosso servo o Papa N.* (*Papa nostro N.*), acrescenta: *e comigo, vosso indigno servo* (*et me indigno servo tuo*).

Se o Bispo celebra fora da sua diocese, depois das palavras: com o Papa N. (Papa nostro N.), acrescenta: e comigo, vosso indigno servo, e com o meu irmão N., bispo desta Igreja de N. (et me indigno famulo tuo, et fratre meo N., episcopo huius Ecclesiae N.), ou depois das palavras: o Papa N. (Papae nostri N.) acrescenta: e de mim, vosso indigno servo, e do meu irmão N., bispo desta Igreja de N. (mei indigni famuli tui, et fratris mei N., episcopi huius Ecclesiae N.).

O Bispo diocesano, ou aquele que pelo direito lhe é

O Ordinário do lugar

IGMR (Sinopse) 42 Secretariado Nacional de Liturgia

deve ser mencionado com esta fórmula: em comunhão com o vosso servo o Papa N., o nosso Bispo N. (ou Vigário, Prelado, Prefeito, Abade) (una cum famulo tuo N. et Episcopo (vel Vicario, Praelato, Praefecto, Abbate) nostro N.

Também se podem mencionar os Bispos Coadjutores e Auxiliares na Oração Eucarística.

Quando se tiver que nomear vários, usa-se uma fórmula geral: o nosso Bispo N. e seus Bispos Auxiliares.

Em cada uma das Orações Eucarísticas estas fórmulas devem adaptar-se às regras gramaticais.

Um pouco antes da consagração, se parecer oportuno, o ministro pode chamar a atenção dos fiéis com um toque de campainha, que pode tocar-se também a cada elevação, segundo os costumes locais.

- **110**. Concluída a doxologia final da Oração eucarística, o sacerdote junta as mãos e diz a monição que precede a oração dominical e logo a seguir, de braços abertos, recita a oração juntamente com povo.
- 111. Terminada a oração dominical, o sacerdote, de braços abertos, continua sozinho com o embolismo *Libera nos* (*Livrai-nos, Senhor*). No fim, o povo ajunta a aclamação: *Quia tuum est regnum* (*Vosso é o reino*).
- 112. Depois o sacerdote diz em voz alta a oração *Domine Iesu Christe*, *qui dixisti (Senhor Jesus Cristo, que dissestes)*. No fim, abrindo e juntando as mãos, anuncia a paz, dizendo: *Pax Domini sit semper vobiscum (A paz do Senhor esteja sempre*

- **110**. Depois da doxologia final da Oração Eucarística, o sacerdote, de mãos juntas, diz a admonição que antecede a oração dominical; e a seguir recita, de braços abertos, esta oração juntamente com o povo.
- 111. Terminada a oração dominical, o sacerdote, de braços abertos, diz sozinho o embolismo *Livrai-nos de todo o mal, Senhor...* (*Libera nos...*). No fim o povo aclama: *Vosso é o reino...* (*Quia tuum est regnum...*).
- 112. Em seguida, o sacerdote diz em voz alta a oração Senhor Jesus Cristo, que dissestes... (Domine Iesu Christe, qui dixisti...). Terminada esta oração, o sacerdote, abrindo e juntando as mãos, anuncia a paz, dizendo: A paz do Senhor

equiparado, deve ser mencionado com esta fórmula: em comunhão com o vosso servo o Papa N., o nosso Bispo N. (ou Vigário, Prelado, Prefeito, Abade) una cum famulo tuo Papa nostro N. et Episcopo (vel Vicario, Praelato, Praefecto, Abbate) nostro N..

Também se podem mencionar os Bispos Coadjutor e Auxiliares na Oração eucarística, *mas não outros bispos eventualmente presentes*.

Quando se tiver que nomear vários, usa-se uma fórmula geral: o nosso Bispo N. e seus Bispos Auxiliares (et Episcopo nostro N. eiusque Episcopis adiutoribus).

Em cada uma das Orações eucarísticas estas fórmulas devem adaptar-se às regras gramaticais.

**150.** Um pouco antes da consagração, se parecer oportuno, o ministro pode chamar a atenção dos fiéis com um toque de campainha, que pode tocar-se também a cada elevação, segundo os costumes locais.

Se se usa incenso, o ministro incensa a hóstia e o cálice, ao serem mostrados ao povo depois da consagração.

**151.** A seguir à consagração, depois de o sacerdote dizer: Mistério da fé (Mysterium fidei), o povo aclama, utilizando uma das fórmulas prescritas.

No fim da Oração eucarística, o sacerdote toma a patena com a hóstia e o cálice e, elevando-os ambos, diz sozinho a doxologia: Por Cristo (Per ipsum). No fim o povo aclama: Amen. A seguir o sacerdote depõe a patena e o cálice sobre o corporal.

- **152.** Terminada a Oração eucarística, o sacerdote, de mãos juntas, diz a admonição que antecede a Oração dominical; e a seguir recita, de braços abertos, esta oração juntamente com o povo.
- **153.** Terminada a Oração dominical, o sacerdote, de braços abertos, diz sozinho o embolismo *Livrai-nos de todo o mal, Senhor (Libera nos...)*. No fim o povo aclama: *Vosso é o reino (Quia tuum est regnum)*.
- **154.** Em seguida, o sacerdote, *de braços abertos*, diz em voz alta a oração *Senhor Jesus Cristo, que dissestes* (*Domine Iesu Christe, qui dixisti*); uma vez terminada, o sacerdote, abrindo e juntando as mãos, anuncia a paz, *voltado para o povo*,

IGMR (Sinopse) 43 Secretariado Nacional de Liturgia

convosco). O povo responde: Et cum spiritu tuo (O amor de Cristo nos uniu). E logo a seguir, se for conveniente, o sacerdote

acrescenta: Offerte vobis pacem (Saudai-vos na paz de Cristo). E todos, consoante os costumes locais, se saúdam uns aos outros, em sinal de mútua paz e caridade.

O sacerdote pode dar a paz aos ministros.

- 113. Seguidamente, o sacerdote toma a hóstia, parte-a sobre a patena e deita no cálix uma partícula, dizendo em secreto: *Haec commixtio*.
- Entretanto, o coro com o povo canta ou recita o Agnus Dei (Cordeiro de Deus) (cf. n. 56 e).
- 114. O sacerdote diz depois, em secreto, a oração: Domine Iesu Christe, Filii Dei vivi, ou Perceptio Corporis et Sanguinis.
- 115. Terminada esta oração, o sacerdote genuflecte, toma hóstia, levanta-a um pouco sobre a patena e, voltado para o povo, diz: *Ecce Agnus Dei (Felizes os convidados... Eis o Cordeiro de Deus)*; juntamente

com o povo, acrescenta uma só vez: Domine, non sum dignus (Senhor, eu não sou digno).

116. Depois, voltado para o altar, o sacerdote diz em secreto: *Corpus Christi custodiat me in vitam aeternam*; e toma com reverência o Corpo de Cristo. Seguidamente, pega no cálix e diz: *Sanguis Christi custodiat me in vitam aeternam*; e toma

com reverência o Sangue de Cristo.

esteja sempre convosco (Pax Domini sit semper vobiscum); e o povo responde: O amor de Cristo nos uniu (Et cum spiritu tuo). Logo a seguir, se parecer

oportuno, acrescenta: *Saudai-vos na paz de Cristo (Offerte vobis pacem)*; e todos, segundo os costumes locais, saúdam-se uns aos outros em sinal de mútua paz e caridade.

O sacerdote pode dar o sinal da paz aos ministros.

- **113**. A seguir, o sacerdote toma a hóstia, parte-a sobre a patena e deita um fragmento no cálice, dizendo em silêncio: *Esta união...* (*Haec commixtio...*).
- Entretanto, o coro e o povo cantam ou recitam: *Cordeiro de Deus...* (*Agnus Dei...*) (cf. n. 56 e).
- 114. Então o sacerdote diz em silêncio a oração Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus vivo (Domine Iesu Christe, Filii Dei vivi...) ou A comunhão do vosso Corpo e Sangue (Perceptio Corporis et Sanguinis...).
- 115. Terminada esta oração, o sacerdote genuflecte, toma a hóstia, levanta-a um pouco sobre a patena e, voltado para o povo, diz: Felizes os convidados... Eis o Cordeiro de Deus... (Ecce Agnus Dei... Beati qui ad cenam Agni...); e, juntamente com o povo, acrescenta: Senhor, eu não sou digno... (Domine, non sum dignus...).
- 116. Depois, voltado para o altar, o sacerdote diz em silêncio: O Corpo de Cristo me guarde para a vida eterna (Corpus Christi custodiat me in vitam aeternam); e comunga com reverência o Corpo de Cristo. A seguir, toma o cálice e diz: O Sangue de Cristo me guarde para a vida eterna (Sanguis Christi custodiat me in vitam aeternam); e comunga com reverência o Sangue de Cristo.

dizendo: A paz do Senhor esteja sempre convosco (Pax Domini sit semper vobiscum); e o povo responde: O amor de Cristo nos uniu (Et cum spiritu tuo). Logo a seguir, se parecer oportuno, acrescenta: Saudai-vos na paz de Cristo (Offerte vobis pacem).

O sacerdote pode dar a paz aos ministros, mas permanece sempre dentro do presbitério, a fim de não perturbar a celebração. Procede do mesmo modo se, por motivos razoáveis, quiser dar a paz a alguns poucos fiéis. E todos, segundo as determinações da Conferência Episcopal, se saúdam uns aos outros em sinal de mútua paz, comunhão e caridade. Enquanto se dá a paz, pode dizer-se: A paz do Senhor esteja sempre contigo (Pax Domini sit semper tecum), ao que se responde: Amen.

- **155.** A seguir, o sacerdote toma a hóstia, parte-a sobre a patena e deita um fragmento no cálice, dizendo em silêncio: *Esta união* (*Haec commixtio*).
- Entretanto, o coro e o povo cantam ou recitam: *Cordeiro de Deus (Agnus Dei)* (cf. n. 83).
- **156.** Então o sacerdote, de mãos juntas, diz em silêncio a oração antes da Comunhão: Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus vivo (Domine Iesu Christe, Filii Dei vivi) ou A comunhão do vosso Corpo e Sangue (Perceptio Corporis et Sanguinis).
- **157.** Terminada esta oração, o sacerdote genuflecte, toma a hóstia *consagrada nessa mesma Missa*, levanta-a um pouco sobre a patena ou sobre o cálice e, voltado para o povo, diz: *Felizes os convidados (Ecce Agnus Dei)*; e, juntamente com o povo, acrescenta: *Senhor, eu não sou digno (Domine, non sum dignus)*.
- 158. Depois, voltado para o altar, o sacerdote diz em silêncio: O Corpo de Cristo me guarde para a vida eterna (Corpus Christi custodiat me in vitam aeternam); e comunga com reverência o Corpo de Cristo. A seguir, toma o cálice, dizendo em silêncio: O Sangue de Cristo me guarde para a vida eterna (Sanguis Christi custodiat me in vitam aeternam); e comunga com reverência o Sangue de Cristo.
- **159.** Enquanto o sacerdote recebe o Sacramento, começa-se o canto da Comunhão (cf. n. 86).

IGMR (Sinopse) 44 Secretariado Nacional de Liturgia

Se a Comunhão for distribuída unicamente sob a espécie do pão, o sacerdote levanta um pouco a hóstia e, mostrando-a a levantando um pouco a hóstia, mostra-a a cada um, e diz: Corpus Christi (O Corpo de Cristo). cada um dos comungantes, diz: O Corpo de Cristo ou Corpus O comungante responde: Amen, e recebe o Sacramento. Christi. O comungante responde: Amen; e, segurando a bandeja por baixo da boca, recebe o Sacramento. imediatamente e na íntegra. 118. Para a Comunhão sob as duas espécies, segue-se o rito 118. Para a Comunhão sob as duas espécies, segue-se o rito descrito no lugar próprio (cf. nn. 240-252). descrito em seu lugar próprio (cf. nn. 240-252). 119. Enquanto o sacerdote comunga, inicia-se o cântico da 119. Enquanto o sacerdote recebe o sacramento, começa-se o Comunhão (cf. n. 56 i). cântico da Comunhão (cf. n. 56 i). alguns fiéis idóneos.98 Eucaristia a distribuir aos fiéis. 120. Acabada a Comunhão dos fiéis. 120. Terminada a Comunhão dos fiéis. o sacerdote volta para o altar e recolhe os fragmentos que o sacerdote volta para o altar e recolhe os fragmentos que tiverem ficado. Seguidamente, ao lado do altar, purifica a porventura houver. Depois vai ao lado do altar ou à credência e patena e a píxide sobre o cálix; purifica a patena e a píxide sobre o cálice. Purifica igualmente o cálice, dizendo entretanto em silêncio: O que em nossa boca IGMR (Sinopse) 45

comungantes.

117. Pega depois na patena ou na píxide e aproxima-se dos

comungantes;

160. O sacerdote pega depois na patena ou na píxide e aproxima-se dos comungantes, que habitualmente se aproximam em procissão.

Não é permitido que os próprios fiéis tomem, por si mesmos, o pão consagrado nem o cálice sagrado, e menos ainda que o passem entre si, de mão em mão. Os fiéis comungam de joelhos ou de pé, segundo a determinação da Conferência Episcopal. Quando comungam de pé, recomenda-se que, antes de receberem o Sacramento, façam a devida reverência, estabelecida pelas mesmas normas.

**161.** Se a Comunhão for distribuída unicamente sob a espécie do pão, o sacerdote levanta um pouco a hóstia e, mostrando-a a cada um dos comungantes, diz: O Corpo de Cristo (Corpus Christi). O comungante responde: Amen, e recebe o Sacramento na boca, ou, onde for permitido, na mão, conforme preferir. O comungante recebe a hóstia e comunga-a

Quando a Comunhão se faz sob as duas espécies, segue-se o rito descrito em seu lugar próprio (cf. nn. 284-287).

162. Na distribuição da Comunhão, o sacerdote pode ser ajudado por outros presbíteros eventualmente presentes. Se estes não estiverem disponíveis e o número dos comungantes for demasiado grande, o sacerdote pode chamar em seu auxílio os ministros extraordinários, isto é, o acólito devidamente instituído ou também outros fiéis, que tenham sido devidamente nomeados para isso. 97 Em caso de necessidade, o sacerdote pode designar, só para essa ocasião,

Estes ministros não devem aproximar-se do altar antes de o sacerdote ter tomado a Comunhão; e recebem sempre da mão do sacerdote celebrante o vaso com as espécies da Santíssima

163. Terminada a distribuição da Comunhão, o sacerdote, no altar, consome imediatamente todo o vinho consagrado que porventura tiver sobrado; quanto às hóstias consagradas que sobrarem, ou as consome no altar ou leva-as ao lugar destinado a guardar a Eucaristia.

O sacerdote, regressado ao altar, recolhe os fragmentos que porventura houver. Depois, no altar ou na credência, purifica a patena ou a píxide sobre o cálice; a seguir, purifica o cálice, enquanto diz em silêncio: O que em nossa boca recebemos

Secretariado Nacional de Liturgia

117. Pega depois na patena ou na píxide e aproxima-se dos

purifica igualmente o cálix e limpa-o com o sanguinho.

Purificados os vasos, o ministro leva-os para a credência. Os vasos a purificar, sobretudo quando forem muitos, também se podem deixar ou no altar ou na credência, sobre o corporal, devidamente cobertos, para serem purificados no fim da Missa, após a despedida do povo.

- **121.** Purificados os vasos, o sacerdote pode ir para a cadeira. Todos sentados, podem-se guardar uns momentos de silêncio sagrado ou então cantar ou recitar um cântico de louvor ou um salmo (cf. n. 56 k)
- **122.** Depois o sacerdote, de pé junto da cadeira ou do altar, voltado para o povo, diz: *Oremus*; e logo, de braços abertos, recita a oração pós-comunhão, que pode ser precedida dum breve momento de silêncio, caso não o tenha já havido imediatamente a seguir à Comunhão. No fim da oração, o povo diz a aclamação: *Amen*.

#### Ritos de conclusão

- **123**. Terminada a oração pós-comunhão, fazem-se ao povo breves anúncios que houver a fazer.
- **124.** Depois o sacerdote, abrindo os braços, saúda o povo, dizendo: *Dominus vobiscum (O Senhor esteja convosco)*, a que o povo responde: *Et cum spiritu tuo (Ele está no meio de nós)*.

#### E logo o sacerdote

acrescenta: Benedicat vos omnipotens Deus (Abençoe-vos Deus todo-poderoso), e, traçando a bênção, continua: Pater, et Filius, et Spiritus Sanctus (Pai, Filho e Espírito Santo). R. Amen.

Em certos dias e em ocasiões especiais, esta fórmula de bênção é precedida, segundo as rubricas, de outra mais solene ou da «oração sobre o povo».

Logo a seguir à bênção, o sacerdote junta as mãos, e acrescenta: *Ite, missa est (Vamos em paz, e o Senhor nos acompanhe)*; ao que todos respondem: *Deo gratias (Amen)*.

recebemos... (Quod ore sumpsimus...);

e limpa o cálice com o sanguinho.

Se os vasos são purificados no altar, o ministro leva-os depois para a credência. Os vasos a purificar, sobretudo se forem muitos, também se podem deixar no altar ou na credência, sobre o corporal, devidamente cobertos, purificando-os depois da despedida do povo, no fim da Missa.

- **121.** Feitas as abluções, o sacerdote pode voltar para a sua cadeira. Entretanto, podem-se guardar uns momentos de silêncio sagrado, ou cantar ou recitar um cântico de louvor ou um salmo apropriado (cf. n. 56 j).
- **122.** Depois o sacerdote, de pé junto da sua cadeira ou do altar, diz voltado para o povo: *Oremos* (*Oremus*); e recita, de braços abertos, a oração depois da Comunhão, a qual pode ser precedida de um breve momento de silêncio, a não ser que o tenha havido logo a seguir à Comunhão. No fim da oração o povo aclama: *Amen*.

#### Ritos de conclusão

- **123**. Terminada a oração depois da Comunhão, se houver avisos a fazer, façam-se em forma *muito* breve.
- **124.** A seguir, o sacerdote saúda o povo, abrindo os braços e dizendo: *O Senhor esteja convosco (Dominus vobiscum)*, a que o povo responde: *Ele está no meio de nós (Et cum spiritu tuo)*.

# E logo a seguir

acrescenta: Abençoe-vos Deus todo-poderoso (Benedicat vos omnipotens Deus) e, dando a bênção, continua: Pai, Filho e Espírito Santo (Pater et Filius et Spiritus Sanctus); e todos respondem: Amen.

Em certos dias e em ocasiões especiais, esta fórmula de bênção é precedida, segundo as rubricas, de outra mais solene ou da "oração sobre o povo".

Logo a seguir à bênção, o sacerdote, de mãos juntas, diz: *Ide* em paz e o Senhor vos acompanhe (*Ite*, missa est); e todos respondem: *Graças a Deus* (*Deo gratias*).

(Quod ore sumpsimus);

e limpa o cálice com o sanguinho.

Se os vasos são purificados no altar, o ministro leva-os para a credência. Os vasos a purificar, sobretudo se forem vários, também se podem deixar no altar ou na credência, sobre o corporal, devidamente cobertos, sendo purificados imediatamente depois da Missa, após a despedida do povo.

- **164.** Depois o sacerdote pode voltar para a cadeira. Entretanto, podem guardar-se uns momentos de silêncio sagrado, ou cantar ou recitar um salmo ou outro cântico de louvor ou um hino (cf. *n.* 88).
- **165.** Depois o sacerdote, de pé junto da cadeira ou do altar, diz de mãos juntas, voltado para o povo: *Oremos (Oremus)*; e, de braços abertos, recita a oração depois da Comunhão, a qual pode ser precedida de um breve momento de silêncio, a não ser que o tenha havido logo a seguir à Comunhão. No fim da oração o povo aclama: *Amen*.

#### Ritos de conclusão

- **166.** Terminada a oração depois da Comunhão, se houver avisos a fazer, façam-se em forma breve.
- **167.** A seguir, o sacerdote saúda o povo, abrindo os braços e dizendo: *O Senhor esteja convosco (Dominus vobiscum)*, a que o povo responde: *Ele está no meio de nós (Et cum spiritu tuo)*. *O sacerdote, junta de novo as mãos*,
- e, logo a seguir, com a mão esquerda no peito e elevando a mão direita,

acrescenta: Abençoe-vos Deus todo-poderoso (Benedicat vos omnipotens Deus) e, fazendo o sinal da cruz sobre o povo, continua: Pai e Filho e Espírito Santo (Pater et Filius et Spiritus Sanctus); e todos respondem: Amen.

Em certos dias e em ocasiões especiais, esta bênção, segundo as rubricas, *é enriquecida e expressa* com a oração sobre o povo *ou outra fórmula mais solene*.

- O Bispo abençoa o povo com a fórmula apropriada, fazendo por três vezes o sinal da cruz sobre o povo.<sup>99</sup>
- **168.** Logo a seguir à bênção, o sacerdote, de mãos juntas, diz: *Ide em paz e o Senhor vos acompanhe (Ite, missa est)*; e todos respondem: *Graças a Deus (Deo gratias)*.

IGMR (Sinopse) 46 Secretariado Nacional de Liturgia

125. O sacerdote beija o altar em sinal de veneração.

E, feita a devida reverência, retira-se com os ministros.

**126**. No caso de a Missa ser seguida de alguma função litúrgica, omitem-se os ritos de conclusão, ou seja, a saudação, a bêncão e a despedida.

- B) Funções do Diácono
- **127**. Quando haja um diácono que possa desempenhar o seu ministério, seguem-se as normas descritas no capítulo anterior, com as seguintes particularidades.

Em regra geral, o diácono:

- a) assiste ao sacerdote, e vai sempre ao lado dele;
- b) no altar, ajuda-o no tocante ao cálix e ao livro;

 c) à falta de outros ministros, supre as funções respectivas, consoante as necessidades.

#### Ritos iniciais

- **128**. Revestido dos paramentos sagradas, o diácono vai à frente do sacerdote, no caso de levar o livro dos Evangelhos; caso contrário, vai ao lado dele.
- **129**. Feita a devida reverência ao altar, juntamente com o sacerdote, o diácono sobe com ele ao altar, coloca sobre este o livro dos Evangelhos (se o levar), e ao mesmo tempo que o sacerdote beija o altar em sinal de veneração.

Havendo incenso, ajuda o sacerdote na imposição do incenso e incensação do altar.

130. Após a incensação do altar, vai com o sacerdote para o banco, e ali fica, ao lado dele, ministrando-o quando for

**125**. O sacerdote, habitualmente, beija então o altar em sinal de veneração. Faz com os ministros a devida reverência e retira-se.

**126**. Se a Missa é seguida de outra função litúrgica, omitem-se os ritos de conclusão, quer dizer, a saudação, a bênção e a despedida.

- B) Funções do Diácono
- **127**. Se está presente um diácono para exercer o seu ministério, seguem-se as normas descritas no capítulo anterior, com as seguintes particularidades:

Como norma geral, o diácono:

- a) assiste ao sacerdote e está sempre a seu lado;
- b) ao altar, ajuda-o no que se refere ao cálice e ao livro;

c) na falta de outros ministros, supre as funções respectivas, segundo as necessidades.

#### Ritos iniciais

- **128**. Revestido com as vestes sagradas, o diácono vai à frente do sacerdote, se levar o livro dos Evangelhos; caso contrário, vai ao lado dele.
- **129**. Feita a devida reverência ao altar, juntamente com o sacerdote, o diácono sobe ao altar, depõe sobre ele o livro dos Evangelhos e, em sinal de veneração, beija o altar ao mesmo tempo que o sacerdote.

Se se usa incenso, ajuda o sacerdote na imposição do incenso e na incensação do altar.

**130**. Incensado o altar, vai para o seu lugar, colocando-se ao lado do sacerdote, e ali fica de pé, assistindo-o no que for

- **169.** O sacerdote, habitualmente, beija então o altar em sinal de veneração, faz-lhe, com os ministros *leigos*, *uma inclinação profunda*, *e retira-se com eles*.
- **170.** Se a Missa é seguida de outra *acção* litúrgica, omitem-se os ritos de conclusão, quer dizer, a saudação, a bênção e a despedida.

#### B) A Missa com Diácono

**171.** Quando está presente *na celebração eucarística*, o diácono exerce o seu ministério *revestido com as vestes sagradas*.

Com efeito, ele próprio:

- a) assiste ao sacerdote e está sempre a seu lado;
- b) ao altar, ministra ao cálice e ao livro;
- c) proclama o Evangelho e pode, por mandato do sacerdote celebrante, fazer a homilia (cf. n. 66);
- d) orienta o povo fiel com oportunas admonições e enuncia as intenções da oração universal;
- e) ajuda o sacerdote celebrante a distribuir a Comunhão, e purifica e arruma os vasos sagrados;
- f) ele próprio, segundo as necessidades, realiza os ofícios dos outros ministros, se nenhum deles estiver presente.

#### Ritos iniciais

- **172.** O diácono, *levando o Evangeliário um pouco elevado*, vai à frente do sacerdote a caminho do altar; caso contrário, vai ao lado dele.
- **173.** Ao chegar ao altar, *se levar o Evangeliário, omitida a reverência*, aproxima-se do altar. A seguir, depõe *louvavelmente o Evangeliário* sobre o altar, e juntamente com o sacerdote, venera o altar com um beijo.

Se não levar o Evangeliário, faz uma inclinação profunda ao altar juntamente com o sacerdote, do modo habitual, e venera o altar com um beijo juntamente com ele.

Por fim, se se usa o incenso, *assiste* o sacerdote na imposição do incenso e na incensação *da cruz* e do altar.

**174.** Incensado o altar, vai para *a cadeira juntamente* com o sacerdote, ficando aí de pé ao lado dele, *servindo-o* no que for

IGMR (Sinopse) 47 Secretariado Nacional de Liturgia

preciso.

#### Liturgia da Palavra.

131. Durante o canto do *Alleluia* ou outro cântico, ajuda o sacerdote na imposição do incenso, no caso de se usar. E logo, inclinado diante do sacerdote, pede-lhe a bênção, dizendo em voz baixa: *Iube, domne, benedicere*.

O sacerdote abençoa-o, dizendo:

Dominus sit in corde tuo, etc.

E o diácono responde: Amen.

Seguidamente,

toma o livro dos Evangelhos de cima do altar (se estiver no altar), e dirige-se para o ambão. Vão à frente os acólitos (se os houver), com os castiçais e o incenso, conforme os casos.

Dali saúda o povo,

incensa o livro e proclama o Evangelho.

No fim, beija o livro em sinal de veneração, dizendo em secreto: *Per evangelica dicta, etc.*;

e volta para junto do sacerdote.

Se não houver homilia nem se disser o Símbolo, pode ficar no ambão, para a oração universal; os outros ministros retiram-se.

**132**. É o diácono quem, ou do ambão ou doutro lugar conveniente, enuncia as intenções da oração dos fiéis, após a introdução do sacerdote.

preciso.

#### Liturgia da palavra

131. Enquanto se canta o *Aleluia* ou o outro cântico antes do Evangelho, assiste ao sacerdote na preparação do turíbulo, se se usar incenso; em seguida, inclinando-se diante do sacerdote, pede-lhe a bênção, dizendo em voz baixa: *A vossa bênção* (*Iube, domne, benedicere*). O sacerdote abençoa-o, dizendo: *O Senhor esteja no teu coração...* (*Dominus sit in corde tuo...*) O diácono responde: *Amen*.

Seguidamente,

toma o livro dos Evangelhos, se está sobre o altar,

e dirige-se para o ambão. À sua frente vão os ministros (se os há) com os casticais e o incenso, conforme as circunstâncias.

Do ambão saúda o povo,

incensa o livro e proclama o Evangelho.

No fim beija o livro em sinal de veneração, dizendo em silêncio: *Por este santo Evangelho...* (*Per evangélica dicta...*); e volta para junto do sacerdote.

Se não houver homilia nem se recitar o Símbolo, pode ficar no ambão para a oração universal; os outros ministros retiram-se.

**132**. As intenções da oração universal, após a introdução do sacerdote, é o diácono quem as profere, ou do ambão ou doutro lugar conveniente.

preciso.

#### Liturgia da palavra

175. Enquanto se canta o *Aleluia* ou o outro cântico, assiste ao sacerdote na preparação do turíbulo, se se usar incenso; em seguida, inclinando-se *profundamente* diante do sacerdote, pede-lhe a bênção, dizendo em voz baixa: *A vossa bênção* (*Iube, domne, benedicere*). O sacerdote abençoa-o, dizendo: *O Senhor esteja no teu coração* (*Dominus sit in corde tuo*). O diácono benze-se com o sinal da cruz e responde: *Amen*.

Em seguida, depois de fazer a inclinação ao altar,

toma o Evangeliário, que está sobre ele, e, levando-o um pouco elevado, dirige-se para o ambão, precedido do turiferário com o turíbulo fumegante e dos ministros com círios acesos.

No ambão saúda o povo,

dizendo, de mãos juntas: O Senhor esteja convosco (Dominus vobiscum); depois, às palavras Leitura do santo Evangelho (Lectio sancti Evangelii), faz com o polegar o sinal da cruz no livro e depois persigna-se a si próprio na fronte, na boca e no peito,

incensa o livro e proclama o Evangelho.

No fim aclama: Palavra da salvação (Verbum Domini), e todos respondem: Glória a Vós, Senhor (Laus tibi, Christe).

Depois beija o livro em sinal de veneração, dizendo em silêncio: *Por este santo Evangelho (Per evangélica dicta)*; e volta para junto do sacerdote.

Quando o diácono ministra ao Bispo, leva-lhe o livro para que ele o beije ou beija-o ele próprio, dizendo em silêncio: Por este santo Evangelho (Per evangélica dicta). Nas celebrações mais solenes o Bispo, se for oportuno, dá a bênção ao povo com o Evangeliário. Por fim, o Evangeliário pode ser levado para a credência ou para outro lugar adequado e digno.

- **176.** Se não estiver presente outro leitor idóneo, o diácono profere também as outras leituras.
- 177. As intenções da oração dos fiéis, após a introdução do sacerdote, é o diácono quem as profere, habitualmente do ambão.

IGMR (Sinopse)

Secretariado Nacional de Liturgia

# Liturgia eucarística

#### 133. Ao ofertório.

enquanto o sacerdote fica sentado na cadeira, o diácono, ajudado pelos outros ministros, prepara o altar.

A ele pertence ocupar-se dos vasos sagrados. Ajuda também o sacerdote a recolher as oferendas dos fiéis. Entrega depois ao sacerdote a patena com o pão que vai ser consagrado; deita o vinho e um pouco de água no cálix,

e apresentado ao sacerdote. Esta preparação da cálix, porém, ou seja, a infusão do vinho e água, pode-se fazer na credência. Se houver incenso, ajuda o sacerdote na incensação das oblatas e do altar; e depois, ou ele ou outro ministro, incensa o sacerdote e o povo.

134. Durante a oração eucarística, o diácono fica ao lado do sacerdote, um pouco atrás, ajudando-o, quando for preciso, no tocante ao cálix e ao livro.

- 135. Durante a doxologia final, o diácono está de pé ao lado do sacerdote; e, enquanto este eleva a patena com a hóstia, eleva ele o cálix, até que o povo tenha respondido com a aclamação: Amen.
- 136. Havendo o sacerdote terminado a oração pela paz, quer dizer, depois do Pax Domini sit semper vobiscum (A paz do Senhor esteja sempre convosco), com a resposta do povo: Et cum spiritu tuo (O amor de Cristo nos uniu), o diácono

pode fazer o convite à paz, dizendo: Offerte vobis pacem (Saudai-vos na paz de Cristo). Recebe do sacerdote a paz, podendo seguidamente dá-la aos ministros que estiverem mais perto dele.

137. Após a Comunhão do sacerdote, recebe ele a Comunhão sob as duas espécies,

# Liturgia eucarística

#### 133. Ao ofertório.

enquanto o sacerdote permanece sentado na sua cadeira, o diácono, auxiliado pelos outros ministros, prepara o altar.

A ele compete a preparação dos vasos sagrados. Assiste ao sacerdote na recolha das oferendas dos fiéis. Apresenta depois ao sacerdote a patena com o pão que vai ser consagrado; deita no cálice o vinho e um pouco de água, dizendo em silêncio: Pelo mistério desta água e deste vinho... (Per huius aquae...) e entrega o cálice ao sacerdote. A preparação do cálice, isto é, a infusão do vinho e da água, pode ser feita na credência. Se se usa incenso, assiste ao sacerdote na incensação das oblatas e do altar e, em seguida, ele próprio ou outro ministro incensa o sacerdote e o povo.

134. Durante a Oração Eucarística, o diácono permanece ao lado do sacerdote, um pouco atrás, servindo-o, quando for preciso, ao cálice e ao Missal.

135. Durante a doxologia final da Oração Eucarística, o diácono, ao lado do sacerdote, eleva o cálice, ao mesmo tempo que o sacerdote eleva a patena com a hóstia, até que o povo tenha respondido com a aclamação: Amen.

**136**. Quando o sacerdote tiver concluído a oração da paz e dito A paz do Senhor esteja sempre convosco (Pax Domini sit semper vobiscum), com a resposta do povo O amor de Cristo nos uniu (Et cum spiritu tuo), o diácono

pode fazer o convite ao sinal da paz, dizendo: Saudai-vos na paz de Cristo (Offerte vobis pacem). Seguidamente recebe do sacerdote o sinal da paz e pode dá-lo aos ministros que estiverem mais perto.

137. Depois da Comunhão do sacerdote, recebe a Comunhão sob as duas espécies,

ajudando em seguida o sacerdote a distribuir a Comunhão ao ajudando em seguida o sacerdote na distribuição da Comunhão

#### Liturgia eucarística

178. Terminada a oração universal,

enquanto o sacerdote permanece sentado na cadeira, o diácono prepara o altar, auxiliado pelo acólito.

A ele compete cuidar dos vasos sagrados. Assiste também o sacerdote na recepção dos dons do povo. Entrega depois ao sacerdote a patena com o pão que vai ser consagrado; deita no cálice o vinho e um pouco de água, dizendo em silêncio: Pelo mistério desta água e deste vinho (Per huius aquae)

e entrega o cálice ao sacerdote. Esta preparação do cálice, pode ser feita na credência.

Se se usa incenso, ministra ao sacerdote na incensação das oblatas, da cruz e do altar e, em seguida, ele próprio ou o acólito incensa o sacerdote e o povo.

179. Durante a Oração eucarística, o diácono permanece ao lado do sacerdote, um pouco atrás, servindo-o, quando for preciso, ao cálice e ao Missal.

Desde a epiclese até à ostensão do cálice, o diácono permanece habitualmente de joelhos. Se estiverem presentes vários diáconos, um deles pode impor incenso no turíbulo à consagração e incensar a hóstia e o cálice durante a ostensão.

- 180. Durante a doxologia final da Oração eucarística, o diácono, ao lado do sacerdote, eleva o cálice, enquanto o sacerdote eleva a patena com a hóstia, até que o povo tenha respondido com a aclamação: Amen.
- **181.** Quando o sacerdote tiver concluído a oração da paz e dito A paz do Senhor esteja sempre convosco (Pax Domini sit semper vobiscum), com a resposta do povo O amor de Cristo nos uniu (Et cum spiritu tuo), o diácono,

se for oportuno, de mãos juntas e voltado para o povo,

faz o convite para a paz, dizendo: Saudai-vos na paz de Cristo (Offerte vobis pacem). Ele próprio recebe do sacerdote a paz e pode dá-la aos ministros que estiverem mais perto de si.

**182.** Depois da Comunhão do sacerdote, o diácono recebe do próprio sacerdote a Comunhão sob as duas espécies e ajuda em seguida o sacerdote na distribuição da Comunhão

IGMR (Sinopse) 49 Secretariado Nacional de Liturgia povo. No caso de a Comunhão se fazer sob as duas espécies, é ele quem apresenta o cálix aos comungantes.

Neste caso, será ele o último a comungar do cálix.

138. Terminada a Comunhão, o diácono volta com o sacerdote para o altar, recolhe os fragmentos que tenham ficado, leva o cálix e os outros vasos sagrados para a credência, onde os purifica e dispõe na forma habitual, enquanto o sacerdote vai para a cadeira.

Os vasos a purificar podem ficar na credência, convenientemente cobertos, para serem purificados no fim da Missa, após a despedida do povo.

#### Ritos de conclusão.

**139**. Dita a oração pós-comunhão, o diácono faz ao povo os avisos que houver acaso a fazer, a não ser que o sacerdote prefira fazê-los ele próprio.

**140**. Dada a bênção pelo sacerdote, o diácono despede o povo, dizendo:

Ite, missa est (Vamos em paz, e o Senhor nos acompanhe).

- **141**. Depois, juntamente com o sacerdote, beija o altar em sinal de veneração; e, feita a devida reverência, retira-se pela mesma ordem da entrada.
- [C) Funções do subdiácono
- 142. Quando na Missa haja um subdiácono a desempenhar o seu ofício, observar-se-á o seguinte.

Em geral, o subdiácono:

- a) ajuda o diácono ou o sacerdote no que for preciso;
- b) lê a Epístola, ou a leitura que precede o Evangelho;
- c) não havendo outro ministro, faz também as outras leituras que houver a fazer antes do Evangelho; e, sendo preciso, substitui os outros ministros nas respectivas funções.

ao povo. No caso de a Comunhão se fazer sob as duas espécies, ele apresenta o cálice aos comungantes.

Neste caso, será ele o último a comungar do cálice.

**138**. Terminada a Comunhão, o diácono regressa com o sacerdote ao altar, recolhe os fragmentos que tenham ficado, leva o cálice e os outros vasos sagrados para a credência, onde os purifica e arranja na forma habitual.

Os vasos a purificar podem também deixar-se na credência, devidamente cobertos, purificando-os depois da despedida do povo, no fim da Missa.

#### Ritos de conclusão

**139**. Terminada a oração depois da Comunhão, o diácono faz ao povo os eventuais avisos, a não ser que o sacerdote prefira fazê-los por si próprio.

**140**. Depois da bênção dada pelo sacerdote, o diácono despede o povo, dizendo:

Ide em paz e o Senhor vos acompanhe (Ite, missa est).

**141**. Então, juntamente com o sacerdote, beija o altar em sinal de veneração e, feita a devida reverência, retira-se pela mesma ordem da entrada.

ao povo. No caso de a Comunhão se fazer sob as duas espécies, ele próprio ministra o cálice aos comungantes e, acabada a distribuição, consome imediatamente e com reverência, no altar, todo o Sangue de Cristo que sobrou, ajudado, se necessário, por outros diáconos e presbíteros.

**183.** Terminada a Comunhão, o diácono regressa com o sacerdote ao altar, recolhe os fragmentos que porventura houver, leva o cálice e os outros vasos sagrados para a credência, onde os purifica e arranja na forma habitual, enquanto o sacerdote regressa à cadeira.

Os vasos a purificar podem também deixar-se na credência, *sobre o corporal*, devidamente cobertos, sendo purificados imediatamente depois da Missa, após a despedida do povo.

#### Ritos de conclusão

- **184.** Terminada a oração depois da Comunhão, o diácono faz ao povo eventuais *breves* avisos, a não ser que o sacerdote prefira fazê-los por si próprio.
- **185.** Se se usa a oração sobre o povo ou uma fórmula de bênção solene, o diácono diz: Inclinai-vos para receber a bênção (Inclinate vos ad benedictionem).

Depois da bênção dada pelo sacerdote, o diácono despede o povo, dizendo, *de mãos juntas, voltado para o povo*: *Ide em paz e o Senhor vos acompanhe (Ite, missa est).* 

**186.** Então, juntamente com o sacerdote, beija o altar em sinal de veneração e, feita *uma inclinação profunda*, retira-se pela mesma ordem da entrada.

IGMR (Sinopse) 50 Secretariado Nacional de Liturgia

#### Ritos iniciais

- 143. Revestido dos paramentos sagrados, o subdiácono, à ida para o altar, pode levar o livro dos Evangelhos. Neste caso, vai à frente do diácono; aliás, ou vai ao lado do sacerdote, ou leva a cruz, entre dois acólitos com velas acesas.
- 144. Feita, ao mesmo tempo que o sacerdote e diácono, a devida reverência, sobe com eles ao altar, coloca nele o livro dos Evangelhos, e, juntamente com o celebrante e diácono, beija o altar em sinal de veneração. Havendo incenso, acompanha o sacerdote na incensação. Depois vai para o banco, com o sacerdote e o diácono, e ali ministra ao sacerdote no que for preciso.

#### Liturgia da Palavra.

- 145. Vai ao ambão ler a Epístola, ou a outra leitura antes do Evangelho; e, terminada esta, volta para junto do sacerdote.
- 146. Ajuda o sacerdote na imposição do incenso antes do Evangelho, acompanha o diácono ao ambão, para a proclamação do Evangelho, e assiste-o. No fim, volta com o diácono, na devida ordem, para junto do sacerdote.

### Liturgia eucarística

- 147. Terminada a oração universal, enquanto se executa o cântico do ofertório, o subdiácono, ajudado pelos outros ministros, prepara o altar. Entretanto, o sacerdote e o diácono ficam nos bancos. Preparado o altar, o, subdiácono ajuda o diácono e o sacerdote a receber as oferendas acaso apresentadas pelo povo. Depois vai com eles para o altar, e deita a água no cálix. Havendo incenso, acompanha o sacerdote na incensação das oblatas e do altar.
- 148. Durante a Oração eucarística, o subdiácono fica de pé ao lado do sacerdote, um pouco atrás, e, quando for preciso, assiste-o ao missal.
- 149. Feito pelo diácono o convite à paz, o subdiácono recebe do sacerdote a paz, a seguir ao diácono, podendo, por sua vez, dá-la depois aos outros ministros que estiverem mais perto de

IGMR (Sinopse) 51 Secretariado Nacional de Liturgia

si.

- 150. O subdiácono comunga, a seguir ao diácono, sob as duas espécies.
- 151. Depois da Comunhão, enquanto o sacerdote vai para a cadeira, ajuda o diácono a purificar e a arranjar os vasos sagrados Em seguida, vai com o diácono para junto do sacerdote.

#### Ritos de conclusão

152. Feita pelo diácono a despedida do povo, o subdiácono ao mesmo tempo que o sacerdote e o diácono, beija o altar em sinal de veneração; e, feita, juntamente com os outros ministros, a devida reverência, retira-se pela ordem da entrada.]

# C) Funções do Acólito

**142**. São várias as funções que o acólito pode exercer; e algumas delas podem ocorrer simultaneamente.

Convém distribuir as diversas funções pelos vários acólitos. Mas se está presente um só acólito, este desempenhará por si a função mais importante, deixando as outras para outros ministros.

#### Ritos iniciais

- **143**. Na procissão de entrada, ele pode levar a cruz, ladeado por outros dois ministros com os círios acesos.
- Chegando ao altar, põe a cruz junto do altar e vai para o seu lugar no presbitério.
- 144. Durante toda a celebração, sempre que seja necessário, o acólito aproxima-se do sacerdote ou do diácono para lhes apresentar o livro e ajudá-los no que for preciso. Para isso, deve, quanto possível, ocupar um lugar donde lhe seja fácil desempenhar convenientemente o seu ofício, ou junto da cadeira presidencial ou junto do altar.

# C) Funções do Acólito

**142.** São várias as funções que o acólito pode exercer; e algumas delas podem ocorrer simultaneamente.

Convém distribuir as diversas funções pelos vários acólitos. Mas se está presente um só acólito, este desempenhará por si a função mais importante, deixando as outras para outros ministros.

#### Ritos iniciais

- **143**. Na procissão de entrada, ele pode levar a cruz, ladeado por outros dois ministros com os círios acesos.
- Chegando ao altar, põe a cruz junto do altar e vai para o seu lugar no presbitério.
- **144.** Durante toda a celebração, sempre que seja necessário, o acólito aproxima-se do sacerdote ou do diácono para lhes apresentar o livro e ajudá-los no que for preciso. Para isso, deve, quanto possível, ocupar um lugar donde lhe seja fácil desempenhar convenientemente o seu ofício, ou junto da cadeira presidencial ou junto do altar.

# C) Funções do Acólito

**187.** São de vários *géneros* as funções que o acólito pode exercer, podendo algumas delas ocorrer simultaneamente. Convém, por isso, que sejam *oportunamente* distribuídas por vários. Se, contudo, só estiver presente um acólito, este desempenhará a função mais importante, e as outras *distribuam-se* por vários ministros.

#### Ritos iniciais

- **188.** Na procissão de entrada, o acólito pode levar a cruz, ladeado por outros dois ministros com os círios acesos. Chegando ao altar, põe a cruz junto dele, *para se tornar a cruz do altar, ou então coloca-a num lugar digno*. Em seguida, ocupa o seu lugar no presbitério.
- **189.** Durante toda a celebração, sempre que seja necessário, o acólito aproxima-se do sacerdote ou do diácono, para lhes apresentar o livro e ajudá-los no que for preciso. *Convém, portanto*, que, na medida do possível, ocupe um lugar donde lhe seja fácil desempenhar o seu *ministério*, quer junto da cadeira presidencial quer junto do altar.

IGMR (Sinopse) 52 Secretariado Nacional de Liturgia

#### Liturgia eucarística

- 145. Se não está presente o diácono, o acólito, depois da oração universal e enquanto o sacerdote permanece na sua cadeira, vai dispor sobre o altar o corporal, o sanguinho, o cálice e o Missal. Seguidamente, se for preciso, ajuda o sacerdote a recolher as ofertas do povo e, conforme as circunstâncias, leva para o altar o pão e o vinho e apresenta-os ao sacerdote. Se se usa incenso, apresenta ao sacerdote o turíbulo e acompanha-o na incensação das oblatas e do altar.
- **146**. Pode também ajudar o sacerdote a distribuir a Comunhão ao povo, na sua qualidade de ministro extraordinário.61 Se se dá a Comunhão sob as duas espécies, ele apresenta o cálice aos comungantes ou sustenta o cálice quando a Comunhão é feita por intinção.
- 147. Terminada a Comunhão, ajuda o sacerdote ou o diácono na purificação e arranjo dos vasos sagrados. Na ausência do diácono, o próprio acólito leva os vasos para a credência e aí os purifica e arranja.

D) Funções do Leitor

#### Ritos iniciais

148. Na procissão de entrada, se não está presente o diácono, o leitor pode levar o livro dos Evangelhos.

Neste caso, vai à frente do sacerdote; se não, vai junto com os outros ministros.

# Liturgia eucarística

- 145. Se não está presente o diácono, o acólito, depois da oração universal e enquanto o sacerdote permanece na sua cadeira, vai dispor sobre o altar o corporal, o sanguinho, o cálice e o Missal. Seguidamente, se for preciso, ajuda o sacerdote a recolher as ofertas do povo e, conforme as circunstâncias, leva para o altar o pão e o vinho e apresenta-os ao sacerdote. Se se usa incenso, apresenta ao sacerdote o turíbulo e acompanha-o na incensação das oblatas e do altar.
- 146. Pode também ajudar o sacerdote a distribuir a Comunhão ao povo, na sua qualidade de ministro extraordinário.61 Se se dá a Comunhão sob as duas espécies, ele apresenta o cálice aos comungantes ou sustenta o cálice quando a Comunhão é feita por intinção.
- 147. Terminada a Comunhão, ajuda o sacerdote ou o diácono na purificação e arranjo dos vasos sagrados. Na ausência do diácono, o próprio acólito leva os vasos para a credência e aí os purifica e arranja.

D) Funções do Leitor

#### Ritos iniciais

148. Na procissão de entrada, se não está presente o diácono, o leitor pode levar o livro dos Evangelhos.

Neste caso, vai à frente do sacerdote; se não, vai junto com os outros ministros.

149. Chegando ao altar, faz com o sacerdote a devida 149. Chegando ao altar, faz com o sacerdote a devida 195. Chegando ao altar, faz com os outros uma inclinação

#### Liturgia eucarística

- 190. Na ausência do diácono, o acólito, depois da oração universal e enquanto o sacerdote permanece na sua cadeira, coloca sobre o altar o corporal, o sanguinho, o cálice, a pala e o Missal. Seguidamente, se for preciso, ajuda o sacerdote a receber os dons do povo e, conforme as circunstâncias, leva para o altar o pão e o vinho e entrega-os ao sacerdote. Se se usa incenso, apresenta ao sacerdote o turíbulo e acompanha-o na incensação das oblatas, da cruz e do altar.
- Depois incensa o sacerdote e o povo.
- **191.** O acólito devidamente instituído, se for preciso, pode ajudar o sacerdote a distribuir a Comunhão ao povo, como ministro extraordinário. 100 Se, na ausência do diácono, se dá a Comunhão sob as duas espécies, ele próprio ministra o cálice aos comungantes ou sustenta o cálice quando a Comunhão é feita por intinção.
- 192. Do mesmo modo o acólito devidamente instituído, terminada a distribuição da Comunhão, ajuda o sacerdote ou o diácono na purificação e arranjo dos vasos sagrados. Na ausência do diácono, o acólito devidamente instituído leva os vasos sagrados para a credência e aí os purifica, limpa e arranja, do modo habitual.
- 193. Terminada a celebração da Missa, o acólito e os outros ministros, juntamente com o diácono e o sacerdote, voltam processionalmente à sacristia, do mesmo modo e pela mesma ordem com que vieram.
- D) Funções do Leitor

#### Ritos iniciais

- 194. Na procissão de entrada, na ausência do diácono, o leitor, vestido com a veste aprovada, pode levar o Evangeliário um pouco elevado.
- Neste caso, vai à frente do sacerdote; se não, vai junto com os outros ministros.

IGMR (Sinopse) 53 Secretariado Nacional de Liturgia reverência, sobe ao altar e sobre ele depõe o livro dos Evangelhos. Depois ocupa o seu lugar no presbitério, junto com os outros ministros. reverência, sobe ao altar e sobre ele depõe o livro dos Evangelhos. Depois ocupa o seu lugar no presbitério, junto com os outros ministros. *profunda. Se leva o Evangeliário*, sobe ao altar e sobre ele depõe o Evangeliário. Depois ocupa o seu lugar no presbitério, junto com os outros ministros.

# Liturgia da palavra

- **150**. O leitor lê no ambão as leituras que precedem o Evangelho. Na ausência do salmista, pode proferir o salmo responsorial depois da primeira leitura.
- **151**. Na ausência do diácono, pode o leitor proferir as intenções da oração universal, depois da introdução feita pelo sacerdote.
- **152.** Se não houver cântico de entrada nem da Comunhão, e os fiéis não recitarem as antífonas que vêm no Missal, lê, no momento próprio, estas antífonas.

#### II. MISSAS CONCELEBRADAS

# Notas prévias

- **153**. A concelebração é o sinal mais expressivo da unidade do sacerdócio e do sacrifício, como também da unidade de todo o povo de Deus. Além dos casos em que está prescrita pelo próprio rito, é permitida:
- 1.º a) Na Quinta-feira da Ceia do Senhor, tanto na Missa crismal como na Missa vespertina;
- b) na Missa celebrada nos Concílios, nas reuniões dos Bispo e nos Sínodos;
- c) na Missa da bênção dum Abade.
- 2.º Com a devida autorização do Ordinário, a quem pertence julgar da oportunidade da concelebração, é também permitida:
- a) na Missa conventual e na Missa principal das igrejas e oratórios,
- desde que a utilidade dos fiéis não reclame a celebração individual de todos os sacerdotes presentes;
- b) nas Missas celebradas por ocasião, de reuniões sacerdotais, sejam de sacerdotes seculares sejam de religiosos.<sup>56</sup>

# Liturgia da palavra

- **150**. O leitor lê no ambão as leituras que precedem o Evangelho. Na ausência do salmista, pode proferir o salmo responsorial depois da primeira leitura.
- **151**. Na ausência do diácono, pode o leitor proferir as intenções da oração universal, depois da introdução feita pelo sacerdote.
- **152**. Se não houver cântico de entrada nem da Comunhão, e os fiéis não recitarem as antífonas que vêm no Missal, lê, no momento próprio, estas antífonas.

#### II. MISSAS CONCELEBRADAS

#### Notas prévias

**153**. A concelebração, que é sempre uma oportuna manifestação da unidade do sacerdócio e do sacrifício bem como da unidade do povo de Deus, está prescrita pelo próprio rito na ordenação dos bispos e dos presbíteros e na Missa crismal.

Recomenda-se, além disso, a não ser que a utilidade dos fiéis exija ou aconselhe o contrário:

- a) na Quinta-Feira Santa, na Missa vespertina da Ceia do Senhor;
- b) na Missa celebrada nos Concílios, nas reuniões dos Bispos e nos Sínodos;
- c) na Missa da bênção de um Abade;
- d) na Missa conventual e na Missa principal celebrada nas igrejas e oratórios;
- *e)* nas Missas celebradas por ocasião, de reuniões de sacerdotes, tanto seculares como religiosos.<sup>62</sup>

# Liturgia da palavra

- **196.** Lê do ambão as leituras que precedem o Evangelho. Na ausência do salmista, pode proferir o salmo responsorial, depois da primeira leitura.
- **197.** Na ausência do diácono, pode proferir do ambão as intenções da oração universal, depois da introdução feita pelo sacerdote.
- **198.** Se não houver cântico de entrada nem da Comunhão e os fiéis não recitarem as antífonas que vêm no Missal, pode proferir, no momento próprio, estas antífonas (cf. *nn.* 48, 87).

#### II. MISSA CONCELEBRADA

**199.** A concelebração, pela qual se manifesta oportunamente a unidade do sacerdócio e do sacrifício, bem como a de todo o povo de Deus, está prescrita pelo próprio rito: na ordenação do Bispo e dos presbíteros, na bênção do Abade e na Missa crismal.

Recomenda-se, além disso, a não ser que a utilidade dos fiéis exija ou aconselhe de outro modo:

- a) na Missa vespertina da Ceia do Senhor;
- b) na Missa celebrada nos Concílios, nas reuniões dos Bispos e nos Sínodos;
- c) na Missa conventual e na Missa principal celebrada nas igrejas e oratórios;
- *d)* nas Missas celebradas por ocasião de reuniões de sacerdotes, tanto seculares como religiosos.<sup>101</sup>

IGMR (Sinopse) 54 Secretariado Nacional de Liturgia

**154**. Quando o número dos sacerdotes for muito grande, pode o superior competente autorizar se faça mais que uma concelebração no mesmo dia,

contanto que seja a horas diferentes ou em lugares sagrados diversos.<sup>57</sup>

**155**. Pertence ao Bispo, segundo as normas do direito, regulamentar a disciplina da concelebração em toda a sua diocese, inclusive nas igrejas dos religiosos isentos e nos oratórios semi-públicos.

[Julgar, porém, da oportunidade da concelebração e autorizála nas suas igrejas e oratórios, isso é da competência do respectivo Ordinário, bem como do Superior maior das Religiões clericais não isentas e das Sociedades de clérigos de vida comum sem votos.<sup>58</sup>]

- **156**. Ninguém pode ser admitido a concelebrar depois de começada a Missa.<sup>59</sup>
- **157**. Há-de ter-se em particular estima a concelebração dos sacerdotes de uma diocese com o seu Bispo, de modo particular

na Missa crismal da Quinta-feira Santa

e por ocasião do Sínodo ou de uma visita pastoral.

Pelo mesmo motivo, é de recomendar a concelebração sempre que os sacerdotes se reúnam com o Bispo,

quer por ocasião de exercícios espirituais quer noutras

**154.** Nos casos em que o número de sacerdotes seja muito grande, pode o superior competente autorizar mais que uma concelebração no mesmo dia,

desde que se faça a horas diferentes ou em lugares sagrados diversos.<sup>63</sup>

**155**. Segundo as normas do direito, é da competência do Bispo regulamentar a disciplina da concelebração na sua diocese, inclusive nas igrejas e nos oratórios dos religiosos isentos.<sup>64</sup>

- **156**. Uma vez começada a Missa, ninguém, em caso algum, pode ser admitido a concelebrar.<sup>65</sup>
- **157**. Deve ter-se em consideração especial a concelebração dos sacerdotes da diocese com o seu Bispo, particularmente

na Missa crismal da Quinta-Feira da Ceia do Senhor

e por ocasião do Sínodo ou da visita pastoral.

Pelo mesmo motivo, recomenda-se a concelebração todas as vezes que os sacerdotes se encontram reunidos com o seu Bispo, ou por ocasião de exercícios espirituais ou de outras

No entanto, é lícito a cada sacerdote celebrar a Eucaristia de modo individual, mas não ao mesmo tempo em que, na mesma igreja ou oratório, se realiza uma concelebração. Contudo, na Quinta-feira da Ceia do Senhor e na Missa da Vigília pascal, não é permitido celebrar os ritos sagrados de modo individual.

- **200.** Aceitem-se de bom grado a concelebrar a Eucaristia os presbíteros que estiverem de passagem, desde que se conheça a sua condição sacerdotal.
- **201.** Nos casos em que o número de sacerdotes seja muito grande, pode fazer-se mais que uma concelebração no mesmo dia.

onde a necessidade ou a utilidade pastoral o aconselhem; mas devem fazer-se a horas diferentes ou em lugares sagrados diversos. 102

**202.** Segundo as normas do direito, compete ao Bispo regulamentar a disciplina da concelebração em todas as igrejas e oratórios da sua diocese.

**203.** Deve ter-se em consideração especial a concelebração *em que os presbíteros de alguma* diocese *concelebrem* com o seu Bispo, particularmente

na Missa estacional nos dias mais solenes do ano litúrgico, na Missa da ordenação do novo Bispo da diocese ou do seu Coadjutor ou Auxiliar,

na Missa crismal, na Missa vespertina da Ceia do Senhor, nas celebrações do Santo Fundador da Igreja local ou do Padroeiro da diocese, nos aniversários do Bispo

e finalmente por ocasião do Sínodo ou da visita pastoral.

Pelo mesmo motivo, recomenda-se a concelebração todas as vezes que *os presbíteros* se encontram reunidos com o seu Bispo, quer por ocasião de exercícios espirituais quer de outras

IGMR (Sinopse) Secretariado Nacional de Liturgia

reuniões. É nestes casos que mais se evidencia aquele sinal da unidade do sacerdócio e da unidade da Igreja, característico de toda a concelebração. <sup>60</sup>

**158.** Por motivo especial - por exemplo, para dar maior significado ao rito ou à solenidade -, é permitido celebrar ou concelebrar no mesmo dia mais de uma vez,

nos seguintes casos:

- a) Na Quinta-feira Santa, quem tiver celebrado ou concelebrado na Missa crismal, pode celebrar ou concelebrar na Missa vespertina.
- b) Quem tiver celebrado ou concelebrado na Missa da Vigília pascal, pode celebrar ou concelebrar na Missa do dia de Páscoa.
- c) No Natal do Senhor, todos os sacerdotes podem celebrar três Missas; e podem também concelebrar nestas três Missas, contanto que sejam celebradas às horas devidas.
- d) Quem, por ocasião do Sínodo, visita pastoral, reuniões sacerdotais, concelebrar com o Bispo ou seu delegado, pode, a juízo do mesmo Bispo, celebrar outra Missa para utilidade dos fiéis.<sup>61</sup> Isto vale igualmente, nos devidos termos, para as reuniões dos religiosos com o próprio Ordinário.
- **159**. A Missa concelebrada, qualquer que seja a forma, segue as normas das Missas celebradas por um só, com as particularidades ou alterações a seguir indicadas.

160. Se na Missa concelebrada não houver diácono

reuniões. É nestas ocasiões que mais se evidencia aquele sinal da unidade do sacerdócio e da Igreja, característico da concelebração.66

**158.** Por motivos especiais, sugeridos para assinalar melhor o significado do rito ou da festa, é permitido celebrar ou concelebrar mais que uma vez no mesmo dia,

nos casos seguintes:

- *a)* na Quinta-Feira da Ceia do Senhor, quem tiver celebrado ou concelebrado na Missa crismal pode celebrar ou concelebrar também na Missa vespertina;
- b) quem tiver celebrado ou concelebrado na Missa da Vigília Pascal pode celebrar ou concelebrar na segunda Missa da Páscoa;
- c) no Natal do Senhor, todos os sacerdotes podem celebrar ou concelebrar três Missas, contanto que seja nas horas correspondentes;
- d) por ocasião do Sínodo, da visita pastoral ou de reuniões sacerdotais, quem concelebrar com o Bispo ou seu delegado pode também celebrar outra Missa para utilidade dos fiéis. O mesmo se diga, observadas as normas respectivas, das reuniões dos religiosos com o próprio Ordinário ou seu delegado.
- **159**. Seja qual for a forma da Missa concelebrada, ela segue as normas da Missa celebrada por um só, com as particularidades ou alterações a seguir indicadas.

160. Se na Missa concelebrada não estão presentes o diácono

reuniões. É nestas ocasiões que mais se evidencia aquele sinal da unidade do sacerdócio e da Igreja, próprio de toda a concelebração. 103

**204.** Por motivos especiais, quer pelo significado do rito quer pela festa, é permitido celebrar ou concelebrar mais que uma vez no mesmo dia,

nos casos seguintes:

- *a)* quem tiver celebrado ou concelebrado a Missa crismal na Quinta-feira da Semana Santa, pode celebrar ou concelebrar também a Missa vespertina da Ceia do Senhor;
- b) quem tiver celebrado ou concelebrado a Missa da Vigília pascal pode celebrar ou concelebrar a Missa do dia de Páscoa;
- c) no Natal do Senhor, todos os sacerdotes podem celebrar ou concelebrar três Missas, contanto que sejam nas horas correspondentes;
- d) no dia da Comemoração de Todos os Fiéis Defuntos, todos os sacerdotes podem celebrar ou concelebrar três Missas, desde que as celebrações se façam nos diversos tempos e observadas as determinações acerca da aplicação da segunda e da terceira Missa;<sup>104</sup>
- e) quem concelebrar com o Bispo ou seu delegado por ocasião do Sínodo, da visita pastoral ou de reuniões sacerdotais, pode também celebrar outra Missa para utilidade dos fiéis. O mesmo se diga, observadas as normas respectivas, das reuniões dos religiosos.
- **205.** A Missa concelebrada, seja qual for a forma de que se revista, segue as normas a observar comummente (cf. *nn. 112-198*), com as particularidades ou alterações que a seguir se expõem:
- **206.** Uma vez começada a Missa, ninguém, em caso algum, se junte ou seja admitido a concelebrar.
- **207.** No presbitério devem preparar-se:
- a) assentos e livros para os sacerdotes concelebrantes:
- b) na credência: um cálice de tamanho suficiente, ou vários cálices.
- **208.** Se não estiver presente o diácono, as funções que lhe são próprias serão realizadas por um ou outro dos concelebrantes.

IGMR (Sinopse) 56 Secretariado Nacional de Liturgia

nem outros ministros inferiores, as funções próprias destes serão desempenhadas por algum dos concelebrantes.

e outros ministros, as funções próprias destes

serão executadas por um ou outro dos concelebrantes.

Se não estiverem presentes outros ministros, as partes que lhes pertencem *podem ser entregues a outros fiéis idóneos*; ou então serão desempenhadas por alguns concelebrantes.

#### Ritos iniciais

**161**. Os celebrantes paramentam-se na sacristia, ou noutro lugar apropriado, com as vestes sagradas que costumam usar quando celebram a Missa individualmente.

Havendo, porém, justa causa - por exemplo, grande número de concelebrantes e falta de paramentos -, podem os concelebrantes, excepto o celebrante principal, ir só de estola sobre a alva, sem a casula.

- **162**. Estando tudo preparado, organiza-se o cortejo, como de costume, através da igreja em direcção ao altar. Os concelebrantes vão à frente do celebrante principal.
- **163**. Chegados ao altar, concelebrantes e celebrante principal fazem todos a devida reverência e beijam o altar em sinal de veneração. Seguidamente, vão para os bancos que lhes estão designados. O celebrante principal, se for caso disso, incensa o altar e vai depois para sua cadeira.

# Liturgia da. Palavra.

**164**. Durante a Liturgia da Palavra, os concelebrantes estão nos seus lugares, sentados ou de pé conforme o celebrante principal.

**165**. A homilia é feita, normalmente, pelo celebrante principal ou então por um dos concelebrantes.

#### Ritos iniciais

**161**. Os concelebrantes paramentam-se na sacristia, ou noutro lugar apropriado, com as vestes sagradas que costumam usar quando celebram a Missa individualmente.

Contudo, por justa causa – p. ex., grande número de concelebrantes e falta de paramentos para todos podem os concelebrantes, excepto o celebrante principal, revestir apenas a estola por cima da alva, sem a casula.

- **162**. Estando tudo preparado, organiza-se o cortejo na forma do costume, através da igreja, em direcção ao altar. Os presbíteros concelebrantes vão à frente do celebrante principal.
- **163**. Chegando ao altar, os concelebrantes e o celebrante principal fazem a devida reverência, beijam o altar em sinal de veneração e vão ocupar os lugares que lhes estão destinados. O celebrante principal incensa o altar, se parecer conveniente, e vai depois para a sua cadeira.

# Liturgia da palavra

**164**. Durante a liturgia da palavra, os concelebrantes estão nos seus lugares, sentados ou de pé, conforme fizer o celebrante principal.

**165**. Normalmente, faz a homilia o celebrante principal, ou então um dos concelebrantes.

**209.** Os concelebrantes revestem-se, na sacristia ou noutro lugar apropriado, com as vestes sagradas que costumam usar quando celebram a Missa individualmente.

Contudo, por justa causa, por exemplo, grande número de concelebrantes e falta de paramentos para todos, podem os concelebrantes, com excepção sempre do celebrante principal, revestir apenas a estola por cima da alva, sem a casula *ou planeta*.

#### Ritos iniciais

- **210.** Estando tudo devidamente preparado, organiza-se a procissão na forma do costume, através da igreja, em direcção ao altar. *Os sacerdotes concelebrantes* vão à frente do celebrante principal.
- **211.** Chegando ao altar, os concelebrantes e o celebrante principal fazem uma inclinação profunda, beijam o altar em sinal de veneração e vão ocupar os lugares que lhes estão destinados. O celebrante principal incensa *a cruz* e o altar, se parecer oportuno, e vai depois para a cadeira.

# Liturgia da palavra

**212.** Durante a liturgia da palavra, os concelebrantes estão nos seus lugares, sentados ou de pé, conforme estiver o celebrante principal.

Ao começar o Aleluia, todos se põem de pé, com excepção do Bispo que impõe o incenso sem dizer nada e abençoa o diácono ou, na ausência deste, o concelebrante que vai proclamar o Evangelho. Entretanto, na concelebração presidida por um presbítero, o concelebrante que, na ausência de diácono, proclama o Evangelho, não pede nem recebe a bênção do celebrante principal.

**213.** Normalmente, faz a homilia o celebrante principal, ou então um dos concelebrantes.

IGMR (Sinopse) 57 Secretariado Nacional de Liturgia

# Liturgia eucarística

**166**. Os ritos do ofertório são executados só pelo celebrante principal. Entretanto, os concelebrantes ficam nos seus lugares.

[167. Terminados os ritos do ofertório, os concelebrantes aproximam-se do altar e dispõem-se à volta, de tal forma, porém, que estorvem o desenrolar das cerimónias nem tirem aos fiéis a vista dos ritos sagrados, nem impeçam ao diácono e subdiácono o acesso ao altar para o desempenho do seu ministério.]

#### **167**. Terminados os ritos do ofertório,

os concelebrantes aproximam-se do altar e dispõem-se em redor, de tal forma, porém, que não dificultem o desenrolar da celebração nem tirem aos fiéis a vista dos ritos sagrados, nem dificultem ao diácono o acesso ao altar para o desempenho do seu ministério.

**168**. O Prefácio é dito só pelo celebrante principal. O *Sanctus* é cantado ou recitado por todos, juntamente com o povo e a «schola».

**169**. Terminado o *Sanctus*, os concelebrantes continuam a Oração eucarística, pela forma a seguir indicada. Os gestos rituais, não havendo indicações em contrário, são executados só pela celebrante principal.

#### Modo de proferir a Oração eucarística.

[A 1.ª edição típica latina da Instrução, ainda considerava que o Prefácio e o *Sanctus* não faziam parte da Oração eucarística.]

# Liturgia eucarística

**166**. Os ritos do ofertório são executados unicamente pelo celebrante principal, enquanto os concelebrantes permanecem nos seus lugares.

**167**. Terminados os ritos do ofertório,

os concelebrantes aproximam-se do altar e dispõem-se em redor, de tal forma, porém, que não dificultem o desenrolar da celebração nem tirem aos fiéis a vista dos ritos sagrados, nem dificultem ao diácono o acesso ao altar para o desempenho do seu ministério.

# Modo de proferir a Oração Eucarística

**168**. O prefácio é dito só pelo celebrante principal. O *Santo* (*Sanctus*) é cantado ou recitado por todos, juntamente com o povo e a *schola*.

**169**. Terminado o *Santo* (*Sanctus*), os concelebrantes continuam a Oração Eucarística na forma que adiante se indica. Os gestos rituais, salvo indicação em contrário, são executados só pelo celebrante principal.

# Liturgia eucarística

**214.** A preparação dos dons (cf. nn. 139-146) é feita pelo celebrante principal, enquanto os outros concelebrantes permanecem nos seus lugares.

**215.** Depois de o celebrante principal ter dito a oração sobre as oblatas,

os concelebrantes aproximam-se do altar e dispõem-se ao seu redor, de tal forma, porém, que não dificultem o desenrolar dos ritos, a acção sagrada seja facilmente vista pelos fiéis e não dificultem ao diácono o acesso ao altar para o desempenho do seu ministério.

O diácono desempenha o seu ministério perto do altar, ministrando, sempre que for preciso, ao cálice e ao Missal. Contudo, na medida do possível, colocar-se-á um pouco atrás dos sacerdotes concelebrantes, que estão de pé junto do celebrante principal.

# Modo de proferir a Oração eucarística

**216.** O Prefácio é cantado ou dito só pelo celebrante principal. O *Santo (Sanctus)* é cantado ou recitado por todos *os concelebrantes*, juntamente com o povo e o coro.

**217.** Terminado o *Santo* (*Sanctus*), os sacerdotes concelebrantes continuam a Oração eucarística na forma que adiante se indica. Os gestos, salvo indicação em contrário, são feitos só pelo celebrante principal.

IGMR (Sinopse) 58 Secretariado Nacional de Liturgia

**170**. As fórmulas proferidas por todos os concelebrantes ao mesmo tempo, quando recitadas,

devem ser ditas pelos concelebrantes em voz baixa, de modo que se ouça distintamente só a voz do celebrante principal. Assim, poderá o povo mais facilmente perceber o texto.

# A) Oração eucarística I, ou Cânon romano.

- **171.** O *Te igitur (Pai de infinita misericórdia)* é dito só pelo celebrante principal, de braços abertos.
- 172. O Memento dos vivos (Lembrai-Vos, Senhor) e o Communicantes (Unidos) podem ser confiados

a um ou outro das concelebrantes, que os recitará sozinho, de braços abertos.

- **173**. O *Hanc igitur (Aceitai, Senhor)* é dito só pelo celebrante principal, de braços abertos.
- **174**. Tudo o que vai desde *Quam oblationem (Dignai-Vos, Senhor)* até *Supplices (Deus todo-poderoso)*, inclusive, é dito por todos os concelebrantes ao mesmo tempo,

da seguinte maneira:

- a) Quam oblationem (Dignai-Vos, Senhor), com as mãos estendidas para as oblatas;
- b) *Qui pridie (Ele, na véspera)* e *Simili modo (De igual modo)*, de mãos juntas;
- c) As palavras do Senhor, se parecer conveniente, com a mão direita estendida para o pão e para o cálix; à elevação, olham para hóstia e para o cálix,
- e depois fazem inclinação profunda;
- d) Unde et memores (Celebrando agora) e Supra quae (Dignai-Vos, Senhor), de braços abertos;
- e) Supplices (Deus todo-poderoso), inclinados e de mãos juntas, até às palavras ex hac altaris participatione (... Corpo e Sangue de vosso Filho); depois levantam-se, e benzem-se às

**170**. As fórmulas proferidas simultaneamente por todos os concelebrantes,

devem ser recitadas pelos concelebrantes em voz baixa, de modo a sobressair distintamente a voz do celebrante principal, e deste modo o povo perceba o texto mais claramente.

#### A) Oração Eucarística I ou Cânone Romano

- **171**. Só o celebrante principal diz, de braços abertos, *Pai de infinita misericórdia (Te igitur)*.
- **172.** Lembrai-vos, Senhor (o Memento dos vivos) e Em comunhão com toda a Igreja (o Communicantes) podem ser confiados

a um ou outro dos concelebrantes, que os recitará sozinho em voz alta, de braços abertos.

- **173**. De novo, só o celebrante principal diz, de braços abertos: *Aceitai benignamente, Senhor (Hanc igitur)*.
- **174.** Todos os concelebrantes dizem ao mesmo tempo as fórmulas desde *Santificai*, *Senhor*, (*Quam oblationem*) até *Humildemente Vos suplicamos* (*Supplices*), deste modo:
- a) Santificai, Senhor (Quam oblationem), com as mãos estendidas para as oblatas;
- b) Na véspera da sua paixão (Qui pridie) e De igual modo (Simili modo), de mãos juntas;
- c) às palavras do Senhor, se parecer oportuno, com a mão direita estendida para o pão e para o cálice; à ostensão, olham para a hóstia e para o cálice
- e fazem em seguida inclinação profunda;
- d) Celebrando agora o memorial (Unde et memores) e Olhai com benevolência (Supra quae), de braços abertos;
- e) Humildemente Vos suplicamos (Supplices), inclinados e de mãos juntas, até às palavras: participando deste altar (ex hac altaris participatione); erguem-se em seguida e benzem-se às

- **218.** As partes proferidas simultaneamente por todos os concelebrantes,
- e principalmente as palavras da consagração, que todos estão obrigados a dizer,

devem ser recitadas pelos concelebrantes em voz baixa, de modo a que se ouça claramente a voz do celebrante principal. Deste modo, o povo pode perceber mais facilmente as palavras.

As fórmulas a dizer simultaneamente por todos os concelebrantes, e que vêm musicadas no Missal, é de louvar que sejam proferidas com canto.

# A) Oração eucarística I, ou Cânone romano

- **219.** Na Oração eucarística I, ou Cânone romano,
- só o celebrante principal diz, de braços abertos, *Pai de infinita misericórdia* (*Te igitur*).
- **220.** Convém confiar as partes *Lembrai-vos*, *Senhor* (*Memento* dos vivos) e *Em comunhão com toda a Igreja* (*Communicantes*)

a um ou outro *dos sacerdotes* concelebrantes, que dirá sozinho estas preces, de braços abertos e em voz alta.

- **221.** De novo, só o celebrante principal diz, de braços abertos, *Aceitai benignamente, Senhor (Hanc igitur)*.
- **222.** Desde *Santificai*, *Senhor* (*Quam oblationem*) até *Humildemente Vos suplicamos* (*Supplices*), o celebrante principal faz os gestos, e todos os concelebrantes dizem tudo em simultâneo, deste modo:
- a) Santificai, Senhor (Quam oblationem), com as mãos estendidas para as oblatas;
- b) Na véspera da sua paixão (Qui pridie) e De igual modo (Simili modo), de mãos juntas;
- c) as palavras do Senhor, se parecer oportuno, com a mão direita estendida para o pão e para o cálice; à ostensão, olham para a hóstia e para o cálice
- e fazem em seguida inclinação profunda;
- d) Celebrando agora o memorial (Unde et memores) e Olhai com benevolência (Supra quae), de braços abertos;
- e) Humildemente Vos suplicamos (Supplices), inclinados e de mãos juntas, até às palavras: participando deste altar (ex hac altaris participatione); erguem-se em seguida e benzem-se às

IGMR (Sinopse) Secretariado Nacional de Liturgia

palavras omni benedictione caelesti et gratia repleamur (... bênçãos e graças do céu).

- **175**. O *Memento* dos defuntos (*Lembrai-Vos também*) e o *Nobis quoque peccatoribus* (*Também a nós, pecadores*) podem-se confiar a um ou outro dos concelebrantes, que os recitará sozinho, em voz alta, de braços abertos.
- **176**. Às palavras *Nobis quoque peccatoribus (Também a nós, pecadores)*, todos os concelebrantes batem no peito.
- **177**. *Per quem haec omnia (Por Ele, Senhor)* é dito só pelo celebrante principal.
- **178**. Nesta oração eucarística, pode-se cantar tudo o que vai desde *Quam oblationem* (*Dignai-Vos*, *Senhor*) até *Supplices* (*Deus todo-poderoso*), inclusive, mais a doxologia final.

# B) Oração eucarística II.

- **179**. O *Vere Sanctus (Vós, Senhor, sois verdadeiramente santo)* é dito só pelo celebrante principal, de braços abertos.
- **180**. Desde *Haec ergo dona (Santificai estes dons)* até *Et supplices (Humildemente Vos suplicamos)*, inclusive, é dito por todos os concelebrantes, da seguinte maneira:
- a) Haec ergo dona, (Santificai estes dons) com as mãos estendidas para as oblatas;
- b) Qui cum passioni (Na hora em que Ele Se entregava) e Simili modo (De igual modo), de mãos juntas;
- c) As palavras do Senhor, se parecer oportuno, com a mão direita estendida para o pão e para o cálix; à elevação, olham para a hóstia e para o cálix, e depois fazem inclinação profunda;
- d) Memores igitur (Celebrando agora, Senhor o memorial) Et supplices (Humildemente Vos suplicamos), de braços abertos.
- **181**. As intercessões pelos vivos *Recordare, Domine* (*Lembrai-Vos, Senhor*) e pelos defuntos *Memento etiam fratrum nostrorum* (*Lembrai-Vos também dos nossos irmãos*) podem-se confiar a um ou outro dos concelebrantes, que as

palavras: alcancemos a plenitude das bênçãos do Céu (omni benedictione caelesti et gratia repleamur).

- **175**. *Lembrai-Vos*, *Senhor* (o *Memento* dos defuntos) e *E a nós*, *pecadores* (*Nobis quoque peccatoribus*) podem ser confiados a um ou outro dos concelebrantes, que os recitará sozinho em voz alta, de braços abertos.
- 176. Às palavras E a nós, pecadores (Nobis quoque peccatoribus), todos os concelebrantes batem no peito.
- **177**. *Por Cristo, nosso Senhor (per quem haec omnia)* é dito só pelo celebrante principal.
- 178. Nesta Oração Eucarística podem cantar-se os textos desde *Santificai*, *Senhor* (*Quam oblationem*) até *Humildemente Vos suplicamos* (*Supplices*), inclusive, bem como a doxologia final.

#### B) Oração Eucarística II

- **179**. *Vós*, *Senhor*, *sois verdadeiramente santo* (*Vere Sanctus*) é dito só pelo celebrante principal, de braços abertos.
- **180**. Todos os concelebrantes dizem ao mesmo tempo as fórmulas desde *Santificai estes dons* (*Haec ergo dona*) até *Humildemente Vos suplicamos* (*Et supplices*), deste modo:
- a) Santificai estes dons (Haec ergo dona), com as mãos estendidas para as oblatas;
- b) Na hora em que Ele Se entregava (Qui cum passioni) e De igual modo (Simili modo), de mãos juntas;
- c) às palavras do Senhor, se parecer oportuno, com a mão direita estendida para o pão e para o cálice; à ostensão, olham para a hóstia e para o cálice e fazem em seguida inclinação profunda;
- d) Celebrando agora, Senhor o memorial (Memores igitur) e Humildemente Vos suplicamos (Et supplices), de braços abertos.
- **181.** As intercessões pelos vivos *Lembrai-Vos*, *Senhor* (*Recordare*, *Domine*) e pelos defuntos *Lembrai-Vos* também dos nossos irmãos (*Memento etiam fratrum nostrorum*) podem confiar-se a um ou outro dos

palavras: alcancemos a plenitude das bênçãos do Céu (omni benedictione caelesti et Gratia repleamur).

- **223.** Convém confiar as partes *Lembrai-Vos*, *Senhor* (o *Memento* dos defuntos) e *E a nós*, *pecadores* (*Nobis quoque peccatoribus*) a um ou outro dos concelebrantes, que as dirá sozinho, de braços abertos e em voz alta.
- **224.** Às palavras *E a nós*, *pecadores* (*Nobis quoque peccatoribus*), todos os concelebrantes batem no peito.
- **225.** *Por Cristo, nosso Senhor (per quem haec omnia)* é dito só pelo celebrante principal.

# B) Oração eucarística II

- **226.** Na Oração eucarística II, Vós, Senhor, sois verdadeiramente santo (Vere Sanctus) é dito só pelo celebrante principal, de braços abertos.
- **227.** Desde *Santificai estes dons* (*Haec ergo dona*) até *Humildemente Vos suplicamos* (*Et Supplices*), todos os concelebrantes dizem tudo em simultâneo, deste modo:
- a) Santificai estes dons (Haec ergo dona), com as mãos estendidas para as oblatas;
- b) Na hora em que Ele Se entregava (Qui cum passioni) e De igual modo (Simili modo), de mãos juntas;
- c) as palavras do Senhor, se parecer oportuno, com a mão direita estendida para o pão e para o cálice; à ostensão, olham para a hóstia e para o cálice e fazem em seguida inclinação profunda:
- d) Celebrando agora, Senhor o memorial (Memores igitur) e Humildemente Vos suplicamos (Et Supplices), de braços abertos.
- **228.** As intercessões pelos vivos: *Lembrai-Vos, Senhor* (*Recordare, Domine*) e pelos defuntos: *Lembrai-Vos também dos nossos irmãos* (*Memento etiam fratrum nostrorum*) convém confiá-las a um ou outro dos concelebrantes, que as

IGMR (Sinopse) Secretariado Nacional de Liturgia

recitará sozinho, de braços abertos.

182. Nesta Oração eucarística, podem-se cantar as seguintes partes: Qui cum passioni (Ele, na hora em que se entregava), Simili modo (De igual modo), Memores igitur (Celebrando agora), mais a doxologia final.

#### C) Oração Eucarística III

- **183**. O Vere Sanctus (Vós, Senhor, sois verdadeiramente santo) é dito só pelo celebrante principal, de braços abertos.
- **184**. Desde Supplices ergo te, Domine (Humildemente Vos suplicamos, Senhor) até Respice, quaesumus (Olhai benigno), inclusive, é dito por todos os concelebrantes, da seguinte maneira:
- a) Supplices ergo te, Domine (Humildemente Vos suplicamos Senhor), com as mãos estendidas para as oblatas;
- b) Ipse enim in qua nocte tradebatur (Na noite em que Ele ia ser entregue) e Simili modo (De igual modo), de mãos juntas;
- c) As palavras do Senhor, se parecer conveniente, com a mão direita estendida para o pão e para a cálix; à elevação, olham para a hóstia e para o cálix, e depois fazem inclinação profunda:
- d) Memores igitur (Celebrando agora) e Respice, quaesumus (Olhai benigno), de braços abertos.
- 185. As intercessões Ipse nos (O mesmo Espírito Santo) e Haec hóstia nostrae reconciliationis (Por este sacrifício de reconciliação) -

podem-se confiar a um ou outro dos concelebrantes, que as recitará sozinho, de bracos abertos.

**186**. Nesta Oração eucarística, podem-se cantar as seguintes partes: Ipse enim (Na noite), Simili modo (De igual modo), Memores igitur (Celebrando agora), mais a doxologia final.

# D) Oração eucarística IV

187. Confitemur tibi, Pater sancte (Pai santo, nós Vos glorificamos), até omnem sanctificationem compleret (e consumar concelebrantes, que as dirá sozinho, de braços abertos.

182. Nesta Oração Eucarística podem cantar-se as seguintes partes: Na hora em que Ele Se entregava (Qui cum passioni), De igual modo (Simili modo), Celebrando agora o memorial (Memores igitur), bem como a doxologia final.

#### C) Oração Eucarística III

- **183**. Vós, Senhor, sois verdadeiramente santo (Vere Sanctus) é dito só pelo celebrante principal, de braços abertos.
- **184**. Todos os concelebrantes dizem ao mesmo tempo as fórmulas desde Humildemente Vos suplicamos. Senhor (Supplices ergo te, Domine) até Olhai benignamente (Respice, quaesumus), deste modo:
- a) Humildemente Vos suplicamos (Supplices ergo te, Domine), com as mãos estendidas para as oblatas;
- b) Na noite em que Ele ia ser entregue (Ipse enim in qua nocte tradebatur) e De igual modo (Simili modo), de mãos juntas;
- c) às palavras do Senhor, se parecer oportuno, com a mão direita estendida para o pão e para o cálice; à ostensão, olham para a hóstia e para o cálice e fazem em seguida inclinação profunda:
- d) Celebrando agora, Senhor, o memorial (Memores igitur) e Olhai benignamente (Respice, quaesumus), de braços abertos.
- 185. As intercessões O Espírito Santo faça de nós (Ipse nos) e por este sacrifício de reconciliação (Haec hostia nostrae reconciliationis)

podem ser confiadas a um ou outro dos concelebrantes, que as dirá sozinho, de braços abertos.

**186**. Nesta Oração Eucarística podem cantar-se as seguintes partes: Na noite (Ipse enim), De igual modo (Simili modo), Celebrando agora, Senhor (Memores igitur), bem como a doxologia final.

# D) Oração Eucarística IV

dirá sozinho, de braços abertos e em voz alta.

#### C) Oração eucarística III

**229.** Na Oração eucarística III,

Vós, Senhor, sois verdadeiramente santo (Vere Sanctus) é dito só pelo celebrante principal, de braços abertos.

- 230. Desde Humildemente Vos suplicamos, Senhor (Supplices ergo te, Domine) até Olhai benignamente (Respice, quáesumus), todos os concelebrantes dizem tudo em simultâneo, deste modo:
- a) Humildemente Vos suplicamos (Supplices ergo te, Domine), com as mãos estendidas para as oblatas;
- b) Na noite em que Ele ia ser entregue (Ipse enim in qua nocte tradebatur) e De igual modo (Simili modo), de mãos juntas;
- c) as palavras do Senhor, se parecer oportuno, com a mão direita estendida para o pão e para o cálice; à ostensão, olham para a hóstia e para o cálice e fazem em seguida inclinação profunda:
- d) Celebrando agora, Senhor, o memorial (Memores igitur) e Olhai benignamente (Respice, quáesumus), de braços abertos.
- **231.** As intercessões: O Espírito Santo faça de nós (Ipse nos), Por este sacrifício de reconciliação (Haec hostia nostrae reconciliationis) e Lembrai-Vos dos nossos irmãos defuntos (Fratres noutros)

convém confiá-las a um ou outro dos concelebrantes, que as dirá sozinho, de braços abertos e em voz alta.

# D) Oração eucarística IV

187. Só o celebrante principal diz, de braços abertos, Nós Vos 232. Na Oração eucarística IV, as palavras Nós Vos glorificamos, Pai santo (Confitemur tibi, Pater sancte) até e glorificamos, Pai santo (Confitemur tibi, Pater sancte) até e

IGMR (Sinopse) Secretariado Nacional de Liturgia 61

toda a santificação), é dito só pelo celebrante principal, de braços abertos.

- **188**. Desde *Quaesumus igitur, Domine (O mesmo Espírito Santo)* até *Respice, Domine (Olhai, Senhor)*,
- inclusive, é dito por todos os concelebrantes, da seguinte maneira:
- a) *Quaesumus igitur, Domine (O mesmo Espírito Santo)*, de mãos estendidas para as oblatas;
- b) *Ipse enim, cum hora venisset (Pai santo, chegada a hora)* e *Simili modo (De igual modo)*, de mãos juntas;
- c) As palavras do Senhor, se parecer conveniente, com a mão direita estendida para o pão e para o cálix; à elevação, olham para a hóstia e para o cálix, e depois fazem inclinação profunda;
- d) *Unde et nos (Celebrando agora)* e *Respice, Domine (Olhai, Senhor)*, de braços abertos.
- **189**. As intercessões Nunc ergo, Domine, omnium recordare (E agora, Senhor, lembrai-Vos) -

podem-se confiar a um dos concelebrantes, que as recitará sozinho, de braços abertos.

- **190**. Nesta Oração eucarística, podem-se cantar as seguintes partes: *Ipse enim (Pai santo, chegada a hora), Simili modo (De igual modo), Unde et nos (Celebrando agora)*, mais a doxologia final.
- **191**. A doxologia final da Oração eucarística é dita ou só pelo celebrante principal ou por todos os concelebrantes juntamente com o celebrante principal.

#### Ritos da Comunhão.

192. Seguidamente, o celebrante principal, de mãos juntas, diz a monição introdutória à oração dominical, e depois, juntamente com todos os concelebrantes e o povo, recita, de braços abertos, a mesma oração dominical.

consumar toda a santificação (omnem sanctificationem compleret).

- **188.** Todos os concelebrantes dizem ao mesmo tempo *Nós Vos pedimos, Senhor (Quaesumus igitur, Domine)* até *Olhai, Senhor, para esta oblação (Respice, Domine)* inclusive, deste modo:
- a) Nós Vos pedimos, Senhor (Quaesumus igitur, Domine), com as mãos estendidas para as oblatas;
- b) Quando chegou a hora (Ipse enim, cum hora venisset) e De igual modo (Simili modo), de mãos juntas;
- c) às palavras do Senhor, se parecer oportuno, com a mão direita estendida para o pão e para o cálice; à ostensão, olham para a hóstia e para o cálice e fazem em seguida inclinação profunda;
- d) Celebrando agora, Senhor (Unde et nos) e Olhai, Senhor (Respice, Domine), de braços abertos.
- **189**. As intercessões Lembrai-Vos agora, Senhor (Nunc ergo, Domine, omnium recordare) –

podem ser confiadas a um dos concelebrantes, que as dirá sozinho, de braços abertos.

**190**. Nesta Oração Eucarística podem cantar-se as seguintes partes: *Quando chegou a hora* (*Ipse enim*), *De igual modo* (*Simili modo*), *Celebrando agora*, *Senhor* (*Unde et nos*), bem como a doxologia final.

**191.** A doxologia final da Oração Eucarística é dita só pelo celebrante principal ou por todos os concelebrantes juntamente com o celebrante principal.

#### Ritos da Comunhão

**192.** O celebrante principal, de mãos juntas, diz seguidamente a admonição introdutória da oração dominical e depois, de braços abertos, recita a oração com todos os concelebrantes e o povo.

consumar toda a santificação (omnem sanctificationem compleret) são ditas só pelo celebrante principal, de braços abertos.

- **233.** Desde *Nós Vos pedimos, Senhor (Quaesumus igitur, Domine)* até *Olhai, Senhor, para esta oblação (Respice, Domine)* inclusive, todos os concelebrantes dizem tudo em simultâneo, deste modo:
- a) Nós Vos pedimos, Senhor (Quaesumus igitur, Domine), com as mãos estendidas para as oblatas;
- b) Quando chegou a hora (Ipse enim, cum hora venisset) e De igual modo (Simili modo), de mãos juntas;
- c) as palavras do Senhor, se parecer oportuno, com a mão direita estendida para o pão e para o cálice; à ostensão, olham para a hóstia e para o cálice e fazem em seguida inclinação profunda;
- d) Celebrando agora, Senhor (Unde et nos) e Olhai, Senhor (Respice, Domine), de braços abertos.
- **234.** As intercessões: Lembrai-Vos agora, Senhor (Nunc ergo, Domine, Omnium Recordare) e Lembrai-Vos também dos nossos irmãos (Nobis omnibus) convém confiá-las a um ou outro dos concelebrantes, que as dirá sozinho, de braços abertos e em voz alta.
- **235.** Quanto às outras Orações eucarísticas aprovadas pela Sé Apostólica, observem-se as normas estabelecidas para cada uma delas.
- **236.** A doxologia final da Oração eucarística é dita só pelo sacerdote celebrante principal e, se parecer bem, juntamente com todos os outros concelebrantes, *mas não pelos fiéis*.

#### Ritos da Comunhão

**237.** O celebrante principal, de mãos juntas, diz seguidamente a admonição que antecede a Oração dominical e depois, de braços abertos, *juntamente com* os outros concelebrantes, *que também abrem os braços*, *e com o povo*, *diz a Oração dominical*.

IGMR (Sinopse) 62 Secretariado Nacional de Liturgia

**193**. O *Libera nos (Livrai-nos, Senhor)* é dito só pelo celebrante principal, de braços abertos.

E todos os concelebrantes, juntamente com o povo, dizem a aclamação final: *Quia tuum est regnum (Vosso é o reino)*.

**194.** O diácono, ou um dos concelebrantes, faz a monição - *Offerte vobis pacem (Saudai-vos na paz de Cristo)* -, e todos se dão mutuamente a paz.

Os que estão mais perto do celebrante principal recebem dele a paz, antes de a receber o diácono.

- **195**. Enquanto se diz o Agnus Dei (Cordeiro de Deus), alguns dos concelebrantes podem ajudar o celebrante principal a partir as hóstias, para a Comunhão quer dos concelebrantes quer do povo.
- **196**. Após a «immixtio», o celebrante principal recita, sozinho, em secreto, a oração *Domine Iesu Christe, Fili Dei vivi*

ou Perceptio.

197. Terminada a oração antes da Comunhão, o celebrante principal genuflecte e afasta-se um pouco. Os concelebrantes, um após outro, vão ao meio do altar, genuflectem e tomam com reverência o Corpo de Cristo; seguram-no com a mão direita, pondo por baixo a esquerda, e voltam para os seus lugares. Ou então os concelebrantes

podem também ficar nos seus lugares e tomar o Corpo de Cristo da patena que o celebrante principal ou um ou mais dos concelebrantes lhes apresentam, ou passando diante deles ou entregando-lhes a patena que eles vão passando uns aos outros.

**198**. Seguidamente, o celebrante principal toma a hóstia e, levantando-a um pouco sobre a patena, voltado para o povo, diz: *Ecce Agnus Dei (Felizes os convidados... Eis o Cordeiro de Deus)*; e continua depois, com os concelebrantes e o povo:

Domine, non sum dignus (Senhor, eu não sou digno).

[199. Depois o celebrante principal, voltado para o altar, diz em secreto: Corpus Christi custodiat me in vitam aeternam; e toma com reverência o Corpo de Cristo. O mesmo fazem os concelebrantes. A seguir, o diácono e o subdiácono recebem o

- **193**. Continuando de braços abertos, o celebrante principal diz sozinho o embolismo *Livrai-nos de todo o mal (Libera nos, Domine)*. Todos os concelebrantes, juntamente com o povo, dizem a aclamação: *Vosso é o reino (Quia tuum est regnum)*.
- **194.** Após a admonição para o sinal da paz *Saudai-vos na paz de Cristo (Offerte vobis pacem)* feita pelo diácono ou por um dos concelebrantes, todos dão mutuamente o sinal da paz. Os que estão mais próximos do celebrante principal recebem dele o sinal da paz, antes do diácono.
- **195**. Enquanto se diz o *Cordeiro de Deus (Agnus Dei)*, alguns dos concelebrantes podem ajudar o celebrante principal a partir as hóstias para a Comunhão tanto dos concelebrantes como do povo.
- **196**. Após a "immixtio", o celebrante principal diz sozinho, em silêncio, a oração *Senhor Jesus Cristo*, *Filho de Deus vivo* (*Domine Iesu Christe*, *Fili Dei vivi*) ou *A comunhão do vosso Corpo e Sangue* (*Perceptio*).
- 197. Terminada a oração antes da Comunhão, o celebrante principal genuflecte e afasta-se um pouco. Os concelebrantes, um após outro, vão ao meio do altar, genuflectem e tomam com reverência o Corpo de Cristo com a mão direita, pondo por baixo dela a esquerda, e voltam para os seus lugares.

Podem também ficar todos nos seus lugares e tomar o Corpo de Cristo da patena que o celebrante principal (ou um ou mais concelebrantes) lhes apresenta; podem também passar a patena uns aos outros.

198. Depois o celebrante principal toma a hóstia, levanta-a um pouco sobre a patena e, voltado para o povo, diz: Felizes os convidados... Eis o Cordeiro de Deus (Ecce Agnus Dei... Beati qui ad cenam); em seguida, continua, juntamente com os concelebrantes e o povo: Senhor, eu não sou digno (Domine, non sum dignus).

**238.** *Livrai-nos de todo o mal (Libera nos, Domine*) é dito só pelo celebrante principal, de braços abertos.

Todos os concelebrantes, juntamente com o povo, dizem a aclamação: *Vosso é o reino (Quia tuum est regnum)*.

**239.** Após a admonição: *Saudai-vos na paz de Cristo (Offerte vobis pacem*), feita pelo diácono *ou, na sua ausência*, por um dos concelebrantes, todos se dão mutuamente a paz.

Os que estão mais próximos do celebrante principal recebem dele a paz, antes do diácono.

- **240.** Enquanto se diz o *Cordeiro de Deus* (*Agnus Dei*), *o diácono* ou alguns dos concelebrantes podem ajudar o celebrante principal a partir as hóstias para a Comunhão, tanto dos concelebrantes como do povo.
- **241.** Após a *immixtio*, o celebrante principal diz sozinho, em silêncio e de mãos juntas, a oração Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus vivo (Domine Iesu Christe, Fili Dei vivi) ou A comunhão do vosso Corpo e Sangue (Perceptio).
- **242.** Terminada a oração antes da Comunhão, o celebrante principal genuflecte e afasta-se um pouco. Os concelebrantes, um após outro, vão ao meio do altar, genuflectem e tomam com reverência o Corpo de Cristo com a mão direita, pondo por baixo dela a esquerda, e voltam para os seus lugares.

Podem também ficar todos nos seus lugares e tomar o Corpo de Cristo da patena que o celebrante principal (ou um ou mais concelebrantes) lhes apresenta; podem também passar a patena uns aos outros.

**243.** Depois o celebrante principal toma a hóstia consagrada nessa Missa, levanta-a um pouco sobre a patena ou sobre o cálice e, voltado para o povo, diz: Felizes os convidados... Eis o Cordeiro de Deus (Ecce Agnus Dei... Beati qui ad cenam); em seguida, continua, juntamente com os concelebrantes e o povo: Senhor, eu não sou digno (Domine, non sum dignus).

IGMR (Sinopse) 63 Secretariado Nacional de Liturgia

Corpo de Cristo das mãos do celebrante principal.]

**199.** Depois o celebrante principal, voltado para o altar, diz em silêncio: *O Corpo de Cristo me guarde para a vida eterna* (*Corpus Christi custodiat me in vitam aeternam*): e comunga com reverência o Corpo de Cristo. O mesmo fazem os concelebrantes.

A seguir, o diácono recebe do celebrante principal o Corpo do Senhor.

- **200**. O Sangue do Senhor pode-se tomar ou bebendo directamente do cálix, ou por meio de uma cânula ou duma colherinha, ou por «intinção».
- **201**. Se a Comunhão se faz bebendo directamente do cálix pode adoptar-se um dos seguintes modos:
- a) O celebrante principal pega no cálix e diz em secreto: *Sanguis Christi custodiat me in vitam aeternam*; toma um pouco do Sangue do Senhor, e passa o cálix ao diácono ou a um dos concelebrantes. En seguida, distribui a Comunhão aos fiéis, ou então retira-se para a cadeira.

Os concelebrantes, um após outro (ou dois a dois, no caso de haver dois cálices), vão ao altar, tomam o Sangue do Senhor, e retiram-se para os bancos.

O diácono, ou um dos concelebrantes, limpa o cálix com o sanguinho após a Comunhão de cada um dos concelebrantes

b) O celebrante principal toma o Sangue do Senhor, como de costume, no meio do altar. Os concelebrantes podem ficar no mesmo sítio e tomar o Sangue do Senhor do cálix que lhes é apresentado pelo diácono ou por um dos concelebrantes; ou então vão passando o cálix de uns para os outros. O cálix é sempre limpo ou por aquele que bebe ou por quem lho apresenta. À medida que vão comungando, vão-se retirando para os seus lugares.

**199.** Depois o celebrante principal, voltado para o altar, diz em silêncio: *O Corpo de Cristo me guarde para a vida eterna (Corpus Christi custodiat me in vitam aeternam*): e comunga com reverência o Corpo de Cristo. O mesmo fazem os concelebrantes.

A seguir, o diácono recebe do celebrante principal o Corpo do Senhor.

- **200.** O Sangue do Senhor pode comungar-se bebendo directamente do cálice ou por meio de uma cânula ou ainda por intinção.
- **201**. Se a comunhão se recebe directamente do cálice, pode adoptar-se um dos seguintes modos:
- a) O celebrante principal toma o cálice e diz em silêncio: o Sangue de Cristo me guarde para a vida eterna (Sanguis Christi custodiat me in vitam aeternam); bebe do cálice e passa-o ao diácono ou a um dos concelebrantes. Distribui a Comunhão aos fiéis ou volta para a sua cadeira.

Os concelebrantes, um após outro (ou dois a dois, se há dois cálices), vão ao altar, bebem do cálice e retiram-se para os seus lugares.

O diácono, ou um dos concelebrantes, limpa o cálice com o sanguinho, depois da Comunhão de cada concelebrante.

b) O celebrante principal comunga o Sangue do Senhor na forma habitual, ao meio do altar. Os concelebrantes, porém, podem comungar o Sangue do Senhor nos seus lugares, bebendo do cálice que lhes é apresentado pelo diácono ou por um dos concelebrantes; ou passam eles mesmos o cálice uns aos outros. O cálice é limpo de cada vez, ou por quem dele bebe ou por quem lho apresenta; à medida que vão comungando, os concelebrantes vão para os seus lugares.

**244.** Depois o celebrante principal, voltado para o altar, diz em silêncio: *O Corpo de Cristo me guarde para a vida eterna* (*Corpus Christi custodiat me in vitam aeternam*): e comunga com reverência o Corpo de Cristo. O mesmo fazem os concelebrantes, *que comungam por si mesmos*.

Depois deles, o diácono recebe do celebrante principal o Corpo e o Sangue do Senhor.

- **245.** O Sangue do Senhor pode comungar-se bebendo directamente do cálice, ou por intinção, ou por meio de uma cânula, *ou por meio de uma colherinha*.
- **246.** Se a Comunhão se faz bebendo directamente do cálice, pode adoptar-se um dos seguintes modos:
- a) O celebrante principal, estando de pé a meio do altar, toma o cálice e diz em silêncio: O Sangue de Cristo me guarde para a vida eterna (Sanguis Christi custodiat me in vitam aeternam); bebe um pouco de Sangue e entrega o cálice ao diácono ou a um dos concelebrantes. Em seguida, distribui a Comunhão aos fiéis (cf. nn. 160-162).

Os concelebrantes, um após outro, ou dois a dois, se há dois cálices, vão ao altar, genuflectem, bebem o Sangue, limpam os bordos do cálice e retiram-se para os seus lugares.

- b) O celebrante principal comunga o Sangue do Senhor na forma habitual, ao meio do altar. Os concelebrantes, porém, podem comungar o Sangue do Senhor nos seus lugares, bebendo do cálice que lhes é apresentado pelo diácono ou por um dos concelebrantes; ou então passam eles mesmos o cálice uns aos outros. O cálice é limpo de cada vez, ou por quem dele bebe ou por quem lho apresenta; à medida que vão comungando, os concelebrantes regressam aos seus lugares.
- **247.** O diácono, ao altar, bebe reverentemente tudo o que resta do Sangue de Cristo, ajudado, se for preciso, por alguns concelebrantes; depois leva o cálice para a credência e aí, ele ou um acólito instituído, purifica-o como de costume, limpa-o e deixa-o devidamente arranjado (cf. n. 183).

IGMR (Sinopse) 64 Secretariado Nacional de Liturgia

**202**. Se a Comunhão se fizer por meio duma cânula, procedese deste modo:

o celebrante principal pega na cânula e diz em secreto: Sanguis Christi custodiai me in vitam aeternam;

sorve um pouco do Sangue, purifica seguidamente a cânula sorvendo um pouco de água de um vaso

colocado sobre o altar e deixa-a

numa patena adequada.

Depois, o diácono, ou um dos concelebrantes, põe o cálix ou no meio do altar ou do lado direito, sobre outro corporal. Junto do cálix, põe um vaso com água, para purificar as cânulas, e uma patena para as recolher.

Os concelebrantes, um após outro, aproximam-se, pegam na cânula, sorvem um pouco do Sangue, purificam seguidamente a cânula, sorvendo um pouco de água,

e deixam-na no vaso para isso destinado.

- [203. Se a Comunhão do cálix se fizer por meio de uma colherinha, procede-se do modo indicado para a Comunhão por meio de cânula. Ter-se-á, porém, o cuidado, depois de ter comungado, de deixar a colherinha dentro dum vaso com água. Terminada a Comunhão, o subdiácono leva este vaso para uma mesa adequada, onde purifica e enxuga as colherinhas.
- 204. Os últimos a comungar do cálix são o diácono e o subdiácono. O subdiácono toma o Sangue do cálix que lhe é apresentado pelo diácono. O diácono diz: Sanguis Christe, e o subdiácono responde: Amen. Depois, o diácono, após haver tomado também o Sangue de Cristo, absorve tudo o que resta, leva o cálix para a credencia, e purifica-o. Seguidamente, o subdiácono enxuga o cálix e ajeita-o, como de costume.]

203. Se se comunga do cálice por meio de uma colherinha, procede-se da mesma forma indicada para a Comunhão por meio de cânula. Tenha-se o cuidado, depois de ter comungado, de deixar a colherinha dentro dum recipiente com água. Terminada a Comunhão, um acólito leva esse recipiente com as colherinhas para uma credência, onde as purifica e enxuga.

**204**. O diácono comunga em último lugar. Depois de comungar o Sangue de Cristo, bebe tudo o que resta e leva o cálice para a credência; ali, ele ou o acólito, purifica o cálice,

**202**. Se se comunga o Sangue do Senhor por meio de uma cânula, procede-se do seguinte modo:

O celebrante principal pega na cânula e diz em silêncio: O Sangue de Cristo me guarde para a vida eterna (Sanguis Christi custodiat me in vitam aeternam),

bebe do Sangue do Senhor, purifica seguidamente a cânula sorvendo com ela um pouco de água de um recipiente colocado sobre o altar, e deixa a cânula

numa patena disposta para esse fim.

Depois o diácono, ou um dos concelebrantes, põe o cálice sobre um corporal, ao meio do altar ou do lado direito, e junto do cálice um recipiente com água para purificar as cânulas e uma patena para as recolher.

Os concelebrantes, um após outro, aproximam-se, pegam na cânula, bebem do Sangue do Senhor, purificam a cânula sorvendo com ela um pouco de água

e deixam-na no recipiente destinado para esse fim.

- 203. Se se comunga do cálice por meio de uma colherinha, procede-se da mesma forma indicada para a Comunhão por meio de cânula. Tenha-se o cuidado, depois de ter comungado, de deixar a colherinha dentro dum recipiente com água. Terminada a Comunhão, um acólito leva esse recipiente com as colherinhas para uma credência, onde as purifica e enxuga.
- **204**. O diácono comunga em último lugar. Depois de comungar o Sangue de Cristo, bebe tudo o que resta e leva o cálice para a credência; ali, ele ou o acólito, purifica o cálice,

IGMR (Sinopse) Secretariado Nacional de Liturgia

enxuga-o e deixa-o devidamente arranjado.

**205**. A Comunhão dos concelebrantes também se pode fazer da seguinte maneira: um por um, vão ao altar, tomam o Corpo do Senhor e logo a seguir o Sangue.

Neste caso, o celebrante principal comunga sob as duas espécies, tal como costuma fazer quando celebra só; mas, para a Comunhão do cálix, conformar-se-á com o modo que houver sido escolhido, para cada caso, pelas demais concelebrantes.

Depois de o celebrante principal ter comungado, coloca-se o cálix sobre outro corporal,

do lado direito do altar.

Os concelebrantes, um por um, vão ao meio do altar, genuflectem, e comungam o Corpo do Senhor; passam logo ao lado direito do altar, e tomam o Sangue do Senhor, conforme o rito escolhido, como atrás se disse, para a Comunhão do cálix.

A Comunhão dos ministros e a purificação do cálix fazem-se como acima ficou dito.

[206. Se a Comunhão dos concelebrantes se fizer por intinção, o celebrante principal toma o Corpo e o Sangue do Senhor, como de costume, tendo o cuidado de deixar no cálix o suficiente para a Comunhão dos concelebrantes. Seguidamente, o diácono, ou um dos concelebrantes, coloca o cálix ou no meio do altar ou do lado direito, sobre outro corporal, e junto do cálix a patena com as hóstias. Os concelebrantes, um por um, vão ao altar, genuflectem, tomam a hóstia, molham-na parcialmente no cálix e comungam, pondo a patena por baixo do queixo. E logo a seguir retiram-se para os seus lugares, como no princípio da Missa.

O diácono e o subdiácono comungam por intinção. Ao concelebrante que lhes diz: Corpus et Sanguis Christi, respondem: Amen. O diácono, ao altar, bebe tudo o que resta no cálix, leva-o para a credência e purifica-o e o subdiácono enxuga-o e ajeita-o, como de costume.]

206. Quando a Comunhão dos concelebrantes se faz por intinção, o celebrante principal toma o Corpo e o Sangue do Senhor na forma habitual; mas terá o cuidado de deixar no cálice o suficiente para a Comunhão dos concelebrantes. Seguidamente o diácono, ou um dos concelebrantes, põe o cálice sobre outro corporal, ao meio do altar ou do lado direito, e junto do cálice a patena com as hóstias. Os concelebrantes,

enxuga-o e deixa-o devidamente arranjado.

205. A comunhão dos concelebrantes também pode ordenar-se de modo que se aproximem do altar um por um e aí comunguem o Corpo do Senhor e logo a seguir o Sangue. Neste caso, o celebrante principal comunga sob as duas espécies na forma em que habitualmente o faz quando celebra individualmente; mas comunga do cálice segundo o modo que tiver sido escolhido, em cada caso, para os outros concelebrantes. Depois de o celebrante principal ter comungado, coloca-se o cálice sobre outro corporal do lado direito do altar.

Os concelebrantes, um por um, vão ao meio do altar, genuflectem e comungam o Corpo do Senhor; passam seguidamente para o lado direito do altar e ali comungam o Sangue do Senhor, segundo o modo escolhido para a Comunhão do cálice, como acima se disse.

A Comunhão do diácono e a purificação do cálice fazem-se como acima ficou dito.

**206**. Quando a Comunhão dos concelebrantes se faz por intinção, o celebrante principal toma o Corpo e o Sangue do Senhor na forma habitual; mas terá o cuidado de deixar no cálice o suficiente para a Comunhão dos concelebrantes. Seguidamente o diácono, ou um dos concelebrantes, põe o cálice sobre outro corporal, ao meio do altar ou do lado direito, e junto do cálice a patena com as hóstias.

**248.** A Comunhão dos concelebrantes também pode ordenar-se de modo que se aproximem do altar um por um e aí comunguem o Corpo do Senhor e logo a seguir o Sangue. Neste caso, o celebrante principal comunga sob as duas espécies na forma habitual (cf. n. 158);

mas comunga do cálice segundo o modo que tiver sido escolhido, em cada caso, para os outros concelebrantes. Depois de o celebrante principal ter comungado, coloca-se o cálice sobre outro corporal

no lado do altar.

Os concelebrantes, um por um, vão ao meio do altar, genuflectem e comungam o Corpo do Senhor; passam depois para o lado do altar e ali comungam o Sangue do Senhor, segundo o modo escolhido para a Comunhão do cálice, como acima se disse.

A Comunhão do diácono e a purificação do cálice fazem-se como acima ficou dito.

**249.** Quando a Comunhão dos concelebrantes se faz por intinção, o celebrante principal toma o Corpo e o Sangue do Senhor na forma habitual; mas terá o cuidado de deixar no cálice o suficiente para a Comunhão dos concelebrantes. Em seguida o diácono, ou um dos concelebrantes, põe o cálice sobre outro corporal, no meio do altar ou no lado, e junto do cálice a patena com as hóstias.

IGMR (Sinopse) Secretariado Nacional de Liturgia

um por um, vão ao altar, genuflectem, tomam a hóstia, molham-na parcialmente no cálice e comungam, pondo a patena por baixo da boca. A seguir, voltam para os lugares que ocupavam ao princípio da Missa.

O diácono comunga também por intinção, da mão de um concelebrante, que lhe diz: *O Corpo e o Sangue de Cristo* (*Corpus et Sanguis Christi*), ao que ele responde: *Amen*. Depois, ao altar, bebe tudo o que resta no cálice,

leva-o para a credência e ali, ele ou um acólito, purifica o cálice, enxuga-o e deixa-o devidamente arranjado.

#### Ritos de conclusão.

**207**. Tudo o mais, até ao fim da Missa, é feito, como habitualmente, pelo celebrante principal. Os outros concelebrantes, entretanto, ficam nos seus lugares.

-----

208. Antes de se retirarem do altar, fazem todos a devida reverência.

O celebrante principal beija o altar em sinal de veneração.

#### III. MISSA SEM POVO

#### Notas prévias.

- **209**. Trata-se aqui da Missa celebrada pelo sacerdote só com a assistência de um ajudante (ou acólito) que lhe responde.
- **210**. Esta Missa segue, no geral, o rito da Missa com povo; e, quando seja o caso, o acólito dirá as partes que ao povo pertenceria dizer.

**211**. Fora do caso de grave necessidade, não se celebre sem ajudante.

Neste caso, omitem-se as saudações, assim como a bênção no fim da Missa.

Os concelebrantes, um por um, vão ao altar, genuflectem, tomam a hóstia, molham-na parcialmente no cálice e comungam, pondo a patena por baixo da boca. A seguir, voltam para os lugares que ocupavam ao princípio da Missa. O diácono comunga também por intinção, da mão de um concelebrante, que lhe diz: *O Corpo e o Sangue de Cristo* (*Corpus et Sanguis Christi*), ao que ele responde: *Amen*. Depois, ao altar, bebe tudo o que resta no cálice,

leva-o para a credência e ali, ele ou um acólito, purifica o cálice, enxuga-o e deixa-o devidamente arranjado.

#### Ritos de conclusão

**207**. Tudo o mais, até ao fim da Missa, é feito pelo celebrante principal na forma habitual, permanecendo os outros concelebrantes nos seus lugares.

208. Antes de se retirarem, fazem todos a devida reverência ao altar

O celebrante principal beija o altar em sinal de veneração.

# III. MISSA SEM PARTICIPAÇÃO DO POVO

# Notas prévias

**209**. Trata-se aqui da Missa celebrada pelo sacerdote, apenas com a assistência de um ministro que lhe responde.

**210**. Esta Missa segue geralmente o rito da Missa com participação do povo;

o ministro recita eventualmente as partes que correspondem ao povo.

211. Não se celebre sem a assistência de um ministro ou ao menos algum fiel, a não ser por causa justa e razoável.

Neste caso omitem-se as saudações e a bênção do fim da Missa.

Os concelebrantes, um por um, vão ao altar, genuflectem, tomam a hóstia, molham-na parcialmente no cálice e comungam, pondo o sanguíneo por baixo da boca. A seguir, voltam para os lugares que ocupavam ao princípio da Missa.

O diácono comunga também por intinção, da mão de um concelebrante, que lhe diz: *O Corpo e o Sangue de Cristo (Corpus et Sanguis Christi)*, ao que ele responde: *Amen*. Depois, ao altar, bebe todo o Sangue que resta,

ajudado, se for preciso, por alguns concelebrantes,

leva o cálice para a credência e ali, ele ou um acólito *instituído*, purifica-o como de costume, limpa-o e deixa-o devidamente arranjado.

#### Ritos de conclusão

**250.** Tudo o mais, até ao fim da Missa, é feito pelo celebrante principal na forma habitual (cf. *nn. 166-168*), permanecendo os outros concelebrantes nos seus lugares.

**251.** Os concelebrantes, antes de se retirarem, fazem todos *uma inclinação profunda* ao altar.

O celebrante principal, *juntamente com o diácono*, beija o altar em sinal de veneração, *como de costume*.

# III. MISA COM PARTICIPAÇÃO DE UM SÓ MINISTRO

**252.** Na Missa celebrada pelo sacerdote, com a assistência de um só ministro que lhe responde,

segue-se o rito da Missa com o povo (cf. *nn. 120-169*); o ministro profere, eventualmente, as partes que correspondem ao povo.

- **253.** Se o ministro é diácono, ele próprio realiza as funções que lhe competem (cf. nn. 171-186), e também as outras partes do povo.
- **254.** Não se celebre sem a assistência de um ministro ou ao menos de algum fiel, a não ser por causa justa e razoável. Neste caso omitem-se as saudações, as admonições e a bênção do fim da Missa.

IGMR (Sinopse) 67 Secretariado Nacional de Liturgia

255. Os vasos necessários preparam-se antes da Missa 212. O cálix prepara-se antes da Missa, 212. O cálice prepara-se antes da Missa, colocando-o ou na credência ou em cima do altar. colocando-o na credência ou sobre o altar. na credência ou no altar, do lado direito. O Missal coloca-se do lado esquerdo do altar. O Missal coloca-se ao lado esquerdo do altar. Ritos iniciais Ritos iniciais. Ritos iniciais 213. O sacerdote, feita a devida reverência ao altar. 213. Feita a devida reverência ao altar. **256.** O sacerdote aproxima-se do altar e, tendo feito uma inclinação profunda, juntamente com o ministro, venera o altar com um beijo e dirige-se para a sede. Se preferir, o sacerdote pode permanecer junto do altar; neste caso, também aí se prepara o Missal. Depois disso, o ministro ou o sacerdote diz a antífona de entrada. 257. Em seguida, o sacerdote, estando de pé, com o ministro, benze-se, dizendo: In nomine Patris (Em nome do Pai), etc. o sacerdote benze-se, dizendo: Em nome do Pai... (In nomine benze-se com o sinal da cruz, dizendo: Em nome do Pai (In Patris...). nomine Patris). Voltando-se para o ministro, saúda-o, com Depois, voltando-se para o acólito, saúda-o com uma das Depois, voltando-se para o ministro, saúda-o com uma das fórmulas habituais. uma das fórmulas habituais. fórmulas propostas. E logo a seguir, de pé diante do altar, faz o acto penitencial. Seguidamente, de pé, diante do altar, faz o acto penitencial. **258.** Em seguida realiza-se o *Acto penitencial* e, conforme as rubricas. 214. Sobe depois ao altar, beija-o em sinal de veneração. 214. Sobe então ao altar e beija-o em sinal de veneração. Vai Aproxima-se do Missal, ao lado esquerdo do altar, e ali fica até para junto do Missal, no lado esquerdo do altar, e aí permanece ao fim da oração universal. até ao fim da oração universal. 215. Lê a antífona do intróito, e logo a seguir diz o Kyrie 215. Recita a antífona de entrada e diz a seguir o Senhor, tende diz-se: Senhor, tende piedade de nós (Kýrie) piedade de nós (Kýrie) e o Glória, conforme as rubricas. e o *Glória*, segundo as rubricas. e Glória. 216. Seguidamente, de mãos juntas, diz: Oremus. E, após uma 216. Depois, de mãos juntas, diz: Oremos (Oremus); e após 259. Depois, de mãos juntas, diz: Oremos (Oremus); e, após conveniente pausa, recita a oração, de braços abertos. No fim, uns momentos de silêncio, diz a oração colecta, de braços uns momentos de silêncio, diz a oração colecta, de braços o acólito responde com a aclamação: Amen. abertos. No fim o ministro aclama: Amen. abertos. No fim o ministro aclama: Amen. Liturgia da Palavra Liturgia da palavra Liturgia da palavra **260.** As leituras, na medida do possível, proferem-se do ambão ou do atril. 217. Terminada a oração, o acólito, ou o próprio sacerdote, lê a **217**. Terminada a oração, o ministro (ou o próprio sacerdote) 261. Terminada a oração, o ministro lê a primeira leitura e o

IGMR (Sinopse) 68 Secretariado Nacional de Liturgia

lê a primeira leitura, com o respectivo salmo, e, quando a

houver, também a segunda leitura, com o verso do Aleluia ou o

salmo, e, quando a houver,

também a segunda leitura, com o verso do Aleluia ou o outro

primeira leitura, com o respectivo salmo; e, havendo segunda

leitura, lê-a também, com o verso do Alleluia ou o segundo

cântico.

218. Depois o sacerdote, continuando no mesmo lugar, diz, inclinado,

o Mundo cor meum, e lê o Evangelho.

No fim, beija o livro, dizendo em secreto:

Per evangélica dicta, etc.

O acólito diz a aclamação.

- **219**. A seguir, o sacerdote, juntamente com o acólito, recita o símbolo, segundo as rubricas.
- **220**. Segue-se a oração universal, que também nesta Missa se pode rezar. O sacerdote formula as intenções, e o acólito responde.

#### Liturgia eucarística

- **221**. Omite-se a antífona do ofertório. O acólito coloca sobre o altar (a não ser que já lá estejam desde o princípio da Missa) o corporal, o sanguinho e o cálix.
- **222.** A preparação das oferendas faz-se como na Missa com povo, recitando as fórmulas indicadas no «Ordo Missae». Preparado o pão e o vinho, o sacerdote lava as mãos; para isso vai ao lado do altar, e o acólito deita-lhe a água.
- **223**. A oração sobre as oblatas, bem como a Oração eucarística, o sacerdote recita-as segundo o rito descrito para a Missa com povo.
- **224**. A oração dominical, com seu embolismo, diz-se como na Missa com povo.
- **225**. Após a aclamação no fim do embolismo, o sacerdote diz a oração *Domine Iesu Christe, qui dixisti (Senhor Jesus Cristo,*

outro cântico antes do Evangelho.

**218**. Depois o sacerdote, no lugar em que estava, diz, inclinado: *Deus todo poderoso*, *purificai o meu coração* (*Munda cor meum*); e lê o Evangelho.

No fim, beija o livro em sinal de veneração, dizendo em silêncio: *Por este santo Evangelho...* (*per evangelica dicta...*); e o ministro responde com a aclamação.

- **219**. O sacerdote, juntamente com o ministro, diz o Símbolo, conforme as rubricas.
- **220**. Segue-se a oração universal, que também nesta Missa se pode dizer. O sacerdote enuncia as intenções e o ministro responde.

#### Liturgia Eucarística

- **221**. Omite-se a antífona do ofertório. O ministro dispõe sobre o altar (a não ser que já lá estejam desde o princípio da Missa) o corporal, o sanguinho e o cálice.
- **222.** A preparação das oblatas faz-se como nas Missas com participação do povo e com as fórmulas indicadas no Ordinário da Missa. Preparado o pão e o vinho, o sacerdote lava as mãos; para isso, vai ao lado do altar e o ministro servelhe a água.
- **223**. O sacerdote diz a oração sobre as oblatas e a Oração Eucarística segundo o rito descrito para a Missa com participação do povo.
- **224**. A oração dominical, com o seu embolismo, diz-se como na Missa com participação do povo.
- **225**. Após a aclamação final do embolismo, o sacerdote diz a oração: *Senhor Jesus Cristo, que dissestes (Domine Iesu*

cântico.

- **262.** Depois o sacerdote, inclinado profundamente, diz: Purificai o meu coração (Munda cor meum), e depois lê o Evangelho. No fim diz: Palavra da salvação (Verbum Domini); ao que o ministro responde: Glória a Vós, Senhor (Laus tibi, Christe). Então o sacerdote beija o livro em sinal de veneração, dizendo em silêncio: Por este santo Evangelho (Per evangélica dicta).
- **263.** A seguir, o sacerdote, juntamente com o ministro, diz o Símbolo, conforme as rubricas.
- **264.** Segue-se a oração universal, que também nesta Missa se pode dizer. O sacerdote introduz *e conclui a oração*, e o *ministro enuncia as intenções*.

# Liturgia eucarística

**265.** Na liturgia eucarística faz-se tudo como na Missa com o povo, com excepção do que se segue.

**266.** Após a aclamação final do embolismo, que se segue à Oração dominical, o sacerdote diz a oração: *Senhor Jesus* 

IGMR (Sinopse) Secretariado Nacional de Liturgia

que dissestes), etc.; e logo acrescenta: Pax Domini sit semper vobiscum (A paz do Senhor esteja sempre convosco); ao que o acólito responde: Et cum spiritu tuo (O amor de Cristo nos uniu). E, se for conveniente, o sacerdote pode dar a paz ao acólito.

- **226**. Seguidamente, enquanto recita, com o acólito, o *Agnus Dei (Cordeiro de Deus)*, o sacerdote parte a hóstia sobre a patena. Terminado o *Agnus Dei*, faz a «immixtio» (ou seja, deita uma partícula da hóstia no cálix), dizendo em secreto: *Haec commixtio*.
- **227**. Depois da «immixtio», o sacerdote diz em secreto a oração *Domine Iesu Christi, Fili Dei vivi*, ou *Perceptio*.

A seguir, genuflecte, toma a hóstia e, voltado para o acólito (caso este haja de comungar), diz, com a hóstia um pouco levantada sobre a patena: *Ecce Agnus Dei (Felizes os convidados... Eis o Cordeiro de Deus)*, etc.; e logo, juntamente com o acólito, uma só vez: *Domine, non sum dignus (Senhor, eu não sou digno)*.

E, voltando-se para o altar, toma o Corpo de Cristo.

No caso de o acólito não comungar, o sacerdote, feita a genuflexão, voltado para o altar, diz em secreto, uma só vez: *Domine, non sum dignus*,

e toma o Corpo de Cristo.

Ritos de conclusão

Seguidamente, toma o Sangue de Cristo, segundo o rito descrito para a Missa com povo.

- **228**. Antes de dar a Comunhão ao acólito, o celebrante recita a antífona da Comunhão.
- **229**. A purificação do cálix faz-se ao lado do altar. Depois, ou o acólito o leva para a credencia ou se deixa ficar em cima do altar, como no princípio da Missa.
- **230**. Após a purificação do cálix, o sacerdote pode fazer uma pausa de silêncio. Seguidamente, diz a oração pós-comunhão.

Christe, qui dixisti); depois diz: A paz do Senhor esteja sempre convosco (Pax Domini sit semper vobiscum); ao que o ministro responde: O amor de Cristo nos uniu (Et cum spiritu tuo). Conforme as circunstâncias, o sacerdote pode dar o sinal da paz ao ministro.

**226**. Depois diz com o ministro: *Cordeiro de Deus* (*Agnus Dei*), e parte entretanto a hóstia sobre a patena. Terminado o *Cordeiro de Deus* (*Agnus Dei*), faz a "immixtio", dizendo em silêncio:

Esta união (Haec commixtio).

227. Depois da "immixtio", o sacerdote diz em silêncio a oração: Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus vivo (Domine Iesu Christe, Fili Dei vivi) ou A comunhão (Perceptio). A seguir genuflecte, toma a hóstia e, voltado para o ministro (se este comunga) diz, levantando um pouco a hóstia sobre a patena: Felizes os convidados... Eis o Cordeiro de Deus (Ecce Agnus Dei... Beati qui ad cenam Agni); e, juntamente com o ministro, diz: Senhor, eu não sou digno (Domine, non sum dignus). E voltando-se para o altar, comunga o Corpo de Cristo. Se o ministro não comungar, o sacerdote, depois de fazer a genuflexão, diz em silêncio, voltado para o altar: Senhor, eu não sou digno (Domine, non sum dignus), e comunga o Corpo de Cristo. Seguidamente, comunga o Sangue de Cristo, segundo o rito da Missa com participação do povo.

- **228.** Antes de dar a Comunhão ao ministro, o sacerdote recita a antífona da Comunhão.
- **229**. A purificação do cálice faz-se ao lado do altar. O ministro pode levá-lo depois para a credência, ou pode-se deixar sobre o altar como no princípio da Missa.
- 230. Depois da purificação do cálice,
- o sacerdote pode guardar uns momentos de silêncio. Em seguida, diz a oração depois da Comunhão.

Ritos de conclusão

Cristo, que dissestes (Domine Iesu Christe, qui dixisti); depois acrescenta: A paz do Senhor esteja sempre convosco (Pax Domini sit semper vobiscum); ao que o ministro responde: O amor de Cristo nos uniu (Et cum Spíritu tuo). Se for oportuno, o sacerdote dá a paz ao ministro.

**267.** Depois, enquanto diz com o ministro: *Cordeiro de Deus* (*Agnus Dei*), parte a hóstia sobre a patena. Terminado o *Cordeiro de Deus* (*Agnus Dei*), faz a immixtio, dizendo em silêncio:

Esta união (Haec commixtio).

- **268.** Depois da *immixtio*, o sacerdote diz em silêncio a oração: Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus vivo (Domine Iesu Christe, Fili Dei vivi) ou A comunhão (Perceptio). A seguir genuflecte, toma a hóstia e, voltado para o ministro, se este comunga, diz, levantando um pouco a hóstia sobre a patena ou sobre o cálice: Felizes os convidados... Eis o Cordeiro de Deus (Ecce Agnus Dei... Beati qui ad cenam Agni); e, juntamente com o ministro, diz uma vez: Senhor, eu não sou digno (Domine, non sum dignus). E, voltando-se para o altar, comunga o Corpo de Cristo. Se o ministro não recebe a Comunhão, o sacerdote, depois de fazer a genuflexão, toma a hóstia e diz, em silêncio, voltado para o altar: Senhor, eu não sou digno (Domine, non sum dignus), e o Corpo de Cristo guarde (Corpus Christi custodiat) e comunga o Corpo de Cristo. Em seguida, toma o cálice e diz em silêncio: O sangue de Cristo me guarde para a vida eterna (Sanguis Christi custodiat me) e comunga o Sangue.
- **269.** Antes de dar a Comunhão ao ministro, o ministro ou o próprio sacerdote recita a antífona da Comunhão.
- **270.** O sacerdote purifica o cálice no altar ou na credência. *Se o cálice for purificado no alta*r, o ministro pode levá-lo depois para a credência, ou pode deixá-lo no lado do altar.
- **271.** Depois da purificação do cálice, *é conveniente* que o sacerdote guarde uns momentos de silêncio. Em seguida, diz a oração depois da Comunhão.

#### Ritos de conclusão

IGMR (Sinopse) 70 Secretariado Nacional de Liturgia

**231**. Os ritos de conclusão fazem-se como na Missa com povo. Omite-se, porém, o *Ite, missa est (Vamos em paz, etc.)*.

**231**. Nos ritos de conclusão procede-se como na Missa com participação do povo, mas omite-se a despedida: *Ide em paz...* (*Ite. missa est*).

**272.** Nos ritos de conclusão procede-se como na Missa com participação do povo, mas omite-se a despedida: *Ide em paz* (*Ite, missa est*). O sacerdote beija o altar em sinal de veneração, como é costume, e, depois de fazer uma inclinação profunda com o ministro, retira-se.

IV. ALGUMAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS A TODAS AS FORMAS DE CELEBRAÇÃO DA MISSA

# IV. ALGUMAS NORMAS GERAIS PARA TODAS AS FORMAS DE CELEBRAÇÃO DA MISSA

# IV. ALGUMAS NORMAS GERAIS PARA TODAS AS FORMAS DE CELEBRAÇÃO DA MISSA

#### Veneração do altar e do livro dos Evangelhos

# **232.** Segundo a tradição litúrgica, a veneração do altar e do livro dos Evangelhos é significada pelo ósculo. Todavia, nos países em que este sinal de veneração não se coaduna com as tradições e a mentalidade dos povos, podem as Conferências Episcopais substituir este sinal por outro, dando conhecimento do facto à Sé Apostólica.

# Veneração do altar e do livro dos Evangelhos

232. Segundo a tradição litúrgica, a veneração do altar e do livro dos Evangelhos é significada pelo ósculo. Todavia, nos países em que este sinal de veneração destoa das tradições e mentalidade dos povos, podem as Conferências Episcopais substituí-lo por outro sinal, dando conhecimento do facto à Sé Apostólica.

# Veneração do altar e do Evangeliário

**273.** Segundo o costume tradicional, a veneração do altar e do Evangeliário é significada pelo ósculo. Todavia, nos países em que este sinal de veneração destoa das tradições e mentalidade dos povos, podem as Conferências Episcopais substituí-lo por outro sinal, com o consentimento da Sé Apostólica.

# Genuflexão e inclinação.

#### Genuflexão e inclinação

# Genuflexão e inclinação

**274.** A genuflexão, que se faz dobrando o joelho direito até ao solo, significa adoração; é por isso reservada ao Santíssimo Sacramento e à santa Cruz desde a solene adoração na Acção litúrgica da Sexta-Feira da Paixão do Senhor, até ao início da Vigília pascal.

Na Missa, *o sacerdote celebrante* faz três genuflexões: es da após a ostensão da hóstia, após a ostensão do cálice e

após a ostensão da hóstia, após a ostensão do cálice e antes da Comunhão.

As peculiaridades a observar na Missa concelebrada indicamse nos lugares respectivos (cf. nn. 210-251).

Mas, se o sacrário com o Santíssimo Sacramento estiver no presbitério, o sacerdote, o diácono e os outros ministros genuflectem, quando chegam ao altar, e quando se afastam dele,

não, porém, durante a própria celebração da Missa.

Aliás, todos os que passam diante do Santíssimo Sacramento genuflectem,

a não ser quando se vai em procissão.

Os ministros que levam a cruz processional ou os círios, em vez de genuflectirem fazem uma inclinação de cabeça.

**275.** A inclinação significa a reverência e a honra que se presta às próprias pessoas ou aos seus símbolos.

**233**. Na Missa, fazem-se três genuflexões: após a elevação da hóstia, após a elevação do cálix, e antes da Comunhão.

Se o tabernáculo com o Santíssimo estiver no presbitério,

faz-se também genuflexão antes e depois da Missa,

e todas as vezes que se passar diante do Sacramento.

**233**. Fazem-se na Missa três genuflexões:

após a ostensão da hóstia, após a ostensão do cálice e antes da Comunhão.

Mas se o sacrário com o Santíssimo Sacramento está no presbitério,

faz-se também genuflexão antes e depois da Missa

e todas as vezes que se passar diante do Santíssimo Sacramento.

IGMR (Sinopse) 71 Secretariado Nacional de Liturgia

- **234**. Há duas espécies de inclinações: de cabeça e do corpo.
- a) Faz-se inclinação de cabeça ao nome de Jesus, da Virgem Maria
- e do Santo em cuja honra se celebra a Missa.
- b) Faz-se inclinação do corpo, quer dizer, inclinação profunda: ao altar (quando não esteja nele o tabernáculo com o Santíssimo Sacramento); às orações *Munda cor meum* e *In spiritu humilitatis*; às palavras do Símbolo

Et incarnatus est (E encarnou);

às palavras do Cânon romano Supplices te rogamus (Deus todo-poderoso).

O diácono faz também inclinação profunda ao pedir a bênção, antes da proclamação do Evangelho. Além disso, o sacerdote faz uma pequena inclinação enquanto profere as palavras do Senhor, à consagração.

# Incensação

- **235**. É facultativo o uso do incenso, em qualquer forma de celebração da Missa:
- a) durante a procissão de entrada;
- b) no princípio da Missa, para incensar o altar;
- c) na procissão e proclamação do Evangelho;
- d) ao ofertório, para incensar as oblatas, o altar, o sacerdote e o povo.
- **236**. O sacerdote impõe o incenso no turíbulo, e benze-o com um simples sinal da cruz, sem dizer nada.

- **234**. As inclinações são de duas espécies: inclinação de cabeça e inclinação do corpo.
- *a)* Faz-se inclinação de cabeça ao nomear as três Pessoas divinas conjuntamente, ao nome de Jesus, da Virgem Santa Maria e do Santo em cuja honra é celebrada a Missa.
- b) Faz-se inclinação do corpo, isto é, inclinação profunda: ao altar, se não está lá o Santíssimo Sacramento; às orações Deus todo-poderoso, purificai o meu coração (Munda cor meum) e De coração humilhado (In spiritu humilitatis); às palavras do Símbolo E encarnou pelo Espírito Santo (Et incarnatus est); às palavras do Cânone Romano Humildemente Vos suplicamos (Supplices te rogamus).

Também o diácono faz inclinação profunda ao pedir a bênção, antes da proclamação do Evangelho. Além disso, o sacerdote faz uma pequena inclinação enquanto diz as palavras do Senhor, na consagração.

#### Incensação

- 235. Pode usar-se o incenso em qualquer forma de celebração da Missa:
- a) durante a procissão de entrada;
- b) no princípio da Missa, para incensar o altar;
- c) na procissão e proclamação do Evangelho;
- d) ao ofertório, para incensar as oblatas, o altar, o sacerdote e o povo;
- e) à ostensão da hóstia e do cálice depois da consagração.
- **236**. O sacerdote impõe o incenso no turíbulo e benze-o com um simples sinal da cruz, sem dizer nada.

- As inclinações são de duas espécies: inclinação de cabeça e inclinação do corpo.
- *a)* A inclinação de cabeça faz-se ao nomear as três Pessoas divinas conjuntamente, ao nome de Jesus, da Virgem Santa Maria e do Santo em cuja honra é celebrada a Missa.
- b) A inclinação do corpo, ou inclinação profunda, faz-se: ao altar; durante as orações *Purificai o meu coração (Munda cor meum)* e *De coração humilhado (In spiritu humilitatis)*; no Símbolo às palavras

E encarnou pelo Espírito Santo (Et incarnatus est);

no Cânone romano às palavras *Humildemente Vos suplicamos* (Supplices te rogamus).

Também o diácono faz inclinação profunda ao pedir a bênção, antes da proclamação do Evangelho. Além disso, o sacerdote faz uma pequena inclinação enquanto diz as palavras do Senhor, na consagração.

# Incensação

**276.** A turificação ou a incensação exprime reverência e oração, como vem significado na Sagrada Escritura (cf. Salmo 140, 2; Ap 8,3).

Pode usar-se o incenso em qualquer forma de celebração da Missa:

- a) durante a procissão de entrada;
- b) no princípio da Missa, para incensar a cruz e o altar;
- c) na procissão e proclamação do Evangelho;
- d) depois de colocados o pão e o cálice sobre o altar, para incensar as oblatas, a cruz, o altar, o sacerdote e o povo;
- e) à ostensão da hóstia e do cálice, depois da consagração.
- 277. O sacerdote, ao pôr o incenso no turíbulo, benze-o com um sinal da cruz, sem dizer nada. Antes e depois da incensação, faz-se uma inclinação profunda para a pessoa ou coisa incensada, excepto ao altar e às oblatas para o sacrifício da Missa.

Incensam-se com três ductos do turíbulo: o Santíssimo Sacramento, as relíquias da santa Cruz e as imagens do Senhor expostas à veneração pública, as oblatas para o sacrifício da Missa, a cruz do altar, o Evangeliário, o círio pascal, o sacerdote e o povo.

Com dois ductos incensam-se as relíquias e imagens dos Santos expostas à veneração pública, e só no início da celebração, depois da incensação do altar.

IGMR (Sinopse) 72 Secretariado Nacional de Liturgia

A incensação do altar faz-se do seguinte modo:

- a) Se o altar estiver afastado da parede, o sacerdote incensa-o, andando em toda a volta.
- b) Se o altar estiver encostado à parede, o sacerdote incensa-o primeiro do lado direito, e depois do lado esquerdo.

Se a cruz estiver sobre o altar ou junto dele, é incensada ant de se incensar o altar; se estiver por trás do altar, o sacerdote incensa ao passar por diante dela.

## Purificações

- **237**. Sempre que algum fragmento fique aderente aos dedos, sobretudo depois da fracção ou da Comunhão dos fiéis, o sacerdote limpa os dedos sobre a patena ou, se for preciso, lava-os. De modo idêntico, os fragmentos que houverem ficado fora da patena, recolhe-os.
- [238. Os vasos sagrados são purificados pelo sacerdote ou pelo diácono, a seguir à Comunhão dos fiéis ou depois da Missa, quanto possível na credência. O cálix é purificado com água e vinho, ou com água, que o sacerdote ou diácono depois consome. A patena, normalmente, limpa-se com o sanguinho.]
- 238. Os vasos sagrados são purificados pelo sacerdote pelo diácono ou pelo acólito, depois da Comunhão dos fiéis ou depois da Missa, quanto possível na credência. O cálice é purificado com água e vinho ou só com água, que depois é consumida por quem o purificar. A patena limpa-se normalmente com o sanguinho.

**239**. Caindo ao chão alguma hóstia ou partícula, recolhe-se com reverência. No caso, porém, de se derramar o Sangue do Senhor lava-se com água o sítio em que tenha caído, e deita-se depois esta água no sumidouro.

## Comunhão sob as duas espécies

A incensação do altar faz-se

do seguinte modo:

- a) Se o altar está separado da parede, o sacerdote incensa-o em toda a roda.
- b) Se o altar está ligado à parede, o sacerdote incensa-o primeiro do lado direito e depois do lado esquerdo.

Se a cruz está sobre o altar ou junto dele, é incensada antes da incensação do altar; se está por trás do altar, é incensada quando o sacerdote passa diante dela.

#### Purificações

237. Se algum fragmento da hóstia ficar aderente aos dedos, sobretudo depois da fracção ou depois da Comunhão dos fiéis, o sacerdote limpa os dedos sobre a patena ou, se parecer necessário, lava-os. Recolhe também os que eventualmente tenham ficado fora da patena.

238. Os vasos sagrados são purificados pelo sacerdote ou pelo acólito, depois da Comunhão dos fiéis ou depois da Missa, quanto possível na credência. O cálice é purificado com água e vinho ou só com água, que depois é consumida por quem o purificar. A patena limpa-se normalmente com o sanguinho.

**239**. Se cair no chão alguma hóstia ou partícula, recolhe-se reverentemente. Se acaso se derramar o Sangue do Senhor, lava-se com água o sítio em que tenha caído e deita-se depois essa água no sumidouro.

## Comunhão sob as duas espécies

A incensação do altar faz-se com simples ictos do seguinte modo:

- a) se o altar está separado da parede, o sacerdote incensa-o em toda a volta;
- b) se o altar não está separado da parede, o sacerdote incensa-o primeiro do lado direito e depois do lado esquerdo.

Se a cruz está sobre o altar ou junto dele, é incensada antes da incensação do altar; aliás, é incensada quando o sacerdote passa diante dela.

O sacerdote incensa as oblatas com três ductos do turíbulo, antes de incensar a cruz e o altar, ou fazendo, com o turíbulo, o sinal da cruz sobre as oblatas.

#### Purificações

**278.** Se algum fragmento da hóstia ficar aderente aos dedos, sobretudo depois da fracção ou depois da Comunhão dos fiéis, o sacerdote limpa os dedos sobre a patena ou, se parecer necessário, lava-os. Recolhe também os fragmentos que eventualmente tenham ficado fora da patena.

279. Os vasos sagrados são purificados pelo sacerdote ou pelo diácono ou pelo acólito instituído, depois da Comunhão ou depois da Missa, quanto possível na credência. O cálice é purificado com água ou com vinho e água, que depois é consumida por quem o purificar. A patena limpa-se normalmente com o sanguinho.

Deve atender-se a que o Sangue de Cristo, que eventualmente fique depois da distribuição da Comunhão, seja todo imediatamente consumido no altar.

**280.** Se cair no chão alguma hóstia ou partícula, recolhe-se reverentemente. Se acaso se derramar o Sangue do Senhor, lava-se com água o sítio em que tenha caído e deita-se depois essa água no sumidouro colocado na sacristia.

## Comunhão sob as duas espécies

IGMR (Sinopse) 73 Secretariado Nacional de Liturgia

240. Dada a sua natureza de «sinal», a sagrada Comunhão tem o seu pleno significado quando feita sob as duas espécies. É nesta forma que mais perfeitamente se manifesta o sina1 do banquete eucarístico, mais claramente se expressa a vontade de adesão à nova e eterna aliança selada pelo Sangue do Senhor, e se torna mais patente a relação entre o banquete eucarístico e o banquete escatológico no reino do Pai. 62

241. Tomem os sagrados Pastores muito a peito recordar, da maneira mais eficiente, aos fiéis que tornam parte no rito sagrado ou a ele assistem, a doutrina católica acerca da forma da sagrada Comunhão, segundo o Concílio Tridentino. E, antes de mais, advirtam os fiéis do que ensina a fé católica, a saber. que sob qualquer das duas espécies está Cristo total e se recebe um verdadeiro sacramento ainda que se comungue sob uma só espécie; consequentemente, pelo que toca aos frutos da Comunhão, quem a receber sob uma só espécie não fica privado de nenhuma graça necessária à salvação. 63

Ensinem, além disso, que a Igreja, na administração dos Sacramentos, tem o poder de, salvaguardada a sua substância, estabelecer ou mudar aquilo que, atentas as circunstâncias ou a diversidade dos tempos ou dos lugares,

julgar mais apto para favorecer a veneração devida aos mesmos Sacramentos e de maior utilidade para quem os recebem.<sup>64</sup> Ao mesmo tempo, inculquem nos fiéis o desejo de participar no rito sagrado por aquela forma em que mais plenamente se manifesta

o sinal do banquete eucarístico.

**242**. A juízo do Bispo, e após devida categuese, é permitida a Comunhão do cálix

nos seguintes casos;60

- 1) aos neófitos adultos, na Missa que se segue ao Baptismo dos mesmos; aos confirmados adultos, na Missa da sua Confirmação; aos baptizados que são recebidos na «comunhão» da Igreja;
- 2) aos esposos, na Missa do seu casamento;
- 3) aos ordenados, na Missa da sua Ordenação;
- 4) à abadessa, na Missa da sua bênção; às virgens consagradas, na Missa da sua consagração; aos religiosos professos, na Missa da sua primeira profissão ou da renovação da mesma, contanto que os votos sejam emitidos ou renovados dentro da Missa:
- 5) aos missionários auxiliares leigos, na Missa em que 5) àqueles que são instituídos num ministério, na Missa da sua

240. Dada a sua natureza de sinal, a sagrada Comunhão adquire o seu pleno significado quando é feita sob as duas espécies. Nesta forma manifesta-se mais perfeitamente o sinal do banquete eucarístico, exprime-se mais claramente a vontade de adesão à nova e eterna aliança selada pelo Sangue do Senhor, bem como a relação entre o banquete eucarístico e o banquete escatológico no reino do Pai.68

241. Empenhem-se os sagrados pastores em recordar, da maneira mais eficiente, aos fiéis que tomam parte no rito sagrado ou a ele assistem, a doutrina católica acerca da forma da sagrada Comunhão, segundo o Concílio Tridentino. Antes de mais devem advertir os fiéis do que ensina a fé católica, a saber: que, sob qualquer das duas espécies, está Cristo total, e se recebe o verdadeiro sacramento, ainda que se comungue apenas sob uma espécie; consequentemente, quem a receber sob uma só das duas espécies nem por isso fica privado de qualquer graça necessária à salvação.69

Além disso, devem ensinar também que a Igreja, na administração dos sacramentos, salvaguardada a sua substância, tem o poder de estabelecer ou modificar aquilo que, atendendo às circunstâncias ou à diversidade dos tempos e lugares, julgue mais apto para favorecer a veneração devida aos mesmos sacramentos e seja de maior proveito para quem os recebe.<sup>70</sup> Ao mesmo tempo, não deixem de exortar os fiéis para que participem mais plenamente no rito sagrado por aquela forma em que se manifesta com maior evidência o significado do banquete eucarístico.

- 242. Segundo o parecer do Ordinário e fazendo preceder uma conveniente catequese, é permitida a comunhão do cálice nos seguintes casos:71
- 1) aos neófitos adultos, na Missa que se segue ao seu Baptismo; aos confirmados adultos, na Missa da sua Confirmação; aos baptizados, quando são acolhidos na comunhão da Igreja;
- 2) aos esposos, na Missa do seu Matrimónio;
- 3) aos diáconos, na Missa da sua Ordenação:
- 4) à abadessa, na Missa da sua bênção; às virgens consagradas. na Missa da sua consagração; aos religiosos professos, seus pais, parentes e confrades, na Missa da primeira profissão religiosa, da sua renovação ou da profissão perpétua, se os votos são emitidos ou renovados dentro da Missa;

- 281. A sagrada Comunhão adquire a sua forma mais plena, enquanto sinal, quando é feita sob as duas espécies. Nesta forma manifesta-se mais perfeitamente o sinal do banquete eucarístico, e exprime-se mais claramente a vontade divina de ratificar a nova e eterna aliança selada pelo Sangue do Senhor, bem como a relação entre o banquete eucarístico e o banquete escatológico no reino do Pai. 105
- 282. Empenhem-se os sagrados pastores em recordar, da maneira mais eficiente, aos fiéis que tomam parte no rito sagrado ou a ele assistem, a doutrina católica acerca da forma da sagrada Comunhão, segundo o Concílio Ecuménico de Trento. Antes de mais devem advertir os fiéis de que a fé católica ensina que, mesmo sob uma única espécie, é Cristo todo e inteiro e o verdadeiro Sacramento que se recebe: consequentemente, quem receber uma só das duas espécies nem por isso fica privado de qualquer graça necessária à salvação.106

Além disso, devem ensinar também que a Igreja, na administração dos Sacramentos, salvaguardada a sua substância, tem o poder de estabelecer ou modificar aquilo que, atendendo às circunstâncias ou à diversidade dos tempos e lugares, julgue mais apto para favorecer a veneração devida aos mesmos Sacramentos e seja de maior proveito para quem os recebe. 107 Ao mesmo tempo, não deixem de exortar os fiéis para que participem mais intensamente no rito sagrado por aquela forma em que se manifesta de modo mais pleno o sinal do banquete eucarístico.

**283.** A Comunhão sob as duas espécies é permitida, além dos casos expostos nos livros rituais:

IGMR (Sinopse) 74 Secretariado Nacional de Liturgia publicamente lhes é confiada a missão; e bem assim a outros a quem, dentro da Missa, é confiada uma missão eclesiástica;

6) na administração do Viático, ao enfermo e a todos os presentes, na Missa celebrada, segundo as normas do direito, em casa enfermo;

[7) ao diácono, subdiácono e acólitos, que na Missa cantada desempenham o seu ofício;]

7) ao diácono e aos ministros que na Missa cantada desempenham o seu ofício;

- 8) nos casos de concelebração:
- a) a todos quantos nessa concelebração exerçam um verdadeiro ministério litúrgico, ainda que sejam leigos, e bem assim a todos os alunos dum seminário que a ela assistam;
- b) nas suas igrejas, a todos os membros dos Institutos que professam os conselhos evangélicos, ou de outras Sociedades cujos membros se consagram a Deus por votos religiosos, oblação ou compromisso; e, além disso, a todos os que vivam dia e noite nas casas dos mesmos Institutos ou Sociedades;
- 9) aos sacerdotes que, não podendo celebrar ou concelebrar, assistam a grandes concelebrações;
- 10) a todos os que tomem parte em exercícios espirituais, Missa especial celebrada durante os exercícios, com participação activa dos exercitantes; e a todos os que tomem parte em reuniões de carácter pastoral, na Missa celebrada em comum:
- 11) às pessoas indicadas nos números 2 e 4, na Missa dos respectivos jubileus;
- 12) ao padrinho, madrinha, pais, cônjuge e catequistas leigos de um baptizado adulto, na Missa que se segue ao Baptismo;
- 13) aos pais, familiares e benfeitores insignes que tomem parte na Missa dum novo sacerdote.

instituição; aos missionários auxiliares leigos, na Missa em que publicamente são enviados em missão; e a todos aqueles a quem, dentro da Missa, é confiada uma missão eclesiástica;

6) na administração do Viático, ao enfermo e a todos aqueles que participam na Missa celebrada em casa do enfermo:

7) ao diácono e aos ministros que desempenham o seu ofício na Missa:

- 8) nas Missas concelebradas:
- *a)* a todos os que nessa concelebração exercem um verdadeiro ministério litúrgico e também a todos os alunos do seminário que nela participam;
- b) nas suas igrejas e oratórios, a todos os membros dos Institutos que professam os conselhos evangélicos e aos de outras Sociedades cujos membros se consagram a Deus pelos votos religiosos, oblação ou promessa; e a todos os que residem nas casas desses Institutos ou Sociedades;
- 9) aos sacerdotes que, não podendo celebrar ou concelebrar, participam nas grandes concelebrações;
- 10) a todos os que tomam parte em exercícios espirituais, na Missa que, durante os exercícios espirituais, é celebrada especialmente para os exercitantes e em que eles participam activamente; a todos os que participam em reuniões de carácter pastoral, na Missa comunitária dessas reuniões;
- 11) às pessoas indicados nas alíneas 2 e 4, na Missa dos respectivos jubileus;
- 12) ao padrinho, madrinha, pais, cônjuge e catequistas leigos de um baptizado adulto, na Missa que se segue ao Baptismo;
- 13) aos pais, familiares e benfeitores insignes que participem na Missa dum novo sacerdote:
- 14) aos membros das Comunidades, na Missa conventual ou "da Comunidade", nos termos do n. 76 desta Instrução.

Além disso, as Conferências Episcopais podem estabelecer normas que definam até que ponto e quais os critérios e condições em que pode ser concedida pelos Ordinários a a) aos sacerdotes que não podem celebrar ou concelebrar a Missa;

b) ao diácono e àqueles que desempenham algum ofício na Missa:

c) aos membros das comunidades, na Missa conventual ou naquela que é chamada «da comunidade», aos alunos dos seminários e a todos os que fazem exercícios espirituais ou participam numa reunião espiritual ou pastoral.

IGMR (Sinopse) 75 Secretariado Nacional de Liturgia

Comunhão sob as duas espécies noutros casos considerados de maior importância para a vida espiritual desta ou daquela comunidade ou assembleia de fiéis.

Dentro destes limites, compete aos Ordinários julgar cada caso em particular, atendendo, porém, a que não se alargue indiscriminadamente esta faculdade, mas se definam com clareza quais as celebrações e o que nelas se deve evitar, excluindo, por outro lado, aquelas celebrações em que as comunhões sejam muito numerosas. Além disso, as assembleias a que for concedida esta faculdade devem ser bem organizadas, disciplinadas, homogéneas.

O Bispo diocesano pode definir normas para a Comunhão sob as duas espécies na sua diocese, a observar mesmo nas igrejas dos religiosos e nos pequenos grupos. Ao mesmo Bispo é dada faculdade de permitir a Comunhão sob as duas espécies, sempre que tal pareça oportuno ao sacerdote a cujos cuidados pastorais a comunidade está confiada, desde que os fiéis sejam bem instruídos e não haja perigo de profanação do Santíssimo ou que o rito não se torne mais difícil em virtude da multidão dos participantes ou por outra causa.

Quanto ao modo de distribuir a sagrada Comunhão sob as duas espécies aos fiéis e ao alargamento da autorização, as Conferências Episcopais podem dar normas, confirmadas pela Sé Apostólica.

- **284.** *Quando se distribui a Comunhão sob as duas espécies:*
- a) habitualmente quem ministra ao cálice é o diácono, ou, na sua ausência, o presbítero; ou também o acólito devidamente instituído ou outro ministro extraordinário da sagrada Comunhão; ou o fiel a quem, em caso de necessidade, se chama para este ofício em cada caso;
- b) o que eventualmente sobrar do Sangue de Cristo é consumido no altar pelo sacerdote, ou pelo diácono, ou pelo acólito instituído, que ministrou ao cálice e purifica, enxuga e arruma os vasos sagrados do modo habitual;

Aos fiéis que eventualmente queiram comungar só sob a espécie do pão, dê-se a sagrada Comunhão desta forma.

- **285.** Para a Comunhão sob as duas espécies deve preparar-se o seguinte:
- a) se a Comunhão do cálice se faz bebendo directamente do cálice, preveja-se ou um cálice de tamanho suficiente ou vários

243. Para a distribuição da Comunhão sob as duas espécies preparar-se-á o seguinte:

**243**. Para a Comunhão sob as duas espécies deve preparar-se o seguinte:

IGMR (Sinopse) 76 Secretariado Nacional de Liturgia

- a) Se a Comunhão se fizer por meio de uma cânula; cânulas de prata necessárias para o celebrante e para cada um dos comungantes; vaso com água, para purificar as cânulas; patena em que depois se deixam as mesmas.
- b) Se a Comunhão do Sangue do Senhor se fizer por meio de uma colherinha: uma colherinha.
- c) Se a Comunhão sob as duas espécies se fizer por «intinção»: ter-se-á o cuidado em que as hóstias não sejam finas demais ou demasiado pequenas, antes um pouco mais grossas, de modo a facilitar a distribuição das mesmas, depois de parcialmente embebidas no Sangue do Senhor.
- 1. Rito da Comunhão sob as duas espécies, quando se comunga bebendo directamente do cálix.

- [244. Se assistir um diácono ou outro sacerdote:]
- 244. Se está presente um diácono, outro sacerdote ou um acólito assistente:
- a) O celebrante toma o Corpo e o Sangue do Senhor na forma habitual; terá, porém, o cuidado em deixar no cálix quantidade suficiente do Sangue do Senhor para os que houverem de comungar, e limpa o bordo do cálix com o sanguinho.
- b) O celebrante entrega ao diácono o cálix com o sanguinho, e pega na patena ou píxide com as hóstias; em seguida,

- a) Se a Comunhão do cálice se faz por meio de uma cânula, as cânulas de prata necessárias para o celebrante e para cada um dos comungantes; um recipiente com água para as purificar; uma patena para as recolher.
- b) Uma colherinha, se o Sangue do Senhor é administrado por meio de uma colherinha.
- c) Se a Comunhão sob as duas espécies se faz por intinção, atenda-se a que as hóstias não sejam demasiado finas nem demasiado pequenas, mas um pouco espessas para tornar mais fácil a sua distribuição depois de parcialmente embebidas no Sangue do Senhor.
- 1. Rito da Comunhão sob as duas espécies, quando se comunga bebendo directamente do cálice

- 244. Se está presente um diácono, outro sacerdote ou um acólito assistente:
- a) O sacerdote celebrante toma o Corpo e o Sangue do Senhor na forma habitual, tendo o cuidado de deixar no cálice uma quantidade suficiente para os comungantes, e limpa o bordo do cálice com o sanguinho.
- b) O sacerdote entrega o cálice com o sanguinho ao ministro e pega na patena ou na píxide com as hóstias; seguidamente, o

cálices, havendo sempre o cuidado de que não fique muito Sangue de Cristo para consumir no fim da celebração;

b) se se faz por intinção, as hóstias não devem ser demasiado finas nem demasiado pequenas, mas um pouco mais espessas do que o costume, para tornar fácil a sua distribuição depois de parcialmente embebidas no Sangue.

- **286.** Se a Comunhão do Sangue se faz bebendo do cálice, o comungante, depois de receber o Corpo de Cristo, passa para o lado do ministro do cálice e fica de pé diante dele. O ministro diz: *O Sangue de Cristo (Sanguis Christi)*; o comungante responde: *Amen*, e o ministro entrega-lhe o cálice, que o próprio comungante leva à boca por suas mãos. O comungante bebe um pouco do cálice, entrega-o ao ministro e afasta-se; então o ministro limpa com o sanguinho o bordo do cálice.
- **287.** Se a Comunhão do cálice se faz por intinção, o comungante, segurando a patena por baixo da boca, aproximase do sacerdote, que segura o vaso com as sagradas partículas, e ao lado do qual está o ministro que segura o cálice. O sacerdote toma a hóstia, embebe-a parcialmente no cálice e, mostrando-a, diz: *O Corpo e o Sangue de Cristo (Corpus et Sanguis Christi)*; o comungante responde: *Amen*, recebe do sacerdote o Sacramento na boca, e retira-se.

IGMR (Sinopse) 77 Secretariado Nacional de Liturgia

celebrante e diácono vão-se colocar onde for mais cómodo para a Comunhão dos fiéis.

- c) Os comungantes aproximam-se, um por um, fazem a devida reverência, e ficam de pé diante do celebrante. Este, elevando a hóstia, diz: *Corpus Christi (O Corpo de Cristo)*; o comungante responde: *Amen*, e recebe das mãos do celebrante o Corpo de Cristo.
- d) Seguidamente, o comungante passa para o lado do diácono, e fica de pé diante dele. O diácono diz: Sanguis Christi (O Sangue de Cristo), e o comungante responde: Amen. O diácono entrega-lhe o sanguinho e o cálix, para que o comungante o possa levar comodamente à boca por suas próprias mãos. O comungante segura com a mão esquerda o sanguinho por baixo da boca, com cuidado para não deixar cair nada do Sangue, bebe um pouco do cálix, e retira-se. O diácono limpa o bordo do cálix com o sanguinho.
- e) Havendo alguns para comungar sob uma só espécie, o diácono, depois de todos haverem comungado do cálix, leva este para o altar. O celebrante dá a Comunhão aos fiéis, e volta para o altar. O resto do Sangue que tiver ficado no cálix, tomao ele ou o diácono;
- e fazem-se as abluções na forma habitual.

[245. Não havendo diácono nem outro sacerdote a assistir:]

**245**. Se não está presente um diácono nem outro sacerdote nem um acólito assistente:

- a) O celebrante toma o Corpo e o Sangue do Senhor na forma habitual; terá, porém, o cuidado em deixar no cálix a quantidade do Sangue suficiente para os que houverem de comungar; e limpa o bordo do cálix com o sanguinho.
- b) Depois, o celebrante vai-se colocar onde for mais cómodo para a Comunhão dos fiéis, e ali distribui o Corpo do Senhor, na forma habitual.

Os comungantes vêm, um por um, fazem a devida reverência, de pé, diante do celebrante, recebem o Corpo do Senhor, e retiram-se um pouco para o lado.

c) Após haverem todos recebido o Corpo do Senhor, o celebrante pousa sobre o altar a patena ou a píxide, e pega no cálix e no sanguinho. Os comungantes aproximam-se novamente do celebrante e põem-se de pé diante dele. O celebrante diz: *Corpus Christi (O Corpo de Cristo)* o comungante responde: *Amen*, e o celebrante passa-lhe o cálix

sacerdote e o ministro do cálice colocam-se onde mais facilmente possam distribuir a Comunhão aos fiéis.

- c) Os comungantes aproximam-se um por um, fazem a devida reverência e ficam de pé em frente do sacerdote. Este, mostrando a hóstia, diz: O Corpo de Cristo (Corpus Christi); o comungante responde: Amen, e recebe do sacerdote o Corpo de Cristo.
- d) Seguidamente, o comungante passa para o lado do ministro do cálice e fica de pé diante dele. O ministro diz: O Sangue de Cristo (Sanguis Christi), e o comungante responde: Amen. O ministro entrega ao comungante o sanguinho e o cálice de modo que ele o possa levar comodamente à boca por suas próprias mãos. O comungante segura com a mão esquerda o sanguinho por baixo da boca, tendo cuidado para que nada caia do Sangue do Senhor, bebe um pouco do cálice e retira-se. O ministro limpa com o sanguinho o bordo do cálice.
- e) Se há outros fiéis para comungar sob uma só espécie, o ministro, depois de terminar a comunhão do cálice, leva o cálice para o altar. O sacerdote distribui a Comunhão aos outros fiéis e volta para o altar, onde ele próprio ou o ministro bebe o resto do vinho consagrado.

As abluções fazem-se na forma habitual.

- **245**. Se não está presente um diácono nem outro sacerdote nem um acólito assistente:
- a) O sacerdote comunga o Corpo e o Sangue do Senhor na forma habitual, deixando no cálice quantidade suficiente para os comungantes.
- e limpa o bordo do cálice com o sanguinho.
- b) Depois coloca-se onde mais facilmente possa dar a Comunhão e aí distribui o Corpo do Senhor na forma habitual a cada um dos que vão comungar sob as duas espécies.
- Os comungantes aproximam-se um por um, fazem a devida reverência e, de pé, diante do sacerdote, recebem o Corpo do Senhor e retiram-se um pouco para o lado.
- c) Depois de terem todos comungado o Corpo do Senhor, o sacerdote coloca a patena ou píxide sobre o altar e toma o cálice com o sanguinho. Os comungantes aproximam-se novamente do sacerdote e ficam de pé diante dele. O sacerdote diz: O Sangue de Cristo (Sanguis Christi), o comungante responde: Amen, e o sacerdote entrega-lhe o cálice com o

IGMR (Sinopse) 78 Secretariado Nacional de Liturgia

com sanguinho. O comungante segura com a mão esquerda o sanguinho por baixo da boca, com cuidado para não deixar cair nada do Sangue, bebe um pouco do cálix, e retira-se. O celebrante limpa o bordo do cálix con o sanguinho.

- d) Terminada a Comunhão do cálix, o celebrante pousa-o sobre o altar e, havendo outras pessoas para comungar sob uma só espécie dá-lhes a Comunhão, na forma habitual. Depois, volta para o altar bebe o resto do Sangue que tenha ficado no cálix, e faz as abluções como de costume.
- 2. Rito da Comunhão sob as duas espécies por «intinção».

[246. Se assistir um diácono ou outro sacerdote:]

**246**. Se está presente um diácono, outro sacerdote ou um acólito assistente:

- a) O celebrante entrega a este o cálix com o sanguinho, e pega na patena ou píxide com as hóstias; depois, celebrante e diácono vão-se colocar onde for mais cómodo para a Comunhão dos fiéis.
- b) Os comungantes aproximam-se, um por um, fazem a devida reverência, põem-se de pé diante do celebrante e seguram a patena (ou bandeja) por baixo da boca. O celebrante embebe parcialmente hóstia no cálix, e, levantando-a um pouco, diz: *Corpus et Sanguis Christ (O Corpo e o Sangue de Cristo)*; o comungante responde: *Amen*; recebe das mãos do celebrante o Sacramento, e retira-se.
- d) A Comunhão das outras pessoas que recebem o Sacramento sob uma só espécie, a consumpção do Sangue que tiver ficado no cálix e as abluções fazem-se como ficou descrito.
- [247. Não havendo diácono nem outro sacerdote a assistir:]
- **247**. Se não está presente um diácono nem outro sacerdote nem um acólito assistente:
- a) O celebrante, após haver comungado o Sangue do Senhor, segura a patena ou píxide com as hóstias entre os dedos indicador e médio da mão esquerda, e o cálix entre o polegar e o indicador, e vai-se colocar onde for mais cómodo para a Comunhão dos fiéis.
- b) Os comungantes aproximam-se, um por um, fazem a devida reverência, põem-se de pé diante do celebrante e seguram a

sanguinho. O comungante segura com a mão esquerda o sanguinho por baixo da boca, tendo cuidado para que nada caia do Sangue do Senhor, bebe um pouco do cálice e retira-se. O sacerdote limpa o bordo do cálice com o sanguinho.

d) Terminada a Comunhão do cálice, o sacerdote coloca-o sobre o altar e, se há outros fiéis para comungar sob uma só espécie, distribui a Comunhão na forma habitual.

Depois volta ao altar, consome o resto do vinho consagrado que tenha ficado no cálice e faz as abluções na forma habitual.

- 2. Rito da Comunhão sob as duas espécies por intinção
- 246. Se está presente um diácono, outro sacerdote ou um acólito assistente:
- a) O sacerdote entrega-lhe o cálice com o sanguinho e toma a patena com as hóstias. Depois o sacerdote com o ministro colocam-se onde mais facilmente possam distribuir a Comunhão.
- b) Os comungantes aproximam-se um por um, fazem a devida reverência e, de pé diante do sacerdote, seguram a patena ou bandeja por baixo da boca; o sacerdote embebe parcialmente a hóstia no cálice e, mostrando-a, diz: O Corpo e o Sangue de Cristo (Corpus et Sanguis Christi); o comungante responde: Amen, recebe do sacerdote o Sacramento e retira-se.
- c) A Comunhão dos outros fiéis que recebem a Comunhão sob uma só espécie, a consumpção do vinho consagrado que tiver ficado no cálice e as abluções fazem-se como acima se disse.
- **247**. Se não está presente um diácono nem outro sacerdote nem um acólito assistente:
- a) O sacerdote, depois de ter comungado o Sangue do Senhor, segura a patena ou píxide com as hóstias entre os dedos indicador e médio da mão esquerda e, tendo o cálice entre o polegar e o indicador, coloca-se onde mais facilmente possa distribuir a Comunhão.
- b) Os comungantes aproximam-se um por um e, de pé diante do sacerdote, seguram a patena ou bandeja por baixo da boca.

IGMR (Sinopse) 79 Secretariado Nacional de Liturgia

patena (ou bandeja) por baixo da boca. O celebrante embebe parcialmente a hóstia no cálix, e, levantando-a um pouco, diz: Corpus et Sanguis Christi (O Corpo e o Sangue de Cristo); o comungante responde: Amen; recebe das mãos do celebrante o Sacramento, e retira-se.

- c) Também se pode dispor, junto do último degrau do altar ou junto da balaustrada, uma pequena mesa coberta com uma toalha e corporal; sobre esta coloca o celebrante o cálix, para ser mais fácil distribuir a Comunhão.
- d) A Comunhão das outras pessoas que recebem o Sacramento sob uma só espécie, a consumpção do resto do Sangue que tiver ficado no cálix e as abluções fazem-se como acima ficou descrito.
- 3. Rito da Comunhão sob as duas espécies por meio de uma cânula.
- 248. O celebrante serve-se, como os outros, de uma cânula para tomar o Sangue do Senhor.
- [249. Se assistir um diácono ou outro sacerdote:]
- 249. Se está presente um diácono, outro sacerdote ou um acólito assistente:
- a) Para a Comunhão do Corpo do Senhor, faz-se tudo como acima ficou dito, n. 244, b e c.
- b) Logo a seguir, o comungante aproxima-se do diácono e fica de pé diante dele. O diácono diz: Sanguis Christi (O Sangue de Cristo), o comungante responde: Amen, recebe do acólito a cânula, introdu-la no cálix e sorve um pouco do Sangue do Senhor. Tira a cânula, com cuidado para não cair nada do Sangue, e mete-a dentro dum vaso com água, que um acólito, ao lado do diácono, segura nas mãos. Sorve um pouco de água, para purificar a cânula, e deixa esta noutro vaso que um acólito lhe apresenta.
- [250. Não havendo diácono nem outro sacerdote a assistir:]
- 250. Se não está presente nem um diácono nem outro sacerdote nem um acólito assistente.

é o próprio celebrante quem apresenta a cada comungante, um o próprio sacerdote apresenta a cada comungante o cálice na

- O sacerdote embebe parcialmente a hóstia no cálice e, mostrando-a, diz: O Corpo e o Sangue de Cristo (Corpus et Sanguis Christi); o comungante responde: Amen, recebe do sacerdote
- o Sacramento e retira-se.
- c) Também se pode dispor em lugar apropriado uma pequena mesa coberta com uma toalha e o corporal, sobre a qual o sacerdote coloca o cálice ou a píxide, para tornar mais fácil a distribuição da Comunhão.
- d) A Comunhão dos outros fiéis que recebem a Comunhão sob uma só espécie, a consumpção do vinho consagrado que tiver ficado no cálice e as abluções fazem-se como acima se disse.
- 3. Rito da Comunhão sob as duas espécies por meio da cânula
- 248. Também o sacerdote se serve da cânula para comungar o Sangue do Senhor.
- 249. Se está presente um diácono, outro sacerdote ou um acólito assistente:
- a) Para a Comunhão do Corpo do Senhor procede-se como acima se disse no n. 244 b e c.
- b) Em seguida o comungante aproxima-se do ministro do cálice, que lhe diz: O Sangue de Cristo (Sanguis Christi); o comungante responde: Amen, e, com a cânula que o ministro lhe apresenta, bebe do cálice o Sangue do Senhor. Depois, tendo cuidado para que não caia nenhuma gota, com a mesma cânula bebe um pouco de água de um recipiente que um ministro segura e depõe-a noutro recipiente que o mesmo ministro lhe apresenta.
- 250. Se não está presente nem um diácono nem outro sacerdote nem um acólito assistente.

IGMR (Sinopse) Secretariado Nacional de Liturgia por um, o cálix, na forma acima descrita para a Comunhão do cálix (n. 245). Junto dele, um acólito segura o vaso com água para a purificação da cânula

4. Rito da Comunhão sob as duas espécies por meio de uma colherinha.

[251. Se assistir um diácono ou outro sacerdote:]

**251**. Se está presente um diácono, outro sacerdote ou um acólito assistente,

é este quem segurando o cálix com a mão esquerda, distribui com a colherinha o Sangue do Senhor a cada comungante, dizendo: *Sanguis Christi (O Sangue de Cristo)*. Terá, porém, o cuidado em não tocar com a colherinha nos lábios nem na língua do comungante. Este, entretanto, sustenta a patena (ou bandeja) por baixo da boca.

[252. Não havendo diácono nem outro sacerdote a assistir:]

252. Se não está presente nem um diácono nem outro sacerdote nem um acólito assistente.

é o próprio celebrante quem, depois de terem comungado o Corpo do Senhor todos os que houverem de comungar sob as duas espécies, lhes distribui igualmente o Sangue. forma acima descrita (n. 245) para a Comunhão do cálice. Junto dele está um ministro que segura o recipiente com água para a purificação da cânula.

- 4. Rito da Comunhão sob as duas espécies por meio de uma colherinha
- 251. Se está presente um diácono, outro sacerdote ou um acólito assistente,

Este segura o cálice com a mão esquerda e distribui com a colherinha o Sangue do Senhor a cada comungante, dizendo: *O Sangue de Cristo (Sanguis Christi)*, tendo o cuidado de não tocar com a colherinha nos lábios ou na língua do comungante; entretanto, este sustenta a patena ou bandeja por baixo da boca.

252. Se não está presente nem um diácono nem outro sacerdote nem um acólito assistente,

é o sacerdote que, depois de terem comungado o Corpo do Senhor todos os que recebem a Comunhão sob as duas espécies, lhes distribui também o Sangue do Senhor.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÃO E ADORNO DAS IGREJAS PARA A CELEBRAÇÃO DA EUCARISTIA

## I. PRINCÍPIOS GERAIS

253. Para a celebração da Eucaristia, o povo de Deus reúne-se normalmente na igreja ou, na falta desta, num lugar decente e digno de tão grande mistério. Igreja ou outro lugar devem ser adaptados de molde a proporcionar uma conveniente realização da acção sagrada e a conseguir dos fiéis urna participação activa. Além disso, edifícios sagrados e todos os objectos pertencentes ao culto divino devem ser dignos e

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÃO E ADORNO DAS IGREJAS PARA A CELEBRAÇÃO DA EUCARISTIA

#### I. PRINCÍPIOS GERAIS

253. Para a celebração da Eucaristia, o povo de Deus reúne-se normalmente na igreja ou, na falta desta, num lugar decente e digno de tão grande mistério. Por isso, as igrejas e os outros lugares devem ser aptos para a conveniente realização da acção sagrada e para se conseguir a participação activa dos fiéis. Além disso, os edifícios sagrados e os objectos destinados ao culto divino devem ser dignos e belos como

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÃO E ADORNO DAS IGREJAS PARA A CELEBRAÇÃO DA EUCARISTIA

#### I. PRINCÍPIOS GERAIS

288. Para a celebração da Eucaristia, o povo de Deus reúne-se normalmente na igreja ou, quando esta falta ou é insuficiente, num lugar decente e que seja digno de tão grande mistério. Por isso, as igrejas e os outros lugares devem ser aptos para a conveniente realização da acção sagrada e para se conseguir a participação activa dos fiéis. Além disso, os edifícios sagrados e os objectos destinados ao culto divino devem ser dignos e

IGMR (Sinopse) 81 Secretariado Nacional de Liturgia

belos, sinais e símbolos das realidades celestes.66

**254.** Ê por isso que a Igreja recorre ao nobre serviço das artes, aceitando as formas de expressão artística dos diferentes povos e regiões. <sup>67</sup> Mais ainda: não só cuida de guardar as obras de arte e os tesouros que nos legaram os séculos passados, <sup>68</sup> como também se esforça por estimular a criação de novas formas de arte adaptadas à maneira de ser de cada época. <sup>69</sup>

Posto isto, tanto na formação de artistas como na escolha das obras de arte destinadas à igreja, há-de buscar-se o autêntico valor artístico, tal que sirva de alimento à fé e à piedade e corresponda ao seu verdadeiro significado e aos fins a que se destina.<sup>70</sup>

255. Convém que as igrejas sejam solenemente consagradas.

Os fiéis terão na maior estima

quer a igreja catedral da diocese quer a sua própria, as quais devem considerar como sinal daquela Igreja espiritual que eles mesmos, por virtude da sua profissão cristã, são chamados a edificar e a dilatar.

**256.** Para a construção ou adaptação dos edifícios sagrados, devem os responsáveis consultar a Comissão diocesana da sagrada Liturgia e Arte sacra. O Ordinário do lugar recorrerá ao conselho da referida Comissão sempre que tenha de estabelecer normas sobre esta matéria ou aprovar projectos de novas construções ou dar parecer sobre questões de certa importância.<sup>71</sup>

sinais e símbolos das realidades celestes.72

**254.** É por isso que a Igreja recorre sempre ao nobre serviço das artes, adoptando as formas de expressão artística próprias de cada povo ou região. Mais ainda, não só se empenha em conservar as obras de arte e os tesouros que nos legaram os séculos passados de arte e os tesouros que nos legaram os séculos passados de arte e os tesouros que nos legaram os seculos passados de arte de serviça por estimular a criação de novas formas de acordo com a maneira de ser de cada época. Por conseguinte, tanto na formação dos artistas como na escolha das obras de arte destinadas à igreja, deve procurarse o valor artístico autêntico, que alimente a fé e a piedade e, por outro lado, corresponda ao seu valor de sinal e aos fins a que se destina.

**255**. Todas as igrejas devem ser solenemente dedicados ou ao menos benzidas. As igrejas catedrais e paroquiais, porém, são sempre dedicadas.

Os fiéis, por seu lado, tenham a devida veneração tanto pela igreja catedral da sua diocese como pela sua igreja paroquial. Devem considerá-las como sinal da Igreja espiritual que eles próprios, em virtude da sua profissão cristã, são chamados a edificar e dilatar.

**256**. Para a construção, reparação e adaptação dos edifícios sagrados, devem os responsáveis consultar a Comissão diocesana da sagrada Liturgia e Arte sacra. O Ordinário do lugar pedirá o conselho e a ajuda da referida Comissão sempre que tenha de estabelecer normas sobre esta matéria ou aprovar projectos de novas construções ou dar parecer sobre questões de certa importância.<sup>77</sup>

belos como sinais e símbolos das realidades celestes. 108

**289.** É por isso que a Igreja recorre sempre à nobre ajuda das artes, e admite as formas de expressão artística próprias de cada povo ou região. Mais ainda, não só se empenha em conservar as obras de arte e os tesouros que nos legaram os séculos passados e, na medida do possível, as adapta às novas necessidades, mas também se esforça por estimular a criação de novas formas, de acordo com a maneira de ser de cada época. Por conseguinte, tanto na formação dos artistas como na escolha das obras de arte a admitir na igreja, deve procurar-se o valor artístico autêntico, que alimente a fé e a piedade e que, por outro lado, corresponda à verdade do seu significado e aos fins a que se destina. La corresponda a verdade do seu significado e aos fins a que se destina.

**290.** Todas as igrejas devem ser dedicadas ou ao menos benzidas. As igrejas catedrais e paroquiais, porém, sejam solenemente dedicadas.

- **291.** Todos os interessados na correcta construção, reparação e adaptação dos edifícios sagrados, devem consultar a Comissão diocesana da sagrada Liturgia e de Arte sacra. O Bispo diocesano, porém, recorrerá ao conselho e ajuda da referida Comissão, sempre que tenha de estabelecer normas sobre esta matéria, aprovar projectos de novas construções ou decidir questões de certa importância.<sup>113</sup>
- **292.** Na ornamentação da igreja deve tender-se mais para a simplicidade do que para a ostentação. Na escolha dos elementos decorativos, procure-se a verdade das coisas e o que contribua para a formação dos fiéis e para a dignidade de todo o lugar sagrado.
- 293. Uma conveniente disposição da igreja e seus anexos, capaz de satisfazer realmente às exigências do nosso tempo, requer que se atenda, não apenas àquilo que directamente se relaciona com a celebração das acções sagradas, mas também a tudo o que possa contribuir para a conveniente comodidade dos fiéis, como se faz habitualmente nos lugares onde o povo

IGMR (Sinopse) 82 Secretariado Nacional de Liturgia

## SINAXE

257. O povo de Deus, congregado para a celebração da Missa possui uma estrutura orgânica e hierárquica, que se traduz na diversidade dos ministérios e funções no desenrolar da celebração. Consequentemente, a disposição do edifício sagrado há-de ser tal que, para assim dizer, reproduza a imagem da assembleia congregada, permita a conveniente ordenação de todos os seus elementos e favoreça o perfeito desempenho da função de cada um.

Aos fiéis e à «schola cantorum» (ou grupo coral) destinar-se-á um lugar que lhes facilite a participação activa.<sup>72</sup>

O sacerdote e seus ministros tomam lugar no presbitério, quer dizer, naquela parte da igreja que ponha em destaque o seu múnus hierárquico, lugar donde cada qual, segundo o ministério respectivo preside à oração,

anuncia a Palavra de Deus, serve ao altar.

Tudo isto, ao mesmo tempo que põe em evidência a estrutura hierárquica e a diversidade dos ministérios, deve formar um todo coerente e unido, que seja claro reflexo da unidade de todo o povo de Deus. A natureza e beleza do lugar sagrado, bem como de todas as alfaias hão-de ser tais que fomentem a piedade e manifestem a santidade dos mistérios que se celebram.

#### III. O PRESBITÉRIO

258. O presbitério deve destacar-se da nave da igreja, seja por uma certa elevação, seja por uma estrutura e ornamentação especiais.

Deve ser suficientemente espaçoso para o cómodo desenrolar dos ritos sagrados.73

## II. DISPOSIÇÃO DA IGREJA PARA A SAGRADA II. DISPOSIÇÃO DA IGREJA PARA A CELEBRAÇÃO LITÚRGICA

257. O povo de Deus, que se reúne para a Missa, tem uma estrutura orgânica e hierárquica que se exprime nos diversos ministérios e diversas acções que se realizam em cada uma das partes da celebração. Portanto, o edifício sagrado, na sua disposição geral, deve reproduzir de algum modo a imagem da assembleia congregada, proporcionar a conveniente coordenação de todos os seus elementos e facilitar o perfeito desempenho da função de cada um.

O lugar destinado aos fiéis e à schola cantorum deve ser de modo a tornar mais fácil a sua participação activa.<sup>78</sup>

O lugar do sacerdote e dos ministros é o presbitério, isto é, aquele espaço da igreja que melhor manifesta o seu ofício, onde cada um, segundo o ministério respectivo, preside à oração.

anuncia a palavra de Deus ou ministra ao altar.

Embora tudo isto deva exprimir a estrutura hierárquica e a diversidade dos ministérios, deve também formar uma unidade íntima e coerente que manifeste de modo mais claro a unidade de todo o povo santo. Por outro lado, a natureza e beleza do lugar sagrado, bem como de todas as alfaias do culto, devem ser de tal modo que fomentem a piedade e exprimam a santidade dos mistérios que se celebram.

## III. O PRESBITÉRIO

258. O presbitério deve ficar bem diferenciado da nave da igreja, ou por uma certa elevação, ou pela sua estrutura e ornamento especial.

Deve ser suficientemente espaçoso para permitir o conveniente desenrolar dos ritos sagrados.79

se reúne.

**294.** O povo de Deus, que se reúne para a Missa, tem uma estrutura orgânica e hierárquica, que se exprime nos diversos ministérios e diversas acções que se realizam em cada uma das partes da celebração. Portanto, o edifício sagrado, na sua disposição geral, deve reproduzir de algum modo a imagem da assembleia congregada, proporcionar a conveniente coordenação de todos os seus elementos e facilitar o perfeito desempenho da função de cada um.

O lugar destinado aos fiéis e ao coro deve ser de modo a tornar mais fácil a sua participação activa.<sup>114</sup>

O lugar do sacerdote celebrante, do diácono e dos outros ministros é o presbitério.

Aí se preparam os assentos dos concelebrantes; quando, porém, o seu número for grande, disponham-se os assentos noutra parte da igreja, mas perto do altar.

Embora tudo isto deva exprimir a estrutura hierárquica e a diversidade dos ministérios, deve também formar uma unidade íntima e orgânica que manifeste de modo mais claro a unidade de todo o povo santo. Por outro lado, a natureza e a beleza do lugar sagrado, bem como de todas as alfaias do culto, devem ser de tal modo que fomentem a piedade e exprimam a santidade dos mistérios que se celebram.

## II. DISPOSIÇÃO DO PRESBITÉRIO PARA A CELEBRAÇÃO LITÚRGICA

**295.** O presbitério é o lugar onde sobressai o altar, donde se proclama a palavra de Deus e onde o sacerdote, o diácono e os outros ministros exercem as suas funções.

Deve distinguir-se oportunamente da nave da igreja, ou por uma certa elevação, ou pela sua estrutura e ornamento especial.

Deve ser suficientemente espaçoso para que a celebração da Eucaristia se desenrole comodamente e possa ser vista. 115

#### IV. O ALTAR

- **259**. O altar, em que se torna presente o sacrifício da cruz sob os sinais sacramentais, é também a mesa do Senhor, na qual o povo de Deus, na Missa, é chamado a participar, e o centro da acção de graças que se realiza na Eucaristia.<sup>74</sup>
- **260**. A celebração da Eucaristia, em lugar sagrado, far-se-á sobre um altar, que pode ser fixo ou móvel; fora do lugar sagrado, sobretudo de modo ocasional, pode fazer-se sobre uma mesa decente, usando sempre toalha e corporal.
- **261.** Diz-se altar «fixo» aquele que, na sua estrutura, está ligado ao pavimento de tal modo que não se pode remover; altar «móvel», aquele que se pode mudar de um sítio para outro.

#### 262. O altar-mor

há-de ficar separado da parede, de modo que se possa andar em volta dele e celebrar a Missa de frente para o povo. A sua localização deve ser tal que faça dele o centro de convergência para o qual se volte espontaneamente a atenção de toda a assembleia dos fiéis.<sup>75</sup> O altar-mor, em princípio, deve ser fixo e consagrado.

**263**. Conforme é tradição da Igreja, e atendendo ao seu significado, a mesa do altar deve ser de pedra, e pedra natural. Todavia, a juízo da Conferência Episcopal, poderá utilizar-se outro material digno, sólido, artisticamente trabalhado.

O suporte ou base em que assenta a mesa pode ser de outro material qualquer, contanto que seja digno e sólido.

#### IV. O ALTAR

- **259**. O altar, em que se torna presente sob os sinais sacramentais o sacrifício da cruz, é também a mesa do Senhor, na qual o povo de Deus é chamado a participar quando é convocado para a Missa; o altar é também o centro da acção de graças celebrada na Eucaristia.<sup>80</sup>
- **260**. A celebração da Eucaristia em lugar sagrado faz-se sobre o altar, que pode ser fixo ou móvel.

Fora do lugar sagrado, sobretudo quando se faz de modo ocasional, pode ser celebrada sobre uma mesa adequada, coberta sempre com uma toalha e o corporal.

- **261**. Diz-se altar fixo aquele que é construído sobre o pavimento e de tal modo unido a ele que não se pode remover. Diz-se altar móvel aquele que se pode trasladar de um sítio para outro.
- **262**. Na igreja deve haver normalmente o altar fixo e dedicado. Seja construído afastado da parede, de modo a permitir andar em volta dele e celebrar a Missa de frente para o povo. Pela sua localização, há-de ser o centro de convergência para o qual espontaneamente se dirijam as atenções de toda a assembleia dos fiéis. 81

**263**. Segundo a tradição da Igreja, e também pelo seu significado, a mesa do altar fixo deve ser de pedra natural. Contudo, segundo o critério da Conferência Episcopal, é permitida a utilização de outros materiais, contanto que sejam dignos, sólidos e artisticamente trabalhados.

O suporte ou base em que assenta a mesa pode ser de material diferente, contanto que seja digno e sólido.

#### O altar e o seu adorno

- **296.** O altar, em que se torna presente sob os sinais sacramentais o sacrifício da cruz, é também a mesa do Senhor, na qual o povo de Deus é chamado a participar quando é convocado para a Missa; o altar é também o centro da acção de graças celebrada na Eucaristia.
- **297.** A celebração da Eucaristia em lugar sagrado faz-se sobre o altar:

fora do lugar sagrado, *também* pode ser celebrada sobre uma mesa adequada, coberta sempre com uma toalha e o corporal, *e com a cruz e os candelabros*.

**298.** É conveniente que em cada igreja haja um altar fixo, que significa mais clara e permanentemente Cristo Jesus, Pedra viva (1 Ped 2, 4; cf. Ef 2, 20); nos outros lugares destinados às celebrações sagradas, o altar pode ser móvel.

Diz-se altar fixo aquele que é construído sobre o pavimento e de tal modo unido a ele que não se pode remover. Diz-se altar móvel aquele que se pode deslocar de um sítio para outro.

**299.** Onde for possível, o altar

deve ser construído afastado da parede, de modo a permitir andar em volta dele e celebrar a Missa de frente para o povo. Pela sua localização, há-de ser o centro de convergência, para o qual espontaneamente se dirijam as atenções de toda a assembleia dos fiéis. <sup>116</sup>Normalmente deve ser *fixo e dedicado*.

- **300.** O altar fixo ou móvel é dedicado segundo o rito descrito no Pontifical Romano; o altar móvel, porém, pode ser simplesmente benzido.
- **301.** Segundo *um costume e um simbolismo tradicional da Igreja*, a mesa do altar fixo deve ser de pedra natural.

Contudo, segundo o critério da Conferência Episcopal, é permitida a utilização de outros materiais, contanto que sejam dignos, sólidos e artisticamente trabalhados.

O suporte ou base em que assenta a mesa pode ser de material diferente, contanto que seja digno e sólido.

IGMR (Sinopse) 84 Secretariado Nacional de Liturgia

**264.** O altar móvel pode ser de qualquer material nobre e sólido, desde que possa servir para uso litúrgico, segundo as tradições e costumes de cada região.

**265**. Os altares fixos ou móveis *são dedicados* segundo o rito descrito *nos livros litúrgicos*; os altares móveis, porém, podem ser simplesmente benzidos. Não é obrigatória a pedra de ara sobre o altar móvel nem sobre a mesa em que, fora do lugar sagrado, se celebra a Missa (cf. n. 260).

264. O altar móvel pode ser de qualquer material nobre e

sólido, contanto que seja adequado ao uso litúrgico, segundo

as tradições e costumes de cada região.

O altar móvel pode ser construído de qualquer material nobre e sólido, adequado ao uso litúrgico, segundo as tradições e costumes de cada região.

- **265**. Os altares, sejam fixos sejam móveis, são consagrados segundo o rito do Pontifical romano. Os altares móveis, porém, basta que sejam simplesmente benzidos. Não há obrigação alguma de colocar uma pedra de ara nem no altar móvel nem na mesa em que, fora do lugar sagrado, se celebra a Missa (cf. n. 260).
- **266.** Mantenha-se o uso de colocar sob o altar que vai ser dedicado as relíquias dos Santos, ainda que não sejam Mártires. Mas tenha-se o cuidado de verificar a autenticidade das relíquias.

**302.** Mantenha-se oportunamente o uso de colocar sob o altar que vai ser dedicado relíquias de Santos, ainda que não sejam Mártires. Mas tenha-se o cuidado de verificar a autenticidade dessas relíquias.

**266**. Quanto possível, guarde-se o costume de encerrar no altar que houver de ser consagrado, ou de colocar por baixo dele, relíquias de Santos, ainda que não sejam de Mártires. Tomemse, porém, as devidas precauções para ter a certeza da autenticidade de tais relíquias.

303. Na construção de novas igrejas deve erigir-se um só altar, que significa na assembleia dos fiéis que há um só Cristo e que a Eucaristia da Igreja é só uma. Nas igrejas já construídas, quando nelas existir um altar antigo situado de tal modo que torne difícil a participação do povo, e que não se possa transferir sem detrimento dos valores artísticos, construa-se com arte outro altar fixo, devidamente dedicado, e realizem-se apenas nele as celebrações sagradas. Para não

desviar a atenção dos fiéis do novo altar, não se adorne de

modo especial o altar antigo.

**267**. Os altares secundários hão-de ser em número reduzido; e, nas igrejas novas, hão-de colocar-se em capelas de algum modo separadas da nave da igreja.<sup>76</sup>

**267**. Os outros altares devem ser em número reduzido e, nas igrejas novas, procure-se colocá-los em capelas de algum modo separadas da nave da igreja. $^{82}$ 

#### V. O ORNAMENTO DO ALTAR

V. O ORNAMENTO DO ALTAR

**268**. Pela reverência que é devida à celebração do memorial do Senhor e ao banquete em que é distribuído o Corpo e o Sangue do Senhor, cobrir-se-á o altar

**268**. Pela reverência devida à celebração do memorial do Senhor e ao banquete em que é distribuído o Corpo e o Sangue de Cristo, o altar deve ser coberto ao menos com uma toalha, que, pela sua forma,

com uma toalha. Esta, quanto à forma,

tamanho e ornato, deve estar em harmonia com a estrutura do

tamanho e ornatos, deve estar de harmonia com a estrutura do mesmo altar. tamanho e ornato, deve estar em har altar.

**304.** Pela reverência devida à celebração do memorial do Senhor e ao banquete em que é distribuído o Corpo e o Sangue de Cristo, o altar *sobre o qual se celebra* deve ser coberto ao menos com uma toalha *de cor branca*, que, pela sua forma, tamanho e ornato, deve estar em harmonia com a estrutura do altar.

**305.** Haja moderação na ornamentação do altar.

No tempo do Advento ornamente-se o altar com flores com a moderação que convém à índole deste tempo, de modo a não antecipar a plena alegria do Natal do Senhor. No tempo da

IGMR (Sinopse) 85 Secretariado Nacional de Liturgia

269. Os castiçais que, por motivo de veneração ou de solenidade, são prescritos para cada acção litúrgica, hão-de colocar-se, segundo mais convier, ou em cima do altar ou aos lados, tendo em conta a estrutura quer do altar quer do presbitério, de modo a formar um todo harmónico e a não impedir os fiéis de ver facilmente o que no altar se realiza ou nele está colocado.

**270**. Em cima do altar, ou junto dele, colocar-se-á igualmente uma cruz, bem visível de toda a assembleia reunida.

**269**. Os castiçais prescritos para cada acção litúrgica, em sinal de veneração ou por motivo de solenidade, dispõem-se em cima do próprio altar ou em volta dele, como for mais conveniente, de acordo com a estrutura quer do altar quer do presbitério, de modo a formar um todo harmónico e a não impedir os fiéis de verem facilmente o que no altar se realiza ou o que nele se coloca.

**270**. Sobre o altar ou junto dele coloca-se também uma cruz, bem visível a toda a assembleia.

Quaresma não é permitido adornar o altar com flores. Exceptuam-se, porém, o domingo Laetare (IV da Quaresma), as solenidades e as festas.

A ornamentação com flores deve ser sempre sóbria e, em vez de as pôr sobre a mesa do altar, disponham-se junto dele.

**306.** Sobre a mesa do altar, apenas se podem colocar as coisas necessárias para a celebração da Missa, ou seja, o Evangeliário desde o início da celebração até à proclamação do Evangelho; e desde a apresentação dos dons até à purificação dos vasos, o cálice com a patena, a píxide, se for precisa, e ainda o corporal, o sanguinho, a pala e o Missal. Além disso, devem dispor-se discretamente os instrumentos porventura necessários para amplificar a voz do sacerdote.

**307.** Os castiçais prescritos para cada acção litúrgica, em sinal de veneração *e de celebração festiva* (cf. *n. 117*), dispõem-se em cima do próprio altar ou em volta dele, como for mais conveniente, de acordo com a estrutura quer do altar quer do presbitério, de modo a formar um todo harmónico e a não impedir os fiéis de verem facilmente o que no altar se realiza ou o que nele se coloca.

**308.** Sobre o altar ou junto dele coloca-se também uma cruz, com a imagem de Cristo crucificado, que a assembleia possa ver bem. Convém que, mesmo fora das acções litúrgicas, permaneça junto do altar uma tal cruz, para recordar aos fiéis a paixão salvadora do Senhor.

#### O ambão

**309.** A dignidade da palavra de Deus requer que haja na igreja um lugar adequado para a sua proclamação e para o qual, durante a liturgia da palavra, convirja espontaneamente a atenção dos fiéis.<sup>117</sup>

Em princípio, este lugar deve ser um ambão estável e não uma simples estante móvel. Tanto quanto a arquitectura da igreja o permita, o ambão dispõe-se de modo que os ministros *ordenados e os leitores* possam facilmente ser vistos e ouvidos pelos fiéis.

Do ambão são proferidas *unicamente* as leituras, o salmo responsorial e o precónio pascal. Podem também fazer-se do ambão a homilia e *proporem-se as intenções* da oração universal. *A dignidade do ambão exige que só o ministro da* 

IGMR (Sinopse) 86 Secretariado Nacional de Liturgia

#### VI. ASSENTOS PARA O CELEBRANTE E MINISTROS, OU LUGAR DA PRESIDÊNCIA

271. A cadeira do celebrante deve significar o seu múnus de presidente da assembleia e guia da oração. Posto isto, o seu lugar mais indicado será ao fundo do presbitério, voltado para o povo, a não ser que a arquitectura da igreja ou outras circunstâncias tal impeçam, por exemplo, se viesse a ficar demasiado distante e tornasse difícil a comunicação entre o sacerdote e a assembleia dos fiéis.

Evitar-se-á todo o aspecto de trono.

Os assentos para os ministros dispor-se-ão no presbitério, no lugar mais apropriado

para que possam facilmente desempenhar as funções que lhes estão confiadas.<sup>77</sup>

#### VI. ASSENTOS PARA O CELEBRANTE E PARA OS MINISTROS: O LUGAR DA PRESIDÊNCIA

271. A cadeira do sacerdote celebrante deve significar a sua função de presidente da assembleia e guia da oração. Por isso, o lugar mais indicado é ao fundo do presbitério, de frente para o povo, a não ser que a arquitectura da igreja ou outras circunstâncias o não permitam: por exemplo, se viesse a ficar demasiado distante e tornasse difícil a comunicação entre o sacerdote e a assembleia dos fiéis.

Deve evitar-se toda a espécie de trono.

Para os ministros, dispõem-se assentos dentro do presbitério, no lugar mais conveniente,

donde facilmente possam desempenhar as funções que lhes estão atribuídas. 83

palavra suba até ele.

Convém que um novo ambão, antes de ser destinado ao uso litúrgico, seja benzido segundo o rito que vem no Ritual Romano.<sup>118</sup>

#### A cadeira para o sacerdote celebrante e outros assentos

**310.** A cadeira do sacerdote celebrante deve significar a sua função de presidente da assembleia e guia da oração. Por isso, o lugar mais indicado é ao fundo do presbitério, de frente para o povo, a não ser que a arquitectura da igreja ou outras circunstâncias o não permitam: por exemplo, se devido a uma distância excessiva se tornar difícil a comunicação entre o sacerdote e a assembleia *reunida, ou se o sacrário estiver situado ao centro, atrás do altar*. Deve, porém, evitar-se todo o aspecto de trono.<sup>119</sup>

É conveniente que a cadeira, antes de ser destinada ao uso litúrgico, seja benzida segundo o rito que vem no Ritual Romano. $^{120}$ 

No presbitério dispõem-se também assentos para os sacerdotes concelebrantes ou para os presbíteros que, vestidos com a veste coral, estão na celebração, mas não concelebram. Coloque-se o assento do diácono junto da cadeira do celebrante. Para os outros ministros disponham-se os assentos de modo a distinguirem-se claramente dos do clero, e donde possam desempenhar facilmente as funções que lhes estão atribuídas. 121

IGMR (Sinopse) 87 Secretariado Nacional de Liturgia

## VII. AMBÃO OU LUGAR DA PROCLAMAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS

272. A dignidade da Palavra de Deus exige que haja um lugar próprio, na igreja, donde seja proclamada. Para ele deve convergir espontaneamente a atenção dos fiéis, durante a Liturgia da Palavra.<sup>78</sup>

Por via de regra, convém que este lugar seja um ambão fixo, e não uma simples estante móvel. Atendendo à arquitectura de cada igreja, dispor-se-á o ambão de tal forma que os ministros possam facilmente ser vistos e ouvidos pelos fiéis.

É do ambão que são proferidas as leituras, o salmo responsorial e o precónio pascal. Também se pode fazer do ambão a homilia e a oração universal ou oração dos fiéis.

Não deve, porém, subir ao ambão o comentador, o cantor ou o director do coro.

#### VIII. O LUGAR DOS FIÉIS

**273**. O lugar destinado aos fiéis há-de ser objecto de cuidado particular, dispondo-o de tal modo que eles possam participar nas celebrações sagradas com a vista e com o espírito. Em princípio, é conveniente haver para eles bancos ou cadeiras. É, porém, de reprovar o costume de reservar lugares especiais para certas pessoas privadas.79

Bancos ou cadeiras

dispor-se-ão de tal modo que os fiéis possam facilmente tomar as atitudes requeridas para as diferentes partes da celebração e aproximar-se sem dificuldade

da sagrada Comunhão.

Tomar-se-ão as necessárias providências para que os fiéis, não somente possam ver o sacerdote e os ministros, mas também os possam ouvir sem dificuldade, recorrendo, para tanto, aos modernos instrumentos da técnica.

## IX. LUGAR DA SCHOLA E DO ÓRGÃO E OUTROS INSTRUMENTOS MÚSICOS

## VII. AMBÃO OU LUGAR DA PROCLAMAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS

272. A dignidade da palavra de Deus requer na igreja um lugar próprio para a sua proclamação. Durante a liturgia da palavra, é para lá que deve convergir espontaneamente a atenção dos fiéis.84

Em princípio, este lugar deve ser um ambão estável e não uma simples estante móvel. Tanto quanto a arquitectura da igreja o permita, o ambão dispõe-se de modo que os ministros possam facilmente ser vistos e ouvidos pelos fiéis.

Do ambão são proferidas as leituras, o salmo responsorial e o precónio pascal. Pode também fazer-se do ambão a homilia e a oração universal ou oração dos fiéis.

Não é conveniente que suba ao ambão o comentador, o cantor ou o director do coro.

#### VIII. O LUGAR DOS FIÉIS

**273**. O lugar destinado aos fiéis deve ser objecto de particular cuidado, dispondo-o de modo a permitir-lhes participar nas celebrações sagradas com a vista e com o espírito. Normalmente deve haver para eles bancos ou cadeiras. Reprova-se, porém, o costume de reservar lugares especiais para pessoas privadas.85

Estas cadeiras ou bancos

estejam dispostos de tal modo que os fiéis possam facilmente adoptar as atitudes requeridas para as diferentes partes da celebração e aproximar-se sem dificuldade da sagrada Comunhão.

Atenda-se a que os fiéis não somente possam ver o sacerdote e os ministros, mas também ouvi-los sem dificuldade,

aos meios da técnica moderna.

recorrendo

## IX. O LUGAR DA *SCHOLA* E DO ÓRGÃO E DE OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS

274. Tanto quanto a estrutura da igreja o permita, a «schola 274. Tanto quanto a estrutura da igreja o permita, deve 312. Tanto quanto a estrutura da igreja o permita, ao coro deve

## III. A DISPOSICÃO DA IGREJA

## O lugar dos fiéis

311. O lugar destinado aos fiéis deve ser objecto de particular cuidado, dispondo-o de modo a permitir-lhes participar devidamente nas celebrações sagradas com a vista e com o espírito. Normalmente deve haver para eles bancos ou cadeiras. Reprova-se, porém, o costume de reservar lugares especiais para pessoas privadas. 122

Estes bancos ou cadeiras.

principalmente nas igrejas construídas de novo,

estejam dispostos de tal modo, que os fiéis possam facilmente adoptar as atitudes do corpo requeridas para as diferentes partes da celebração e aproximar-se sem dificuldade da sagrada Comunhão.

Atenda-se a que os fiéis não somente possam ver quer o sacerdote quer o diácono e os leitores, mas também consigam ouvi-los comodamente, recorrendo

aos meios da técnica moderna.

## O lugar do coro e dos instrumentos musicais

IGMR (Sinopse) 88 Secretariado Nacional de Liturgia cantorum» (ou grupo coral) há-de ocupar um lugar tal que mostre claramente qual a sua natureza, como parte da comunidade dos fiéis, e ao mesmo tempo que a ela está reservada uma função peculiar; lugar que lhe facilite a execução do seu ministério litúrgico, e permita a todos os seus componentes a participação plena na Missa, ou seja, a participação sacramental.<sup>80</sup>

**275**. O órgão, e os outros instrumentos músicos legitimamente aprovados, hão-de colocar-se em lugar conveniente, de modo a poderem sustentar o canto, tanto da «schola» como do povo, e se possam ouvir bem quando hajam de tocar sozinhos.

## X. RESERVA DA SANTÍSSIMA EUCARISTIA

**276**. É muito de recomendar que o lugar destinado à reserva da Santíssima Eucaristia seja uma capela adequada à oração privada dos fiéis.<sup>81</sup>

Onde tal não seja possível, guardar-se-á o Santíssimo Sacramento ou num altar ou mesmo fora do altar, numa parte nobre da igreja, devidamente ornamentada, de harmonia com a arquitectura de cada igreja e os legítimos costumes locais.<sup>82</sup>

**277.** A Santíssima Eucaristia guardar-se-á num único tabernáculo sólido e inviolável.

Quer dizer, em cada igreja, por via de norma, não haverá mais do que um sacrário. $^{83}$ 

destinar-se à schola cantorum um lugar que manifeste claramente a sua natureza, como parte da assembleia dos fiéis,

e a função peculiar que lhe está reservada; que facilite o desempenho do seu ministério litúrgico; que permita a todos os seus componentes uma participação plena na Missa, isto é, a participação sacramental.<sup>86</sup>

**275**. O órgão e os outros instrumentos musicais legitimamente aprovados devem ter um lugar apropriado, para que possam sustentar o canto, quer da *schola* quer do povo, e ser bem ouvidos por todos quando intervêm sozinhos.

#### X. A RESERVA DA SANTÍSSIMA EUCARISTIA

**276**. É muito recomendável que para a reserva da Santíssima Eucaristia se destine uma capela adequada à adoração e oração privadas dos fiéis.<sup>87</sup>

Onde isso não for viável, guarda-se o Santíssimo Sacramento num lugar de honra da igreja, devidamente ornamentado, num altar ou fora dele, conforme a arquitectura de cada igreja e de acordo com os legítimos costumes locais.<sup>88</sup>

**277.** A Santíssima Eucaristia deve guardar-se num único tabernáculo, inamovível e sólido, não transparente, e fechado de tal modo que evite o mais possível todo o perigo de profanação. Por isso, habitualmente não deve haver em cada igreja mais do que um sacrário. <sup>89</sup>

destinar-se um lugar que manifeste claramente a sua natureza, como parte da assembleia dos fiéis,

e a função peculiar que lhe está reservada; que facilite o desempenho dessa sua função, e que permita comodamente a todos os seus componentes uma participação sacramental plena na Missa. 123

**313.** O órgão e os outros instrumentos musicais legitimamente aprovados sejam colocados num lugar apropriado, de modo a poderem apoiar o canto, quer do coro quer do povo, e a serem bem ouvidos por todos, quando intervêm sozinhos.

É conveniente que o órgão, antes de ser destinado ao uso litúrgico, seja benzido segundo o rito que vem no Ritual Romano.<sup>124</sup>

No tempo do Advento usem-se o órgão e outros instrumentos musicais com a moderação que convém à índole deste tempo, de modo a não antecipar a plena alegria do Natal do Senhor. No tempo da Quaresma só é permitido o toque do órgão e dos outros instrumentos musicais para sustentar o canto. Exceptuam-se, porém, o domingo Laetare (IV da Quaresma), as solenidades e as festas.

## O lugar da reserva da santíssima Eucaristia

**314.** Conforme a arquitectura de cada igreja e de acordo com os legítimos costumes locais, guarde-se o Santíssimo Sacramento no sacrário, num lugar de honra da igreja, insigne, visível, devidamente ornamentado e adequado à oração. <sup>125</sup>

Habitualmente, o tabernáculo deve ser único, inamovível, feito de material sólido e inviolável, não transparente, e fechado de tal modo que evite o mais possível todo o perigo de profanação. <sup>126</sup>

Convém, além disso, que antes de se destinar ao uso litúrgico, seja benzido segundo o rito que vem no Ritual Romano.<sup>127</sup>

**315.** Está mais de harmonia com a natureza do sinal que no altar em que se celebra a Missa não esteja o sacrário onde se

IGMR (Sinopse) 89 Secretariado Nacional de Liturgia

XI. AS IMAGENS EXPOSTAS À VENERAÇÃO DOS FIÉIS XI. AS IMAGENS EXPOSTAS À VENERAÇÃO DOS FIÉIS

278. É legítimo o costume, segundo antiquíssima tradição da Igreja, de expor à veneração dos fiéis,

nos edifícios sagrados, imagens do Senhor, da Virgem Maria e dos Santos.

Ter-se-á, porém, cuidado por um lado em não aumentar exageradamente o seu número, por outro em as dispor na devida ordem, por forma a não desviar da celebração a atenção dos fiéis.84 Não há-de haver mais que uma imagem do mesmo Santo. Dum modo geral, na ornamentação e disposição da igreja,

tenha-se em vista a piedade da comunidade inteira.

## XII. DISPOSIÇÃO GERAL DO LUGAR SAGRADO

279. A ornamentação da igreja há-de visar antes a uma nobre simplicidade do que à ostentação. Na escolha dos elementos ornamentais, buscar-se-á a autenticidade, o valor formativo 278. De acordo com a antiquíssima tradição da Igreja, é legítimo o costume de expor à veneração dos fiéis, nos edifícios sagrados, imagens do Senhor, da bem-aventurada Virgem Maria e dos Santos.

No entanto, tenha-se o cuidado de que o seu número não seja excessivo e que se disponham

de tal modo que não distraiam os fiéis da celebração.90 Em cada igreja não pode haver mais do que uma imagem do mesmo Santo. Em geral, o ornamento

e a disposição da igreja, no que se refere às imagens, deve favorecer a piedade de toda a comunidade.

## XII. A DISPOSIÇÃO GERAL DO LUGAR SAGRADO

279. Na ornamentação da igreja deve tender-se mais para a simplicidade do que para a ostentação. Na escolha dos elementos decorativos, procure-se que sejam autênticos e guarda a Santíssima Eucaristia. 128

A juízo do Bispo diocesano o sacrário pode colocar-se:

- a) ou no presbitério, fora do altar da celebração, com a forma e a localização mais convenientes, sem excluir algum altar antigo que já não se utilize para celebrar (n. 303);
- b) ou também nalguma capela adequada à adoração e oração privada dos fiéis, 129 que esteja organicamente unida à igreja e visível aos fiéis cristãos.
- 316. Segundo o costume tradicional, junto do sacrário deve estar continuamente acesa uma lâmpada especial, alimentada com azeite ou cera, com que se indique e honre a presença de Cristo.130
- 317. Não se esqueça também, de modo nenhum, tudo o mais que o direito prescreve acerca da conservação da Santíssima Eucaristia.131

## As imagens sagradas

**318.** Pela liturgia da terra a Igreja participa, saboreando-a já, na liturgia celeste celebrada na cidade santa de Jerusalém, para a qual como peregrina se dirige, onde Cristo está sentado à direita de Deus e onde espera ter parte e comunhão com os Santos, cuja memória venera. 132

Por isso, de acordo com a antiquíssima tradição da Igreja, exponham-se à veneração dos fiéis, nos edifícios sagrados, imagens do Senhor, da bem-aventurada Virgem Maria e dos Santos, 133 e disponham-se de tal modo que os fiéis sejam levados aos mistérios da fé que aí se celebram.

Tenha-se, por isso, o cuidado de não aumentar exageradamente o seu número e que a sua disposição se faça na ordem devida, de tal modo que não distraiam os fiéis da celebração. 134 Normalmente, não haja na mesma igreja mais do que uma imagem do mesmo Santo. Em geral, no ornamento e disposição da igreja, no que se refere às imagens, procure atender-se à piedade de toda a comunidade e à beleza e dignidade das imagens.

IGMR (Sinopse) 90 Secretariado Nacional de Liturgia para os fiéis e a dignidade do lugar sagrado em todo o seu conjunto.

**280**. Uma disposição adequada da igreja e seus anexos, capaz de corresponder de modo conveniente às exigências do nosso tempo, requer se preste atenção, não apenas ao que directamente se relaciona com a celebração das funções sagradas, mas também à necessária comodidade dos fiéis, como é norma fazer-se para todos os locais de reunião.

contribuam para a formação dos fiéis e para a dignidade de todo o lugar sagrado.

**280**. Uma conveniente disposição da igreja e seus anexos, capaz de satisfazer realmente às exigências do nosso tempo, requer que se atenda, não apenas àquilo que directamente se relaciona com a celebração das funções sagradas, mas também a tudo o que possa contribuir para a conveniente comodidade dos fiéis, como se faz habitualmente nos lugares de reunião.

## CAPÍTULO VI AS COISAS NECESSÁRIAS PARA A CELEBRAÇÃO DA MISSA

## CAPÍTULO VI COISAS REQUERIDAS PARA A CELEBRAÇÃO DA EUCARISTIA

## I. O PÃO E O VINHO PARA A CELEBRAÇÃO DA EUCARISTIA

- **281**. Seguindo o exemplo de Cristo, a Igreja utilizou sempre o pão e o vinho com água para celebrar a Ceia do Senhor.
- **282.** O pão para a Eucaristia tem de ser de trigo, *segundo a tradição da Igreja universal*; e, segundo a tradição da Igreja latina tem de ser ázimo.
- 283. A natureza de «sinal» exige que a matéria da celebração eucarística se apresente como alimento autêntico. Convém, portanto que ao pão eucarístico, embora ázimo, se dê uma forma tal que o sacerdote, na Missa celebrada com povo, possa realmente partir a hóstia eu bocadinhos para os distribuir pelo menos a alguns dos fiéis. Não são contudo, de excluir as hóstias pequenas (ou partículas), quando assim o exija o grande número dos comungantes ou outras razões de ordem pastoral. Mesmo assim, o gesto da «fracção do pão» nome por que na época apostólica era designada a Eucaristia manifestará de modo mais expressivo a força e a importância do sinal da unidade de todos em um só pão, da unidade na caridade, pelo facto de se distribuir um só pão entre os irmãos.
- **284**. O vinho para a celebração da Eucaristia tem de ser do «fruto da videira» (cf. Lc. 22, 18), natural e puro, isto é, sem

## CAPÍTULO VI AS COISAS NECESSÁRIAS PARA A CELEBRAÇÃO DA MISSA

## I. O PÃO E O VINHO PARA CELEBRAR A EUCARISTIA

- **281**. Seguindo o exemplo de Cristo, a Igreja utilizou sempre o pão e o vinho com água para celebrar a Ceia do Senhor.
- **282.** O pão para celebrar a Eucaristia deve ser só de trigo, *de acordo com a tradição universal da Igreja*, confeccionado recentemente e, segundo a antiga tradição da Igreja latina, pão ázimo.
- 283. A natureza de sinal exige que a matéria da Eucaristia tenha o aspecto de autêntico alimento. Convém, portanto, que o pão eucarístico, embora ázimo e apresentando a forma tradicional, seja confeccionado de modo que o sacerdote, na Missa com participação do povo, possa realmente partir a hóstia em várias partes e distribuí-las pelo menos a alguns dos fiéis. Todavia, de modo algum se excluem as hóstias pequenas, quando assim o exija o número dos comungantes ou outras razões de ordem pastoral. No entanto, o gesto da "fracção do pão" assim era designada a Eucaristia na época apostólica manifesta de modo mais expressivo a força e o valor de sinal da unidade de todos em um só pão e de sinal da caridade, pelo facto de um só pão ser repartido entre os irmãos.
- **284.** O vinho para celebrar a Eucaristia deve ser de uvas, "fruto da videira" (cf. *Lc* 22, 18), natural e puro, quer dizer,

## I. O PÃO E O VINHO PARA CELEBRAR A EUCARISTIA

- **319.** Seguindo o exemplo de Cristo, a Igreja utilizou sempre o pão e o vinho com água para celebrar a Ceia do Senhor.
- **320.** O pão para celebrar a Eucaristia deve ser só de trigo, confeccionado recentemente e, segundo a antiga tradição da Igreia latina, pão
- recentemente e, segundo a antiga tradição da Igreja latina, pão ázimo.
- 321. A natureza de sinal exige que a matéria da Eucaristia tenha o aspecto de autêntico alimento. Convém, portanto, que o pão eucarístico, embora ázimo e apresentando a forma tradicional, seja confeccionado de modo que o sacerdote, na Missa com participação do povo, possa realmente partir a hóstia em várias partes e distribuí-las pelo menos a alguns dos fiéis. Todavia, de modo algum se excluem as hóstias pequenas, quando assim o exija o número dos comungantes ou outras razões de ordem pastoral. No entanto, o gesto da "fracção do pão" assim era designada a Eucaristia na época apostólica manifesta de modo mais expressivo a força e o valor de sinal da unidade de todos em um só pão e de sinal da caridade, pelo facto de um só pão ser repartido entre os irmãos.
- **322.** O vinho para celebrar a Eucaristia deve ser de uvas, fruto da videira (cf. *Lc* 22, 18), natural e puro, quer dizer, sem

IGMR (Sinopse) 91 Secretariado Nacional de Liturgia

mistura de substâncias estranhas.

**285**. Ter-se-á o máximo cuidado em que o pão e o vinho para a Eucaristia se guardem em perfeito estado de conservação; quer dizer, que nem o vinho se azede, nem o pão se estrague ou endureça por tal forma que seja difícil parti-lo.

286. Se acaso, após a consagração ou no momento da Comunhão, o sacerdote advertir que, em vez de vinho, o que estava no cálix era água, deite-a fora, para um recipiente qualquer, ponha novamente vinho e água no cálix, e consagre-o, proferindo só as palavras da narração referentes à consagração do cálix, sem repetir as da consagração do pão.

#### II. ALFAIAS SAGRADAS EM GERAL

**287**. Tal como para a construção das igrejas, assim também para tudo quanto se refere às alfaias sagradas a Igreja aceita as formas de expressão artística próprias de cada região, bem como as adaptações que melhor se harmonizem com a mentalidade e as tradições dos diferentes povos, contanto que correspondam adequadamente ao uso a que se destinam.<sup>85</sup>

Também aqui se há-de buscar com todo o empenho aquela nobre simplicidade que tão bem quadra com a verdadeira arte.

**288.** Para as alfaias sagradas, além dos materiais de uso tradicional, podem-se utilizar outros que, segundo a mentalidade da nossa época, se consideram nobres, duradoiros e adaptados ao uso sagrado. Nesta matéria será juiz a Conferência Episcopal de cada região.

#### III. VASOS SAGRADOS

**289**. Entre as coisas requeridas para a celebração da Missa merecem atenção particular os vasos sagrados, e entre eles o cálix a patena, por serem aqueles em que se oferece, consagra e recebe o pão e o vinho.

**290**. Os vasos sagrados devem ser fabricados de matéria sólidos e, segundo a maneira de sentir de cada região, considerados nobres.

sem qualquer mistura de substâncias estranhas.

**285**. Tenha-se grande cuidado em que o pão e o vinho destinados à Eucaristia se conservem em perfeito estado, isto é, que nem o vinho se azede nem o pão se estrague ou endureça tanto que se torne difícil parti-lo.

**286**. Se depois da consagração ou no momento da Comunhão o sacerdote advertir que, no cálice, em vez de vinho estava água, deite esta num recipiente, ponha vinho e água no cálice e consagre-o, proferindo só as palavras da narração referentes à consagração do cálice, sem repetir as palavras referentes à consagração do pão.

#### II. ALFAIAS SAGRADAS EM GERAL

**287**. Tal como para a construção das igrejas, também no que se refere às alfaias sagradas a Igreja admite as formas de expressão artística próprias de cada região e aceita as adaptações que melhor se harmonizem com a mentalidade e as tradições dos diversos povos, contanto que correspondam adequadamente ao uso a que se destinam.<sup>91</sup>

Também neste sector se deve buscar com todo o empenho aquela nobre simplicidade que tão bem condiz com a arte verdadeira.

**288.** Nas alfaias sagradas, além dos materiais tradicionalmente usados, podem utilizar-se outros que, de acordo com a mentalidade da nossa época, se consideram nobres, resistentes e adaptados ao uso sagrado. Nesta matéria, é à Conferência Episcopal que compete estabelecer o critério para cada região.

#### III. OS VASOS SAGRADOS

**289**. Entre os objectos requeridos para a celebração da Eucaristia, merecem cuidado particular os vasos sagrados e, entre eles, o cálice e a patena, que servem para oferecer, consagrar e comungar o pão e o vinho.

**290.** Os vasos sagrados devem ser fabricados de materiais sólidos e que sejam nobres, segundo o modo de sentir de cada região. Nisto, o critério compete à Conferência Episcopal.

qualquer mistura de substâncias estranhas.

**323.** Tenha-se grande cuidado em que o pão e o vinho destinados à Eucaristia se conservem em perfeito estado, isto é, que nem o vinho se azede nem o pão se estrague ou endureça tanto que se torne difícil parti-lo.<sup>103</sup>

**324.** Se depois da consagração ou no momento da Comunhão o sacerdote advertir que, no cálice, em vez de vinho estava água, deite esta num recipiente, ponha vinho e água no cálice e consagre-o, proferindo só as palavras da narração referentes à consagração do cálice, sem ter de consagrar novamente o pão.

#### II. ALFAIAS SAGRADAS EM GERAL

**325.** Tal como para a construção das igrejas, também, no que se refere *a todas* as alfaias sagradas, a Igreja admite as formas de expressão artística próprias de cada região e aceita as adaptações que melhor se harmonizem com a mentalidade e as tradições dos diversos povos, contanto que correspondam adequadamente ao uso *a que as mesmas alfaias sagradas* se destinam.<sup>135</sup>

Também neste sector se deve buscar com todo o empenho aquela nobre simplicidade que tão bem condiz com a arte verdadeira.

**326.** Nas alfaias sagradas, além dos materiais tradicionalmente usados, podem utilizar-se outros que, de acordo com a mentalidade da nossa época, se consideram nobres, resistentes e adaptados ao uso sagrado. Nesta matéria, é à Conferência Episcopal que compete julgar para cada região (cf. *n.* 390).

#### III. OS VASOS SAGRADOS

**327.** Entre os objectos requeridos para a celebração da Eucaristia, merecem respeito particular os vasos sagrados e, entre eles, o cálice e a patena, que servem para oferecer, consagrar e comungar o pão e o vinho.

**328.** Os vasos sagrados devem ser fabricados de metal nobre.

Se forem fabricados de metal oxidável, ou menos nobre que o

Devem, no entanto, preferir-se materiais que não quebrem nem se corrompam facilmente.

No entanto, dê-se preferência aos materiais que não quebram facilmente nem se corrompem.

- **291**. A copa dos cálices e outros vasos sagrados destinados a conter o Sangue do Senhor há-de ser de material que não absorva os líquidos. O pé, esse pode ser de outro material sólido e digno.
- 292. Os vasos sagrados destinados a receber as hóstias, tais como a patena, a píxide, caixa-cibório, a custódia e outros semelhantes, podem ser fabricados com outros materiais mais apreciados em cada região, como seja o marfim, ou certas madeiras muito duras, contanto que sirvam para uso sagrado.
- 293. Para a consagração das hóstias, será conveniente utilizar urna patena única, maior, na qual se colocará o pão quer para o celebrante quer para os ministros e fiéis.
- 294. Os vasos sagrados de metal serão, por via de regra, dourados por dentro, se o metal for oxidável; não é preciso dourá-los, se o metal for inoxidável ou mais precioso do que o ouro.
- 295. Quanto à forma dos vasos sagrados, compete ao artífice dar-lhe a forma que mais se adapte aos costumes de cada região, desde que seja adequada ao uso litúrgico a que se destina.
- 296. Quanto à bênção ou consagração dos vasos sagrados, sigam-se os ritos prescritos nos livros litúrgicos.

- **291**. A copa dos cálices e outros vasos sagrados destinados a conter o Sangue do Senhor deve ser de material que não absorva os líquidos. O pé do cálice pode ser de outra matéria sólida e digna.
- **292**. Os vasos sagrados destinados a receber as hóstias como a patena, a píxide, a caixa-cibório, a custódia e semelhantes – podem ser fabricados com outros materiais particularmente apreciados em cada região, por exemplo, o marfim ou certas madeiras muito duras, contanto que sejam adequadas para o uso sagrado.
- 293. Para a consagração das hóstias, é conveniente usar uma única patena, de certo tamanho, que possa conter o pão para a Comunhão não só do sacerdote mas também dos ministros e dos fiéis.
- 294. Os vasos sagrados de metal são normalmente dourados por dentro, se o metal é oxidável; se forem de metal inoxidável ou mais precioso que o ouro, não é preciso dourá-los.
- **295**. Quanto à forma dos vasos sagrados, compete ao artista fabricá-los do modo que melhor se coadune com os costumes de cada região, contanto que sejam adequados ao uso litúrgico a que se destinam.
- 296. Para a bênção dos vasos sagrados, sigam-se os ritos prescritos nos livros litúrgicos.

ouro, normalmente devem ser dourados por dentro.

- **329.** A juízo das Conferências Episcopais, e com a confirmação da Sé Apostólica, os vasos sagrados também podem ser fabricados com outros materiais sólidos e que sejam, segundo o modo de sentir de cada região, mais nobres, por exemplo, o marfim ou certas madeiras muito duras, contanto que sejam adequadas para o uso sagrado. Neste caso, dê-se preferência aos materiais que não se quebrem nem deteriorem facilmente. Isto vale para todos os vasos destinados a receber as hóstias, como a patena, a píxide, a caixa-cibório, a custódia e semelhantes.
- **330.** Quanto aos cálices e outros vasos, destinados a receber o Sangue do Senhor, a copa deve ser de material que não absorva os líquidos. O pé do cálice pode ser de outra matéria sólida e digna.

331. Para a consagração das hóstias, pode usar-se convenientemente uma patena maior, na qual se põe o pão não só para o sacerdote e o diácono, mas também para os outros ministros e fiéis.

- 332. Quanto à forma dos vasos sagrados, compete ao artista fabricá-los do modo que melhor se coadune com os costumes de cada região, contanto que sejam adequados ao uso litúrgico a que se destinam, e se distingam claramente daqueles que se destinam ao uso quotidiano.
- 333. Para a bênção dos vasos sagrados, sigam-se os ritos prescritos nos livros litúrgicos. 136

IGMR (Sinopse) 93 Secretariado Nacional de Liturgia

#### IV. VESTES SAGRADAS

**297**. Na Igreja, Corpo de Cristo, nem todos os membros têm as mesmas funções a desempenhar. Esta diversidade de ministérios e celebração do culto sagrado é externamente significada pela diversidade das vestes sagradas, as quais, por conseguinte, são o sinal distintivo da função própria de cada ministro. Além disso, estas vestes contribuem também para o decoro da accão sagrada.

298. A veste sagrada comum a todos os ministros,

de qualquer grau que seja, é a alva. Esta, se for preciso, pode ser ajustada à cinta com o cíngulo. Antes de vestir a alva, é conveniente pôr o amito en volta do pescoço.

A alva pode ser substituída pela sobrepeliz,

excepto quando se tenha de vestir a casula, a dalmática ou a tunicela, ou ainda quando se usar só a estola em vez da casula ou da dalmática.

- **299**. A veste própria do sacerdote celebrante, para a Missa e outras funções sagradas directamente ligadas à Missa, é a planeta ou casula, salvo outra indicação.
- 300. A veste própria do diácono é a dalmática, por cima da alva.
- [301. O subdiácono veste a tunicela, por cima da alva.] \_\_\_\_\_

301. [Esta norma foi eliminada, mas a numeração que se segue permanece inalterada.]

#### IV. AS VESTES SAGRADAS

297. Na Igreja, Corpo de Cristo, nem todos os membros desempenham as mesmas funções. A diversidade de ministérios na celebração do culto sagrado é significado externamente pela diversidade das vestes sagradas, as quais, por isso, são sinal distintivo da função própria de cada ministro. Além do seu significado, as vestes contribuem para o decoro da accão sagrada.

298. A veste sagrada comum a todos os ministros,

seja qual for o seu grau, é a alva, que será cingida à cintura por um cíngulo, a não ser que, pelo seu feitio, ela se ajuste ao corpo sem necessidade de cíngulo. Se a alva não cobrir perfeitamente o traje comum em volta do pescoço, pôr-se-á o amito antes de a vestir. A alva não pode ser substituída pela sobrepeliz

quando se deve vestir a casula ou a dalmática, nem quando se usa a estola em vez da casula ou da dalmática.

- **299**. A veste própria do sacerdote celebrante, para a Missa e outras funções sagradas com ela directamente ligadas, salvo indicação em contrário, é a "planeta" ou casula, que se veste sobre a alva e a estola.
- 300. A veste própria do diácono é a dalmática, que se veste sobre a alva e a estola.

alva ou outra veste legitimamente aprovada

**334.** Mantenha-se o costume de construir na sacristia um sumidouro, no qual se lance a água da ablução dos vasos sagrados e dos corporais e sanguíneos (cf. n. 280).

#### IV. AS VESTES SAGRADAS

335. Na Igreja, Corpo de Cristo, nem todos os membros desempenham as mesmas funções. Esta diversidade de funções na celebração da Eucaristia é significada externamente pela diversidade das vestes sagradas, as quais, por isso, são sinal distintivo da função própria de cada ministro. Convém, entretanto, que tais vestes contribuam também para o decoro da acção sagrada.

As vestes usadas pelos sacerdotes e diáconos assim como pelos ministros leigos sejam oportunamente benzidas antes de serem destinadas ao uso litúrgico, de acordo com o rito descrito no Ritual Romano. 137

**336.** A veste sagrada comum a todos os ministros *ordenados e* instituídos,

seja qual for o seu grau, é a alva, que será cingida à cintura por um cíngulo, a não ser que, pelo seu feitio, ela se ajuste ao corpo sem necessidade de cíngulo. Se a alva não cobrir perfeitamente o traje comum em volta do pescoço, pôr-se-á o amito antes de a vestir. A alva não pode ser substituída pela sobrepeliz, nem sequer quando esta se envergar sobre a veste talar.

quando se deve vestir a casula ou a dalmática, nem quando, segundo as normas, se usa apenas a estola sem casula ou dalmática.

- 337. A veste própria do sacerdote celebrante, para a Missa e outras acções sagradas directamente ligadas com a Missa, salvo indicação em contrário, é a casula ou planeta, que se veste sobre a alva e a estola.
- 338. A veste própria do diácono é a dalmática, que se veste sobre a alva e a estola; contudo, por necessidade ou por menor grau da solenidade, a dalmática pode omitir-se.
- 301. Os ministros de grau inferior ao diácono podem vestir a 339. Os acólitos, leitores e outros ministros leigos podem vestir a alva ou outra veste legitimamente aprovada pela

IGMR (Sinopse) 94 Secretariado Nacional de Liturgia

- **302**. O sacerdote põe a estola em volta do pescoço, deixando-a pendente diante do peito. O diácono põe a estola a tiracolo, atravessando-a do ombro esquerdo sobre o peito e prendendo-a do lado direito do corpo.
- **303**. O pluvial, ou «capa de asperges», é usado pelo sacerdote nas procissões e outras funções sagradas, segundo as rubricas próprias de cada rito.
- **304.** Quanto à forma das vestes sagradas, podem as Conferências Episcopais determinar e propor à Sé Apostólica as adaptações que melhor correspondam às necessidades e costumes de cada região.<sup>86</sup>
- **305**. Na confecção das vestes sagradas, além dos matéria tradicionalmente usados, podem-se utilizar fibras naturais próprias de cada região, ou mesmo fibras artificiais, desde que estejam em harmonia com a dignidade da acção sagrada e da pessoa. Sobre este assunto, Conferência Episcopal pertence julgar. <sup>87</sup>
- **306**. A beleza e nobreza de uma veste sagrada não se há-de ir buscar ao excesso de ornamentação, mas antes à matéria de que é feita e à forma. As figuras, imagens ou símbolos empregados nos ornamentos hão-de significar o uso sagrado, com exclusão absoluta de tudo quanto possa destoar deste uso.
- **307**. A diversidade das cores dos paramentos sagrados tem como finalidade exprimir externamente, de modo mais eficaz, por um lado o carácter peculiar dos mistérios da fé que se celebram, por outro o sentido de progresso da vida cristã ao longo do ano litúrgico.
- **308**. No que respeita à cor dos paramentos sagrados, seguir-seá o uso tradicional, a saber:
- a) A cor branca usa-se nos Ofícios e Missas do tempo pascal do Natal do Senhor; além disso, nas festas e comemorações do Senhor (que não sejam da Paixão), nas festas e comemorações da Virgem Maria, dos Anjos, dos Santos não mártires, na festa de Todos os Santos (1 de Novembro), de S. João Baptista (24 de Junho), de S. João Evangelista (27 de Dezembro), da

em cada região.

- **302**. O sacerdote põe a estola em volta do pescoço, deixando-a cair diante do peito. O diácono põe a estola a tiracolo, deixando-a cair do ombro esquerdo, sobre o peito, e prendendo-a do lado direito do corpo.
- **303**. O pluvial, ou capa de asperges, é usado pelo sacerdote nas procissões e outras funções sagradas, segundo as rubricas próprias de cada rito.
- **304.** Quanto à forma das vestes sagradas, as Conferências Episcopais têm o poder de definir e propor à Sé Apostólica as adaptações que entendam corresponder melhor às necessidades e costumes de cada região. 92
- **305**. Na confecção das vestes sagradas, além das matérias tradicionalmente usadas, é permitido o uso de fibras naturais próprias de cada região, bem como de fibras artificiais, contanto que estejam de harmonia com a dignidade da acção sagrada e da pessoa. Nisto, o critério compete à Conferência Episcopal.<sup>93</sup>
- **306**. A beleza e nobreza da veste sagrada deve buscar-se e pôrse em relevo mais pela forma e pela matéria de que é feita do que pela abundância de ornamentação. Os ornamentos podem apresentar figuras, imagens ou símbolos, que indiquem o uso sagrado das vestes, excluindo tudo o que possa destoar deste uso.
- **307**. A diversidade de cores dos paramentos tem por finalidade exprimir externamente de modo mais eficaz, por um lado, o carácter peculiar dos mistérios da fé que se celebram e, por outro, o sentido progressivo da vida cristã ao longo do ano litúrgico.
- **308**. Quanto à cor dos paramentos, mantenha-se o uso tradicional, isto é:
- a) Usa-se a cor branca nos Ofícios e Missas do Tempo Pascal e do Natal do Senhor. Além disso: nas festas e memórias do Senhor, excepto as da Paixão; nas festas e memórias da bemaventurada Virgem Maria, dos Anjos, dos Santos não Mártires, na festa de Todos os Santos (1 de Novembro), de S. João Baptista (24 de Junho), de S. João Evangelista (27 de

Conferência Episcopal em cada região (cf. n. 390).

- **340.** O sacerdote põe a estola em volta do pescoço, deixando-a cair diante do peito. O diácono põe a estola a tiracolo, deixando-a cair do ombro esquerdo, sobre o peito, e prendendo-a do lado direito do corpo.
- **341.** O pluvial, ou capa de asperges, é usado pelo sacerdote nas procissões e outras funções sagradas, segundo as rubricas próprias de cada rito.
- **342.** Quanto à forma das vestes sagradas, as Conferências Episcopais podem definir e propor à Sé Apostólica as adaptações que entendam corresponder melhor às necessidades e costumes de cada região. 138
- **343.** Na confecção das vestes sagradas, além dos materiais tradicionalmente usados, é permitido o uso de fibras naturais próprias de cada região, bem como de fibras artificiais, contanto que estejam de harmonia com a dignidade da acção sagrada e da pessoa. Nesta matéria, o juízo compete à Conferência Episcopal. 139
- **344.** A beleza e nobreza da veste sagrada devem buscar-se e pôr-se em relevo mais pela forma e pelo material de que é feita do que pela abundância dos acrescentos ornamentais. Os ornamentos podem apresentar figuras, imagens ou símbolos, que indiquem o uso sagrado das vestes, excluindo tudo o que possa destoar deste uso.
- **345.** A diversidade de cores *das vestes sagradas* tem por finalidade exprimir externamente de modo mais eficaz, por um lado, o carácter peculiar dos mistérios da fé que se celebram e, por outro, o sentido progressivo da vida cristã ao longo do ano litúrgico.
- **346.** Quanto à cor das vestes sagradas, mantenha-se o uso tradicional, isto é:
- a) Usa-se a cor branca nos Ofícios e Missas do Tempo Pascal e do Natal do Senhor. Além disso: nas celebrações do Senhor, excepto as da Paixão, nas celebrações da bem-aventurada Virgem Maria, dos Anjos, dos Santos não Mártires, nas solenidades de Todos os Santos (1 de Novembro), de S. João Baptista (24 de Junho), nas festas de S. João Evangelista (27

IGMR (Sinopse) 95 Secretariado Nacional de Liturgia

Cadeira de S. Pedro (22 de Fevereiro) e da Conversão de S. Paulo (25 de Janeiro).

- b) A cor vermelha usa-se no Domingo da Paixão e na Sextafeira Santa.
- na festa do Pentecostes, nas festas da Paixão do Senhor, nas festas natalícias dos Apóstolos e Evangelistas e nas festas dos Santos Mártires.
- c) A cor verde usa-se nos Ofícios e Missas do tempo «per annum».
- d) A cor roxa usa-se no tempo do Advento e da Quaresma. E pode também usar-se nos Ofícios e Missas de Defuntos.
- e) A cor negra pode-se usar nas Missas de Defuntos.
- f) A cor de rosa pode-se usar nos domingos Gaudete (IH do Advento) e Laetare (TV da Ouaresma).

As Conferências Episcopais podem determinar e propor à Sé Apostólica as adaptações mais condizentes com as necessidades e mentalidade dos povos.

- 309. Nos dias mais solenes, é permitido usar paramentos sagrados mais ricos, mesmo que não sejam da cor do dia.
- 310. As Missas votivas celebram-se com a cor própria da respectiva Missa, ou então com a cor do dia ou do tempo; as Missas «ad diversa» podem-se celebrar ou com a cor própria ou com a cor do dia ou do tempo.

## V. OUTROS OBJECTOS DESTINADOS AO USO DA **IGREJA**

311. Além dos vasos sagrados e das vestes sagradas para os quais está prescrita determinada matéria, todas as restantes alfaias destinadas a uso litúrgico ou por qualquer forma admitidas na igreja, devem ser dignas e adaptadas ao fim a que se destinam.

Dezembro), da Cadeira de S. Pedro (22 de Fevereiro) e da Conversão de S. Paulo (25 de Janeiro).

- b) Usa-se a cor vermelha no Domingo da Paixão (ou de Ramos) e na Sexta-Feira da Semana Santa, no Domingo do Pentecostes, nas celebrações da Paixão do Senhor, nas festas natalícias dos Apóstolos e Evangelistas e nas celebrações dos Santos Mártires.
- c) Usa-se a cor verde nos Ofícios e Missas do Tempo Comum.
- d) Usa-se a cor roxa no Tempo do Advento e da Quaresma; pode usar-se também nos Ofícios e Missas de defuntos.
- e) Pode usar-se a cor preta nas Missas de defuntos.
- f) Pode usar-se a cor de rosa nos Domingos "Gaudete" (III do f) A cor de rosa pode usar-se, onde for costume, nos Domingos Advento) e "Laetare" (IV da Quaresma).

As Conferências Episcopais podem determinar e propor à Sé Apostólica as adaptações que entenderem mais conformes com as necessidades e a mentalidade dos diversos povos.

- 309. Nos dias mais solenes podem usar-se paramentos mais preciosos, ainda que não sejam da cor do dia.
- **310**. As Missas rituais celebram-se com paramentos da cor própria, branca ou festiva. As Missas para várias necessidades celebram-se com paramentos da cor do dia ou do Tempo, ou então roxa se se trata de celebrações de carácter penitencial, como por ex., as Missas para o tempo de guerra ou revoluções, em tempo de fome, para a remissão dos pecados. As Missas votivas celebram-se com paramentos da cor correspondente à Missa celebrada ou da cor do dia ou do Tempo.

## V. OUTRAS ALFAIAS DESTINADAS AO USO DA **IGREJA**

311. Além dos vasos sagrados e das vestes sagradas, para os quais está prescrita determinada matéria, todas as outras alfaias destinadas ao uso litúrgico, ou a qualquer título admitidas na igreja, devem ser dignas e adequadas ao fim a que se destinam.

- de Dezembro), da Cadeira de S. Pedro (22 de Fevereiro) e da Conversão de S. Paulo (25 de Janeiro).
- b) Usa-se a cor vermelha no Domingo da Paixão (ou de Ramos) e na Sexta-Feira da Semana Santa, no Domingo do Pentecostes, nas celebrações da Paixão do Senhor, nas festas natalícias dos Apóstolos e Evangelistas e nas celebrações dos Santos Mártires.
- c) Usa-se a cor verde nos Ofícios e Missas do Tempo Comum.
- d) Usa-se a cor roxa no Tempo do Advento e da Quaresma. Pode usar-se também nos Ofícios e Missas de defuntos.
- e) A cor preta pode usar-se, onde for costume, nas Missas de
- Gaudete (III do Advento) e Laetare (IV da Ouaresma).
- g) Nos dias mais solenes podem usar-se paramentos festivos ou mais nobres, ainda que não sejam da cor do dia.
- As Conferências Episcopais podem, no que respeita às cores litúrgicas, determinar e propor à Sé Apostólica as adaptações que entenderem mais conformes com as necessidades e a mentalidade dos povos.
- 347. As Missas rituais celebram-se com a cor própria ou branca ou festiva; as Missas para várias necessidades com a cor do dia ou do Tempo,

ou então com a cor roxa, se se trata de celebrações de carácter penitencial, como por exemplo, as Missas para o tempo de guerra ou revoluções, em tempo de fome, para a remissão dos pecados (nn. 31, 33, 38); as Missas votivas celebram-se com a cor correspondente à Missa celebrada ou também com a cor própria do dia ou do Tempo.

## V. OUTRAS ALFAIAS DESTINADAS AO USO DA **IGREJA**

348. Além dos vasos sagrados e das vestes sagradas, para os quais está prescrita determinada matéria, todas as outras alfaias destinadas ao uso litúrgico, 140 ou a qualquer título admitidas na igreja, devem ser dignas e adequadas ao fim a que se destinam.

**349.** Há-de procurar-se de modo particular que os livros

IGMR (Sinopse) Secretariado Nacional de Liturgia 96

**312**. Haja o máximo cuidado em respeitar, inclusive nos objectos de menor importância, as exigências da arte, procurando aliar a nobre simplicidade à limpeza.

**312**. Tenha-se grande cuidado em respeitar, mesmo nos objectos de menor importância, as exigências da arte, aliando sempre a limpeza a uma nobre simplicidade.

litúrgicos, principalmente o Evangeliário e os Leccionários, destinados à proclamação da Palavra de Deus e que por isso gozam de veneração especial, sejam de facto, na acção litúrgica, sinais e símbolos das coisas do alto e, por isso verdadeiramente dignos, de boa qualidade e belos.

- **350.** Acima de tudo há-de prestar-se a maior atenção àquilo que, na celebração eucarística, está directamente relacionado com o altar, como são, por exemplo, a cruz do altar e a cruz que é levada na procissão.
- **351.** Tenha-se grande cuidado em respeitar, mesmo nos objectos de menor importância, as exigências da arte, aliando sempre a limpeza a uma nobre simplicidade.

## CAPÍTULO VII A ESCOLHA DA MISSA E DAS SUAS PARTES

**313**. A eficiência pastoral da celebração aumentará sem dúvida, se a escolha das leituras, orações e cânticos for feita, dentro possível, de molde a corresponder às necessidades, preparação espiritual e mentalidade dos que nela tomam parte. É possível conseguir isto se se souber usar convenientemente da ampla liberdade de escolha que adiante se indica.

Quer isto dizer que o sacerdote, na ordenação da Missa, há-de atender, antes e acima de tudo, ao bem espiritual da comunidade reunida, mais que aos seus gostos pessoais. Além disso, não se há-de esquecer de que esta escolha das partes da Missa é conveniente fazê-la comum acordo com os ministros e outras pessoas que tenham algum papel especial a desempenhar na celebração, não excluindo os próprios fiéis na parte que mais directamente lhes diz respeito.

Sendo como é assim tão ampla a faculdade de escolha das diferentes partes da Missa, impõe-se que, antes da celebração, diácono, leitores, salmista, cantor, comentador, «schola» (ou grupo coral), cada um na parte que lhe cabe, saibam perfeitamente quais os textos que vão ser utilizados, não deixando seja o que for ao improviso. Uma ordenação e execução harmónica dos ritos contribui grandemente para disporem o espírito dos fiéis a participar na Eucaristia.

## CAPÍTULO VII A ESCOLHA DA MISSA E DAS SUAS PARTES

**313**. A eficácia pastoral da celebração aumentará certamente, se a escolha das leituras, orações e cânticos se fizer, quanto possível, de modo a corresponder às necessidades, à formação espiritual e à mentalidade dos que nela tomam parte. Isto consegue-se, usando criteriosamente a múltipla liberdade de escolha que a seguir se descreve.

Por isso, no ordenamento da Missa o sacerdote deve atender mais ao bem espiritual da comunidade do que aos seus gostos pessoais. Lembre-se, além disso, de que convém fazer a escolha das partes da Missa de comum acordo com os ministros

e as outras pessoas chamadas a desempenhar algum ministério na celebração, sem excluir os próprios fiéis, naquilo que mais directamente lhes diz respeito.

Dado que é muito ampla esta faculdade de escolha das diversas partes da Missa, é necessário que, antes da celebração, o diácono, os leitores, o salmista, o cantor, o comentador e a *schola*, saibam perfeitamente, cada um pela parte que lhe cabe, quais os textos que vão ser utilizados, não deixando nada à improvisação. Com efeito, a harmónica ordenação dos ritos contribui grandemente para dispor o espírito dos fiéis a participar na Eucaristia.

## CAPÍTULO VII A ESCOLHA DA MISSA E DAS SUAS PARTES

**352.** A eficácia pastoral da celebração aumentará certamente, se a escolha das leituras, orações e cânticos se fizer, quanto possível, de modo a corresponder às necessidades, à formação espiritual e à mentalidade dos que nela tomam parte. Isto consegue-se, usando criteriosamente a múltipla liberdade de escolha que a seguir se descreve.

Por isso, no ordenamento da Missa o sacerdote deve atender mais ao bem espiritual do povo de Deus do que aos seus gostos pessoais. Lembre-se, além disso, de que convém fazer a escolha das partes da Missa de comum acordo com aqueles

que têm parte activa

na celebração, sem excluir os próprios fiéis, naquilo que mais directamente lhes diz respeito.

Dado que é muito ampla esta faculdade de escolha das diversas partes da Missa, é necessário que, antes da celebração, o diácono, os leitores, o salmista, o cantor, o comentador e o coro, saibam perfeitamente, cada um pela parte que lhe cabe, quais os textos que vão ser utilizados, não deixando nada à improvisação. Com efeito, a harmónica ordenação e realização dos ritos contribui grandemente para dispor o espírito dos fiéis a participar na Eucaristia.

IGMR (Sinopse) 97 Secretariado Nacional de Liturgia

#### I. A ESCOLHA DA MISSA

- **314**. Nas solenidades, o sacerdote é obrigado a seguir o calendário da igreja em que celebra.
- **315**. Nos domingos, férias do Advento e Quaresma, nas «festas» e «memórias»

obrigatórias:

- a) na Missa com povo, o sacerdote é obrigado a seguir o calendário da igreja em que celebra;
- b) na Missa sem povo, pode seguir,
- à escolha, ou o calendário da igreja em que celebra ou o seu próprio.
- 316. Nos dias em que ocorrer uma memória «ad libitum»,

o sacerdote pode celebrar, à escolha, ou a Missa da féria, ou a Missa do Santo ou de um dos Santos de quem nesse dia se faz memória, ou a Missa de um Santo nesse dia mencionado no Martirológio, ou então uma das Missas «ad diversa» ou votiva.

Nas férias «per annum», pode escolher entre a Missa da féria e a Missa de um Santo

nesse dia mencionado no Martirológio, ou então uma das Missas «ad diversa» ou votiva.

Sempre que celebre a Missa com o povo,

o sacerdote há-de atender, acima de tudo, ao bem espiritual dos fiéis, fugindo de lhes impor os seus gostos pessoais. Terá sobretudo especial cuidado em não pôr de parte, com frequência e sem motivo suficiente, as leituras indicadas para

#### I. A ESCOLHA DA MISSA

- **314.** Nas solenidades, o sacerdote é obrigado a conformar-se com o calendário da igreja em que celebra.
- **315**. Nos domingos, nos dias feriais do Advento, do Natal, da Quaresma e do Tempo Pascal, nas festas e memórias obrigatórias:
- a) se a Missa é celebrada com participação do povo, o sacerdote deve seguir o calendário da igreja em que celebra;
- b) se a Missa é celebrada sem participação do povo, o sacerdote pode escolher ou o calendário da igreja em que celebra ou o seu calendário próprio.
- **316**. Nas memórias facultativas:
- a) Nos dias feriais do Advento de 17 a 24 de Dezembro, na Oitava do Natal e nos dias feriais da Quaresma (exceptuando a Quarta-Feira de Cinzas e a Semana Santa), o sacerdote celebra a Missa do dia litúrgico ocorrente; todavia, se nesses dias ocorre no calendário geral uma memória, pode tomar a oração colecta dessa memória (excepto na Quarta-Feira de Cinzas e Semana Santa).
- b) Nos dias feriais do Advento antes do dia 17 de Dezembro, nos dias feriais do Natal, do dia 2 de Janeiro em diante, e nos dias feriais do Tempo Pascal, o sacerdote pode celebrar, à escolha, ou a Missa da féria ou a Missa do Santo ou de um dos Santos de que se faz memória, ou ainda a Missa de um Santo mencionado naquele dia no Martirológio.
- c) Nos dias feriais do Tempo Comum, o sacerdote pode escolher ou a Missa da féria, ou a Missa de uma memória facultativa ocorrente, ou a Missa de um Santo mencionado naquele dia no Martirológio, ou ainda uma das Missas para diversas circunstâncias ou uma Missa votiva.

Sempre que celebre a Missa com participação do povo, o sacerdote deve atender acima de tudo ao bem espiritual dos fiéis, evitando impor-lhes os seus gostos pessoais. Tenha especial cuidado, sobretudo, em não deixar de modo habitual e sem motivo suficiente as leituras indicados para cada dia no

#### I. A ESCOLHA DA MISSA

- **353.** Nas solenidades, o sacerdote é obrigado a conformar-se com o calendário da igreja em que celebra.
- **354.** Nos domingos, nos dias feriais do Advento, do Natal, da Quaresma e do Tempo Pascal, nas festas e memórias obrigatórias:
- a) se a Missa é celebrada com participação do povo, o sacerdote deve seguir o calendário da igreja em que celebra;
- b) se a Missa é celebrada com a participação de um só ministro, o sacerdote pode escolher ou o calendário da igreja em que celebra ou o seu calendário próprio.
- **355.** Nas memórias facultativas:
- a) Nos dias feriais do Advento de 17 a 24 de Dezembro, na Oitava do Natal e nos dias feriais da Quaresma, exceptuando a Quarta-Feira de Cinzas e a Semana Santa, diz-se
- a Missa do dia litúrgico ocorrente; todavia, se nesses dias ocorre no calendário geral uma memória, pode tomar-se a oração colecta dessa memória, excepto na Quarta-Feira de Cinzas e Semana Santa.

Nos dias feriais do Tempo Pascal podem celebrar-se integralmente as memórias dos Santos.

- b) Nos dias feriais do Advento antes do dia 17 de Dezembro, nos dias feriais do Natal, do dia 2 de Janeiro em diante, e nos dias feriais do Tempo Pascal, pode escolher-se ou a Missa da féria ou a Missa do Santo ou de um dos Santos de que se faz memória, ou ainda a Missa de um Santo mencionado nesse dia no Martirológio.
- c) Nos dias feriais do Tempo Comum, pode escolher-se ou a Missa da féria, ou a Missa de uma memória facultativa ocorrente, ou a Missa de um Santo mencionado nesse dia no Martirológio, ou ainda uma das Missas para várias necessidades ou uma Missa votiva.

Sempre que celebre a Missa com participação do povo, o sacerdote

procurará não deixar *frequentemente* e sem motivo suficiente as leituras indicadas para cada dia

IGMR (Sinopse) 98 Secretariado Nacional de Liturgia

cada dia no leccionário feriai, sendo como é vontade da Igreja proporcionar aos fiéis com maior abundância a mesa da Palavra de Deus (88).

Pelo mesmo motivo, há-de ser moderado na utilização das Missas de defuntos; tanto mais que toda e qualquer Missa é oferecida tanto pelos vivos como pelos defuntos, e em todas as Orações eucarísticas se faz comemoração dos defuntos.

Ocorrendo uma memória «ad libitum» da Virgem Maria ou dalgum Santo, a que os fiéis tenham particular devoção, celebre-se pelo menos uma Missa dessa memória, para satisfazer a legítima piedade desses fiéis.

Nos casos em que houver possibilidade de escolha entre uma memória do calendário geral e outra do calendário diocesano ou religioso, dar-se-á em igualdade de circunstâncias e de acordo com a tradição deve dar-se preferência à memória do calendário particular.

#### II. ESCOLHA DAS PARTES DA MISSA

**317**. Na escolha dos textos das diferentes partes da Missa, seja do Tempo seja dos Santos, observar-se-ão as seguintes normas.

#### Leituras.

**318**. Para os domingos e festas estão marcadas três leituras, a saber: Profeta, Apóstolo, Evangelho. Por elas, é o povo cristão, segundo uma admirável pedagogia divina, instruído na continuidade da obra salvífica. Por isso, é de sumo interesse que se façam realmente as três leituras.

Todavia, por motivos de ordem pastoral e mediante decisão da Conferência Episcopal, poderá nalguns lugares permitir-se se façam somente duas leituras. Neste caso, quando se haja de escolher entre as duas primeiras leituras, ter-se-ão presentes as normas dadas no Leccionário, tendo em conta que o que se pretende é levar os fiéis a um conhecimento mais profundo das Escrituras sagradas. De maneira nenhuma se há-de ter somente em mira a escolha de um texto mais breve ou mais fácil.

Leccionário Ferial, recordando que a vontade da Igreja é apresentar aos fiéis, mais abundantemente, a mesa da palavra de Deus.<sup>94</sup>

Pela mesma razão, deve ser moderado no uso das Missas de defuntos, tanto mais que toda e qualquer Missa é oferecida pelos vivos e pelos defuntos, e em todas as Orações Eucarísticas se faz memória dos defuntos.

Quando ocorre uma memória facultativa da bem-aventurada Virgem Maria ou dum Santo, particularmente venerada pelos fiéis, celebra-se pelo menos uma Missa dessa memória, a fim de satisfazer à legítima piedade dos fiéis.

Quando há possibilidade de escolha entre uma memória do calendário geral e outra do calendário diocesano ou religioso, em igualdade de circunstâncias, de acordo com a tradição deve dar-se preferência à memória do calendário particular.

#### II. A ESCOLHA DAS PARTES DA MISSA

**317**. No que se refere à escolha das partes da Missa, observemse as normas seguintes:

#### As leituras

**318**. Para os domingos e dias festivos estão assinaladas três leituras, isto é, do Profeta, do Apóstolo e do Evangelho. Desta forma o povo cristão é levado a conhecer a continuidade da obra da salvação segundo a admirável pedagogia divina. Por isso interessa muito que se façam realmente as três leituras.

Todavia, se por motivos de ordem pastoral a Conferência Episcopal assim o decidir, pode ser autorizado nalguns casos o uso de duas leituras apenas. Neste caso, tendo de se fazer a escolha entre as duas primeiras, devem ter-se presentes as normas indicadas no Leccionário e a preocupação de conduzir os fiéis a um conhecimento mais profundo da Sagrada Escritura. Em caso algum se deve ceder ao critério de escolher unicamente o texto mais breve ou mais fácil.

no Leccionário Ferial: a vontade da Igreja é apresentar aos fiéis, mais abundantemente, a mesa da palavra de Deus 141

Pela mesma razão, deve ser moderado no uso das Missas de defuntos, tanto mais que toda e qualquer Missa é oferecida pelos vivos e pelos defuntos, e na Oração eucarística faz-se memória dos defuntos.

Quando ocorre uma memória facultativa da bem-aventurada Virgem Maria ou dum Santo, particularmente venerada pelos fiéis,

satisfaça-se a legítima piedade dos fiéis.

Quando há possibilidade de escolha entre uma memória do calendário geral e outra do calendário diocesano ou religioso, em igualdade de circunstâncias, de acordo com a tradição deve dar-se preferência à memória do calendário particular.

#### II. A ESCOLHA DAS PARTES DA MISSA

**356.** No que se refere à escolha das partes da Missa, tanto do Temporal como do Santoral, observem-se as normas seguintes:

#### As leituras

**357.** Para os domingos e solenidades estão assinaladas três leituras, isto é, do Profeta, do Apóstolo e do Evangelho. Desta forma o povo cristão é levado a conhecer a continuidade da obra da salvação segundo a admirável pedagogia divina. *Estas leituras devem ser estritamente utilizadas. No Tempo Pascal, de acordo com a tradição da Igreja, em lugar do Antigo Testamento, a leitura é tomada dos Actos dos Apóstolos.* 

Para as festas vão assinaladas duas leituras. Quando,

IGMR (Sinopse) Secretariado Nacional de Liturgia

**319**. O Leccionário ferial traz as leituras para cada dia da semana, durante o ano todo. Estas leituras, em princípio, devem ler-se nos dias para que estão marcadas, a não ser que ocorra uma «solenidade» ou uma «festa».

Quando, nalgum dia da semana, for interrompida a leitura «contínua», por motivo dalguma festa ou celebração especial, é permitido ao sacerdote, tendo em conta a ordenação das leituras para toda a semana, ou juntar com outras as que se teriam de omitir, ou ver quais os textos a que se deve dar preferência.

Nas Missas celebradas para assembleias especiais, é permitido ao sacerdote escolher, de entre as leituras marcadas para essa semana, aquelas que lhe parecerem mais adequadas à doutrinação de cada assembleia em concreto.

**320**. É apresentada também uma selecção de textos da Sagrada Escritura para as Missas em que se inserem certos Sacramentos ou Sacramentais, ou que são celebradas em determinadas circunstâncias.

Estes leccionários especiais foram organizados com o intuito de levar os fiéis, através da audição da Palavra de Deus, a entrar mais plenamente no mistério em que tomam parte e a fomentar neles maior estima pela Palavra de Deus.

Em suma, os textos a proferir na assembleia litúrgica hão-de ser escolhidos tendo em conta, por um lado as conveniências de ordem pastoral, por outro a liberdade de escolha que para estes casos é deixada.

**319**. O Leccionário Ferial contém as leituras para cada dia da semana, ao longo de todo o ano. Em princípio, estas leituras devem ler-se nos dias em que vêm indicadas, a não ser que ocorra uma solenidade ou uma festa.

Quando, por motivo de alguma festa ou celebração especial, nalgum dia se interromper a leitura contínua, o sacerdote, tendo presente a ordem das leituras para o decurso da semana, pode juntar com outras as que seriam omitidas ou escolher os textos que preferir.

Nas Missas para grupos especiais, o sacerdote pode escolher os formulários que melhor se adaptem a essa celebração particular, contanto que os textos sejam tomados de entre os que vêm no Leccionário aprovado.

**320**. Para as Missas em que se insere a celebração de certos Sacramentos ou Sacramentais, ou que são celebradas em circunstâncias peculiares, fez-se uma selecção especial de textos da Sagrada Escritura.

Estes Leccionários foram compostos para que os fiéis, através da audição de uma leitura mais apropriada, compreendam melhor o mistério em que tomam parte e adquiram maior estima pela palavra de Deus.

Por isso, os textos a proferir na assembleia litúrgica devem ser escolhidos tendo em vista, por um lado, a utilidade pastoral, por outro, a liberdade de escolha para cada caso.

segundo as normas, uma festa é elevada ao grau de solenidade, junta-se uma terceira leitura, que se vai buscar ao Comum.

Nas memórias dos Santos, lêem-se habitualmente as leituras indicadas para as férias, a não ser que tenham leituras próprias. Nalguns casos propõem-se leituras apropriadas, que salientam algum aspecto particular da vida espiritual ou da actividade do Santo. Não se deve urgir o uso destas leituras, a não ser que haja uma verdadeira razão pastoral para isso.

**358.** O Leccionário Ferial contém as leituras para cada dia da semana, ao longo de todo o ano. Em princípio, estas leituras devem ler-se nos dias em que vêm indicadas, a não ser que ocorra uma solenidade ou uma festa, ou uma memória com leituras próprias do Novo Testamento, nas quais se faça menção do Santo celebrado.

Quando, por motivo de alguma solenidade, festa ou celebração especial, nalgum dia se interromper a leitura contínua, o sacerdote, tendo presente a ordem das leituras para o decurso da semana, pode juntar com outras as que seriam omitidas ou escolher os textos que preferir.

Nas Missas para grupos especiais, o sacerdote pode escolher os textos que melhor se adaptem a essa celebração particular, contanto que sejam tomados de entre os que vêm no Leccionário aprovado.

**359.** No Leccionário para as Missas rituais, em que se inserem alguns Sacramentos ou Sacramentais, ou nas Missas que são celebradas para várias necessidades, fez-se uma selecção especial de textos da Sagrada Escritura.

Estes Leccionários foram compostos para que os fiéis, através da audição de uma leitura mais apropriada, compreendam melhor o mistério em que tomam parte e adquiram maior estima pela palavra de Deus.

Por isso, os textos a proferir na celebração devem ser escolhidos tendo em vista, por um lado, a utilidade pastoral, por outro, a liberdade de escolha para cada caso.

**360.** Apresenta-se por vezes uma forma mais longa e uma forma mais breve do mesmo texto. Na escolha entre estas duas

IGMR (Sinopse) 100 Secretariado Nacional de Liturgia

Orações As orações formas deve ter-se presente o critério pastoral. Convém atender à capacidade dos fiéis em escutar com fruto o texto mais ou menos longo e à sua capacidade de ouvir o texto mais completo, a explicar pela homilia. 142

**361.** Quando se dá a faculdade de escolher entre um ou outro texto já determinado, ou proposto como facultativo, deverá atender-se à utilidade dos participantes, isto é, conforme se trate de usar o texto mais fácil ou mais conveniente à assembleia reunida, ou de repetir ou retomar um texto indicado

como próprio para alguma celebração e para outra como facultativo, sempre que a utilidade pastoral o aconselhe. 143 Isso pode acontecer quando o mesmo texto se deve ler em dias muito próximos, por exemplo, no domingo e na segunda-feira seguinte, ou quando se teme que algum texto origine certas dificuldades em alguma assembleia de fiéis cristãos. Procurese, porém, ao escolher os textos da Sagrada Escritura, não excluir permanentemente algumas das suas partes.

**362.** Além da faculdade de escolher os textos mais adequados, de que se fala nos números anteriores, as Conferências Episcopais têm a faculdade de indicar, em circunstâncias especiais, certas adaptações que se podem fazer no que se refere às leituras, contanto que os textos escolhidos sejam do Leccionário devidamente aprovado.

#### As orações

**363.** Em todas as Missas, salvo indicação em contrário, dizemse as orações que lhes são próprias.

Todavia, nas memórias dos Santos, diz-se a oração colecta própria ou, se ela não existe, a do respectivo Comum; as orações sobre as oblatas e depois da Comunhão, se não são próprias, podem tomar-se ou do Comum ou da féria do Tempo corrente.

Nos dias feriais do Tempo Comum podem-se dizer não somente as orações do domingo anterior, mas as de qualquer outro domingo do Tempo Comum, ou ainda uma das orações para várias necessidades propostas no Missal. Também é permitido tomar destas Missas apenas a oração colecta.

Deste modo dispõe-se de uma maior riqueza de textos, através dos quais a oração dos fiéis se alimenta com mais abundância. Para os tempos mais importantes do ano litúrgico essa

IGMR (Sinopse) 101 Secretariado Nacional de Liturgia

- **321.** O variado número de Prefácios com que está enriquecido o Missal romano visa a apresentar o tema da «acção de graças», que é objecto da Oração eucarística, nas suas múltiplas facetas, pondo em foco, ao mesmo tempo, este ou aquele aspecto do mistério salvífico.
- **322.** Na escolha da Oração eucarística, convém regular-se pelas seguintes normas:
- a) A Oração eucarística I, ou seja o Cânon romano, pode-se usar sempre; e será mais conveniente usá-la nos dias que têm *Communicantes* próprio,

nas Missas que têm Hanc igitur também próprio, e nas festas dos Apóstolos e dos Santos nela mencionados; e ainda aos domingos, a não ser que motivos de ordem pastoral aconselhem de preferência outra Oracão eucarística.

- b) A Oração eucarística II, dadas as suas peculiares características, está mais indicada para os dias de semana, ou ainda para circunstâncias especiais. Embora tenha Prefácio próprio, podese usar com outros Prefácios, mormente com aqueles que apresentam a história da salvação em forma sintética, como sejam os novos Prefácios dos domingos «per annum» ou os Prefácios comuns. Quando a Missa for celebrada por um defunto, pode-se inserir, no lugar próprio, antes do *Memento (Lembrai-Vos também)*, uma fórmula especial.
- c) A Oração eucarística III pode-se dizer com qualquer Prefácio. Usar-se-á de preferência aos domingos e festas. Nesta Oração, pode-se inserir a fórmula especial por um defunto na altura própria, ou seja, a seguir às palavras:

Omnes filios tuos ubique dispersos, tibi, clemens Pater, miseratus coniunge (e reconduzi a Vós... todos os vossos filhos dispersos).

d) A Oração eucarística IV tem Prefácio fixo, e apresenta uma síntese completa da história da salvação. Pode-se usar sempre

- **321.** O grande número de prefácios com que está enriquecido o Missal Romano tem como finalidade apresentar sob diversas perspectivas especiais o tema da acção de graças próprio da Oração Eucarística e a pôr em relevo os vários aspectos do mistério da salvação.
- **322.** Na escolha da Oração Eucarística tenham-se em conta as seguintes normas:
- a) A Oração Eucarística I, ou Cânone Romano, pode usar-se sempre; mas é mais indicado nos dias que têm um Communicantes (Em comunhão com toda a Igreja) próprio, ou nas Missas com Hanc igitur (Aceitai benignamente, Senhor) próprio, bem como nas festas dos Apóstolos e dos Santos nela mencionados; e ainda aos domingos, a não ser que, por motivos de ordem pastoral, pareça preferível outra Oração Eucarística.
- b) A Oração Eucarística II, pelas suas características especiais, é mais indicada para os dias feriais ou em circunstâncias peculiares. Embora tenha prefácio próprio, pode usar-se com outros prefácios, especialmente com aqueles que apresentam a história da salvação em forma sintética, p. ex., os prefácios dos domingos do Tempo Comum ou os prefácios comuns. Se a Missa é celebrada por um defunto, pode inserir-se no lugar próprio, antes do Lembrai-Vos também dos nossos irmãos (Memento etiam), a fórmula especial pelo defunto.
- c) A Oração Eucarística III pode dizer-se com qualquer prefácio. Usa-se de preferência nos domingos e nas festas. Também nesta Oração se pode usar a fórmula própria por um defunto, inserindo-a na altura própria, isto é, a seguir às palavras Reconduzi a Vós, Pai de misericórdia todos os vossos filhos dispersos (Omnesque filios tuos ubique dispersos, tibi, clemens Pater, miseratus coniunge).
- d) A Oração Eucarística IV tem prefácio invariável e apresenta uma síntese mais completa da história da salvação. Pode usar-

adaptação já está feita, com as orações próprias desses tempos, como vêm indicadas no Missal para cada dia da semana.

#### A Oração eucarística

- **364.** O grande número de Prefácios com que está enriquecido o Missal Romano tem como finalidade que os temas da acção de graças da Oração eucarística brilhem mais plenamente e a pôr em relevo os vários aspectos do mistério da salvação.
- **365.** Na escolha das Orações eucarísticas, que se encontram no Ordinário da Missa, tenham-se em conta as seguintes normas:
- a) A Oração eucarística I, ou Cânone romano, pode usar-se sempre; mas é mais indicado nos dias que têm um *Communicantes (Em comunhão com toda a Igreja)* próprio, ou nas Missas com *Hanc igitur (Aceitai benignamente, Senhor)* próprio, bem como nas celebrações dos Apóstolos e dos Santos mencionados nessa Oração; e ainda aos domingos, a não ser que, por motivos de ordem pastoral, pareça preferível a Oração eucarística III.
- b) A Oração eucarística II, pelas suas características especiais, é mais indicada para os dias feriais ou em circunstâncias peculiares. Embora tenha Prefácio próprio, pode usar-se com outros Prefácios, especialmente com aqueles que apresentam a história da salvação em forma sintética, p. ex., os Prefácios comuns. Se a Missa é celebrada por um defunto, pode inserir-se no lugar próprio, antes do Lembrai-Vos também dos nossos irmãos (Memento etiam),
- a fórmula especial pelo defunto.
- c) A Oração eucarística III pode dizer-se com qualquer Prefácio. Usa-se de preferência nos domingos e nas festas. Se esta Oração se utiliza nas Missas de defuntos, pode usar-se a fórmula própria por um defunto, inserindo-a na altura própria, isto é, a seguir às palavras Reconduzi a Vós, Pai de misericórdia todos os vossos filhos dispersos (Omnesque filios tuos ubique dispersos, tibi, clemens Pater, miseratus coniunge).
- d) A Oração eucarística IV tem Prefácio invariável e apresenta uma síntese mais completa da história da salvação. Pode usar-

IGMR (Sinopse) 102 Secretariado Nacional de Liturgia

que a Missa não tenha Prefácio próprio; e está particularmente indicada para assembleias de fiéis com mais profundo conhecimento da Sagrada Escritura. Dada a estrutura desta Oração, não se pode inserir nela a fórmula especial por um defunto.

**323**. Em qualquer Missa, salvo indicações em contrário, dizem-se as orações próprias dessa Missa. Todavia, nas Missas das «memórias», dir-se-á a «colecta» própria ou do Comum; mas as orações sobre as oblatas e pós-comunhão, não sendo próprias, podem-se tomar ou do comum ou da féria do tempo corrente.

Nas férias «per annum», além das orações do domingo anterior, podem-se dizer ou as orações de outro domingo «per annum» ou uma das orações «ad diversa» que vêm no Missal. É permitido sempre, no entanto, tomar dessas Missas somente a oração «colecta».

Deste modo se proporciona maior abundância de textos, resultando daí, não só a possibilidade de renovar continuamente os temas da oração da assembleia litúrgica, mas também a possibilidade de adaptar melhor a oração, consoante os casos, às necessidades concretas dos fiéis, da Igreja e do imundo. Para os tempos mais importantes do ano litúrgico, esta adaptação já está feita, com as orações próprias desses tempos que o Missal traz para cada féria.

#### **Cânticos**

**324** Na escolha dos cânticos interleccionais, bem como dos cânticos de entrada, do ofertório, da comunhão, observem-se as normas dadas nos respectivos lugares.

Faculdades especiais

**325**. Além da liberdade, referida nos números anteriores, quanto à escolha de textos mais adequados, às Conferências

se sempre que a Missa não tem prefácio próprio.

Dada a estrutura desta Oração, não pode inserir-se nela uma fórmula especial por um defunto.

e) Uma Oração Eucarística com prefácio próprio pode dizer-se com esse prefácio, mesmo quando as rubricas indicam um prefácio do Tempo.

**323**. Em todas as Missas, salvo indicação em contrário, dizemse as orações que lhes são próprias. Todavia, nas Missas das memórias diz-se a oração colecta própria ou a do Comum; as orações sobre as oblatas e depois da comunhão, se não são próprias, podem ser as do Comum ou da féria do Tempo.

Nos dias feriais do Tempo Comum podem-se dizer não somente as orações do domingo anterior, mas as de qualquer outro domingo do Tempo Comum, ou ainda uma das orações "para várias necessidades" propostas no Missal. Também é permitido tomar destas Missas apenas a oração colecta.

Com esta possibilidade de variar os textos, dá-se oportunidade não só de renovar continuamente os temas de oração da assembleia litúrgica, mas também de adaptar melhor a oração às necessidades concretas dos fiéis, da Igreja e do mundo, conforme as circunstâncias. Para os tempos mais importantes do ano litúrgico essa adaptação já está feita, com as orações próprias desses tempos, como vêm indicados no Missal para cada dia da semana.

#### Os Cânticos

**324.** Na escolha dos cânticos entre as leituras, bem como dos cânticos de entrada, do ofertório e da comunhão, devem seguir-se as normas estabelecidas no capítulo que a eles se refere.

Faculdades particulares

**325**. Além da faculdade de escolher os textos mais adequados, de que se fala nos números anteriores, as Conferências

se sempre que a Missa não tem Prefácio próprio e nos domingos do Tempo Comum.

Dada a estrutura desta Oração, não pode inserir-se nela uma fórmula especial por um defunto.

#### Os Cânticos

**366.** Não é permitido substituir os cânticos do Ordinário da Missa, por exemplo, o Cordeiro de Deus (Agnus Dei), por outros cânticos.

**367.** Na escolha dos cânticos entre as leituras, bem como dos cânticos de entrada, do ofertório e da Comunhão, devem seguir-se as normas estabelecidas no capítulo que a eles se refere (cf. nn. 40-41, 47-48, 61-64, 74, 86-88).

IGMR (Sinopse) 103 Secretariado Nacional de Liturgia

Episcopais é concedida a faculdade de indicar, para casos especiais, adaptações a fazer quanto às leituras, com a condição de os textos serem escolhidos de um leccionário devidamente aprovado.

Episcopais têm a faculdade de indicar, em circunstâncias especiais, certas adaptações que se podem fazer no que se refere às leituras, contanto que os textos escolhidos sejam do Leccionário devidamente aprovado.

## CAPÍTULO VIII MISSAS E ORAÇÕES «AD DIVERSA», MISSAS VOTIVAS E MISSAS DE DEFUNTOS

## I. MISSAS E ORAÇÕES «AD DIVERSA» E MISSAS VOTIVAS

- **326**. Através da Liturgia dos Sacramentos e Sacramentai quase todos as acontecimentos da vida dos fiéis, desde que tenha as devidas disposições, são santificados pela graça divina que brota do mistério pascal.<sup>89</sup> Ora, como a Eucaristia é o Sacramento dos sacramentos, o Missal insere formulários próprios de Missas e orações pai se usarem em diversas ocasiões da vida cristã, pelas necessidades mundo inteiro ou pelas necessidades da Igreja, universal ou local.
- **327**. Uma vez que é deixada ampla liberdade de escolha quanto às leituras e orações, convém se recorra com muita moderação às Missas «ad diversa», quer dizer, que só se utilizem quando uma razão de verdadeira conveniência o exigir.
- **328.** Salvo indicações em contrário, em todas as Missas «ad diversa» é permitido utilizar as leituras da féria, com os respectivos cânticos intercalares, desde que se adaptem à celebração.
- 329. As Missas «ad diversa» são de três espécies:

# CAPÍTULO VIII MISSAS E ORAÇÕES PARA DIVERSAS CIRCUNSTÂNCIAS E MISSAS DE DEFUNTOS

## I. MISSAS E ORAÇÕES PARA DIVERSAS CIRCUNSTÂNCIAS

- **326**. Porque a liturgia dos Sacramentos e dos Sacramentais oferece aos fiéis devidamente dispostos a possibilidade de santificar quase todos os acontecimentos da vida por meio da graça que brota do mistério pascal, <sup>95</sup> e porque a Eucaristia é o Sacramento dos Sacramentos, o Missal apresenta formulários de Missas e de orações que podem ser utilizados nas diversas circunstâncias da vida cristã, pelas necessidades do mundo inteiro ou pelas necessidades da Igreja universal e local.
- **327**. Tendo em conta a ampla faculdade de escolher as leituras e as orações, convém que as Missas "para diversas circunstâncias" sejam usadas com moderação, isto é, quando o exigem razões de verdadeira conveniência pastoral.
- **328**. Em todas as Missas "para diversas circunstâncias", salvo indicações expressas em contrário, podem usar-se as leituras da féria, com os respectivos cânticos intercalares, contanto que sejam adequadas à celebração.
- **329**. As Missas "para diversas circunstâncias" são de três espécies:

## CAPÍTULO VIII MISSAS E ORAÇÕES PARA DIVERSAS CIRCUNSTÂNCIAS E MISSAS DE DEFUNTOS

- I. MISSAS E ORAÇÕES PARA DIVERSAS CIRCUNSTÂNCIAS
- **368.** Porque a liturgia dos Sacramentos e dos Sacramentais oferece aos fiéis devidamente dispostos a possibilidade de santificar quase todos os acontecimentos da vida por meio da graça que brota do mistério pascal, <sup>144</sup> e porque a Eucaristia é o Sacramento dos Sacramentos, o Missal apresenta formulários de Missas e de orações que podem ser utilizados nas diversas circunstâncias da vida cristã, pelas necessidades do mundo inteiro ou pelas necessidades da Igreja universal e local.
- **369.** Tendo em conta a ampla faculdade de escolher as leituras e as orações, convém que as Missas para diversas circunstâncias sejam usadas com moderação, isto é, quando o exigem razões de verdadeira conveniência pastoral.
- **370.** Em todas as Missas para diversas circunstâncias, salvo indicações expressas em contrário, podem usar-se as leituras da féria, com os respectivos cânticos intercalares, contanto que sejam adequadas à celebração.
- **371.** Nestas Missas incluem-se as Missas rituais, para várias necessidades, para diversas circunstâncias e votivas.

IGMR (Sinopse) 104 Secretariado Nacional de Liturgia

- a) Missas «rituais», quer dizer, relacionadas com a celebração de certos Sacramentos ou Sacramentais ou seus aniversários.
- a) Missas rituais, que estão ligadas à celebração de certos Sacramentos ou Sacramentais.
- 372. As Missas rituais estão ligadas à celebração de certos Sacramentos ou Sacramentais. São proibidas nos domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa, nas solenidades, na Oitava da Páscoa, na Comemoração de Todos os Fiéis Defuntos, e nos dias feriais da Quarta-Feira de Cinzas e da Semana Santa, devendo ainda ter-se em conta as normas indicadas nos livros rituais e nas Missas respectivas.

b) Missas por várias necessidades, celebradas em determinado; circunstâncias,

seja de tempos a tempos seja em datas fixas.

- b) Missas para várias necessidades, que se usam em determinados casos, quer ocasionalmente, quer em tempos fixos.
- **373.** As Missas para várias necessidades ou para diversas circunstâncias, usam-se em determinados casos, quer ocasionalmente, quer em tempos fixos.

- c) Missas votivas, dalgum mistério do Senhor ou em honra da Virgem Maria ou dos Santos, deixadas à livre escolha para satisfazer a piedade dos fiéis.
- c) Missas votivas, escolhidas livremente para satisfazer à piedade dos fiéis pela comemoração dos mistérios do Senhor, ou em honra da bem-aventurada Virgem Maria ou de um Santo ou de Todos os Santos.
- **330**. A celebração das Missas rituais é regulada por normas próprias, que vêm nos respectivos livros rituais ou nas próprias Missas.
- **330**. As Missas rituais são proibidas nos domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa, nas solenidades, na Oitava da Páscoa, na Comemoração de Todos os Fiéis Defuntos, na Quarta-Feira de Cinzas e na Semana Santa, devendo ainda terse em conta as normas indicadas nos livros rituais e nas Missas respectivas.
- **331**. De entre as Missas por várias necessidades, pode a autoridade competente escolher Missas para as súplicas que, no decurso do ano, estiverem ordenadas pela Conferência Episcopal.
- **331**. De entre as Missas para várias necessidades, pode a autoridade competente escolher Missas apropriadas para as súplicas que a Conferência Episcopal tiver estabelecido no decurso do ano.
- **332.** Em caso dalguma necessidade mais grave, pode, por mandato ou com licença do Ordinário do lugar, celebrar-se Missa por essa necessidade, em qualquer dia, excepto nas solenidades e nos domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa.
- 332. No caso de uma necessidade particularmente grave ou de utilidade pastoral pode celebrar-se uma Missa apropriada, por ordem ou com licença do Ordinário do lugar, em qualquer dia, excepto nas solenidades, nos domingos do Advento, Quaresma e Páscoa, nos dias dentro da Oitava da Páscoa, na Comemoração de Todos os Fiéis Defuntos, na Quarta-Feira de Cinzas e nos dias feriais da Semana Santa.

De entre elas pode a autoridade competente escolher Missas apropriadas às súplicas que a Conferência Episcopal tiver estabelecido para o decurso do ano.

- **374.** No caso de uma necessidade particularmente grave ou de utilidade pastoral pode celebrar-se uma Missa apropriada, por ordem ou com licença do Bispo diocesano, em qualquer dia, excepto nas solenidades, nos domingos do Advento, Quaresma e Páscoa, nos dias dentro da Oitava da Páscoa, na Comemoração de Todos os Fiéis Defuntos, na Quarta-Feira de Cinzas e nos dias feriais da Semana Santa.
- **375.** As Missas votivas dos mistérios do Senhor ou em honra da bem-aventurada Virgem Maria *ou dos Anjos* ou de algum Santo ou de Todos os Santos, *podem celebrar-se, para satisfazer à piedade dos fiéis, nos dias feriais do Tempo*

IGMR (Sinopse) 105 Secretariado Nacional de Liturgia

**333.** Nos dias em que acorrer uma «memória» obrigatória, caso uma verdadeira necessidade assim o exija, pode, nas celebrações com povo, celebrar-se a Missa correspondente a essa necessidade, a juízo do reitor da igreja ou até do sacerdote celebrante.

**334**. Nos dias em que ocorrer uma «memória» facultativa (ad libitum) ou o Ofício de uma féria «per annum», é permitido celebrar qualquer Missa ou dizer qualquer das orações «ad diversa», exceptuando as Missas rituais.

#### II. MISSAS DE DEFUNTOS

- **335**. A Igreja oferece pelos defuntos o Sacrifício eucarístico da Páscoa de Cristo, a fim de que, pela mútua comunhão de todos os membros de Cristo, o que para uns alcança auxílio espiritual, para outros obtenha consolação e esperança.
- **336**. Entre as Missas pelos defuntos, está em primeiro lugar a Missa exequial. Esta é permitida todos os dias, excepto nas solenidades e nos domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa.
- **337**. É também permitida a Missa de defuntos nos dias e que ocorrer uma «memória» obrigatória, nos seguintes casos: após notícia da morte, por ocasião da sepultura definitiva do

**333.** Nos dias em que ocorre uma memória obrigatória ou uma féria do Advento até 16 de Dezembro, do Tempo do Natal de 2 de Janeiro em diante, ou do Tempo Pascal depois da Oitava da Páscoa, são proibidas as Missas para diversas necessidades e as Missas votivas. No entanto, se uma verdadeira necessidade ou a utilidade pastoral o exige, pode, a juízo do reitor da igreja ou até do sacerdote celebrante, celebrar-se na Missa com participação do povo o formulário correspondente a essa necessidade ou utilidade pastoral.

**334.** Nos dias feriais do Tempo Comum em que ocorre uma memória facultativa ou se diz o Ofício da féria, é permitido celebrar qualquer Missa "para várias circunstâncias", exceptuando as Missas rituais.

#### II. MISSAS DE DEFUNTOS

- **335**. A Igreja oferece pelos defuntos o sacrifício eucarístico da Páscoa de Cristo, a fim de que, pela mútua comunhão entre todos os membros do Corpo de Cristo, se alcance para uns o auxílio espiritual e para outros consolação e esperança.
- **336**. Entre as Missas de defuntos está em primeiro lugar a Missa exequial, que pode celebrar-se todos os dias, excepto nas solenidades de preceito, na Quinta-Feira da Semana Santa, no Tríduo Pascal e nos domingos do Advento, Quaresma e Tempo Pascal.
- **337**. A Missa de defuntos "depois de recebida a notícia da morte" de uma pessoa, ou no dia da sepultura definitiva ou no primeiro aniversário, pode celebrar-se também nos dias dentro

Comum, mesmos quando ocorre uma memória facultativa. Mas não podem celebrar-se, como votivas, as Missas que se referem aos mistérios da vida do Senhor ou da bemaventurada Virgem Maria, excepto a Missa da sua Imaculada Conceição, porque as suas celebrações estão ligadas ao decorrer do ano litúrgico.

- **376.** Nos dias em que ocorre uma memória obrigatória ou uma féria do Advento até 16 de Dezembro inclusive, do Tempo do Natal de 2 de Janeiro em diante, ou do Tempo Pascal depois da Oitava da Páscoa, são proibidas as Missas para várias necessidades, diversas circunstâncias e as Missas votivas. No entanto, se uma verdadeira necessidade ou a utilidade pastoral o exige, na celebração com o povo, a juízo do reitor da igreja ou até do sacerdote celebrante, pode usar-se a Missa correspondente a essa necessidade ou utilidade pastoral.
- **377.** Nos dias feriais do Tempo Comum em que ocorre uma memória facultativa ou se diz o Ofício da féria, é permitido celebrar qualquer Missa ou utilizar qualquer oração para diversas circunstâncias, exceptuando as Missas rituais.
- **378.** Recomenda-se de modo particular a memória de Santa Maria no sábado, porque, na Liturgia da Igreja, em primeiro lugar e acima de todos os Santos, veneramos a Mãe do Redentor. 145

#### II. MISSAS DE DEFUNTOS

- **379.** A Igreja oferece pelos defuntos o sacrifício eucarístico da Páscoa de Cristo, a fim de que, pela mútua comunhão entre todos os membros do Corpo de Cristo, se alcance para uns o auxílio espiritual e para outros consolação e esperança.
- **380.** Entre as Missas de defuntos está em primeiro lugar a Missa exequial, que pode celebrar-se todos os dias, excepto nas solenidades de preceito, na Quinta-Feira da Semana Santa, no Tríduo Pascal e nos domingos do Advento, Quaresma e Tempo Pascal, *observando, além disso, o que deve ser observado segundo as normas do direito.* 146
- **381.** A Missa de defuntos «depois de recebida a notícia da morte» de uma pessoa, ou no dia da sepultura definitiva ou no primeiro aniversário, pode celebrar-se também nos dias dentro

IGMR (Sinopse) 106 Secretariado Nacional de Liturgia

defunto, e no primeiro aniversário.

As outras Missas de defuntos, ou Missas «quotidianas», só são permitidas nos mesmos dias em que o forem as Missas votivas,

e com a condição de serem realmente aplicadas pelos defuntos.

- **338**. Na Missa exequial, far-se-á por via de regra uma breve homilia, mas com exclusão absoluta de qualquer espécie de elogio fúnebre. É também de aconselhar a homilia nas outras Missas de defunto
- **339**. Exortem-se os fiéis, de modo especial os parentes do defunto, a que participem pela Comunhão no Sacrifício eucarístico oferecido pelo defunto.
- **340**. Se a Missa exequial estiver directamente ligada ao rito dos funerais, omite-se o rito de conclusão. Neste caso, dita a oração pós-comunhão, seguir-se-á o rito da última encomendação ou do adeus, rito este que só se fará estando presente o cadáver.
- **341**. No ordenamento e escolha das partes variáveis da Missa pelos defuntos (p. ex., orações, leituras, oração universal), mormente na Missa exequial, atender-se-á, como é óbvio, aos motivos de ordem pastoral, tendo em conta a pessoa do defunto, a família, as pessoas presentes.

Além disso, os pastores de almas hão-de prestar particular atenção às pessoas que, por ocasião dos funerais, assistem às celebrações litúrgicas e ouvem o Evangelho: pessoas que podem não ser católicos, ou então católicos que nunca ou raríssimas vezes tomam parte na celebração da Eucaristia e até parece terem perdido a fé. Hão-de lembrar-se os sacerdotes de que são ministros do Evangelho de Cristo, para todos os homens.

da Oitava do Natal, nos dias em que ocorre uma memória obrigatória ou uma féria, menos na Quarta-Feira de Cinzas e Semana Santa.

As outras Missas de defuntos, isto é, as Missas "quotidianas", podem celebrar-se nos dias feriais do Tempo Comum em que ocorre uma memória facultativa ou se diz o Ofício da féria, contanto que sejam efectivamente aplicadas pelos defuntos.

- **338**. Na Missa exequial deve fazer-se normalmente uma breve homilia, excluindo porém qualquer género de elogio fúnebre. Recomenda-se que se faça também homilia nas outras Missas de defuntos celebradas com participação do povo.
- **339**. Exortem-se os fiéis, particularmente os parentes do defunto, a participarem pela Comunhão no sacrifício eucarístico oferecido pelo defunto.
- **340**. Quando a Missa exequial se liga directamente com o rito dos funerais, omite-se o rito de conclusão: terminada a oração depois da Comunhão, segue-se o rito da última encomendação ou da despedida, que só terá lugar se está presente o cadáver.
- **341**. No ordenamento das partes variáveis da Missa de defuntos (p. ex., orações, leituras, oração universal), sobretudo na Missa exequial, deve atender-se obviamente às razões de ordem pastoral, tendo em consideração a pessoa do defunto, a sua família e as pessoas presentes.

Os pastores de almas tenham especialmente em conta aquelas pessoas que por ocasião dos funerais assistem às celebrações litúrgicas e ouvem o Evangelho, mas ou não são católicos, ou são católicos que nunca ou quase nunca tomam parte na celebração da Eucaristia, ou parecem até terem perdido a fé. Lembrem-se os sacerdotes que são ministros do Evangelho de Cristo para todos os homens.

da Oitava do Natal, nos dias em que ocorre uma memória obrigatória ou uma féria, que não seja Quarta-Feira de Cinzas nem Semana Santa.

As outras Missas de defuntos, isto é, as Missas «quotidianas», podem celebrar-se nos dias feriais do Tempo Comum em que ocorre uma memória facultativa ou se diz o Ofício da féria, contanto que sejam efectivamente aplicadas pelos defuntos.

- **382.** Na Missa exequial deve fazer-se normalmente uma breve homilia, excluindo, porém, qualquer género de elogio fúnebre.
- **383.** Exortem-se os fiéis, particularmente os parentes do defunto, a participarem também pela Comunhão no sacrifício eucarístico oferecido pelo defunto.
- **384.** Quando a Missa exequial se liga directamente com o rito dos funerais, dita a oração depois da Comunhão e omitido o rito de conclusão, segue-se o rito da última encomendação ou da despedida, que só terá lugar se está presente o cadáver.
- **385.** No ordenamento e na escolha das partes variáveis da Missa de defuntos (p. ex., orações, leituras, oração universal), sobretudo na Missa exequial, deve atender-se obviamente às razões de ordem pastoral, tendo em consideração a pessoa do defunto, a sua família e as pessoas presentes.

Os pastores de almas tenham especialmente em conta aquelas pessoas que por ocasião dos funerais assistem às celebrações litúrgicas e ouvem o Evangelho, mas ou não são católicos, ou são católicos que nunca ou quase nunca tomam parte na celebração da Eucaristia, ou parecem até terem perdido a fé. Lembrem-se os sacerdotes de que são ministros do Evangelho de Cristo para todos.

IGMR (Sinopse) 107 Secretariado Nacional de Liturgia

# CAPÍTULO IX ADAPTAÇÕES QUE COMPETEM AOS BISPOS E ÀS SUAS CONFERÊNCIAS

**386.** A reforma do Missal Romano, levada a efeito no nosso tempo segundo as normas dos decretos do II Concílio do Vaticano, teve a preocupação de que todos os fiéis, na celebração eucarística, possam chegar àquela plena, consciente e activa participação, que a própria natureza da Liturgia exige e que é, para os próprios fiéis, por força da sua condição, um direito e um dever.<sup>147</sup>

Para que a celebração corresponda mais plenamente às normas e ao espírito da sagrada Liturgia, nesta Instrução e no Ordinário da Missa propõem-se algumas ulteriores adaptações, que são da competência ou do Bispo diocesano ou das Conferências Episcopais.

**387.** O Bispo diocesano, que deve ser considerado como o sumo sacerdote do seu rebanho e de quem depende e deriva, de algum modo, a vida dos seus fiéis em Cristo,148 deve promover, dirigir e velar pela vida litúrgica na sua diocese. A ele se confia, nesta Instrução, o encargo de moderar a disciplina da concelebração (cf. *n.* 202, 374), de estabelecer normas sobre a função de servir o sacerdote ao altar (cf. *n.* 107), sobre a distribuição da sagrada Comunhão sob as duas espécies (cf. *n.* 283), e sobre a construção e ordenamento dos edifícios da igreja (cf. *nn.* 291). Mas aquilo que em primeiro lugar deve ter em vista é alimentar o espírito da sagrada Liturgia nos presbíteros, diáconos e fiéis.

**388.** As adaptações de que se fala em seguida, e que requerem maior coordenação, devem ser determinadas, segundo as normas do direito, pela Conferência Episcopal.

**389.** Compete às Conferências Episcopais, em primeiro lugar, preparar e aprovar, nas línguas vernáculas autorizadas, a edição deste Missal Romano, para que, confirmada pela Sé Apostólica, seja utilizada nas regiões a que se destina. <sup>149</sup> O Missal Romano deve ser editado integralmente, quer no texto latino quer nas traduções vernáculas legitimamente aprovadas.

**390.** Pertence às Conferências Episcopais definir as adaptações

IGMR (Sinopse) 108 Secretariado Nacional de Liturgia

que se indicam nesta Instrução geral e no Ordinário da Missa e que, depois de confirmadas pela Sé Apostólica, hão-de ser introduzidas no próprio Missal, tais como:

- os gestos e as atitudes corporais dos fiéis (cf. *acima*, *nn.* 43).
- o gesto de veneração do altar e do Evangeliário (cf. acima, n. 273);
- os textos dos cânticos de entrada, para a apresentação dos dons e da Comunhão (cf. acima, nn. 48, 74, 87);
- as leituras da Sagrada Escritura a utilizar em situações particulares (cf. *acima*, *n.* 362);
- a forma de dar a paz (cf. acima, n. 82);
- o modo de receber a sagrada Comunhão (cf. *acima, nn. 160, 283*);
- o material do altar e das alfaias sagradas, principalmente dos vasos sagrados, e também o material, a forma e a cor das vestes litúrgicas (cf. acima, nn. 301, 326, 329, 339, 342-346).
   Poderão ser introduzidos no Missal Romano, em lugar conveniente, os Directórios ou as Orientações pastorais que as Conferências Episcopais julgarem úteis, previamente confirmados pela Sé Apostólica.
- **391.** Às mesmas Conferências compete prestar atenção particular às traduções dos textos bíblicos utilizados na celebração da Missa. Com efeito, é à Sagrada Escritura que se vão buscar as leituras a ler e a explicar na homilia e os salmos para cantar, e foi da sua inspiração e impulso que nasceram as preces, as orações e os hinos litúrgicos; dela tiram a sua capacidade de significação as acções e os sinais.<sup>150</sup>

Utilize-se uma linguagem que possa ser entendida pelos fiéis e adaptada à proclamação pública, tendo-se, porém, em conta que são diversos os modos de falar utilizados nos livros bíblicos.

**392.** Compete igualmente às Conferências Episcopais preparar com grande cuidado as traduções dos outros textos, para que, respeitada também a índole de cada língua, se ofereça plena e fielmente o sentido do primitivo texto latino. Na realização deste trabalho, convém ter em conta os diversos géneros literários que se utilizam na Missa, tais como orações presidenciais, antífonas, aclamações, respostas, súplicas litânicas, etc. Tenha-se bem presente que a versão dos textos não se destina em primeiro lugar à meditação, mas antes à proclamação ou ao canto no acto da celebração.

Utilize-se uma linguagem adaptada aos fiéis da região, mas

IGMR (Sinopse) Secretariado Nacional de Liturgia

dotada de nobre qualidade literária, na certeza de que sempre haverá necessidade de alguma catequese acerca do sentido bíblico e cristão de certas palavras e expressões.

Muito convém, que nas regiões onde se utiliza a mesma língua, haja, na medida do possível, a mesma versão para os textos litúrgicos, principalmente para os textos bíblicos e para o Ordinário da Missa.<sup>151</sup>

**393.** Tendo em conta o lugar importante do canto na celebração, como parte necessária ou integrante da liturgia, <sup>152</sup> pertence às Conferências Episcopais aprovar melodias apropriadas, sobretudo para os textos do Ordinário da Missa, para as respostas e aclamações do povo e para os ritos especiais que ocorrem durante o ano litúrgico.

Pertence-lhes igualmente pronunciar-se sobre quais as formas musicais, melodias e instrumentos musicais que é lícito admitir no culto divino, desde que se adaptem ou possam adaptar ao uso sagrado.

**394.** É conveniente que cada diocese tenha o seu calendário e o seu próprio das Missas. A Conferência Episcopal, por seu lado, organize o calendário próprio da nação ou, juntamente com outras Conferências, o calendário de uma região mais alargada, a aprovar pela Sé Apostólica. <sup>153</sup>

Na elaboração deste trabalho há-de conservar-se e defender-se o mais possível o domingo, como principal dia de festa, que não deve ser sacrificado a outras celebrações que não sejam de máxima importância.<sup>154</sup>

Procurem também que o ano litúrgico, reformado por decreto do II Concílio do Vaticano, não seja obscurecido por elementos secundários.

Ao preparar o calendário da nação, indiquem-se os dias das Rogações (cf. *n. 373*) e das Quatro Têmporas, assim como o modo de as celebrar e os textos, <sup>155</sup> tendo em vista outras determinações específicas.

É conveniente que, ao editar o Missal, sejam inseridas no respectivo lugar do calendário geral as celebrações próprias de toda a nação ou duma região mais alargada; as celebrações da região ou da diocese devem vir em apêndice particular.

**395.** Por fim, se a participação dos fiéis e o seu bem espiritual exigirem adaptações e diversidades mais profundas, para que a celebração sagrada corresponda à índole e às tradições dos diversos povos, as Conferências Episcopais, de acordo com o

IGMR (Sinopse) 110 Secretariado Nacional de Liturgia

art. 40 da Constituição sobre a sagrada Liturgia, poderão propô-las à Sé Apostólica, e introduzi-las com o seu consentimento, sobretudo naqueles povos onde o Evangelho foi anunciado mais recentemente. Observem-se atentamente as normas especiais dadas pela Instrução «A Liturgia romana e a inculturação». 157

Quanto ao modo de agir neste assunto, proceda-se da seguinte maneira:

Em primeiro lugar, exponha-se à Sé Apostólica uma pormenorizada proposta prévia para que, concedidas as devidas faculdades, se proceda à elaboração de cada adaptação.

Uma vez aprovadas estas propostas pela Sé Apostólica, levemse a cabo as experimentações pelo tempo e nos lugares estabelecidos. Se for o caso, terminado o tempo de experimentação, a Conferência Episcopal determinará a prossecução das adaptações e submeterá ao juízo da Sé Apostólica a formulação amadurecida do assunto. 158

**396.** Antes, porém, de se chegar às novas adaptações, principalmente às mais profundas, há-de cuidar-se com diligência da promoção sapiente e ordenada da devida instrução do clero e fiéis, hão-de pôr-se em prática as faculdades já previstas e aplicar-se-ão plenamente as normas pastorais correspondentes ao espírito da celebração.

**397.** Observe-se também o princípio segundo o qual cada Igreja particular deve estar de acordo com a Igreja universal, não só na doutrina da fé e nos sinais sacramentais, mas também nos usos universalmente recebidos de uma ininterrupta tradição apostólica, a qual deve observar-se, não só para evitar os erros, mas também para transmitir a integridade da fé, porque a "norma da oração" (*lex orandi*) da Igreja corresponde à sua "norma da fé" (*lex credendi*). 159

O Rito romano constitui uma parte notável e preciosa do tesouro litúrgico e do património da Igreja católica, cujas riquezas concorrem para o bem de toda a Igreja, pelo que perdê-las seria prejudicá-la gravemente.

Esse Rito, no decurso dos séculos, não só conservou usos litúrgicos originários da cidade de Roma, mas também integrou em si, de modo profundo, orgânico e harmónico, outros elementos derivados dos costumes e do engenho de diversos povos e de várias Igrejas particulares, tanto do Ocidente como do Oriente, adquirindo, assim, um certo

IGMR (Sinopse) 111 Secretariado Nacional de Liturgia

carácter supra regional. No nosso tempo, a identidade e a expressão unitária deste Rito encontra-se nas edições típicas dos livros litúrgicos promulgadas por autoridade dos Sumos Pontífices e nos livros litúrgicos que lhes correspondem, aprovados pelas Conferências Episcopais para os seus territórios e confirmados pela Sé Apostólica. 160

**398.** A norma estabelecida pelo II Concílio do Vaticano, segundo a qual as inovações na reforma litúrgica só se devem fazer se o exigir uma verdadeira e certa utilidade da Igreja, e procurando que as novas formas como que cresçam organicamente das que já existem, <sup>161</sup> também deve aplicar-se à inculturação do Rito romano. <sup>162</sup> Além disso a inculturação precisa de bastante tempo, para não contaminar repentina e incautamente a autêntica tradição litúrgica.

Por fim, a procura da inculturação não pretende de modo algum a criação de novas famílias rituais, mas sim responder às exigências de determinada cultura, de tal modo, porém, que as adaptações introduzidas, quer no Missal quer nos outros livros litúrgicos, não sejam prejudiciais à índole própria do Rito romano. 163

**399.** Deste modo o Missal Romano, apesar da diversidade de lugares e duma certa variedade de costumes, <sup>164</sup> deve conservarse no futuro como instrumento e sinal admirável da integridade e da unidade do Rito romano. <sup>165</sup>

IGMR (Sinopse) 112 Secretariado Nacional de Liturgia